

## Relatório de Gestão

2023



DIVISÃO DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelas Unidades e Setores vinculados à Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC-UFCG/EBSERH, destacando as metas que foram atingidas.

O relatório de gestão configura-se como um importante instrumento para demonstrar as principais ações executadas, além de integrar o processo de prestação de contas e de mensuração de desempenho das atividades.

Os presentes dados serão apresentados com base no novo organograma iniciado em 2023.

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Divisão Administrativa Financeira é responsável por coordenar e conduzir os trabalhos, de forma legal e eficiente, nas áreas de: orçamento, finanças, contabilidade, custos, administração de aquisições, contratações e patrimônio, cumprindo com os objetivos institucionalmente estabelecidos para a Divisão e assessorar o Colegiado Executivo nas questões que forem demandadas e que possuam pertinência com as competências definidas para a Divisão, seguindo as orientações emanadas pela Gerência Administrativa e pela Administração Central Ebserh.

#### 2.1. COMPETÊNCIAS

De acordo com a Minuta de competências regimentais dos hospitais, são competências comuns à Superintendência, às Gerências, Divisões, Setores e Unidades:

- acompanhar e apoiar evolução dos projetos relacionados ao **Plano Diretor Estratégico** do Hospital executados sob sua responsabilidade;
- coordenar a **integração e articulação entre os processos** sob sua responsabilidade e destes com as demais áreas do Hospital e os processos da Rede Ebserh;
- cumprir e fazer cumprir os Instrumentos Normativos e Decisórios de conteúdo técnico e administrativo necessários ao regular **desenvolvimento dos processos** sob sua responsabilidade;
- estabelecer diretrizes e normativos institucionais, bem como procedimentos internos e **fluxos de trabalho** dentro da sua esfera de competência e em conformidade com as diretrizes e normativos da Rede Ebserh;
- monitorar o **desenvolvimento da integridade e transparência nos processos** executados sob sua responsabilidade;
- realizar a identificação e **avaliação de eventos de riscos** nos processos executados sob sua responsabilidade, bem como estabelecer e monitorar atividades de controle e mitigação de riscos;
- definir, registrar, monitorar, avaliar e compartilhar os resultados dos processos e projetos executados sob sua responsabilidade, por meio da avaliação de **indicadores e metas**;
- promover a **gestão e melhoria contínua** de processos sob sua responsabilidade, buscando a priorização daqueles processos que se alinham aos instrumentos norteadores do Hospital e da Rede Ebserh;

- propor, acompanhar e apoiar os processos de planejamento de compras, seleção de fornecedores e fiscalização de contratos, das contratações realizadas sob sua responsabilidade;
- fornecer informações e relatórios gerenciais, sobre todos os atos relacionados aos processos sob sua responsabilidade, para subsidiar a avaliação por parte de seus superiores, inclusive da Administração Central e elaboração de respostas institucionais aos órgãos de gestão e controle internos e externos;
- propor e monitorar e apoiar a institucionalização e melhoria de ferramentas de Tecnologia da Informação que suportem a execução dos processos sob sua responsabilidade;
- atender as solicitações e observar as orientações da Administração Central, inclusive viabilizando a participação de colaboradores do Hospital para compor Equipes de Planejamento da Contratação (EPC), Comissões e Grupo Técnico de Trabalho (GTT), entre outros;
- promover ações de sustentabilidade na instituição, buscando a viabilidade econômica/ambiental/social nos processos executados sob sua responsabilidade ou no âmbito das áreas gestoras sob sua responsabilidade;
- gerir colegiados internos (comissões, comitês, grupos de trabalho, núcleos, entre outros) relacionados aos temas sob sua responsabilidade.

### 2.1.1. Atribuições da Divisão de Administração e Finanças

#### 2.1.1.1. Competências comuns às Divisões:

- acompanhar e apoiar o cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e estratégias estabelecidas pela Gerência, para gestão dos macroprocessos sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes estratégicas da Rede Ebserh;
- propor, acompanhar e apoiar planos de trabalho alinhados com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias da Gerência;
- subsidiar a Gerência com informações para proposição de composição do Plano de Aplicação e do Plano Anual de Compras no que se refere os Setores e Unidades sob sua responsabilidade;
- gerenciar contratos, atas e convênios geridos e fiscalizados pelos Setores e Unidades sob sua responsabilidade.

#### 2.1.1.2. Competências da Divisão de Administração e Finanças – DAF<sup>1</sup>:

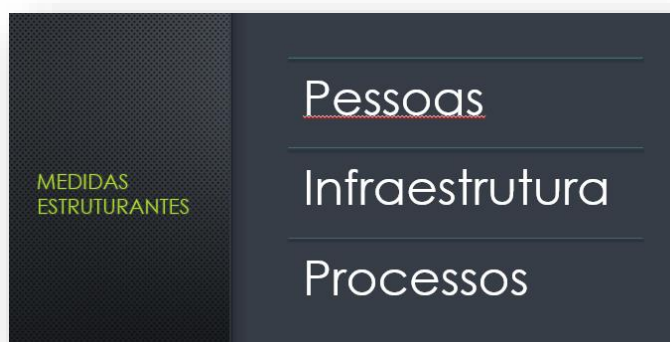
- coordenar os processos de planejamento de compras, seleção de fornecedores e gestão de contratos no âmbito do Hospital;
- supervisionar a execução do plano anual de compras;
- coordenar e promover iniciativas de aprimoramento dos processos de compras no âmbito do hospital, contemplando a implementação de estratégias e soluções inovadoras relativas às contratações, proporcionando a profissionalização dos

<sup>1</sup> A composição atual da Divisão Administrativa Financeira iniciou em 08 de junho de 2022 com a nomeação da atual chefe, Luiza Claudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo – Administradora.

compradores e o aprimoramento do grau de maturidade da governança das contratações em consonância com o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

- acompanhar junto à Administração Central a participação do hospital nos processos de compras centralizadas e com os demais hospitais da Rede Ebserh a realização e participação em iniciativas de compras regionalizadas;
- supervisionar as despesas efetuadas por suprimento de fundos;
- coordenar os processos de gestão de contratos, atas de registro de preço, convênios e demais instrumentos obrigacionais realizados no âmbito do Hospital;
- coordenar os processos de gestão patrimonial no âmbito do Hospital, visando atender a disponibilização de material permanente necessário ao funcionamento do Hospital;
- supervisionar os procedimentos de apuração de irregularidades cometidas por licitantes ou por fornecedores durante o procedimento de seleção de fornecedores ou na execução de contratos firmados pela unidade hospitalar;
- coordenar os processos de planejamento orçamentário, com ênfase na sustentabilidade da unidade hospitalar;
- coordenar e promover iniciativas de aprimoramento dos processos de gestão orçamentária, financeira e contábil no âmbito do hospital;
- acompanhar e controlar a formalização e execução de Termos de Execução Descentralizada, Convênios e demais instrumentos pactuados pela unidade hospitalar;
- supervisionar os processos e fluxos de ordem contábil e o cumprimento das Obrigações Principais e Acessórias da unidade hospitalar, quando necessário;
- apoiar e articular as atividades inerentes à gestão de custos da unidade hospitalar;
- exercer outras competências determinadas pelo(a) Superintendente.

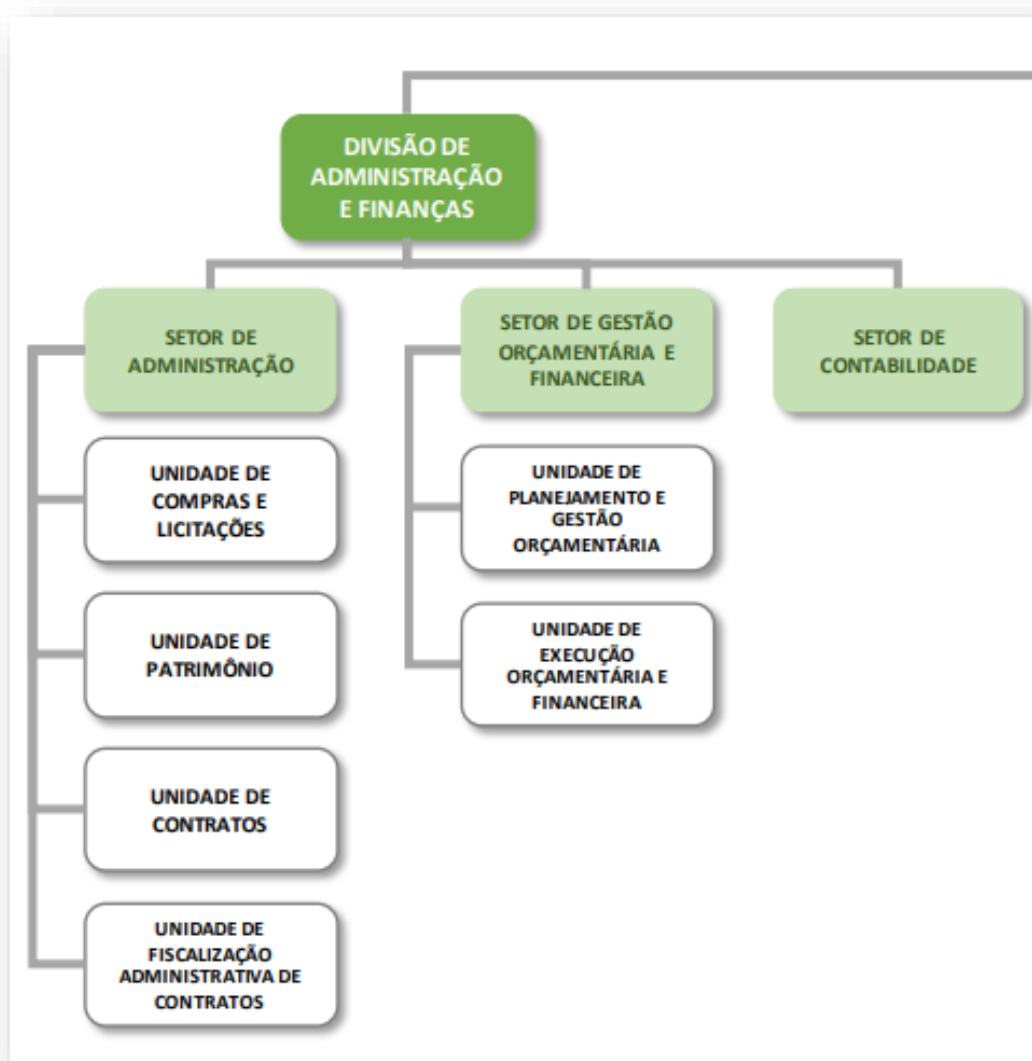
O papel de liderança da Divisão de Administração e Finanças envolve também prover a oxigenação das equipes e aprimoramento do conhecimento, solicitar e propor melhorias na infraestrutura das salas e dos equipamentos usados pelas equipes, buscando conforto e melhores condições de trabalho, bem como propor melhorias nos processos e controles internos, a fim de que gargalos e riscos sejam mitigados e que a entrega de resultados ocorra tempestivamente e de forma célere e eficiente, buscando a execução dos recursos e propósitos do HUAC, sob três eixos:



## 2.2. ORGANOGRAMA – 2023

A Divisão de Administração e Finanças do HUAC/UFCG-Ebserh está vinculada diretamente à Gerência Administrativa, sendo responsável por 3 (três) Setores e 6 (seis) Unidades, conforme o organograma abaixo:

**Figura 1.** Estrutura Organizacional da Divisão de Administração e Finanças em 2023



## 2.3. EQUIPE – 2023

No ano de 2023 a equipe estava formada por **33 colaboradores<sup>2</sup>**, sendo 31 efetivos e 02 terceirizados, sendo distribuída da seguinte forma:

<sup>2</sup> O detalhamento das equipes será tratado nos próximos tópicos.

**Figura 2.** Evoluções na Estrutura Organizacional da Divisão de Administração e Finanças entre 2022 e 2023



É possível observar que houve um investimento da gestão em convocar novos técnicos em contabilidade, o que trouxe avanço significativo para área de Fiscalização, Custos e Contabilidade.

## 2.4. ESTATÍSTICAS (SEI)

A seguir, informamos as estatísticas da DAF de acordo com a produção SEI no período entre 01/01/2023 e 31/12/2023:

**Tabela 1.** Estatísticas por Unidade no SEI

Unidade	Processos gerados no período:	Processos com tramitação no período:	Processos com andamento <b>fechado</b> na unidade ao final do período:	Processos com andamento <b>aberto</b> na unidade ao final do período:	Tempos médios de tramitação no período	Documentos gerados no período:	Documentos externos no período:
DAF	146	1182	1136	46	15d 19h 38m 39s	1126	490

2.5. METAS (2022)

**Quadro 1.** Metas estipuladas no plano de trabalho do GDC (2023)

Meta	Evidências	Observações	
1. Relatórios trimestrais por cada divisão	Relatório dos CIOBs	<a href="#">23769.003191/2023-80</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 001: SAFS
		<a href="#">23769.003521/2023-37</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 002: SETISD
		<a href="#">23769.003522/2023-81</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 003: SAD
		<a href="#">23769.003523/2023-26</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 004: SFH
		<a href="#">23769.003524/2023-71</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 005: SIF
		<a href="#">23769.003527/2023-12</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 006: UBCME
		<a href="#">23769.003529/2023-01</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 007: UDIDE
		<a href="#">23769.003531/2023-72</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 008: UACAP
		<a href="#">23769.003533/2023-61</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 009: STEC
		<a href="#">23769.003534/2023-14</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 010: STHH
		<a href="#">23769.003535/2023-51</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 011: UPAT
		<a href="#">23769.003536/2023-03</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 012: USG
		<a href="#">23769.003538/2023-94</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 013: USOST
		<a href="#">23769.003539/2023-39</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 014: UDP
		<a href="#">23769.003603/2023-81</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 015: STCOR
		<a href="#">23769.003717/2023-21</a>	Contrato Interno de Objetivos - CIOB 016: UHHO
	Relatório do SGOF	<a href="#">23769.003937/2023-55</a>	
	Relatório dos Restos à Pagar	<a href="#">23769.002917/2023-67</a>	
	Relatório do Calendário de Contratações	<a href="#">23769.010665/2022-69</a>	
	Reunião Estruturante da DAF	<a href="#">23769.012666/2023-29</a>	
2. Informatizar no mínimo 1 processo de controle em cada divisão	Criação do Painel da DAF	<a href="#">SISHUAC</a>	Visão geral financeira
			PAR Custeio
			PAR Investimento
			Contratos
			Liquidação
			CIOB - Visão Geral

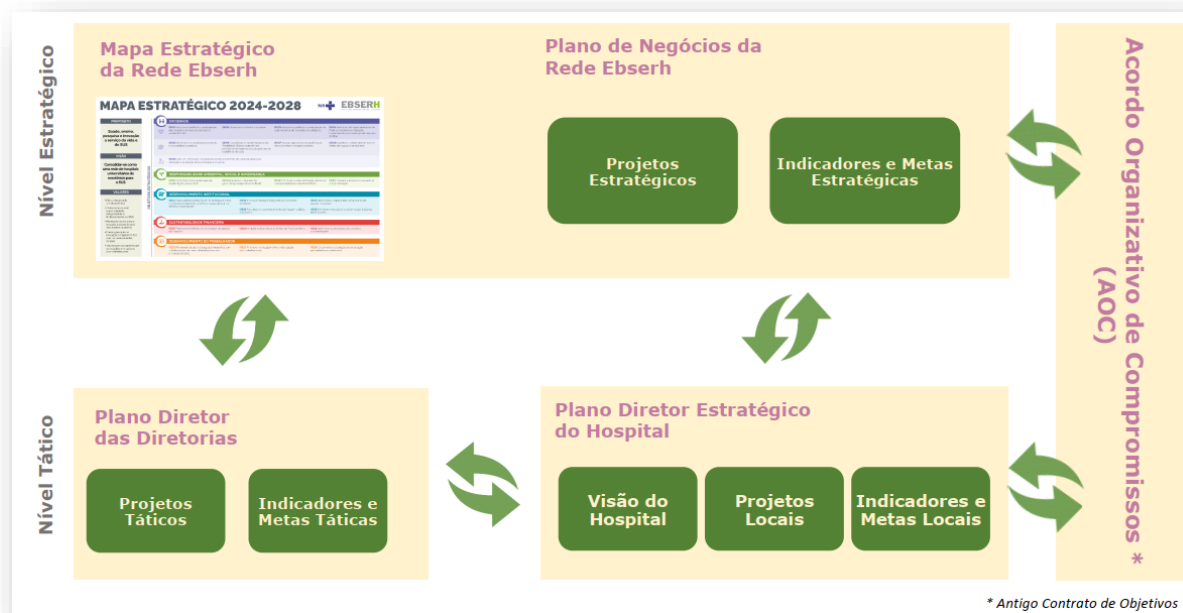
			CIOB - Categorias
3. Emitir no mínimo 3 (três) normatizações de processos críticos em cada divisão	POP	<u>23769.012551/2023-34</u>	Suprimento de Fundos
	POP	<u>23769.000056/2023-82</u>	Laudos de Insalubridade dos processos de contratação de mão de obra exclusiva
	Mapeamento	<u>23769.013693/2022-38</u>	Atestado de Capacidade Técnica
	Apontamento auditoria	Nº processo documentos modelos	Descrição dos mapeamentos
	23769.000033/2023-78	23769.001850/2023-43	Após finalização dos processos de contratação
	23769.000058/2023-71	23769.000058/2023-71	Documentações relacionados a saúde ocupacional e segurança do trabalho, no âmbito do planejamento da contratação, execução e encerramento contratual
	23769.000044/2023-58	----	Processos Aditivos - Prorrogação Contratual
		23769.017586/2023-60	Processos Aditivos - Acréscimo/Supressão Contratual
	23769.000049/2023-81	23769.017633/2023-75	Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos- Mão de Obra Exclusiva
		23769.017634/2023-10	Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos- Serviços Simples
		23769.017635/2023-64	Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos- Aquisição
		23769.017637/2023-53	Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos- Obras e Serviços de Engenharia
	23769.000048/2023-36	----	Avaliação da qualificação econômico-financeira dos fornecedores

## 2.6. PROCESSOS GERENCIAIS

O serviço público vem sendo pressionado pela sociedade por melhorias e ampliações nos campos da saúde, educação, habitação, segurança, esporte, assistência social e lazer, fazendo com que, rotineiramente, ocorram alterações nas funções do Estado visando a busca por novas formas de ação. Para realizar tais ações, o gestor público precisa de planejamento e responsabilidade para um **bom uso** dos recursos públicos, fomentando a tríplice básica:

eficiência, eficácia e transparência, priorizando a satisfação das necessidades dos cidadãos e não os interesses da máquina pública.

A Ebserh-Sede tem envidado esforços para instituir instrumentos táticos e estratégicos para guiar as atividades que são realizadas no âmbito dos HUFs:



Neste novo contexto, são debatidos novos formatos gerenciais sobre a estrutura, a gestão e o controle da administração pública e que buscam por respostas às questões de como estruturar, gerenciar e controlar os sistemas burocráticos públicos. Segue abaixo alguns instrumentos de administração gerencial utilizados na Rede Ebserh e que tem refletido nas ações das filiais:

**Quadro 2. Instrumentos de Administração Gerencial**

Instrumento (Conceito) & Aplicação
<p><b>Gestão participativa:</b> Troca de experiências entre os colaboradores para apoiar as decisões e os caminhos do negócio – sistema flexível e aberto à inovação. O compartilhamento de experiências entre os profissionais (tanto os líderes quanto os funcionários) é considerado mais relevante que manter uma hierarquia rigorosa - modelo administrativo que valoriza a participação de todos. Fomenta a descentralização da liderança e a máxima cooperação entre os profissionais que trabalham em um projeto.</p> <p><b>Aplicação:</b> Contrato de Objetivos 2023 (Novo Acordo Organizativo de Compromissos): Plano de Aplicação de Recursos (Anual): 2021 - 23477.010053/2020-90 2022 - 23477.012745/2021-53 2023 - 23477.014438/2022-98 <a href="https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas/contratos-de-objetivo/2023/regiao-nordeste/contrato-de-objetivos-huac-ufcg.pdf/view">https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas/contratos-de-objetivo/2023/regiao-nordeste/contrato-de-objetivos-huac-ufcg.pdf/view</a></p> <p>Plano Anual de Contratações</p>

2022 - 23769.003368/2022-67

2023 - 23769.010665/2022-69

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/plano-anual-de-compras-1>

Criação de Comissões:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/governanca/comissoes>

**Reestruturação da máquina pública:**

Enxugamento da máquina e redução dos gastos públicos.

Extinção de cargos desnecessários, além de um controle mais rígido no âmbito das estatais.

**Downsizing:**

Visa a redução de níveis hierárquicos, o enxugamento organizacional, e transfere as atividades não essenciais a terceiros. - Priorizar as atividades relacionadas a competência da empresa. Tem como prioridade o investimento em treinamento e qualificação. Pode ser identificado o uso de tal ferramenta nos processos de terceirização das atividades do setor público nos dias atuais.

**Aplicação:**

Instauração do Novo Organograma em 2023 - Atual Organograma:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/aceso-a-informacao/institucional>

**Gestão de desempenho / Gestão por competência:**

A finalidade é avaliar o desempenho individual e coletivo da equipe, mensurando a produtividade e a eficiência, através da utilização de indicadores de desempenho. Profundamente ligada ao conhecimento e às habilidades dos funcionários.

**Aplicação:**

Programa Gestão de Desempenho 2023

23769.006745/2023-09

Planejamento Setorial

2022: 23769.004994/2022-71

2023: 23769.002923/2023-14

**Gestão à vista:**

Permite que os funcionários tenham fácil acesso aos principais itens de controle por meio de elementos visuais (quadros, TVs, murais).

**Aplicação:**

Ofício-Circular - SEI 1 (18875875): Painel de Indicadores da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Painel Orçamentário da DOF

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiY2U1NTEyOTUyMzI1ZC00OWI2LWE3MDMtMmQ0YzViMGQ5MDk3IiwidCI6IjY0ZDM0ZGRkLWFmZjAtNGQ5NS1iN2YxLTA3MzRhNWw4NDVINSJ9>

Painel de Indicadores da DAI

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjU1MTIxMGYtNTU0NS00NmQzLWJkZWYtNzZkZDZkNDMxN2Q5IiwidCI6IjY0ZDM0ZGRkLWFmZjAtNGQ5NS1iN2YxLTA3MzRhNWw4NDVINSJ9>

Painel de Gestão de Estoques

<https://app.powerbi.com/reportEmbed?reportId=f19e7b07-f30a-4c29-ba16-e2f5e2ffb352&autoAuth=true&ctid=64d34ddd-aff0-4d95-b7f1-0734a5c845e5>

Painel da DAF – Contratos Internos de Objetivos

<https://sishuac.huac-ufcg.ebserh.gov.br/powerbi/Relatorio/Index/5>

Painel de Contratações DAF (em construção)  
23769.001600/2024-94

**Gestão de pessoas:**

Destinada especificamente a gerenciar os recursos humanos (pessoal) de uma instituição. O Mapeamento dos Recursos Humanos é importantíssimo para o alcance de altos níveis de produtividade. Os profissionais mais satisfeitos com seu trabalho são os que produzem mais, por isso a importância em captar as aptidões e afinidades e motivá-los.

**Aplicação:**

Importância do Feedback  
Pesquisa de Satisfação Interna da DAF: <https://forms.office.com/r/C8wFjKpqVi>

**Gestão por resultados:**

A prioridade é atingir resultados efetivos em um prazo específico, com foco na análise de dados, para obtenção de resultados. Apreço aos resultados e não às regras - revelando a importância de organizar e analisar dados que sejam confiáveis e que estimulem um debate produtivo entre os membros da equipe e fundamentem posteriores decisões.

**Reforço positivo:**

Cada conquista deve ser comemorada e terá um significado. Reúna toda a equipe e sempre parabeneze as iniciativas produtivas. Do mesmo modo, considere que, a partir de erros, sempre é possível aprender mais.

**Aplicação:**

Retrospectiva da DAF  
23769.000006/2024-86

Relatórios de Gestão (Anuais)  
2022: 23769.001890/2022-12  
2023: 23769.000639/2024-94

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/aceso-a-informacao/transparencia>

Programa e Selo Ebserh de Qualidade  
<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-e-selo-ebserh-de-qualidade>

Relatórios do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira para o Colegiado Executivo:  
Panorama Orçamentário e Financeiro: 23769.003937/2023-55

Restos à Pagar:  
23769.002917/2023-67 e 23769.018071/2023-87

Relatório do Plano Anual de Contratações – PAC:  
23769.010665/2022-69

Relatório do Setor de Contabilidade (Custos):  
23769.002008/2024-18 - 1ª Amostra de dados sobre os custos hospitalares do Hospital Universitário Alcides Carneiro

23769.003479/2024-35 - PLANILHA DA 1ª APURAÇÃO (07/2023) VALIDADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Reunião Estruturante da DAF (Sprints)

23769.012666/2023-29

**Gestão por Processos:**

Desenvolvimento, mapeamento, modelagem e monitoramento dos processos, evitando retrabalhos (otimização de tempo), reduzindo conflitos entre as áreas, zelando pela gestão do conhecimento, dando visibilidade ao fluxo de atividades, integrando as áreas envolvidas no processo, trazendo conformidade legal, padronizando procedimentos dentre outros.

**Aplicação:**

Reestruturação do Escritório de processos

23769.013950/2019-36

23769.005542/2022-14 Portaria - SEI 52/2024 RETIFICADA (36029877)

Gestão por Processos da Ebserh:

<http://intranet.ebserh.gov.br/gestao-por-processos>

Cadeia de Valor da Ebserh

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acao-a-informacao/institucional/cadeia-de-valor>

Padronização de documentos:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/acao-a-informacao/documentos/modelos-de-documentos-huac>

Legislação e Normas:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acao-a-informacao/institucional/legislacao-e-normas>

Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/politica-de-gestao-de-riscos-e-controles-internos>

Política de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da Ebserh – Compliance

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/cartilha-de-compliance/cartilha-compliance.pdf/view>

**Fase 1: Priorização de Processos da DAF**

23769.000781/2024-31

**Accountability:**

Maior responsabilização - capacidade de prestação de contas dos servidores frente à sociedade. É a noção de que o poder concedido e a utilização dos recursos públicos, tem como titular o cidadão, e não os políticos. Assim fortalecem-se os controles internos, para uma prestação de serviços pautadas na eficiência, rapidez, transparência e voltadas para o interesse do cidadão. Fortalecimento das políticas de vedação à corrupção e ao nepotismo.

**Aplicação:**

Relatórios de Gestão (Anuais)

23769.001890/2022-12

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/acao-a-informacao/transparencia>

Relatórios de Prestação de Contas





Relatório (Externo) Prestação de Contas - 2022 (28173494)

Relatório (Externo) Prestação de Contas 2023 (36985792)

Auditorias Internas:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria>

No âmbito do HUAC em que a DAF esteve envolvida:

-  Contratos com mão de obra dedicada
-  Dispensas e Inexigibilidades
-  Gestão de estoques
-  Contratualização

Política de Transações com Partes Relacionadas

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>

Avaliação de Metas e Resultados - Sede

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/transparencia/avaliacao-de-metas-e-resultados>

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/transparencia/responsaveis-pela-prestacao-de-contas>

Aplicação do Programa de Integridade da Ebserh (Nepotismo)

23769.009832/2021-48 - Nota – SEI 15 (21084466)

Norma Operacional de Controle Disciplinar

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/legislacao-e-normas-de-gestao-de-pessoas/norma-operacional-de-controle-disciplinar.pdf/view>

Relatórios de Análise Situacionais

23769.000120/2022-44

23769.004009/2022-27

**Instauração dos Processos eletrônicos** (SEI) – contribuição ímpar no processo de prestação de contas, disponibilização de serviços e acesso à informação.

**Planejamento estratégico:**

Descreve a estratégia da empresa através de objetivos relacionados entre si e distribuídos em perspectivas. O objetivo estratégico representa o que deve ser alcançado, portanto, indica o que é crítico para o sucesso da organização. Por sua vez, os indicadores definem como será medido e acompanhado o sucesso do alcance do objetivo. A partir do Mapa Estratégico da Rede Ebserh é possível observar que os objetivos estratégicos da Empresa indicam a direção em que a organização deve seguir como subsídio ao alcance da visão de futuro a partir de cinco perspectivas, que são os pilares da estratégia: sociedade; sustentabilidade; governança; processos e tecnologia; pessoas.

**Aplicação:**

Mapa estratégico 2024-2028:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/gestao-estrategica/estrategia-de-longo-prazo>

Plano de Negócios:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/gestao-estrategica/plano-de-negocios>

Plano Diretor Estratégico – PDE (2024-2028) – em construção

23769.002707/2024-50

Guia de Gestão Estratégica (37122628)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/governanca/planejamento-hospitalar/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao>

Pilar Sustentabilidade Financeira (PDE)

23769.003875/2022-09

**Orçamento participativo:**

Práticas orçamentárias onde a alocação de uma parcela dos recursos públicos conta com participação da sociedade. Essa técnica contribui para o exercício da cidadania, principalmente pelo caráter didático - possibilita a sociedade uma maior compreensão dos principais problemas enfrentados pela administração pública e suas restrições orçamentárias. Esse conhecimento permite ao cidadão compreender as escolhas da administração, participar da decisão da alocação dos recursos, além de atuar como fiscalizador da execução orçamentária.

**Aplicação:**

Receitas e Despesas

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas>

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas>

Execução Orçamentária e Financeira

<http://intranet.ebserh.gov.br/dof/execucao-orcamentaria-e-financeira>

Contratualização com o Gestor SUS:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/governanca/contratualizacao/contratualizacao-2020.pdf/view>

Painel de Informações orçamentária e financeiras

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojY2U1NTEyOTUtM2I1ZC00OWI2LWE3M0M0MmQ0YzViMGQ5MDk3IiwidCI6IjY0ZDM0ZGRKLWFmZjAtNGQ5NS1iN2YxLTA3MzRhNW4NDVINSj9>

Convênios e Transferências

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias>

É imprescindível que as Instituições Públicas estejam abertas às informações, compartilhando os resultados, dando a devida importância ao feedback, envolvendo as equipes na geração e implementação de novas ideias, fomentando o espírito inovador no serviço público.

## 2.7. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

É claro que **a governança** (capacidade de decidir, governar e implementar políticas públicas), necessita de condições mínimas de **governabilidade** (capacidade política de governo que deriva da relação entre Estado, governo e sociedade). Em todos os casos, o pensamento é uníssono quanto à importância da modernização da administração pública, de maneira a atender as demandas sociais por serviços públicos de qualidade, prestados de forma eficiente, eficaz e com foco na efetividade.

Desde o ano de 2020, o planejamento orçamentário instituído no Hospital Universitário Alcides Carneiro inicia-se com a formalização de uma Comissão para Formalização do Plano de Aplicação de Recursos, em que os membros são incumbidos de planejar, discutir e propor à Gerência Administrativa e ao Colegiado Executivo a distribuição orçamentária nas categorias de custeio e investimento. A comissão é formada pelas principais áreas requisitantes do HUF.

Neste sentido, foram formalizadas as seguintes portarias:

- Portaria - SEI 426/2020 (10429730)
- Portaria - SEI 232/2021 (15069507)
- Portaria - SEI 402/2021 (18266993)
- Portaria - SEI 162/2022 (20725054)
- Portaria - SEI 209/2022 (21342375)
- Portaria - SEI 564/2022 (25100077)

Os Contratos de Objetivos foram devidamente acompanhados através dos processos:

- 📌 **2021** – 23477.010053/2020-90: Anexo Prestação de contas 2021 (20639799)
- 📌 **2022** – 23477.012745/2021-53: Relatório Prestação de Contas - 2022 (28173494)
- 📌 **2023** – 23477.014438/2022-98: Relatório Prestação de Contas 2023 (36985792)

Em 2023, a Gerência Administrativa com o intuito de fomentar o **método de cogestão orçamentário e institucionalizá-lo**, formalizou com as áreas requisitantes do HUAC os Contratos Internos de Objetivos, realizando no dia 05/04/2023, às 9h30min, no Centro de Extensão José Farias Nóbrega na UFCG, a **I Reunião com os líderes sobre o Contrato de Objetivos**:

**Figura 3.** Registro da “I Reunião com os líderes sobre o Contrato de Objetivos”



O encontro abordou as seguintes pautas:

**Quadro 3.** Pauta da “I Reunião com os líderes sobre o Contrato de Objetivo

Luiza Cláudia Macedo de Moraes - Analista Administrativo Administradora - Chefe da Divisão de Administração e Finanças	Retrospectiva do Contrato de Objetivos 2022;
	Sustentabilidade Econômica (Custeio Hospitalar);
	Perspectivas para o Contrato de Objetivos 2023;
	Contratos Internos de Gestão;
Caio Rodrigo dos Santos Filgueiras - Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária e Anderson Fonseca da Costa - Analista de TI - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Apresentação do Painel de Controle Administrativo
Amanda Manuella Dantas Nobre - Enfermeira - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Gestão de Suprimento.
Allison Haley dos Santos - Gerente Administrativo	Principais avanços em 2022
	Considerações Finais

Ao longo de 2023, o devido acompanhamento das despesas planejadas em conjunto com as áreas requisitantes ocorreu através dos seguintes processos:

→ [Acompanhamento dos Contratos Internos de Objetivos formalizados com as áreas requisitantes:](#)

- 23769.003191/2023-80 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 001: SAFS
- 23769.003521/2023-37 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 002: SETISD
- 23769.003522/2023-81 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 003: SAD
- 23769.003523/2023-26 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 004: SFH
- 23769.003524/2023-71 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 005: SIF
- 23769.003527/2023-12 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 006: UBCME
- 23769.003529/2023-01 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 007: UDIDE
- 23769.003531/2023-72 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 008: UACAP
- 23769.003533/2023-61 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 009: STEC
- 23769.003534/2023-14 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 010: STHH
- 23769.003535/2023-51 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 011: UPAT
- 23769.003536/2023-03 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 012: USG
- 23769.003538/2023-94 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 013: USOST
- 23769.003539/2023-39 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 014: UDP
- 23769.003603/2023-81 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 015: STCOR
- 23769.003717/2023-21 - Contrato Interno de Objetivos - CIOB 016: UHHO
- 23769.003777/2023-44 - Convite: Reunião de explanação do Contrato de Objetivos
- 23769.003981/2023-65 - Convite - I Reunião com os líderes sobre o Contrato de Objetivos - Filial: HUAC/UFMG

→ [Acompanhamento dos empenhos não liquidados no prazo de 90 dias:](#)

- 🟡 23769.009514/2023-49 - Empenhos 2023 – não liquidados

→ [Acompanhamento dos Restos à Pagar:](#)

- 🟡 23769.002917/2023-67 - Acompanhamento - Restos à Pagar
- 🟡 23769.018071/2023-87 - Análise da inscrição de Restos a Pagar 2024

→ Acompanhamento das Suplementações:

- 🟡 23769.010272/2023-36 - Relatório - SEI 57 (32109211) 14/08/2023 - Aprovação: R\$ 1.800.000,00
- 🟡 23769.013227/2023-33 - Relatório - SEI 25 (33327433) 03/10/2023
- 🟡 23769.013233/2023-91 - Aprovação: Ofício - SEI 850 (34360225) no valor de R\$ 2.000.000,00.
- 🟡 23769.017659/2023-13 - Aprovação: Ofício - SEI 1129 (35531418) no valor de R\$ 1.700.000,00.
- 🟡 Ofício - SEI 113 (34663887) – Suplementação de itens solicitados pela Unidade de Patrimônio – Não autorizado através do Ofício - SEI 985 (34882042).

→ Acompanhamento das Contratações:

- 🟡 23769.010665/2022-69 - Plano Anual de Compras - Ciclo: 2023

## 2.8. ANÁLISE SITUACIONAL

Vejamos a série histórica dos **Tetos Orçamentários de Custeio**:

**Tabela 2.** Série Histórica dos Tetos Orçamentários de Custeio

Descrição da despesa	2023	2022	2021
<b>TETO DE CUSTEIO (Inicial)</b>	R\$ 22.589.715,98 + R4 60.000,00 (capacitações) = <b>R\$ 22.649.715,98</b>	R\$ 30.035.260,75 + 60.000,00 (capacitações) = <b>R\$ 30.095.260,75</b>	R\$ 27.300.000,00 + 830.000,00 (Plano de Infra e TIC) + 55.000,00 (capacitações) = <b>R\$ 28.185.000,00</b>
Valor empenhado	R\$ 28.350.634,05	R\$ 22.736.443,25	R\$ 35.638.794,93
<b>Valor Suplementado</b>	R\$ 5.700.918,07	<b>- R\$ 7.358.817,50</b>	R\$ 7.453.794,93

No ano de 2022, após o recebimento do Ofício - SEI nº 486/2022/SPG/CGR/VP-EBSERH ([22186666](#)), o teto de custeio foi reavaliado, havendo redução orçamentária, conforme quadro abaixo:

**Tabela 3.** Reduções Orçamentárias em 2022

	<b>ORÇAMENTO CUSTEIO</b>	<b>REDUÇÕES EM 2022</b>
<b>TETO INICIAL</b>	R\$ 30.035.260,75	-
1ª Reavaliação (janela I)	R\$ 25.506.673,99	-15,08%
2ª Reavaliação (janela II)	R\$ 22.667.534,42	-11,13%
<b>Total</b>		<b>-24,53%</b>

É importante mencionar que o valor de custeio dos HUFs pode oscilar durante o decorrer do ano de acordo com a produção da Contratualização (faturamento hospitalar). Vejamos:

**Tabela 4.** Perspectiva de Receita SUS

Ano	2023	2022	2021
Insumos	R\$ 12.718.249,51	R\$ 12.405.979,15	R\$ 16.018.908,57
Serviços	R\$ 15.632.384,54	R\$ 10.330.464,10	R\$ 19.619.886,36
Total de Despesas	R\$ 28.350.634,05	R\$ 22.736.443,25	R\$ 35.638.794,93
Receitas da Contratualização <b>PREVISTA</b>	<b>R\$ 17.855.823,20<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 20.042.736,24<sup>4</sup></b>	<b>R\$ 17.363.245,06<sup>5</sup></b>
Receitas da Contratualização <b>EXECUTADA</b>	R\$ 17.457.075,95	R\$ 18.156.912,55	R\$ 21.365.388,07

Para compatibilizar as receitas com as despesas em 2023, continuamos a revisar os contratos, visando verificar a aderência dos contratos à realidade do HUAC quanto as soluções anteriormente contratadas.

Segue a listagem dos novos contratos que foram devidamente revisados (a partir de 2022, período pós pandemia):

**Quadro 4.** Contratos revisados em 2022

CONTRATO	EMPRESA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	RESUMO DO OBJETO	OBSERVAÇÕES
00006/2022	CELER BIOTECNOLOGIA S/A	23769.010497/2021-21	Aquisição material de consumo - Material Químico (Reagentes químicos para realização de exames de enzimas cardíacas e hemoglobina glicada)	Substituiu o Contrato 19/2021 - Vida Biotecnologia, após rescisão proposta no processo de apuração de irregularidades.
00009/2022	MR AMBIENTAL LTDA	23769.000235/2022-39	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises microbiológicas e físico-químicas em amostras de água.	Substituiu o Contrato 11/2027 - ATECEL - Associação Técnico Científica. Processo SEI (nº 23096.000852/2017-54)
00010/2022	FH ENGENHARIA ELETRICA LTDA	23769.010732/2021-64	Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva (com assistência técnica 24 horas por dia), incluindo o fornecimento de peças sob demanda, nos equipamentos e sistemas de acionamento, monitoramento, controle e proteção que compõem as subestações elétricas e os grupos geradores instalados	Substituiu o Contrato 03/2020 - Lumen Serviços Elétricos Ltda.
00013/2022	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	23769.006342/2022-71	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios (Água Mineral)	Substituiu o Contrato 13/2021 - Pedro Sabino.
00016/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	23769.004366/2022-95	Contratação de serviço de Gerenciamento Informatizado de combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético, envolvendo a implantação do sistema e o fornecimento (gasolina e diesel)	Substituiu o Contrato 22/2028 - Up Brasil Administração e Serviços Ltda (Contrato já estava no final da vigência).

<sup>3</sup> Projeção da Contratualização de 2023: Ofício - SEI 1047 (25304753)

<sup>4</sup> Projeção da Contratualização de 2022: Ofício - SEI 153 (20404852)

<sup>5</sup> Projeção da Contratualização de 2021: Ofício - SEI 458 (12917238)

00018/2022	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA	23769.004495/2022-83	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Exames Imuno-histoquímicos e Exames de Patologia Molecular.	Substituiu o Contrato 34/2027 - Virginia Faria Soares de Almeida Anatomia Patológica e Citologia - Eireli
------------	--------------------------------------	----------------------	--	---

Segue a listagem dos contratos que foram devidamente revisados em 2023:

**Quadro 5. Contratos revisados em 2023**

CONTRATO	EMPRESA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	RESUMO DO OBJETO	OBSERVAÇÕES
00005/2023	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	23769.011673/2022-22	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle externo de qualidade em laboratórios clínicos do HUAC	Substituiu o Contrato 24/2029 - Up Brasil Administração e Serviços LTDA (Impossibilidade de prorrogá-lo, em virtude do limite de prorrogações de contratos oriundos de licitação por dispensa de preço).
00010/2023	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	23769.004507/2022-70	Contratação de empresa especializada para serviço de locação de Central de Ar Comprimido Medicinal, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos	Com a implantação da Central vamos ter uma redução de mais de R\$ 500.000/ano.
00011/2023	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	23769.007393/2022-10	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Seguros para Automóveis	Substituiu o Contrato 18/2019 - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais (Impossibilidade de prorrogá-lo, em virtude do limite de prorrogações de contratos oriundos de licitação por dispensa de preço).
00012/2023	ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	23769.005802/2023-24	Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para o Hospital Universitário Alcides Carneiro	Ausência de formalização contratual apontada por auditores externos a esta Filial, o qual foi formalizado após os esforços da Divisão de Administração e Finanças.
00013/2023	REAL ENERGY LTDA	23769.007695/2023-79	Serviços contínuos de manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de ferramentas, instrumentos, peças, materiais e mão de obra com dedicação exclusiva, bem como realização de serviços eventuais diversos sob demanda	Substituiu o Contrato 18/2020 - SANTA FÉ, que apresentou sérios problemas na execução do contrato, apontados inclusive no Relatório de Auditoria 198.
00015/2023	GESTEC – GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE	23769.000951/2022-16	Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva e apoio na gestão de tecnologias de saúde e equipamentos médicos hospitalares (EMH's), com substituição de peças e serviços especializados, calibração, validação, qualificação, certificação, segurança elétrica, treinamento e demais atividades correlatas, com dedicação exclusiva de mão de obra	Substituiu o Contrato 11/2019 - SL ENGENHARIA, que apresentou sérios problemas na execução do contrato, apontados inclusive no Relatório de Auditoria 198.
00019/2023	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	23769.010908/2022-69	Contratação de Empresa para Realização de Exames Laboratoriais especializados	Substituiu o Contrato 08/2022, acrescentando mais itens ao novo contrato, evitando assim a contratação pelo Suprimento de Fundos (Cartão Corporativo)
00020/2023	CLINUTRI LTDA	23769.005507/2023-78	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL INDIVIDUALIZADA	Substituiu a Ata de Registro de Preços 31/2022 - Pregão 32/2022 - Processo SEI (nº 23769.003343/2022-63)

00022/2023	ALUCOM LTDA	23769.006491/2023-11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Substituiu o Contrato 07/2020 - Empresa Selbetti. Inclusive com redução no preço do contrato.
00024/2023	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23769.003050/2023-67	Disponibilização em regime de comodato de 300 Bombas de Infusão Peristáltica Linear, compatíveis com os itens 41, 42 e 43 com as seguintes características: Bomba de infusão volumétrica, 220 volts/60hz; taxa de infusão de 0,1 a 999 ml/h	Iniciativa da Unidade de Contratos em sanear a ausência de formalização de Termos de Comodato dos equipamentos dispostos nesta filial.
00027/2023	CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA	23769.005141/2023-37	Contratação de empresa para realização de exames de imagens complementares	Substituiu o Contrato 04/2021, 10/2021 e 12/2022 - Compilação das demandas dos exames de imagem, inclusive com redução de preços.
00030/2023	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	23769.004658/2023-17	Aquisição de Material Laboratorial - Reagentes para Hormônios e Imunologia	Substituiu o Contrato 16/2020 - Vitallis Diagnóstica LTDA, devido à vantajosidade da Ata de Registro de Preços 21/2023 - Pregão nº 23/2023, conforme Despacho - SEI UACAP/STDT/DCDT/GAS/HUAC-UFCG (SEI nº 34619419)
00031/2023	RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA	23769.001278/2023-12	Contratação de empresa especializada em serviços de controle de qualidade e testes de radiação de fuga nos equipamentos emissores de radiação ionizante e não ionizante de salas e ambientes radiológicos	Substituiu o Contrato 07/2022 - Pro-Sigma Serviços de Proteção Radiológica e Física Med, contrato em final de vigência.
00032/2023	METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA	23769.009806/2023-81	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais de leituras de dosimetria termoluminescente (tld) individual ou opticamente estimulada (osl), de acordo com as normas técnicas de execução da comissão nacional de energia nuclear - CNEN	Substituiu o Contrato 17/2018, contrato em final de vigência.

Segue a listagem dos contratos que já foram devidamente revisados em 2024:

**Quadro 6.** Contratos revisados no início de 2024

CONTRATO	EMPRESA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	RESUMO DO OBJETO	OBSERVAÇÕES
00003/2024	HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA	23769009834/2022-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS	Substituiu o Contrato 28/2017 - Lavebras, que apresentou sérios problemas na execução do contrato, apontados inclusive no Relatório de Auditoria 198.
00005/2024	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	23769.012156/2023-51	Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender demandas da Onco-hematologia e de outras especialidades	Substituiu o Contrato 04/2023 - Labclin, que apresentou sérios problemas na execução contratua (subcontratação, atraso nas entregas dos exames e etc).
00006/2024	FLOW SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA	23769.012156/2023-51	Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender demandas da Onco-hematologia e de outras especialidades	Substituiu o Contrato 04/2023 - Labclin, que apresentou sérios problemas na execução contratua (subcontratação, atraso nas entregas dos exames e etc).

Processos de reagentes que foram revisados: **Relatório - SEI 101 (34561327) e Despacho - SEI UACAP/STDT/DCDT/GAS/HUAC-UFCG (34619419).**

Por oportuno, segue a listagem de Contratações que serão revisadas logo em breve:

**Quadro 7.** Contratos a serem revisados em de 2024

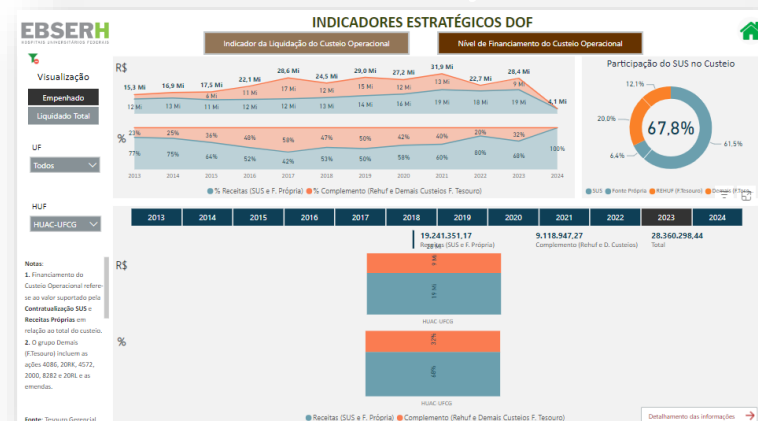
ANO	CONTRATO	EMPRESA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	RESUMO DO OBJETO	OBSERVAÇÕES
2018	00004/2018	LIDERANCA SERVICOS DE TERCEIR	23096.031548/2017-10	Serviços de copa e cozinha com mão de obra	Novo processo de contratação: 23769.004793/2022-73
2018	00007/2018	EDSERV LOCACOES E SERVICOS AM	23096.001248/2018-43	Serviço de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra	Novo processo de contratação: 23769.011414/2022-00
2019	00014/2019	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZ	23096.006404/2019-32	Serviços de limpeza, conservação, higienização interna e externa e desinfecção	Previsto no Plano (Externo) Anual de Compras HUAC 2024 ( <a href="#">36833377</a> )
2019	00019/2019	5S SEGURANCA DE VALORES EIREL	23096.031388/2018-65	Serviço de vigilância armada e ostensiva	Plano (Externo) Anual de Compras HUAC 2024 ( <a href="#">36833377</a> )
2019	00021/2019	G TRIGUEIRO BRASIL SERVICOS T	23096.006875/2019-76	Serviços de logística documental, organização, armazenagem, digitalização e gerenciamento de imagens para a guarda de arquivos médicos	Plano (Externo) Anual de Compras HUAC 2024 ( <a href="#">36833377</a> )
2019	00029/2019	SIGABEM AUTOPECAS E SERVICOS	23769.010351/2019-61	Serviços (manutenção preventiva e corretiva, serviço de lavagem e higienização para os veículos da frota oficial do HUAC), com fornecimento de materiais, peças, acessórios)	Novo processo de contratação: 23769.003511/2023-00
2020	00012/2020	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO H	23769.002770/2020-62	Aquisição de Material de Consumo Químico (Reagentes Químicos para Exames de Eletrólitos).	O contrato em tela não foi reiniciado, apesar dos ditames do processo: 23769.013879/2023-78
2020	00016/2020	VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA	23769.002766/2020-02	Aquisição de Material de Consumo Químico (Reagentes Químicos para exames de Sorologia, Hormônios e Marcadores Tumorais )	O contrato em tela não foi reiniciado, apesar dos ditames do processo: 23769.013879/2023-78
2021	00003/2021	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA	23769.010219/2020-92	Aquisição de Material de Consumo - Gases Medicinais e Farmacêucos	Previsto no Plano (Externo) Anual de Compras HUAC 2024 ( <a href="#">36833377</a> )
2021	00006/2021	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E	23769.006279/2020-19	Serviços gerenciados de computação em nuvem, sob modelo de cloud broker (integrador)	Ebserh mudou o normativo de uso de computação em nuvem. Será instruído um novo processo de contratação.
2021	00009/2021	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	23769.001826/2021-42	Aquisição de Material de Consumo - Material Químico ( Testes de Coagulação - TP e TTPA)	O contrato ainda não foi reiniciado, conforme Despacho - SEI UACAP/STDT/DCDT/GAS/HUAC-UFCG ( <a href="#">34619419</a> ), mas foi encaminhado ofício para a Empresa acerca da rescisão

					contratual amigável, como se observa a seguir: Ofício - SEI 3 (SEI nº <a href="#">36145222</a> )
2021	00011/2021	NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTEC	23769.001948/2021-39	Aquisição de Material de Consumo - Material Químico (Reagentes para Dosagens de Gasometria Arterial)	Previsto no Plano (Externo) Anual de Compras HUAC 2024 ( <a href="#">36833377</a> )
2021	00015/2021	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	23769.002891/2021-95	AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO (REAGENTES QUÍMICOS PARA EXAMES DE HEMOCULTURA)	Substituído pela Ata de Registro de Preços 32-C/2023 - Pregão 23/2023, devido à sua vantajosidade, conforme Despacho - SEI UACAP/STDT/DCDT/GAS/HUAC-UFCG ( <a href="#">34619419</a> ).
2021	00017/2021	EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA	23769.002618/2021-61	Serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio.	Previsto no Plano (Externo) Anual de Compras HUAC 2024 ( <a href="#">36833377</a> )
2021	00018/2021	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	23769.002554/2021-06	Aquisição de Material de Consumo - Material Químico (Reagentes para Dosagens Bioquímicas)	O contrato ainda não foi reiniciado, conforme Despacho - SEI UACAP/STDT/DCDT/GAS/HUAC-UFCG ( <a href="#">34619419</a> ), mas foi encaminhado ofício para a Empresa acerca da rescisão contratual amigável, como se observa a seguir: Ofício - SEI 4 (SEI nº <a href="#">36149838</a> )
2021	00021/2021	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	23769.008441/2021-14	Aquisição de Material de Consumo (Gás liquefeito de petróleo - GLP)	Novo processo de contratação: 23769.004793/2022-73

Após estudos realizados da série histórica dos contratos, verifica-se que para o devido **cumprimento de todos os contratos** atualmente firmados, é necessário o montante de **R\$ 20.132.498,79**, sendo **R\$ 1.677.708,23** a média mensal. Neste montante exclui-se os valores destinados aos suprimentos (insumos como medicamento, MMH, expediente, gêneros alimentícios e etc).

Neste sentido, deverá ser promovida uma estratégia voltada para a sustentabilidade financeira que envolva toda a comunidade do HUAC, com a finalidade de equiparar os valores gastos com contratos e insumos **à produção SUS**, tendo em vista que a participação do FNS no Custeio do Hospital é de apenas **67,8%** (a meta estabelecida pela Sede é de 85% para que o hospital possa ser considerado autossustentável).

Figura 4. Indicador de financiamento do custeio do HUAC – 2023.



### 2.8.1. Suprimento de Fundos

A Unidade de Serviços Gerais vinculada à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar tem sido fundamental para implantação do que preconiza a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH - Cartão de Pagamento do Governo Federal, onde em conjunto com a DAF e SGOF, tem sido elaborado o controle interno dos gastos realizados com cartão corporativo. A Unidade supramencionada apresentou o RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AQUISIÇÕES POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS ATRAVÉS DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - ANO 2023: Relatório - SEI 23 (35519487).

Analisando o histórico das contratações realizadas através do suprimento de fundos, vejamos as tabelas a seguir:

**Tabela 5. Despesas realizadas por Suprimento de Fundos em 2022**

Conta de Despesa	Subelemento	Valor Total por conta de despesa
Serviço manutenção corretiva equipamento	339039-17	R\$ 2.142,50
Material de expediente	339030-16	R\$ 990,00
<b>Material Farmacológico</b>	<b>339030-09</b>	<b>R\$ 7.802,82</b>
Serviços de diagnóstico por imagem	339039-50	R\$ 1.090,00
Serviços de manipulação farmacológico	339039-50	R\$ 660,53
<b>Serviços laboratoriais</b>	<b>339039-50</b>	<b>R\$ 6.398,03</b>
	Total:	R\$ 19.083,88

**Tabela 6. Despesas realizadas por Suprimento de Fundos em 2023**

Natureza da Despesa	Subelemento	Valor
Material para manutenção de veículos	339030-39	R\$ 494,00
Material Químico	339030-11	R\$ 360,00
Aparelhos e utensílios domésticos	449052-12	R\$ 312,00
Materiais para manutenção de bens imóveis/instalações	339030-24	R\$ 520,00
Material de Expediente	339030-16	R\$ 536,40
<b>Material Farmacológico</b>	<b>339030-09</b>	<b>R\$ 4.530,70</b>
Material elétrico e eletrônico	339030-26	R\$ 360,00
Serviços de diagnóstico por imagem	339039-50	R\$ 900,00
Serviços de manipulação farmacológico	339039-50	R\$ 991,10
<b>Serviços laboratoriais</b>	<b>339039-50</b>	<b>R\$ 9.456,68</b>
TOTAL		R\$ 18.460,88

Contratações de medicamentos não padronizados e exames laboratoriais são inseridos na rotina hospitalar, neste sentido entende-se que são demandas recorrentes e que são devidamente acompanhadas pela GAS (Gerência de Atenção à Saúde) e pela GAD (Gerência Administrativa), sendo liberadas apenas em casos de extrema urgência.

## 2.9. BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS

No ano de 2023, a Auditoria Interna atuou em duas auditorias no âmbito da DAF:

- Contratos com dedicação de mão de obra exclusiva

- Dispensas e Inexigibilidades

**Tabela 7. Nº de apontamentos de auditoria (2023)**

AUDITORIAS	Nº DE APONTAMENTOS	SANADOS	EM PROVIDÊNCIA
CONTRATOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA-EXCLUSIVA	26	18	8
DISPENSAS E INEXGIBILIDADES	7	1	6
<b>Totais</b>	<b>33</b>	<b>19</b>	<b>14</b>

Gostaria de destacar o seguinte apontamento que revelou inúmeros avanços para a DAF:

***Elaborar e implementar controles internos de gestão, em até 180 (cento e oitenta) dias, para cumprimento do disposto no art. 218 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.***

Segue a transcrição do Art 218 do RLCE 2.0:

[...]

Art. 218. Serão instituídos controles internos para evitar a ocorrência de contratações com preços inadequados, caracterizados como:

I - sobrepreço, quando os preços contratados são expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários, ou ao valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por preço global ou por empreitada;

II - superfaturamento, quando houver dano ao patrimônio da Ebserh caracterizado, por exemplo:

a) pela medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;

b) pela deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, da vida útil ou da segurança das instalações;

c) alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da empresa contratada;

d) outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados sem justificativas adequadas, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a Ebserh ou reajuste *irregular de preços*

[...]

Nessa perspectiva, a Unidade de Contratos solicitou uma reunião com a Auditoria Interna do Hospital Universitário Alcides Carneiro para traçar alinhamentos visando estipular controle interno correspondente ao artigo nº 218 do RLCE 2.0. Houve a participação das Chefias da Divisão Administrativa e Financeira, do Setor de Administração, da Unidade de Compras e Fiscalização e da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Neste diálogo, o Auditor Interno traçou um panorama dos avanços já realizados pela Divisão, Setor e Unidades presentes, no tocante às ações implementadas que, de certo modo,

buscam evitar a ocorrência de contratações com preços inadequados, conforme elencado previsto no Art. 218.

Ainda, foram observadas outras situações que envolvem o planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual, em que se discutiu sobre formalização de Atas de Registro de Preços, formalização de Termos de Comodato e Processos de Fiscalização de Atas de Registro de Preços.

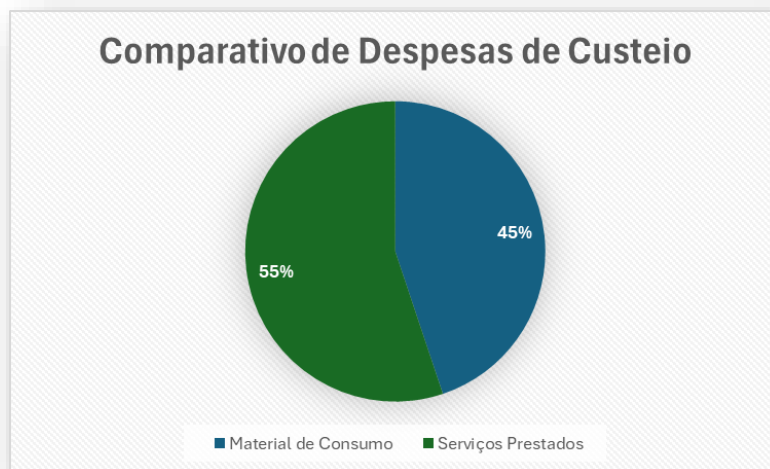
Como encaminhamentos visando atender ao Art. 218 da RLCE 2.0, a Auditoria Interna solicitou aos colaboradores a elaboração de um documento com as devolutivas das ações implementadas, evidências e melhorias obtidas. Neste sentido foi elaborado o **Relatório - SEI 26 (37147638)**, que compilou ações de 2022 a 2023 de boas práticas implementadas.

Inicialmente destacaremos algumas informações importantes, vejamos inicialmente o resumo das despesas de custeio em 2023:

**Tabela 8.** Resumo das Despesas de Custeio (2023)

Material de Consumo	R\$	12.718.249,51
Serviços Prestados	R\$	15.632.384,54
<b>Total de Despesas de Custeio:</b>	<b>R\$</b>	<b>28.350.634,05</b>

**Gráfico 1.** Comparativo de Receitas de Custeio



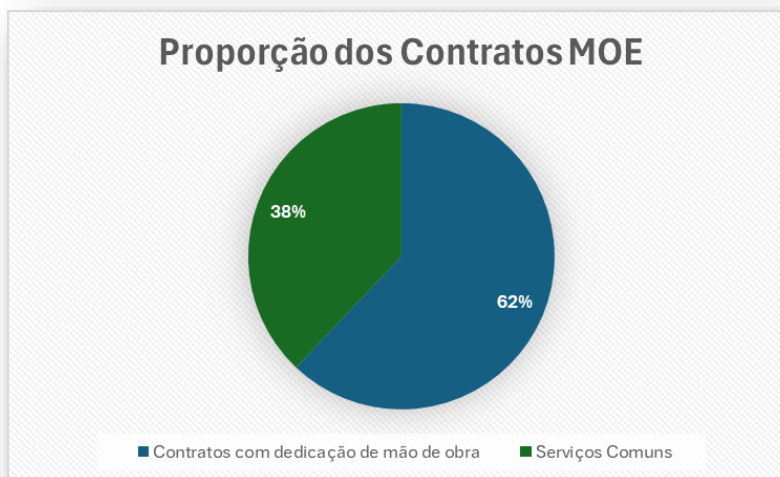
Das despesas realizadas com serviços, vejamos a proporção em relação aos contratos com dedicação de mão de obra exclusiva:

**Tabela 9.** Resumo das Despesas empenhadas com os Contratos com dedicação exclusiva de mão de obra

CONTRATO	EMPRESA	REQUISITANTE	TOTAL
00028/2017	Processamento e locação de enxoval	STHH	R\$ 925.169,89
00004/2018	Copa e Cozinha	STHH	R\$ 1.129.594,71
00007/2018	Apoio Administrativo	SAD	R\$ 3.243.113,63
00014/2019	Limpeza e Conservação	STHH	R\$ 2.699.144,43
00019/2019	Segurança	USG	R\$ 698.512,85
00018/2020	Manutenção Predial	SIF	R\$ 390.932,77

00013/2023	Manutenção Predial	SIF	R\$ 372.996,05
00015/2023	Manutenção de equipamento médico hospitalar	STEC	R\$ 243.377,71
Total:			R\$ 9.702.842,04

**Gráfico 2.** Proporção dos Contratos MOE



Todos estes dados são importantes para demonstrar a importância na implementação das ações de controle nos contratos de mão de obra exclusiva, tendo em vista o **alto volume de recursos destinados a estas contratações**. O objetivo do Relatório nº 198 (26629055) teve como finalidade sanar questões relacionadas as contratações com a dedicação de mão de obra exclusiva. No entanto, após reuniões e tratativas com a Auditoria Interna, ponderamos elaborar este relatório com todas as ações que foram implementadas no âmbito de todos os tipos de contratações, que tem como foco a melhoria dos valores contratados, evitando o sobrepreço e superfaturamento. Vejamos as boas práticas implementadas:

**Tabela 10.** Boas práticas implementadas na fase de planejamento da contratação

N.º	BOA PRÁTICA IMPLEMENTADA - CONTROLE INTERNO	EVIDÊNCIA	MELHORIAS OBTIDAS	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS
1	Pesquisa de Preços coordenada pela área requisitante, juntamente com a Equipe de Planejamento da Contratação, com apoio da Unidade de Compras e Licitações nos casos das licitações de serviços e licitações mais complexas (Extinção da Unidade de Compras)	23769.000497/2023-84 23769.003387/2023-74 23769.009569/2023-59 23769.010202/2023-88	- Maior envolvimento da área técnica na etapa de planejamento; - Atendimento ao previsto no art. 29 do RLCE 2.0, de 28/04/2022, e às boas práticas estabelecidas no Caderno de Logística - Pesquisa de Preços, desenvolvido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, "Embora a lei de licitações não defina de quem é a responsabilidade pela elaboração da pesquisa de preços, verifica-se, como boa prática administrativa, que a área demandante da contratação (requisitante) ou área técnica, a depender, por terem mais conhecimento sobre o objeto a ser licitado e o mercado fornecedor, possuem melhores condições de avaliar a compatibilidade do orçamento com os preços de mercado."	- A cada planejamento de nova contratação	- Áreas requisitantes - Equipes de Planejamento - Unidade de Compras e Licitações

2	Capacitação sobre pesquisa de preços para as áreas requisitantes	23769.002248/2023-23	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior segurança por parte da equipe da EPC (e áreas requisitante) na elaboração das pesquisas de preços;</li> <li>- A Unidade de Compras e Licitações passou se concentrar em planejamento de contratações com maior complexidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anualmente e/ou sempre que solicitado e/ou quando houver atualização de normas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestor do Contrato</li> <li>- UCONT</li> <li>- UCL</li> <li>- UDP (capacitações externas)</li> </ul>
3	Pesquisa de Preços para contratações com mão de obra exclusiva baseada (obrigatoriamente) em planilha de custo e formação de preços (template)	Planilha de composição de custos (preenchida) ( <a href="#">27899621</a> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior segurança por parte da equipe da EPC (e áreas requisitante) na elaboração das pesquisas de preços;</li> <li>- Redução de falhas e retrabalhos;</li> <li>- Agilidade na etapa de julgamento da proposta pela UFAC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A cada planejamento de nova contratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade de Compras</li> <li>- Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos</li> </ul>
4	Criação do <i>template</i> do processo de pesquisa de preços	23769.000497/2023-84	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior segurança por parte da equipe da EPC (e áreas requisitante) na elaboração das pesquisas de preços;</li> <li>- Maior facilidade para realização de controle interno pela UCL;</li> <li>- Aumento da produtividade, com a redução de tempo na elaboração de documentos;</li> <li>- Redução de falhas e retrabalhos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A cada alteração normativa e/ou necessidade de melhoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Áreas requisitantes</li> <li>- Equipes de Planejamento</li> <li>- Unidade de Compras e Licitações</li> </ul>
5	Implementação do Cronograma do Coordenador da EPC	Cronograma do coordenador da EPC ( <a href="#">27390521</a> ) Cronograma da Etapas da Fase Interna ( <a href="#">28573632</a> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior controle das etapas de planejamento;</li> <li>- Facilitar o atendimento aos § 4º e 5º do art. 26 do RLCE 2.0, de 28/04/2022.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A cada planejamento de nova contratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipes de Planejamento da Contratação</li> </ul>
6	Capacitações de preenchimento da PCFP para os interessados em participar da licitação	Pesquisa de Preços do processo para contratação de serviços contínuos de nutrição (23769.010533/2023-18)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior assertividade e celeridade no preenchimento da Planilha pelos proponentes, reduzindo o tempo necessário à fase da pesquisa de preços;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A cada planejamento de nova contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos</li> </ul>
7	Contratos com locação de mão de obra substituídos por Contratações Integrais (Nutrição)	23769.004793/2022-73	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução dos riscos de solução de continuidade;</li> <li>- Redução na quantidade de processos a serem fiscalizados, desafogando as equipes de fiscalização;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A cada planejamento de nova contratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipes de Planejamento da Contratação</li> </ul>
8	Padronização do DFD quando há necessidade de comodato com participação obrigatória de membro do STEC  Padronização do DFD (Compras Centralizadas, Controle Orçamentário)	DFD I - SEI - Área Requisitante SAD/DAF/GAD/HUAC-UFCE ( <a href="#">37366605</a> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento da produtividade, com a redução de tempo na elaboração de documentos;</li> <li>- Redução de falhas e retrabalhos;</li> <li>- Maior controle dos equipamentos contratados por meio de comodato.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A cada alteração normativa e/ou necessidade de melhoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Administração</li> </ul>
9	Criação do Plano Plurianual de Obras/reformas e de equipamentos médios hospitalares	<a href="#">23477.009172/2023-42</a> <a href="#">23477.009860/2023-11</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar o planejamento para os próximos 04 anos</li> <li>- Organização orçamentária</li> <li>- Compilação de demandas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitação da Sede para projetar os próximos 04 anos</li> </ul>	DLIH SIF STEC GAD
10	Orçamento de Obras seguindo as disposições do Decreto 7983/2023, utilizando SINAPI como referência para os preços dos serviços	23769.003571/2023-14 23769.006672/2023-47	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao previsto no art. 31 do RLCE 2.0, de 28/04/2022;</li> <li>- Orçamentos consistentes com valores compatíveis com o mercado, obtidos de banco de composições de serviços confiável, que é o caso do SINAPI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A cada planejamento de nova contratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Infraestrutura Física</li> </ul>

1 1	Adoção do critério de julgamento "maior desconto" para obras	23769.003571/2023-14 (Edital - SEI 40/2023 <a href="#">(33745169)</a> )	- Evitar jogo de planilhas, aplicando a redução de preço padronizada para todos os serviços da planilha orçamentária;	- A cada planejamento de nova contratação	- Setor de Infraestrutura Física
1 2	Planilha padronizada da demanda contem coluna com os valores da última contratação permitindo comparação com as aquisições realizadas anteriormente	Mapa Comparativo de Preços <a href="#">(26932262)</a>	- Base comparativa durante a pesquisa de preços; - Otimização na negociação realizada pelo agente de licitação.	- A cada alteração normativa e/ou necessidade de melhoria	- Áreas requisitantes - Equipes de Planejamento - Unidade de Compras e Licitações
1 3	Compilação de demandas com a criação do Calendário de Contratações	Plano Anual de Compras 2024 (SEI nº <a href="#">36833377</a> )  Acompanhamento realizado através da planilha: <a href="#">6. Calendário de Contratações.xlsx</a>	- Queda no número de processos licitatórios; - Ganho de escala; - Melhoria no planejamento dos processos de contratação (fase interna e externa); - Maior transparência.	- Anualmente	- Setor de Administração
1 4	Controle sobre as aquisições realizadas via Serviços de Compras Centralizadas	<a href="#">Compras Centralizadas E execução.xlsx</a>  23769.011101/2023-24	- Acompanhamento da evolução da nossa execução em compras centralizadas - A área requisitante tem envidado esforços para melhor se adequar ao cronograma das Compras Centralizadas	Acompanhamento trimestral	Divisão de Administração e Finanças
1 5	Fomento à Manifestação em Intenção de Registro de Preços (fomentando as compras regionalizadas)	Não há evidência, fizemos uma breve reunião com as áreas requisitantes, mesmo antes da publicação da Nota Técnica - SEI 1 (35985224):  Arts. 9º e 10º: Publicidade e consulta obrigatória das IRPs  O Decreto estabelece como obrigatória a realização e consulta de IRPs eventualmente abertas. Assim, a DAI recomenda a realização dessas etapas e a subsequente deliberação da conveniência ou não de participação em IRPs, registrando-se no respectivo processo antes de iniciar o planejamento da contratação.  Devem ser observados elementos importantes para a adequada deliberação, como as características do produto, se é compatível com o item padronizado no HU e prazos de entrega. Orientamos especial atenção se a IRP está sendo desenvolvida por outra unidade da Ebserh, aproveitando-se da	- Aumento no número de divulgações das intenções de registro de preço do HUAC - Aumento da participação do HUAC em outras licitações de filiais da Rede - Ganho de escala com filiais circunvizinhas (caso White Martins) - Redução do número de licitações tendo o HUAC colmo órgão gerenciador, podendo equilibrar melhor as demandas e focar em demandas mais complexas.    <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Em 2022:</b> 10 participações;</li><li>● <b>Em 2023:</b> 18 participações.</li></ul>	- A cada planejamento de nova contratação	- Áreas requisitantes - Equipes de Planejamento

		oportunidade de participação.			
1 7	Implementação de IMR para as aquisições (tempo de entrega) e melhorias nos IMRs das contratações novas de serviço	<p><b>Insumos:</b> Termo de Recebimento Provisório - SEI UPDE/SAFS/DLIH/GAD/H UAC-UFCG (<a href="#">37531427</a>) Termo de Recebimento Definitivo - SEI UPDE/SAFS/DLIH/GAD/H UAC-UFCG (<a href="#">37531540</a>) Parecer Técnico de Avaliação Amostra de Material UPDE/SAFS/DLIH/GAD/H UAC-UFCG (<a href="#">37531683</a>)</p> <p><b>Serviços:</b> IMR - Processamento de Enxoval Orientação - SEI 8 (<a href="#">29664374</a>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao parecer referencial para aquisição de bens de consumo</li> <li>- Adequação dos IMRs quanto à necessidade de mensurar a qualidade na entrega do serviço e não apenas penalizar a empresa.</li> <li>- Melhor ajuste nos valores à serem pagos nas medições</li> </ul>	- A cada processo de pagamento	- Gestores e Fiscais de atas e contratos

**Tabela 11. Boas práticas implementadas na fase de seleção do fornecedor**

Nº	BOA PRÁTICA IMPLEMENTADA - CONTROLE INTERNO	EVIDÊNCIA	MELHORIAS OBTIDAS	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS
1	Negociação baseada em experiência com outros Hospitais da cidade (caso Clinutri - ISEA)	23769.005507/2023-78	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhor desempenho nas negociações;</li> <li>- Economicidade.</li> </ul>	- A cada nova negociação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agente de Licitações</li> <li>- Unidade de Compras e Licitações</li> </ul>
2	Análise minuciosa da PCFP na fase de seleção do fornecedor	Parecer - SEI 7 ( <a href="#">30572957</a> ) Parecer - SEI 11 ( <a href="#">30740349</a> ) Parecer - SEI 16 ( <a href="#">30975949</a> ) Parecer - SEI 18 ( <a href="#">31194443</a> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria na verificação da exequibilidade das propostas apresentadas;</li> <li>- Redução de possíveis desperdícios financeiros.</li> </ul>	- A cada nova fase de seleção do fornecedor em contratação com PCFP	- UFAC
3	Negociação de todos os itens - Controle sobre o valor previsto e o homologado	Anexo Relatório de Julgamento + Termo de Homologação ( <a href="#">32629301</a> )  Anexo - Relatório de Julgamento ( <a href="#">36953500</a> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao § 1º, art. 63 do RLCE 2.0, de 28/04/2022;</li> <li>- Maior economicidade.</li> </ul>	- A cada nova negociação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agente de Licitações</li> <li>- Unidade de Compras e Licitações</li> </ul>
4	Implementação dos relatórios de sessão dos pregoeiros (agentes de licitação)	Relatório - SEI 176 ( <a href="#">34901472</a> )  Relatório - SEI 125 ( <a href="#">33044148</a> )  Relatório - SEI 166 ( <a href="#">34454194</a> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior controle pela EPC das principais ocorrências da licitação;</li> <li>- Maior subsídio para tomada de decisões.</li> </ul>	- A cada conclusão de fase de seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agente de Licitações</li> <li>- Unidade de Compras e Licitações</li> </ul>
5	Implementação de planilhas de negociações + resultados	Anexo - Planilha de Negociações + Resultados ( <a href="#">36953840</a> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior controle pela EPC das principais ocorrências da licitação;</li> <li>- Maior subsídio para tomada de decisões.</li> </ul>	- A cada conclusão de fase de seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agente de Licitações</li> <li>- Unidade de Compras e Licitações</li> </ul>

6	Mapeamento do processo licitatório modelo	<a href="#">23769.006077/2022-21</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior segurança por parte da equipe da EPC (e áreas requisitante) na elaboração dos documentos da etapa de planejamento;</li> <li>- Aumento da produtividade, com a redução de tempo na elaboração de documentos;</li> <li>- Redução de falhas e retrabalhos.</li> </ul>	- A cada alteração normativa e/ou necessidade de melhoria	- Unidade de Compras e Licitações
---	---	--------------------------------------	---	---	-----------------------------------

**Tabela 12. Boas práticas implementadas na fase de execução contratual**

Nº	BOA PRÁTICA IMPLEMENTADA - CONTROLE INTERNO	EVIDÊNCIA	MELHORIAS OBTIDAS	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS
1	Criação dos templates para os processos de medições	- Processo de gestão e fiscalização de contratos de serviços simples SEI (nº <a href="#">23769.017634/2023-10</a> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clareza;</li> <li>- Uniformidade de atuação;</li> <li>- Conformidade a ditames infralegais (IN 05/2017) e regulamentares (RLCE 2.0);</li> <li>- Controle de saldos;</li> <li>- Eficácia;</li> <li>- Implementação preliminar do fluxo de gestão e fiscalização de contratos de serviços, de forma que esta Unidade de Contratos aguarda avaliação de instância superiores para validação junto ao Escritório de Processos.</li> </ul>	A cada adimplemento de competências (uso dos artefatos)	Equipe de Fiscalização
2	Implementação da CADIF (fase de seleção do fornecedor e execução contratual)	Portaria SEI nº 33/2023 ( <a href="#">26933533</a> ); Ofício Circular 1/2023 ( <a href="#">27238147</a> );	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Transparência nas aplicações de sanção;</li> <li>- Uniformidade de atuação nos processos de apuração;</li> <li>- Fortalecimento da cultura de adequada fiscalização contratual;</li> <li>- Conformidade a ditames regulamentares (RLCE 2.0);</li> <li>- Eficácia;</li> <li>- Celeridade;</li> <li>- Implementação preliminar do fluxo de gestão e fiscalização de contratos de serviços, de forma que esta Unidade de Contratos aguarda avaliação de instância superiores para validação junto ao Escritório de Processos.</li> </ul>	- A cada possível irregularidade relatada e encaminhada ao Setor de Administração para instauração do respectivo processo; - Data de revisão dos documentos padronizados, de acordo com a Norma Operacional NO.SGQVS.001	Equipe de Fiscalização; CADIF; Setor de Administração; Pregoeiros, com o auxílio da Chefe da Unidade de Compras e Licitações (UCL); Unidades demandantes/requisitantes;
3	Controle realizado por saldo de itens e não só pelo valor do Contrato	Contrato 08/2022 - Instituto Hermes Pardini - Planilha Controle de Itens - SEI (nº <a href="#">28438842</a> );  Contrato 03/2022 - Bonfim & Arruda Ltda - Planilha Controle de Itens - SEI (nº <a href="#">30237688</a> ).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conformidade legal (Lei de Responsabilidade Fiscal);</li> <li>- Clareza;</li> <li>- Uniformidade de Atuação;</li> <li>- Base de dados que propicia planejamento estratégico da área demandante.</li> </ul>	- A cada adimplemento de competências (uso dos artefatos)	- Equipe de fiscalização
4	Pulverização das equipes de fiscalização	- Processo SEI (nº <a href="#">23769.000120/2022-44</a> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clareza;</li> <li>- Conformidade a ditames infralegais (IN 05/2017) e regulamentares (RLCE 2.0);</li> <li>- Eficácia;</li> <li>- Eficiência;</li> <li>- Viabilidade da Implementação preliminar do fluxo de gestão e fiscalização de contratos de serviços, de forma que esta Unidade de Contratos aguarda avaliação de instância superiores para validação junto ao Escritório de Processos.</li> </ul>	--	UCONT; Colegiado Executivo; Chefe de Unidades, Setores e Divisões; Auditoria Interna.

5	Necessidade de capacitação das EFCs	- Processo (SEI nº 23769.004666/2022-74): Desde a emissão do Ofício SEI 771 (nº <a href="#">21827952</a> ), a Unidade de Contratos envereda esforços para capacitação plena de todos os membros das equipes de fiscalização, de forma que, periodicamente, haja a emissão de expedientes formais solicitando o envio dos respectivos certificados.	-Clareza; - Conformidade a ditames infralegais (IN 05/2017) e regulamentares (RLCE 2.0); - Eficácia; - Eficiência.	A partir de 30 dias após a publicação da Portaria no Boletim de Serviços interno.	UCONT; SEGOV
6	Pesquisa de Preços no processo de prorrogação de contratos, mitigando o risco de contratações com superfaturamento ou realizadas em período de Pandemia (por exemplo)	- Processo SEI (nº 23769.013879/2023-78). A Unidade de Contratos subsidiou com pesquisas de preço as solicitações de renúncia expressa e inequívoca no âmbito das prorrogações e supressões contratuais, conforme Certidão UCONT/SAD/DAF/GAD/HUAC-UFCG (SEI nº <a href="#">36946176</a> ).	- Eficiência; - Economicidade.	Quando defrontada a prorrogação contratual, de forma que os relatórios dispostos no Processo SEI (nº 23769.011266/2021-34) dispõem o percentual de execução para que as equipes de fiscalização/áreas demandantes possam se manifestar quanto a uma supressão contratual e, caso se manifestem pela prorrogação, a realização de uma pesquisa de preços em até 30 dias.	UCONT; Equipes de fiscalização; Áreas demandantes.
7	Criação de processos de fiscalização únicos - historização do Contrato, auxiliando inclusive em possíveis ações judiciais	- <a href="#">Planilha Contratos Vigentes</a>	- Historicidade; - Conformidade às diretrizes dispostas pela Ebserh Sede;	- A cada formalização contratual;	UCONT; Equipes de fiscalização.
8	Certidão Orçamentária - Buscando reduzir os reajustes em contratos	- Certidão DAF/GAD/HUAC-UFCG (SEI nº <a href="#">36435962</a> )	- Eficácia; - Eficiência; - Economicidade	- A cada prorrogação contratual	UCONT; Equipes de fiscalização.
9	Controle das capacitações dos membros oriundos das equipes de fiscalização de Contratos	- Processo (SEI nº 23769.004666/2022-74) - Ofício com informações de quem realizou os cursos (nº <a href="#">34600914</a> ) - <a href="#">Planilha Controle Cursos Realizados - Equipe de Fiscalização de Contratos</a>	- Transparência; - Controle de dados	- A partir de 30 dias após a publicação da Portaria no Boletim de Serviços interno.	UCONT; SEGOV
10	Controle das Portarias de Fiscalização	- <a href="#">Planilha Portarias de fiscalização de contratos</a>	- Transparência; - Controle de dados	- A partir da formalização contratual e a	UCONT; SEGOV

				cada nova designação.	
11	Planilha de Controle de processos de fiscalização	- <a href="#">Planilha Contratos Vigentes</a>	- Transparência; - Controle de dados	- A cada formalização contratual	UCONT; Equipes de fiscalização.
12	Fluxo do Processo de Mapeamento de gestão e fiscalização contratual	- Processo (SEI nº 23769.000049/2023-81) - Em andamento	- Conformidade Legal; - Uniformidade; - Eficiência; - Historicidade.	--	UCONT
13	Processos de medições mais robustos e padronizados	- Processo de padronização dos documentos do Mapeamento de Fiscalização e Gestão dos Contratos de Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra. SEI (nº 23769.000049/2023-81)  - Atualização dos checklists da fiscalização Administrativa:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• USOST - <a href="#">31468023</a>;</li> <li>• Conta Vinculada - <a href="#">33586621</a>;</li> <li>• Folha e Tributos - documentação atualizada diretamente nos planos de fiscalização enviados às empresas contratadas em regime de dedicação exclusiva de mão de obra</li> </ul>	- Maior Previsibilidade; - Maior Clareza; - Uniformidade de Prática e Metodologia; - Historicidade; - Maior controle acerca do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias das contratadas para com os seus colaboradores, reduzindo a responsabilização subsidiária do HU quando de eventuais processos judiciais.	- Mensalmente	UCONT; UFAC.
14	Implantação dos relatórios de vigência dos Contratos (210 dias de antecedência)	A Unidade de Contratos está atuando com o prazo de 210 dias de antecedência do fim da vigência contratual. Processo SEI (nº 23769.011266/2021-34)	- Permite a abertura de novos processos de contratação em tempo hábil; - Permite negociações de reajuste;	Mensalmente	
15	Realização da análise de custos não renováveis	Processos SEI nºs 23096.031548/2017-10; 23096.031388/2018-65; 23096.001248/2018-43; 23096.006404/2019-32; 23096.011637/2017-65.	- Conformidade a ditames infralegais (IN 05/2017) e regulamentares (RLCE 2.0); - Mitigação de prejuízos ao erário; - Análise de vantajosidade mais assertiva.	- A cada prorrogação contratual	UFAC
16	Descontos de valores à recuperar em faturas em aberto ou conta vinculada	Multas aplicadas em função de processos de irregularidade: Processos SEI nºs 23769.002256/2023-70; 23769.003659/2023-36; 23769.003800/2023-09; 23769.003696/2023-44; 23769.003690/2023-77.	- Celeridade na restituição à Administração; - Maior controle dos prazos para restituição;	- A cada processo de apuração de irregularidade que resulta na aplicação de multa, desde que haja previsão de desconto nos documentos de planejamento ou aceite do fornecedor; a cada processo de revisão contratual que resulte em ressarcimento à Administração.	CADIF; UFAC

17	Descontos de <b>impostos em aberto</b> em faturas em aberto ou conta vinculada				
18	Aplicação de glosas por ausência na substituição de postos	Liderança: 23769.003777/2024-25; Edserv: 23769.003771/2024-58; Gestec: 23769.002282/2024-89; Servebem: 23769.001968/2024-52; Real Energy: 23769.003574/2024-39; Lavebras: 23769.001005/2024-59.	- Mitigação de enriquecimento ilícito por parte do fornecedor; - Ajuste de pagamentos a execução contratual; - Conformidade a ditames infralegais (IN 05/2017);	Mensalmente	Equipe de Fiscalização Administrativa de Contratos
19	Verificação das especificações dos postos de trabalho ativos				
20	Ajuste dos acréscimos e supressões por Termo Aditivo (antes vinham sendo realizadas via OS)	- Processo da 5S que foi realizada a Supressão (ver Processo); - Está em Andamento o Acréscimo da Edserv, e posteriormente, haverá uma supressão. - Além disso, a Ucont, no momento em que solicita posicionamento das áreas demandantes quanto à prorrogação contratual, também dispõe o percentual de execução contratual e solicita posicionamentos quanto à supressão contratual.	- Conformidade legal; - Conformidade ao Controle Interno;		UCONT
21	Pagamento dos materiais da manutenção predial pago pelo uso e não pelo quantitativo estocado				
22	Formalização de todos os Termos de Comodato - levantamento realizado com a UPDE	- <a href="#">Planilha Interna UPDE</a>	Conformidade Legal		UPDE; UCONT
23	Idealização do Fluxo do Processo de Comodato (processo licitatório; formalização; gestão e fiscalização contratual; encerramento)	- <a href="#">Bizagi Termo de Comodato</a>	Conformidade Legal; - Historicidade.		UCONT
24	Implementação da indicação de fiscais técnicos oriundos do Setor de Engenharia Clínica - STEC	DFD padronizado pelo Setor de Administração	Eficiência na fiscalização contratual		UCONT; SAD; DAF; UPDE

25	Planilha de Controle dos Comodatados formalizados	- <a href="#">Comodatados formalizados em 2023</a> - <a href="#">Comodatados formalizados em 2024</a>	Transparência; - Controle de dados		UCONT
26	Controle das Portarias de Fiscalização dos Comodatados	- <a href="#">Planilha Portarias de Atas de Registro de Preços e Comodato</a>	- Transparência; - Controle de dados		UCONT
27	Controle das capacitações dos membros oriundos das equipes de fiscalização de Comodatados	- Relatório - SEI 12 (36223099) - <a href="#">Planilha Controle Cursos Realizados - Equipe de Fiscalização de ARP e Comodato</a>	- Transparência; - Controle de dados		UCONT
28	Melhorias no acompanhamento dos cronogramas físico-financeiro			-	
29	Revisão de Contratações realizadas durante o período pandêmico (reagentes laboratoriais)	Processo (SEI nº 23769.013879/2023-78)	Economicidade;		UACAP; UCL
30	Implementação dos processos de fiscalização de ARPs	- <a href="#">Planilha de formalização de ARP</a>	- Conformidade Legal, infralegal e regulamentar; - Historicidade		UCONT
31	Novo Projeto de Gestão de ARP - Relatórios Finais sobre a execução das Atas	- <a href="#">Planilha Gestão de ARP</a>	- Eficiência das Equipes de Planejamento da Contratação; - Eficácia das Equipes de Planejamento da Contratação; - Evitar retrabalho e desperdício.	Fim da vigência da ARP	UCONT
32	Os reagentes passaram a ter sua guarda no Almoarifado Central e não mais na UACAP	Processo (SEI nº 23769.000157/2023-53)	Conformidade Legal;		UACE
33	Idealização do Fluxo do Processo de Ata de Registro de Preços (processo licitatório; formalização; gestão e fiscalização contr atual)	Processo Padrão de Formalização de ARP - SEI (nº 23769.011805/2022-16) - Processo em construção Processo Padrão de Gestão e Fiscalização de ARP - SEI (nº 23769.006592/2022-19).	Conformidade Legal; - Historicidade.		UCONT
34	Planilha de Controle das ARPs formalizadas	- <a href="#">Planilha de formalização de ARP</a>	- Transparência; - Controle de dados		UCONT
35	Controle das Portarias de Fiscalização das Atas de Registro de Preços	- <a href="#">Planilha Portarias de Atas de Registro de Preços e Comodato</a>	- Transparência; - Controle de dados		UCONT
36	Controle das capacitações dos membros oriundos das	- Relatório - SEI 12 ( <a href="#">36223099</a> ) - <a href="#">Planilha Controle Cursos Realizados - Equipe de Fiscalização de ARP e Comodato</a>	- Transparência; - Controle de dados	- A partir de 30 dias após a publicação da Portaria no	UCONT

	equipes de fiscalização de Atas de Registro de Preços			Boletim de Serviços interno.	
37	Validação de Mapeamento de Gestão e Fiscalização Contratual (Contratos de Aquisição)	Processo (SEI nº 23769.000049/2023-81) - Em andamento	Conformidade Legal; - Historicidade.		UCONT
38	Implantação das reuniões iniciais (quando as empresas assinam os novos contratos)	Atas de Reuniões iniciais com os fornecedores.  Ver Ata de Reunião SEI (nº <a href="#">35498711</a> ) - Contrato 01/2024 - Empresa Loureiro Serviços de Engenharia Ltda.	- Preventividade; - Alinhamentos prévios à emissão da ordem de serviços/ ordem de fornecimento; - Esclarecimento das obrigações mútuas;	- A cada início de contrato	UCONT Gestor do contrato

Seguem alguns fatores que contribuíram para o êxito das ações:

- I. Implantação da nova arquitetura organizacional (organograma);
- II. Criação da UFAC - Unidade especializada em análise Planilha de Custo e Formação de Preços;
- III. Oxigenação e organização das equipes;
- IV. Melhor estruturação dos processos, tarefas mais claras e consequentemente melhor divisão de atribuições entre a UCONT e a UFAC;
- V. Apoio mútuo entre as equipes envolvidas;
- VI. Melhor padronização e maior controle dos processos e contratos administrativos;
- VII. Capacitação das equipes de fiscalização dos contratos administrativos;
- VIII. **Pulverização dos gestores e fiscais de contratos para as áreas requisitantes;**
- IX. Membro administrativo necessário apenas nas contratações mais complexas e nas de serviços, equilibrando melhor as demandas da UCL.

A ação número VIII citada no último tópico foi uma das mais difíceis de concretizar, no qual houve a necessidade de fomentar uma cultura voltada para "**sensação de dono do processo ou do contrato**" com as áreas requisitantes. Este gargalo foi detectado através da Análise Situacional - SEI 1 (18758833) realizada em 17/01/2022 em que demonstrou que o chefe da Unidade de Contratos à época estava como gestor de contrato de mais de 50 contratos. Para sanar essa lacuna, foi elaborado o Plano de Ação - SEI 1 (18845394) e as metas foram devidamente entregues, conforme Relatório - SEI 478 (26245676).

É importante elucidar que houve um esforço hercúleo para a devida revisão, adequação e atualização dos contratos vigentes, hoje pode-se perceber que dos 56 contratos vigentes na época da elaboração do relatório situacional, apenas 13 contratos foram mantidos até o momento, todos os demais foram revisados:

**Tabela 13. Contratos vigentes após revisões entre os anos de 2022 e 2023**

CONTRATO	EMPRESA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	RESUMO DO OBJETO
00004/2018	LIDERANCA SERVICOS DE TERCEIR	23096.031548/2017-10	Serviços de copa e cozinha com mão de obra

00007/2018	EDSERV LOCACOES E SERVICOS AM	23096.001248/2018-43	Serviço de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra
00014/2019	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZ	23096.006404/2019-32	Serviços de limpeza, conservação, higienização interna e externa e desinfecção
00021/2019	G TRIGUEIRO BRASIL SERVICOS T	23096.006875/2019-76	Serviços de logística documental, organização, armazenagem, digitalização e gerenciamento de imagens para a guarda de arquivos médicos
00008/2020	EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEI	23769.002364/2020-08	Serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de material médico hospitalar
00021/2020	VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA	23769.006207/2020-63	Aquisição de Material de Consumo - Reagentes Químicos para Exames de Hemograma
00001/2021	CLARO S.A.	23769.000517/2020-74	Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo e fixo-móvel)
00002/2021	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS D	23769.000251/2021-41	Serviço de abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto.
00006/2021	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E	23769.006279/2020-19	Serviços gerenciados de computação em nuvem.
00008/2021	BRISANET SERVICOS DE TELECOMU	23769.002258/2021-05	Serviço de Link de internet fornecido por fibra óptica
00011/2021	NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTEC	23769.001948/2021-39	Aquisição de Material de Consumo - Material Químico (Reagentes para Dosagens de Gasometria Arterial)
00016/2021	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	23769.002442/2021-47	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde
00021/2021	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	23769.008441/2021-14	Aquisição de Material de Consumo (Gás liquefeito de petróleo - GLP)

Observação: O contrato 03/2021 da White Martins foi mantido, porém com revisão de valores.

As Unidades da DAF têm envidado esforços para auxiliar todas as unidades requisitantes no amadurecimento institucional de suas atividades, enfatizando a necessidade do zelo com a coisa pública, visando à sustentabilidade ambiental, social e financeira desta Unidade Hospitalar. Sabe-se da importância do monitoramento das despesas hospitalares, inclusive com a implantação dos Contratos Internos de Gestão sob o viés orçamentário, o que vem sendo implantado desde 2023, com consequente avanços no controle orçamentário.

A partir de 2024, a Divisão de Administração e Finanças, fomentará o tema sobre sustentabilidade financeira voltada à aplicação de melhorias das **Receitas Hospitalares**. Temos percebido a importância na implementação dos Contratos Internos de Gestão sob o viés de corresponsabilização das Unidades de Produção dos serviços prestados no HUAC. Neste sentido, estamos incluindo no Plano Diretor Estratégico (PDE 2024-2028) o projeto "**Um pensar sustentável e accountable**", que visa:

- I. Mapear as habilitações de serviço que são necessárias para que possam ser devidamente faturados, pois serviços executados sem a devida habilitação são passíveis de glosa.
- II. Implementação do MGHA - Metodologia baseada em cogestão com as Unidades de Produção. Com o processo de pactuação de metas e avaliação participativa, observam-se os seguintes resultados: além de aumentar a eficiência e eficácia institucional, os efeitos desencadeados com esses dispositivos revelam seu potencial de transformação das relações de trabalho, promoção de corresponsabilização entre os sujeitos/equipes, valorização dos trabalhadores e formação de redes de compromisso para melhoria da atenção e como consequência, ajustes aplicados à melhora no faturamento hospitalar que será realizada com base nas metas da Contratualização com o Gestor SUS.
- III. Aplicação de monitoramento e avaliação do credenciamento de serviços hospitalares, para cumprimento do disposto no Manual de Pré-Requisitos para o Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Saúde da Rede Ebserh, aumentando os incentivos financeiros da Unidade Hospitalar.

## SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 3. SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Setor de Orçamento e Finanças tem como principal objetivo realizar a gestão orçamentária e financeira do hospital, de acordo com as diretrizes da Sede da Ebserh, procedendo, sem prejuízo da competência atribuída a outras áreas, o acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária.

#### 3.1. EQUIPE TÉCNICA

**Quadro 8.** Colaboradores lotados no Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

SETOR / UNIDADES	COLABORADOR	CARGO	EFETIVO, TEMPORÁRIO OU TERCEIRIZADO	DATA DE LOTAÇÃO NA ATUAL UNIDADE/ SETOR
SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Caio Rodrigo dos Santos Filgueiras	Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	EFETIVO	28/07/2023
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Gilmara Maria Gonçalves da Fonseca	Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	EFETIVO	10/07/2023
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Paulo Fabrício de Souto	Técnico em Contabilidade	EFETIVO	01/08/2023
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Aldair Porto Pereira dos Santos	Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	EFETIVO	04/04/2019
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Raissa Henriques de Carvalho	Assistente Administrativa	EFETIVO	13/10/2022
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Itallo Rafael Porfírio Correia	Assistente Administrativa	EFETIVO	03/07/2023

#### 3.2. ESTATÍSTICAS – SEI

**Quadro 9.** Produção das equipes

Unidade	Processos gerados no período:	Processos com tramitação no período:	Processos com andamento fechado na unidade ao final do período:	Processos com andamento aberto na unidade ao final do período:	Tempos médios de tramitação no período	Documentos gerados no período:	Documentos externos no período:
SGOF	32	1.718	1.703	15	9d 9h 4min 38s	167	164

UPGO	23	2.870	2.741	129	12d 8h 35 min 6s	2.404	4.599
UEOF	18	3.369	3.269	100	19d 11h 11 min 16s	3.616	14.236

### 3.3. COMPETÊNCIAS

De acordo com a Estrutura Organizacional da Ebserh e com a Minuta do Regimento interno, são estas as atribuições do SGOF:

- Art. 79.** São Competências do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira – SGOF:
- I. subsidiar e **monitorar** o processo de planejamento orçamentário, **visando à sustentabilidade do HUF** e da Rede Ebserh;
  - II. **conduzir a elaboração e as revisões dos instrumentos de planejamento orçamentário e congêneres;**
  - III. **supervisionar as disponibilidades orçamentárias e financeiras do HUF;**
  - IV. **articular e conduzir o processo de execução da despesa, em todas as suas fases;**
  - V. **propor e implementar ferramentas para a gestão de informações orçamentárias e financeiras do HUF;**
  - VI. **implementar e acompanhar as diretrizes de encerramento de exercício da Rede Ebserh; e**
  - VII. **realizar a interlocução junto às demais áreas do HUF e à Administração Central quanto ao planejamento e a execução do orçamento no âmbito do HUF.**

#### 3.3.1. Atribuições da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária – UPGO

- Art. 80.** São Competências da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária – UPGO:
- I. **consolidar, avaliar e monitorar as estimativas de receitas e despesas, visando à sustentabilidade do HUF;**
  - II. **acompanhar e subsidiar a elaboração e as revisões dos instrumentos de planejamento orçamentário e congêneres;**
  - III. **avaliar a compatibilidade dos créditos recebidos e sua aderência ao planejamento orçamentário do HUF e monitorar sua execução;**
  - IV. **avaliar a compatibilidade das solicitações de disponibilidade orçamentária em relação ao planejamento orçamentário do HUF, inclusive com definição da classificação da despesa; e**
  - V. **estruturar o detalhamento do orçamento recebido em conformidade com os normativos e diretrizes estabelecidas pela Administração Central.**

#### 3.3.2. Atribuições da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira – UEOF

- Art. 81.** São Competências da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira – UEOF:
- I. **controlar e realizar a execução orçamentária e financeira do HUF, em todas as suas etapas;**
  - II. **analisar a instrução de processos de solicitação de empenho, emitir as Notas de Empenho e monitorar seus respectivos saldos;**
  - III. **analisar a instrução de processos de solicitação de pagamento, realizar a liquidação da despesa e a emissão da Ordem de Pagamento;**

- IV. acompanhar o resultado dos pagamentos executados, **manter interlocuções com as entidades envolvidas no processo, notificar as áreas demandantes e providenciar a regularização de inconsistências, conforme orientação, no âmbito do HUF.**
- V. **elaborar a programação mensal de pagamentos previstos, visando ao controle do fluxo de caixa;**
- VI. **elaborar e manter atualizado o controle do fluxo financeiro do HUF; e**
- VII. **operacionalizar as diretrizes da Administração Central para o encerramento de exercício;**

### 3.4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

#### 3.4.1. ORÇAMENTO RECEBIDO

O ano de 2023 iniciou com previsão orçamentária no valor de **R\$ 24.714.044,08**, conforme projeção realizada pela Sede-EBSERH no Contrato de Objetivos firmado no processo nº 23477.014438/2022-98, sendo:

**Tabela 14.** Previsão Orçamentária 2023

HUF	HUAC-UFCG			
TETO (R\$)	CUSTEIO ANTERIOR	INVESTIMENTO	CAPACITAÇÃO	TOTAL
<b>PLANO DE APLICAÇÃO 2023</b>	R\$ 22.595.715,88	R\$ 2.058.328,20	R\$ 60.000,00	<b>R\$ 24.714.044,08</b>

No decorrer do ano, na 3ª janela de adequação *foi ajustado um novo teto orçamentário R\$ 25.597.102,33*; aumentando R\$ 847.878,17 em custeio e aumento o valor de investimento devido a compra centralizada dos equipamentos de ponto eletrônico, conforme tabela abaixo:

**Tabela 15.** 1º Ajuste do Teto Orçamentário - Suplementações

HUF	HUAC-UFCG			
TETO (R\$)	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CAPACITAÇÃO	TOTAL
<b>PLANO DE APLICAÇÃO 2023</b>	R\$ 23.443.594,05	R\$ 2.093.508,28	R\$ 60.000,00	<b>R\$ 25.597.102,33</b>

Após o reajuste da 3ª janela, houve descentralizações adicionais referente as suplementações orçamentárias, solicitadas pelo hospital, totalizando o montante de R\$ 6.748.921,60, entre custeio e investimento.

Processos de solicitação de suplementação:

- I. 23769.010272/2023-36 - Relatório - SEI 57 (32109211) 14/08/2023 - **Aprovação: R\$ 1.800.000,00** (Emenda 81000529).
- II. 23769.013227/2023-33 - Relatório - SEI 25 (33327433) 03/10/2023
- III. 23769.013233/2023-91 - **Aprovação: Ofício - SEI 850 (34360225)** no valor de R\$ 2.000.000,00.
- IV. 23769.017659/2023-13 - **Aprovação: Ofício - SEI 1129 (35531418)** no valor de R\$ 1.700.000,00.

Parte destes valores (R\$ 4.408.288,29) foram destinados para o hospital através de Emendas parlamentares, complementando assim o orçamento de 2023, totalizado em R\$ 32.346.023,93, distribuídos da seguinte forma:

**Tabela 16.** Janela 2º ajuste do Teto Orçamentário - Suplementações

HUF	HUAC-UFCG			
TETO (R\$)	CUSTEIO ANTERIOR	INVESTIMENTO	CAPACITAÇÃO	TOTAL
PLANO DE APLICAÇÃO 2023	R\$ 28.290.634,05	R\$ 3.995.389,88	R\$ 60.000,00	<b>R\$ 32.346.023,93</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Em análise temporal, é possível observar que **mesmo com a ampliação de serviços nesta Unidade Hospitalar**, observa-se redução orçamentária em relação aos anos de 2019 a 2023, sendo o ano de 2021 atípico devido o recebimento de orçamento destinados para a Covid19. Vejamos que o orçamento recebido em 2023 é menor que o ano de 2019:

**Tabela 17.** Série histórica orçamentária – CUSTEIO versus INVESTIMENTO

Orçamento Recebido	2023	2022	2021	2020	2019
INVESTIMENTOS	R\$ 3.995.389,88	R\$ 9.090.786,72	R\$ 2.121.557,28	R\$ 4.357.904,52	R\$ 3.326.959,47
CUSTEIO	R\$ 28.350.634,05	R\$ 22.737.038,39	R\$ 35.707.556,85	R\$ 31.752.195,65	R\$ 29.032.146,21
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 32.346.023,93</b>	<b>R\$ 31.827.825,11</b>	<b>R\$ 37.829.114,13</b>	<b>R\$ 36.110.100,17</b>	<b>R\$ 32.359.105,68</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### 3.4.2. ORIGEM DO ORÇAMENTO

Através das ações governamentais que integram a Lei Orçamentária Anual, as origens dos créditos orçamentários recebidos pelo HUAC estão relacionadas na seguinte tabela:

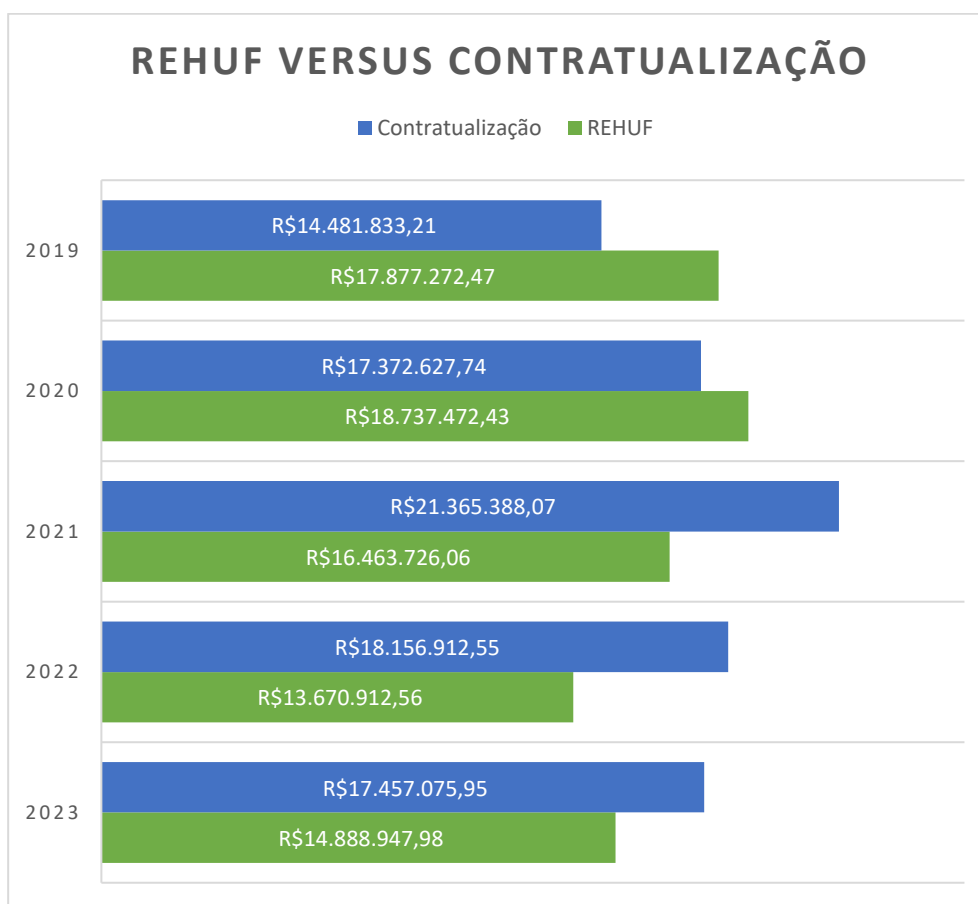
**Tabela 18.** Série histórica orçamentária – REHUF versus Contratualização

Origem do Orçamento	2023	2022	2021	2020	2019
REHUF <sup>6</sup>	R\$ 14.888.947,98*	R\$ 13.670.912,56	R\$ 16.463.726,06	R\$ 18.737.472,43	R\$ 17.877.272,47
Contratualização	R\$ 17.457.075,95	R\$ 18.156.912,55	R\$ 21.365.388,07	R\$ 17.372.627,74	R\$ 14.481.833,21
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 32.346.023,93</b>	<b>R\$ 31.827.825,11</b>	<b>R\$ 37.829.114,13</b>	<b>R\$ 36.110.100,17</b>	<b>R\$ 32.359.105,68</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

<sup>6</sup> O REHUF é o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf) criado por meio do Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.

Gráfico 3. Série histórica orçamentária – REHUF versus Contratualização



É possível verificar que **46%** do orçamento disponibilizado para o HUAC em 2023 foi originado do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf).

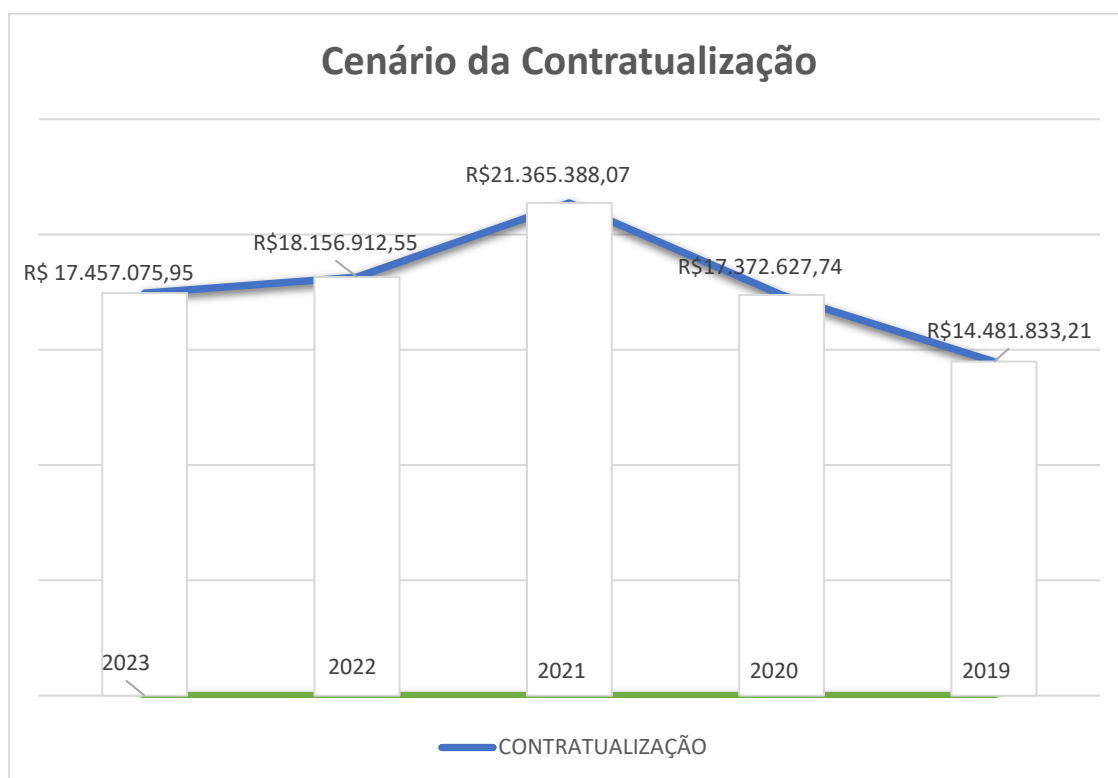
- Há uma tendência de redução deste financiamento.
- A meta é tornar-se autossustentável, ou seja, que as **despesas de custeio sejam executadas com orçamento derivado da contratualização com o Gestor local SUS.**

Em 2023, conforme Painel Gerencial da Sede Ebserh, verifica-se valores recebidos por **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 4.408.288,29**, sendo R\$ 500.000,00 em custeio (Reforma da Ala Pediátrica do HUAC); R\$ 1.800.000,00 e R\$ 1.193.684,29 para apoiar financiamento e a reestruturação do hospital (pedido de suplementação); e R\$ 914.604,00 para reforma da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Lactário.

### 3.4.3. RECEITA DA CONTRATUALIZAÇÃO

Evidencia-se que a receita proveniente da Contratualização com o Gestor SUS vem permanecendo em uma média, com exceção ao executado em 2021, por ter sido um ano pandêmico, onde foram recebidos recursos próprios destinados ao atendimento da Covid19:

Gráfico 4. Série histórica das Receitas da Contratualização



É importante citar que o novo Contrato com o Gestor SUS já está em fase de negociação. A nova Contratualização prevê ajustes e ampliação de novas receitas, com as novas habilitações, o que indica aumento de receita nos próximos anos.

### 3.4.4. DESPESAS EXECUTADAS – CUSTEIO

Elencamos abaixo a discriminação das despesas empenhadas de **material de consumo** com a descrição das despesas nos anos de 2023 a 2019 com os respectivos valores, em ordem decrescente referente ao ano de 2023:

Tabela 19. Despesas de Custeio com Material de Consumo (Suprimentos)

Descrição da despesa	2023	2022	2021	2020	2019
MATERIAL FARMACOLOGICO	R\$ 4.080.199,76	R\$ 3.613.894,43	R\$ 6.560.022,61	R\$ 3.752.347,93	R\$ 5.296.034,62
MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 3.529.455,25	R\$ 3.422.334,93	R\$ 4.907.022,59	R\$ 4.373.234,74	R\$ 3.687.806,95
MATERIAL QUIMICO	R\$ 1.970.330,93	R\$ 1.086.090,32	R\$ 1.078.911,34	R\$ 644.919,43	R\$ 307.031,10
GENEROS DE ALIMENTACAO	R\$ 1.317.531,80	R\$ 2.206.156,45	R\$ 1.129.149,39	R\$ 1.016.029,80	R\$ 1.789.311,12
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 937.181,03	R\$ 1.043.951,05	R\$ 1.228.124,57	R\$ 1.290.334,05	R\$ 1.259.627,01
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 298.347,78	R\$ 353.776,17	R\$ 283.200,02	R\$ 269.994,80	R\$ 148.910,75
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 214.104,40	R\$ 39.071,00	R\$ 83.665,10	R\$ -	200000
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 125.966,36	R\$ 107.319,07	R\$ 112.523,87	R\$ 101.874,31	R\$ 115.312,45

UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 98.941,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.503,00	R\$ -
<b>MATERIAL LABORATORIAL</b>	R\$ 39.935,99	R\$ 150.452,67	R\$ 188.949,72	R\$ 115.603,40	R\$ 154.186,28
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	R\$ 36.044,68	R\$ 45.745,86	R\$ 63.772,94	R\$ 50.375,18	R\$ 28.186,12
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 30.463,33	R\$ 18.881,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$ 22.442,80	R\$ -	R\$ 3.021,50	R\$ -	4499,36
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ 13.984,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>	R\$ 462,80	R\$ 18.782,23	R\$ 7.939,01	R\$ 1.131,60	R\$ 46.694,36
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	R\$ 2.185,00	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ -	13000
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	R\$ 360,00	R\$ 75.306,51	R\$ 742,55	R\$ 2.681,24	R\$ 180,00
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	R\$ 312,00	R\$ -	R\$ 29.568,00	R\$ -	14720,18
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	R\$ -	R\$ 159.539,46	R\$ 241.645,36	R\$ 33.684,50	R\$ 128,00
MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ -	R\$ 62.190,00	R\$ 95.895,00	R\$ 52.344,35	R\$ 34.893,55
MATERIAL PARA COMUNICACOES	R\$ -	R\$ 2.488,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -
<b>MATERIAL ODONTOLOGICO</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.435,00	R\$ 1.898,55	R\$ -
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	16,47
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 12.718.249,51</b>	<b>R\$ 12.405.979,15</b>	<b>R\$ 16.018.908,57</b>	<b>R\$ 11.710.897,98</b>	<b>R\$ 13.100.538,32</b>

Elencamos abaixo a discriminação das despesas empenhadas em **serviços** com a descrição das despesas nos anos de 2023 a 2019 com os respectivos valores, em ordem decrescente referente ao ano de 2023:

Tabela 20. Despesas de Custeio com Serviços Prestados

Descrição da despesa	2023	2022	2021	2020	2019
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	R\$ 3.633.985,04	R\$ 2.044.609,60	R\$ 4.665.452,40	R\$ 3.684.251,28	R\$ 3.352.551,94
LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 3.321.274,97	R\$ 665.616,81	R\$ 4.506.002,50	R\$ 2.904.225,49	R\$ 2.668.529,47
SERVICOS DE COPA E COZINHA	R\$ 1.231.917,26	R\$ 857.542,36	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.651.507,84	R\$ 1.127.950,99
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 979.062,97	R\$ 1.241.501,81	R\$ 1.250.000,29	R\$ 1.225.723,27	R\$ 966.944,54
SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	R\$ 924.387,69	R\$ 485.812,49	R\$ 883.352,45	R\$ 729.136,70	R\$ 596.178,38
SERVICOS DOMESTICOS	R\$ 842.057,92	R\$ 798.311,75	R\$ 1.464.359,29	R\$ 1.863.273,14	R\$ 1.475.176,98
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 791.627,94	R\$ 640.718,28	R\$ 1.510.940,43	R\$ 1.658.512,13	R\$ 1.141.375,65
VIGILANCIA OSTENSIVA	R\$ 773.921,37	R\$ 255.309,06	R\$ 358.948,99	R\$ 200.000,00	R\$ 106.000,00
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 569.949,94	R\$ 1.025.945,88	R\$ 902.629,50	R\$ 1.836.950,49	R\$ 1.471.980,22
SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 521.008,86	R\$ 198.884,14	R\$ 844.876,76	R\$ 768.617,92	R\$ 287.753,26

SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	R\$ 502.942,51	R\$ 610.823,97	R\$ 90.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 212.933,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	R\$ 500.000,00	R\$ 575.822,32	R\$ 763.381,27	R\$ 1.130.000,00	R\$ -
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	R\$ 303.438,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTSOURCING DE IMPRESSAO	R\$ 186.696,15	R\$ 144.563,89	R\$ 154.598,37	R\$ 99.207,62	R\$ -
SERVICO DE INCINERACAO, DESTRUCAO E DEMOLICAO	R\$ 175.817,28	R\$ 114.982,81	R\$ 188.871,40	R\$ 104.965,02	R\$ 103.349,19
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 144.378,40	R\$ 62.623,57	R\$ 88,78	R\$ 466.011,12	R\$ 28.419,42
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	R\$ 60.000,00	R\$ 47.757,88	R\$ 46.399,65	R\$ 36.450,00	R\$ -
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	R\$ 38.398,57	R\$ 12.968,81	R\$ 61.000,00	R\$ 227,00	R\$ 12.244,00
LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 36.899,99	R\$ 382.263,50	R\$ 653.703,02	R\$ 1.015.948,24	R\$ 2.168.296,59
SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	R\$ 23.660,00	R\$ 11.976,46	R\$ 25.299,33	R\$ 15.317,69	R\$ 24.014,52
LOCACAO DE SOFTWARES	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIARIAS NO PAÍS	R\$ 16.433,74	R\$ 25.696,82	R\$ -	R\$ 949,37	R\$ 14.666,19
SEGUROS EM GERAL	R\$ 11.048,93	R\$ -	R\$ 10.211,27	R\$ 8.133,15	R\$ 8.144,15
IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	R\$ 5.159,45	R\$ 4.305,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 4.420,05	R\$ 4.500,00	R\$ 7.300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 2.100,00
MULTAS POR INFRACAO	R\$ 4.155,23	R\$ 33.184,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	R\$ 3.827,49	R\$ 302,51	R\$ 5.560,00	R\$ 2.010,00	R\$ -
TAXAS	R\$ 1.697,93	R\$ 1.681,35	R\$ 2.665,04	R\$ 1.114,19	R\$ 4.503,60
JUROS E MULTA DE MORA	R\$ 1.167,75	R\$ 10.240,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	R\$ 1.048,43	R\$ 700,00	R\$ 2.818,46	R\$ 38.045,00	R\$ -
TAXA DE ADMINISTRACAO	R\$ -	R\$ 28.355,31	R\$ 55.748,48	R\$ 30.188,67	R\$ 39.850,83
SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	R\$ -	R\$ 25.795,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	R\$ -	R\$ 12.013,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	R\$ -	R\$ 4.305,00	R\$ -	R\$ 17.460,00	R\$ 15.161,20
ASSINATURAS E ANUIDADES		R\$ 1.095,62	R\$ 7.990,00	R\$ 7.990,00	R\$ 7.990,00
HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	R\$ -	R\$ 252,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMPOSTO S/ CIRC. DE MERCAD. E SERVICOS - ICMS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.549,80	R\$ -
COMPUTACAO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVICO (PAAS)	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.199,92	R\$ -	R\$ -
SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 5.900,00	R\$ -
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.690,00	R\$ 46.420,00	R\$ -
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	R\$ -	R\$ -		R\$ 12.553,91	R\$ 49.125,87
TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.800,08	R\$ -	R\$ -
MANUT.E CONS.DE B. MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	R\$ -	R\$ -		R\$ 5.930,00	R\$ 150,00
COMPUTACAO EM NUVEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.498,68	R\$ -	R\$ -
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.380,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 15.632.384,54</b>	<b>R\$ 10.330.464,10</b>	<b>R\$ 19.619.886,36</b>	<b>R\$ 19.972.469,04</b>	<b>R\$ 15.887.769,99</b>

É importante mencionar que as despesas inscritas em restos à pagar influenciaram a execução do ano de 2022. No ano de 2023 foram ajustadas todas as despesas para que os recursos orçamentários disponíveis atendessem o princípio da anualidade, ou seja, estabeleceu-se que as autorizações de despesa devem atender o período limitado de jan/2023 a dez/23.

### 3.4.5. DESPESAS EXECUTADAS – INVESTIMENTO

Elencamos abaixo a discriminação das despesas empenhadas de **investimento** com a descrição das despesas nos anos de 2023 a 2019, com os respectivos valores, com ordem decrescente com base no ano de 2023:

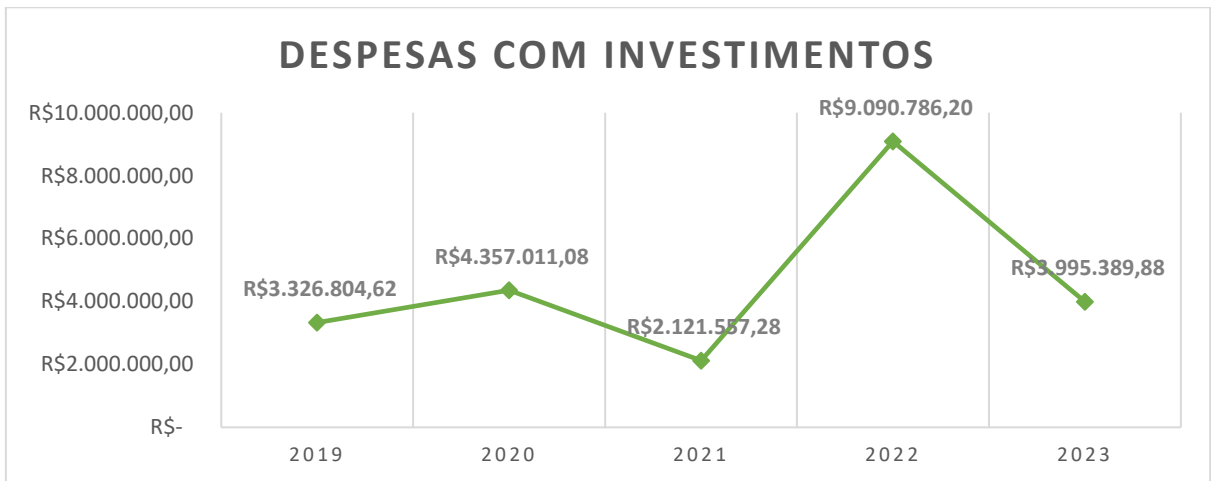
Tabela 21. Despesas de Investimento

Descrição da despesa	2023	2022	2021	2020	2019
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 2.414.604,00	R\$ 572.662,85	R\$ -	R\$ 288.000,00	R\$ -
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	R\$ 972.056,92	R\$ 3.771.332,18	R\$ 1.377.866,02	R\$ 2.406.948,96	R\$ 2.218.183,20
EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	R\$ 210.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 107.800,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	R\$ 206.172,00	R\$ 752.348,00	R\$ -	R\$ 339.800,00	R\$ 176.570,72
MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 129.800,00	R\$ 812.584,30	R\$ 127.402,00	R\$ 723.778,00	R\$ 1.141,90
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 51.756,96	R\$ 138.425,07	R\$ 63.511,39	R\$ 275.075,77	R\$ 128.167,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 10.500,00	R\$ 274.701,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.200,00
INSTALACOES	R\$ -	R\$ 2.594.010,56	R\$ -	R\$ 102.655,00	R\$ 375.950,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	R\$ -	R\$ 101.648,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ -	R\$ 58.000,00	R\$ 28.577,87	R\$ 21.473,93	R\$ 19.800,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	R\$ -	R\$ 10.073,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.350,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.000,00	R\$ 54.691,00	R\$ -
EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG.AMBIENTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 210.891,00	R\$ -	R\$ -
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.802,00	R\$ 14.044,00	R\$ -
VEICULOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.408,00	R\$ 6.450,00	R\$ 8.904,10
MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.899,00	R\$ -	R\$ -
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.800,00	R\$ -	R\$ 2.728,70
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 68.516,00	R\$ 4.875,00
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.330,00	R\$ 93.250,00
APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.448,32	R\$ -
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.444,10	R\$ -

AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 7.384,00
VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 173.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
	<b>3.995.389,88</b>	<b>9.090.786,72</b>	<b>2.121.557,28</b>	<b>4.357.011,08</b>	<b>3.326.804,62</b>

Em sequência, conta o gráfico comparativo dos investimentos realizados entre os anos de 2019 a 2023, demonstrando oscilações nessa categoria, bem como redução de 2023 em relação ao ano de 2022:

Gráfico 5. Despesas de Investimento

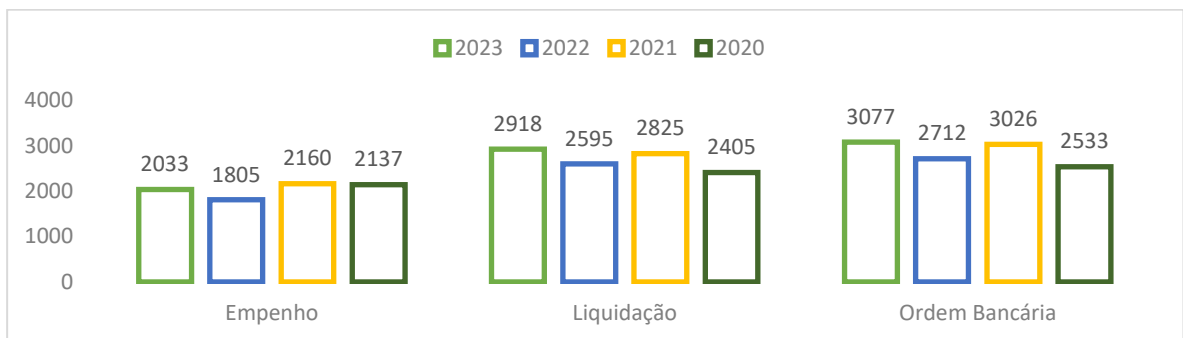


Em 2023, mesmo ocorrendo um pedido de suplementação para despesas de capital, não houve disponibilidade orçamentária da Sede para a realização dessas despesas na previsão do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Deste modo, explica-se a redução no item investimento neste ano.

### 3.4.6. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins de comparação, segue a execução orçamentária e financeira do Setor com dados de empenhos emitidos, liquidações e pagamentos:

Gráfico 6. Resumo da Execução Orçamentária nos últimos 04 anos



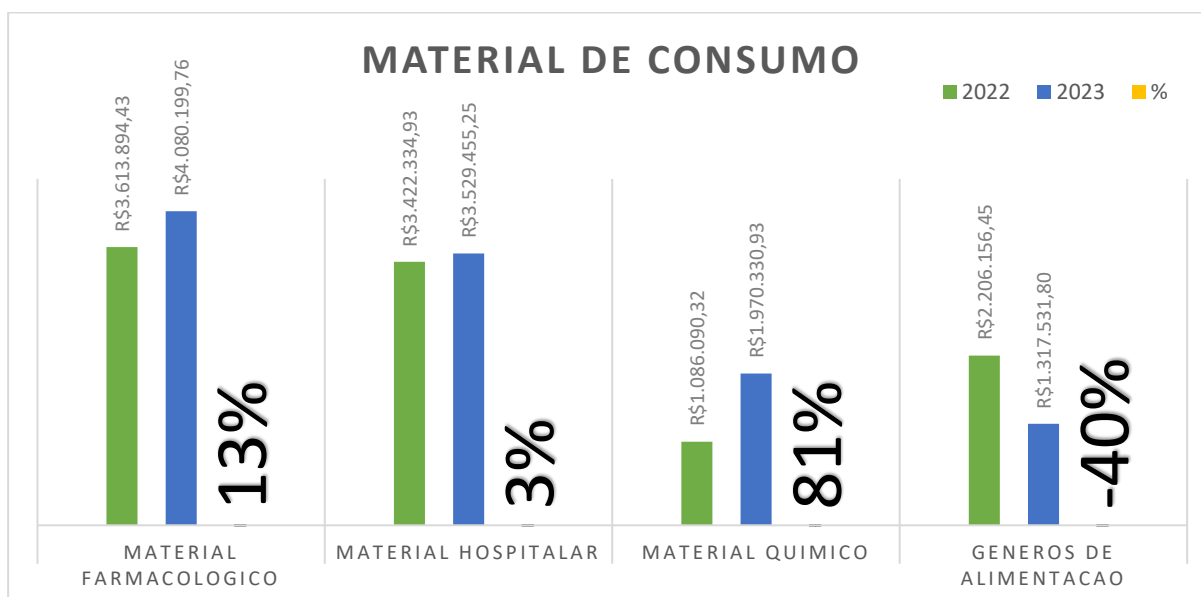
Fonte: Siafi Web

A seguir, demonstra-se o desempenho da execução da despesa nos três estágios presentes na Lei nº 4.320/64: *empenho, liquidação e pagamento*. Na sequência será realizado o comparativo da execução do ano de 2023 em relação ao ano de 2022 transparecendo a evolução.

### 3.4.6.1.1. EMPENHOS

Denota-se, amostragem das despesas mais empenhadas em 2022 e 2023, em *material de consumo*, verificando suas variações e observando-se o grupo de material químico **+81%** com maior variação e gêneros alimentícios com **redução de -40%**, conforme gráfico:

Gráfico 7. Oscilações percebidas em categorias de consumo

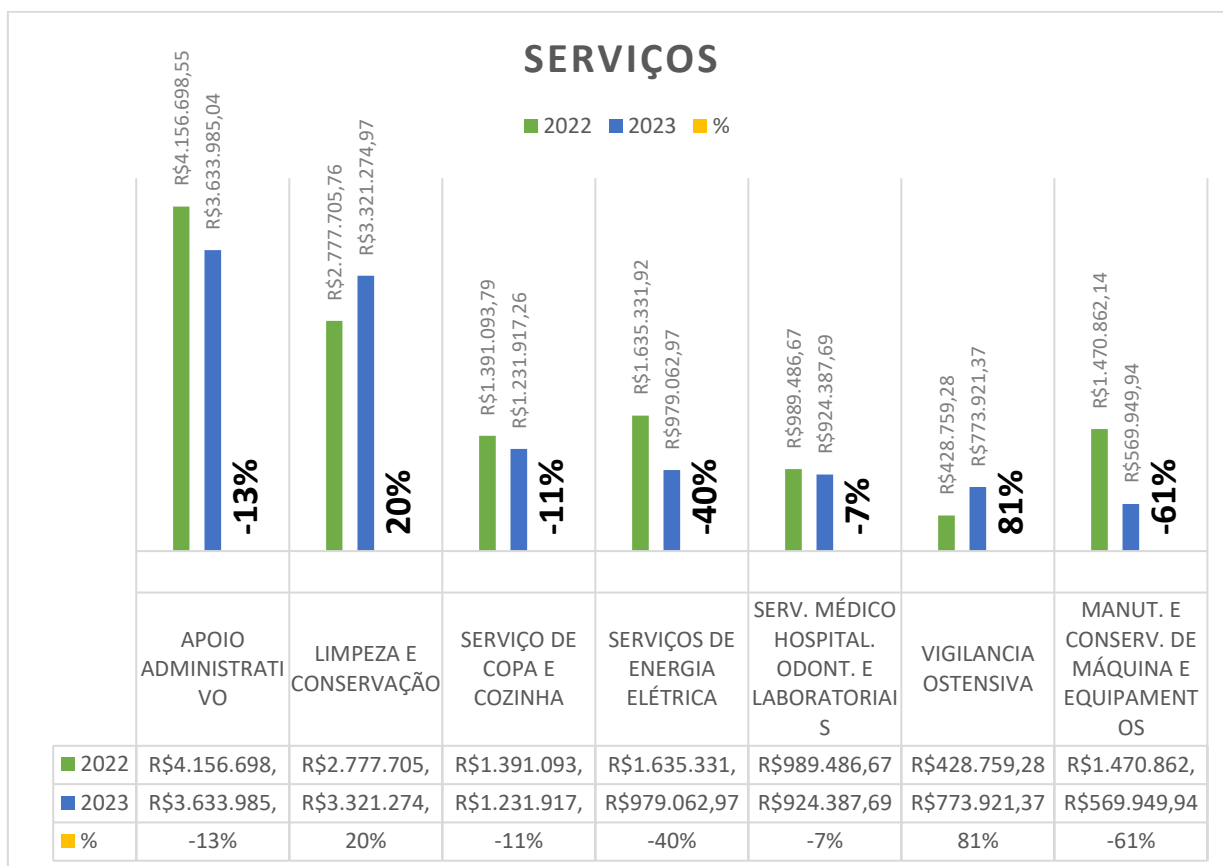


Fonte: Siafi Web

Importante salientar que foram considerados os valores inscritos em restos a pagar executados em 2022 e inscritos em 2023, de forma a buscar o equilíbrio da análise. Destaca-se o excelente trabalho realizado pela equipe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos que conseguiu equilibrar o aumento nas despesas com o grupo de material químico sem aumentar o total do grupo de material de consumo, bem como, a queda nos gêneros alimentícios na eficiência do controle e evitando os desperdícios nesse item.

No grupo de prestação de serviços, a amostragem das despesas mais empenhadas em relação aos anos de 2022 e 2023, verificando-se as variações dos grupos de despesas na execução dos serviços, com aumento: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO **20%**; e VIGILANCIA OSTENSIVA com **81%**; e reduções na prestação de MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS com **-61%**, e SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA com **-40%**, conforme apresentado graficamente:

Gráfico 8. Oscilações percebidas em categorias de serviço



Fonte: Siafi Web

### 3.4.6.1.2. LIQUIDAÇÃO

Abaixo, seguem os valores empenhados e liquidados durante o exercício de 2023, por área demandante:

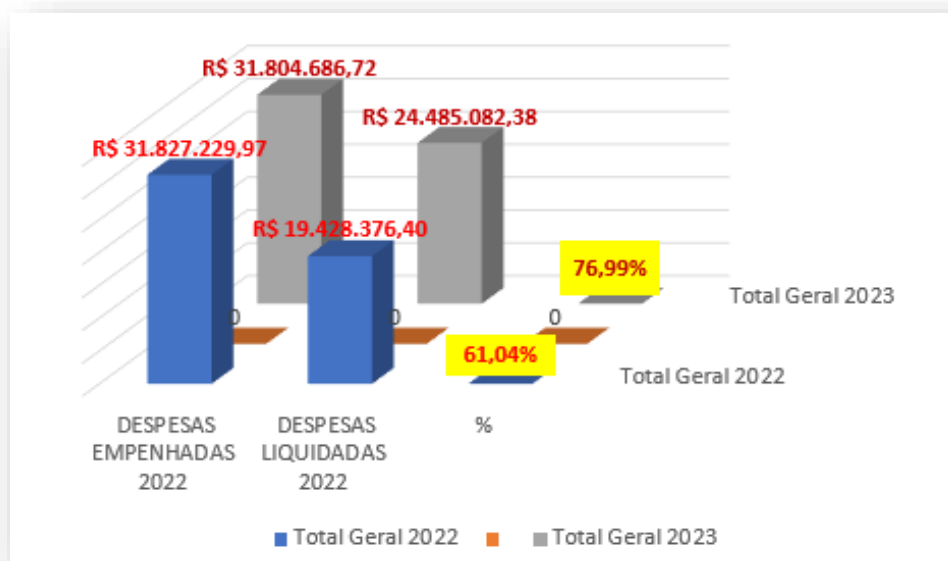
Tabela 22. Nível de liquidação por categoria

Grupo de Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Percentual
Material Médico Hospitalar	R\$ 3.529.455,25	R\$ 3.270.955,75	92,68%
Medicamentos	R\$ 4.080.199,76	R\$ 3.728.892,08	91,39%
<b>Gêneros Alimentícios</b>	<b>R\$ 1.220.703,44</b>	<b>R\$ 853.709,57</b>	<b>69,94%</b>
Contratos (Custeio)	R\$ 17.624.230,96	R\$ 15.089.071,47	85,62%
<b>Contratos (Investimento)</b>	<b>R\$ 2.625.104,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
Almoxarifado	R\$ 1.602.207,07	R\$ 1.455.276,29	90,83%
<b>Permanente</b>	<b>R\$ 972.056,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Outras Despesas</b>	<b>R\$ 150.729,32</b>	<b>R\$ 87.177,22</b>	<b>57,84%</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 31.804.686,72</b>	<b>R\$ 24.485.082,38</b>	<b>76,99%</b>

Fonte: Produção Própria (Painel DAF)

Em 2023, alcançamos o percentual de liquidação de **76,99%**, considerando todas as fontes. É perceptível a evolução no acompanhamento das liquidações com variação positiva 15,95% de 2022 para 2023, conforme gráfico da evolução das liquidações:

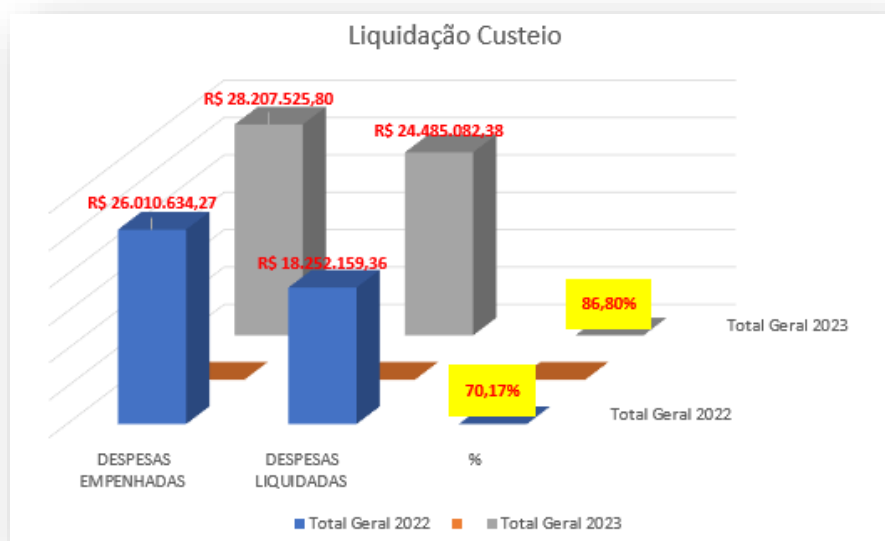
Gráfico 9. Nível de liquidação geral



Fonte: Produção Própria -Siafi web

Ainda mais, tem-se o comparativo de **LIQUIDAÇÃO CUSTEIO 2022 versus 2023**, com variação positiva de **16,63%**. Essa variação foi devido ao acompanhamento mensal da execução de liquidações durante o ano de 2023, alcançado pela primeira vez, a meta (85%) exigida através do Contrato de Objetivos – SEI 2023 (26105176) determinado pela sede, **atingindo percentual de 86,80%**, conforme dados apresentados no seguinte gráfico:

Gráfico 10. Nível de liquidação de custeio



Fonte: Produção Própria -Siafi web

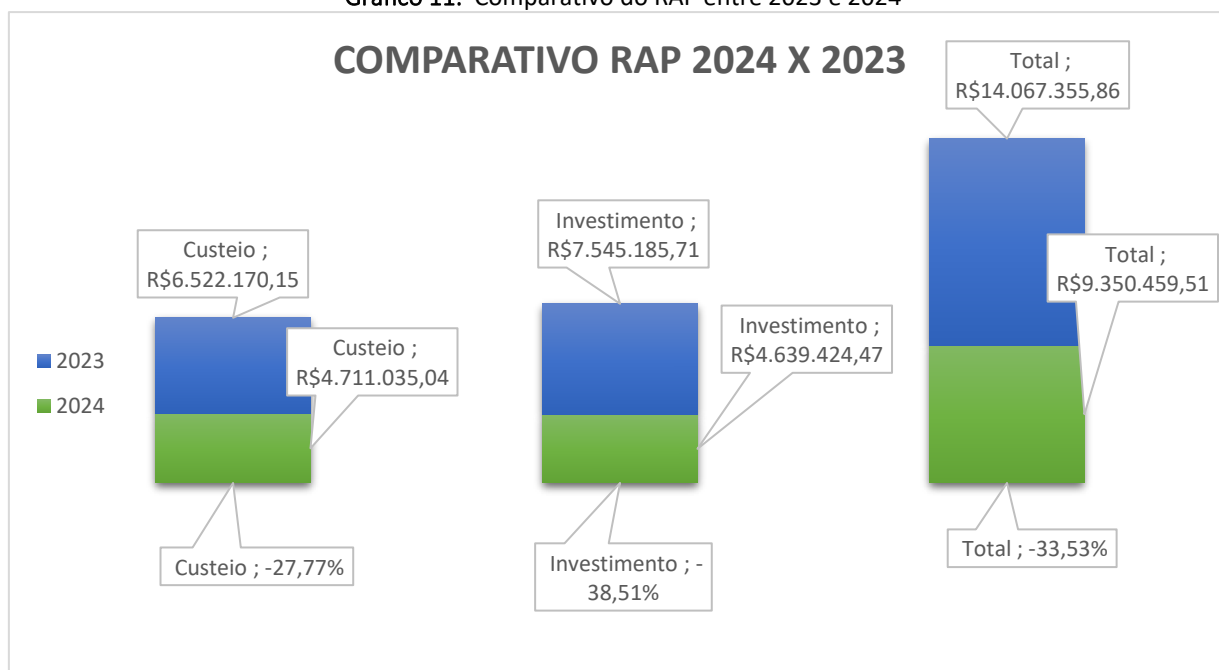
**3.4.7. RESTOS A PAGAR**

Em 2023, houve novo alinhamento estratégico na gestão de inscrições em restos a pagar, onde foram estabelecidos critérios para inscrições dos saldos, definidos para realizar apenas os saldos necessários para atender as despesas referente à prestação de serviços com competências do mês de dezembro, trabalho conjunto desempenhado pelas equipes com êxito na execução.

Para os materiais, determinou-se para empenhar apenas o necessário para atendimento dos estoques no início do exercício de 2024 (máximo fev/24).

Abaixo, segue gráfico relacionado aos valores inscritos para o exercício de 2023 com o exercício de 2024. Nota-se que houve *reduções* em todos os grupos de despesa, totalizando o percentual de 33,53% no valor total.

**Gráfico 11. Comparativo do RAP entre 2023 e 2024**



**3.4.7.1.1. MATERIAIS:**

Abaixo segue tabela com a discriminação das despesas inscritas em restos a pagar de materiais de consumo com a descrição das despesas nos anos de 2024 a 2019, com os respectivos valores em ordem decrescente:

**Tabela 23. Série histórica dos valores inscritos em RAP (Materiais)**

NDD	2024	2023	2022	2021	2020	2019
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 5.111,82	R\$ 18.881,00				
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 111.894,68	R\$ 140.720,39	R\$ 332.859,53	R\$ 273.557,14	R\$ 139.476,63	R\$ 150.393,61
GENEROS DE ALIMENTACAO	R\$ 414.399,32	R\$ 685.907,92	R\$ 116.246,62	R\$ 306.024,11	R\$ 492.963,50	R\$ 380.381,54

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 37.271,50	R\$ 98.557,26	R\$ 64.137,72	R\$ 60.137,86	R\$ 16.744,45	R\$ 40.981,55
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 45.376,90					
MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ 3.431,00			R\$ 3.725,67	R\$ 7.724,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.747,70	R\$ 22.614,50	R\$ 2.918,48	R\$ 7.158,15	R\$ 5.111,86	R\$ 28.017,05
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	R\$ 12.140,30	R\$ 15.017,20	R\$ 27.372,26	R\$ 15.508,36	R\$ 11.447,04	R\$ 12.373,00
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	R\$ 750,00					
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO						R\$ 37.890,20
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		R\$ 105,00	R\$ 152,22	R\$ 1.790,12		
MATERIAL FARMACOLOGICO	R\$ 629.021,07	R\$ 512.975,27	R\$ 962.213,62	R\$ 795.056,88	R\$ 717.617,05	R\$ 755.376,38
MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 331.242,54	R\$ 347.775,11	R\$ 405.888,58	R\$ 562.190,45	R\$ 725.016,64	R\$ 407.966,99
MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 15.340,00	R\$ 62.500,00	R\$ 31.455,32	R\$ 7.957,00	R\$ 50.499,00	R\$ 5.853,59
MATERIAL ODONTOLOGICO				R\$ 1.898,55		R\$ 4.869,40
MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO			R\$ 700,00	R\$ 117,15		R\$ 14.910,00
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES			R\$ 29.568,00		R\$ 9.206,58	R\$ 704,55
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ 113.522,65	R\$ 199.524,11		R\$ 98,00	R\$ 35.103,61
MATERIAL QUIMICO	R\$ 311.807,10	R\$ 227.610,48	R\$ 456.710,07	R\$ 207.355,99	R\$ 118.863,86	R\$ 106.705,74
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 28.222,60					
Total Geral	R\$ 1.944.325,53	R\$ 2.249.617,78	R\$ 2.629.746,53	R\$ 2.238.924,26	R\$ 2.290.770,28	R\$ 1.989.251,21

Comparando, o exercício de 2023 com 2022, houve *queda* nas inscrições de restos a pagar no grupo de *material de consumo* com variação de **-15,68%**, demonstrando o esforço na execução para que fossem inscritos apenas os valores de estoque mínimo para o funcionamento do hospital no início do exercício seguinte.

### 3.4.7.1.2. SERVIÇOS:

Abaixo segue tabela com a discriminação das despesas inscritas em restos a pagar de serviço com a descrição das despesas nos anos de 2024 a 2019, com os respectivos valores em ordem decrescente:

**Tabela 24. Série histórica dos valores inscritos em RAP (Serviços)**

NDD	2024	2023	2022	2021	2020	2019
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	R\$ 368.147,36	R\$ 757.715,43	R\$ 2.112.088,95	R\$ 880.351,58	R\$ 257.029,99	R\$ 231.549,80
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO				R\$ 1.356,00		
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES						R\$ 7.990,00
COMPUTACAO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVICO(IAAS)			R\$ 1.954,22			

COMPUTACAO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVICO (PAAS)	R\$ 203,46	R\$ 3.357,15	R\$ 4.199,92			
COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	R\$ 320,00	R\$ 422,51	R\$ 3.960,00			
CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 600,00	R\$ 1.664,87	R\$ 2.287,22	R\$ 516,84	R\$ 570,93	R\$ 1.964,76
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS				R\$ 46.420,00		
JUROS E MULTA DE MORA		R\$ 9.715,54				
LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 556.219,43	R\$ 384.954,00	R\$ 2.567.679,00	R\$ 791.984,08	R\$ 512.264,58	R\$ 371.900,35
LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.000,00	R\$ 34.789,50	R\$ 84.051,00	R\$ 283.647,22	R\$ 742.293,69	R\$ 503.435,90
LOCACAO DE SOFTWARES	R\$ 22.000,00		R\$ 3.334,00	R\$ 3.334,00	R\$ 3.334,00	R\$ 3.334,00
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 32.321,10	R\$ 454.386,58	R\$ 444.916,26	R\$ 656.711,05	R\$ 235.460,91	R\$ 308.859,23
MANUT.E CONS.DE B. MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS					R\$ 5.840,00	R\$ 165.160,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	R\$ 500.000,00	R\$ 677.612,86	R\$ 727.498,35	R\$ 2.292.427,13	R\$ 3.000.729,53	R\$ 4.021.100,49
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS		R\$ 5.001,47	R\$ 31.154,51	R\$ 3.194,92	R\$ 12.244,00	R\$ 3.017,86
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 103.314,54	R\$ 163.285,74	R\$ 668.401,96	R\$ 581.798,25	R\$ 214.064,13	R\$ 189.625,11
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	R\$ 73.422,56					
MULTAS POR INFRACAO	R\$ 3.960,00					
OUTSOURCING DE IMPRESSAO	R\$ 17.822,54	R\$ 15.032,76	R\$ 46.568,43	R\$ 87.865,82		
SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	R\$ 79.432,93	R\$ 120.000,00	R\$ 136.610,21	R\$ 410.436,40	R\$ 211.712,00	R\$ 108.017,13
SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL.E LABORATORIAIS	R\$ 179.350,05	R\$ 364.894,32	R\$ 503.674,18	R\$ 388.853,52	R\$ 243.915,92	R\$ 316.266,18
SERVICO DE INCINERACAO, DESTRUICAO E DEMOLICAO	R\$ 16.925,12	R\$ 16.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 34.351,77	R\$ 24.275,81	R\$ 62.738,48
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	R\$ 14.231,00					
SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 47.721,16	R\$ 48.000,00	R\$ 414.916,24	R\$ 233.938,88	R\$ 7.566,54	R\$ 293.362,56
SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	R\$ 4.284,30	R\$ 5.866,20	R\$ 12.414,80	R\$ 9.911,54	R\$ 13.135,96	R\$ 9.254,91
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL				R\$ 6.000,00	R\$ 1.799,90	R\$ 7.519,95
SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL		R\$ 595,70				
SERVICOS DE COPA E COZINHA	R\$ 138.992,01	R\$ 267.816,55	R\$ 533.551,43	R\$ 597.186,39	R\$ 204.597,24	R\$ 260.777,58
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 122.635,99	R\$ 323.035,11	R\$ 393.830,11	R\$ 376.557,26	R\$ 120.381,52	R\$ 249.548,25
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		R\$ 493,86	R\$ 2.506,98	R\$ 22.275,56	R\$ 4.040,70	R\$ 26.203,84
SERVICOS DOMESTICOS	R\$ 267.684,11	R\$ 119.209,67	R\$ 556.010,16	R\$ 365.152,34	R\$ 137.776,41	R\$ 295.753,91
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS			R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00		
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 134.211,22	R\$ 356.405,05	R\$ 406.689,60	R\$ 511.256,00	R\$ 221.220,64	R\$ 246.074,80
TAXA DE ADMINISTRACAO		R\$ 95,35	R\$ 22.639,65	R\$ 10.301,48	R\$ 7.542,81	R\$ 8.485,04
TAXAS			R\$ 550,00			
TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC	R\$ 8.800,08	R\$ 8.800,08	R\$ 8.800,08			R\$ 900,00
VIGILANCIA OSTENSIVA	R\$ 69.110,55	R\$ 133.402,07	R\$ 173.450,22	R\$ 91.910,15	R\$ 106.000,00	
Total Geral	R\$ 2.766.709,51	R\$ 4.272.552,37	R\$ 9.953.207,48	R\$ 8.690.678,18	R\$ 6.287.797,21	R\$ 7.692.840,13

É notável, mais uma vez, a *queda* nas inscrições de restos a pagar do exercício de 2023 para 2024, conforme tabela acima, evidenciado no grupo de serviços com variação de - **54,42%** no total. Esse pensamento consolida o uso racional do orçamento, inscrevendo em restos a pagar apenas despesas para execução do mês de dezembro do exercício anterior, conforme determina a legislação.

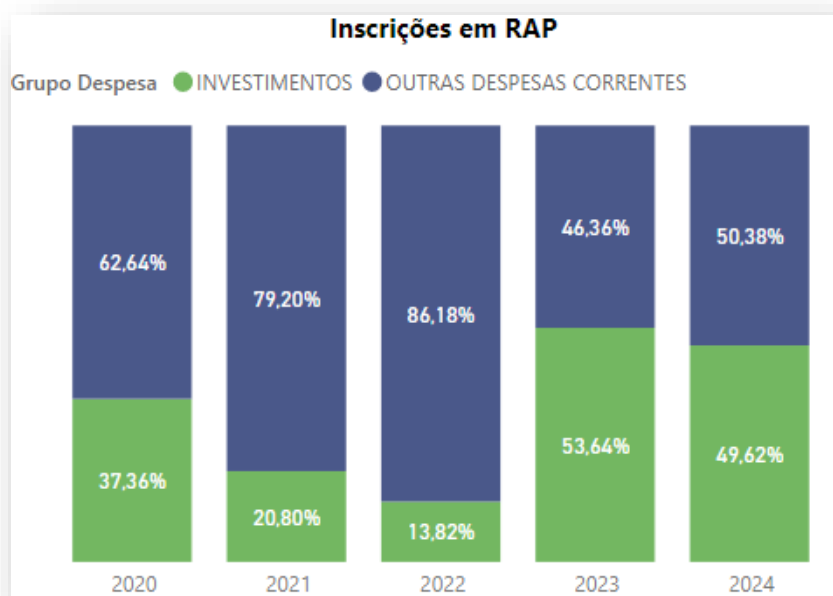
### 3.4.7.1.3. INVESTIMENTOS:

Abaixo, segue tabela com a discriminação das despesas inscritas em restos a pagar de investimento com a descrição das despesas nos anos de 2024 a 2019, com os respectivos valores em ordem decrescente.

NDD	2024	2023	2022	2021	2020	2019
APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LABOR. HOSPIT.	R\$ 945.456,92	R\$ 3.409.536,23	R\$ 1.317.604,32	R\$ 7.529.603,05	R\$ 7.883.563,25	R\$ 8.833.686,67
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO			R\$ 2.400,00	R\$ 4.656,00	R\$ 4.875,00	R\$ 7.163,95
APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES				R\$ 9.000,00		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			R\$ 11.800,00		R\$ 1.910,00	R\$ 461,60
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 80.656,96	R\$ 138.425,07	R\$ 61.910,17	R\$ 106.904,48	R\$ 161.959,90	R\$ 48.466,90
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO			R\$ 31.330,00	R\$ 40.330,00		
EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 10.500,00	R\$ 148.000,00		R\$ 541,00	R\$ 7.741,00	R\$ 52.741,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	R\$ 206.172,00	R\$ 419.980,00		R\$ 169.900,00	R\$ 176.570,72	R\$ 195.174,20
EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS					R\$ 1.350,00	
EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/ STORAGE	R\$ 210.500,00				R\$ 107.800,00	
EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT. VIG. AMBIENTAL			R\$ 210.891,00			
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		R\$ 58.000,00	R\$ 6.896,27	R\$ 21.473,93		R\$ 20.027,63
INSTALACOES	R\$ 412.194,73	R\$ 1.980.997,26		R\$ 109.680,00	R\$ 188.350,00	R\$ 59.998,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS			R\$ 248.000,00	R\$ 66.491,00	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS		R\$ 2.500,00				
MÁQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO		R\$ 2.500,00				
MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			R\$ 21.802,00			R\$ 506,32
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)				R\$ 7.180,60	R\$ 2.736,50	R\$ 4.276,50
MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 129.800,00	R\$ 812.584,30	R\$ 76.402,00	R\$ 333.629,00	R\$ 3.731,90	R\$ 106.860,00
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 2.644.143,86	R\$ 572.662,85	R\$ 5.498,59	R\$ 288.000,00		
VEICULOS DE TRACAO MECANICA					R\$ 173.500,00	
VEICULOS DIVERSOS			R\$ 16.408,00	R\$ 850,00	R\$ 6.904,10	
Total Geral	R\$ 4.639.424,47	R\$ 7.545.185,71	R\$ 2.010.942,35	R\$ 8.688.239,06	R\$ 8.732.792,37	R\$ 9.341.162,77

Em resumo, é perceptível que além dos valores inscritos (redução dos valores totais inscritos em RAP), proporcionalmente, o RAP do HUAC mudou de cenário no HUAC, passando a destacar os investimentos, tendo em vista que são contratações mais complexas e que precisam de um maior tempo para serem devidamente liquidadas (obras/reformas e equipamentos médicos hospitalares de grande porte).

**Gráfico 12. Alteração de cenário do RAP de custeio para investimento**



### 3.4.8. CAPACITAÇÕES:

Considera-se a capacitação dos colaboradores do SGOF como meta permanente para aprimorar os conhecimentos e contribuir com o cumprimento das suas metas e objetivos perante a Instituição.

Abaixo, segue tabela com as capacitações realizadas em 2023 pelos colaboradores do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira:

**Quadro 10. Capacitações do SGOF**

EVENTO	MÊS DE REALIZAÇÃO	CH	INDICADO
Minicurso Comunicação Não Violenta no Ambiente de Trabalho	Maio	4h	Raissa Henriques de Carvalho
			Paulo Fabricio de Souto
Processo Administrativo Disciplinar	Outubro	24h	Aldair Porto Pereira dos Santos
II Encontro de Líderes de Alta Performance	Maio	4h	Raissa Henriques de Carvalho
			Paulo Fabricio de Souto
Curso Gestão de Conflitos	Novembro	24h	Caio Rodrigo dos Santos Filgueiras
Treinamento Integrado De Saúde Ocupacional E Segurança Do Trabalho	Setembro e outubro	3h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
	Setembro e outubro	3h	Paulo Fabricio de Souto

	Outubro	3h	Raissa Henriques de Carvalho
	Outubro	3h	Itallo Rafael Porfirio Correia
As Mudanças na Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH	Março	3h	Aldair Porto Pereira dos Santos
Palestra Educação Financeira	Julho	2h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Capacitação em Fiscalização de Contratos Administrativos: aspectos jurídicos	Outubro	2h	Paulo Fabricio de Souto
I Semana do Meio Ambiente do HUAC - "Meio Ambiente e Sustentabilidade: uma nova Era na gestão do HUAC"	Setembro	5h30m in	Raissa Henriques de Carvalho
Capacitando Líderes - Aspectos Gerais sobre Acreditação	Julho	2h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Curso Introdução à Proteção de Dados Pessoais	Dezembro	16h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Curso Assédio Moral - Como prevenir e combater	Março	4h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Curso Assédio Sexual no Trabalho	Março	4h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Palestra Conversando sobre Assédio Moral e Sexual no Trabalho	Março	2h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
As mudanças na Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh	Março	3h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Gestão Patrimonial - Implementação da Tecnologia RFID	Maior	1h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Oficina de Orçamento e Finanças	Julho	2h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Palestra 1: Estilo de Vida e o Impacto na Saúde e Longevidade) - III Desenvolvimento de Pessoas Days - DPD23	Setembro	2h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Palestra 2: Os 3 Passos para Ter Equilíbrio Financeiro) - III Desenvolvimento de Pessoas Days - DPD23	Setembro	2h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Palestra 3: Autossabotagem Financeira: Você é seu Maior Obstáculo para Enriquecer) - III Desenvolvimento de Pessoas Days - DPD23	Setembro	2h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Palestra 5: Descubra seu Manual de Funcionamento) - III Desenvolvimento de Pessoas Days - DPD23	Setembro	2h	Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca
Curso Fundamentos de Segurança da Informação e Recursos de TI	Setembro	20h	Itallo Rafael Porfirio Correia
	Setembro	20h	Caio Rodrigo dos Santos Figueiras
Curso Código De Ética E Conduta Da Ebserh	Julho	11h	Itallo Rafael Porfirio Correia
Curso SEI! Módulo Usar	Julho	8h	Itallo Rafael Porfirio Correia
	Julho	8h	Aldair Porto Pereira dos Santos

Fonte: DivGP

### 3.5. METAS DA UNIDADE X CUMPRIMENTO E EVIDÊNCIAS

Quadro 11. Evidência do cumprimento das metas do SGOF

META	Nº OU %	INDICADOR	ETAPA/AÇÃO	RESPONSÁVEL	Evidências ou Justificativa
			(COMO?)	(quem?)	
Implementar todos os processos da Cadeia de	100 %	Nº de ações realizadas / nº de ações previstas	Levantamento dos processos da Cadeia de Valor que não estão implantados na Unidade		Será efetivado em janeiro de 2024.

Valor da Ebserh			Implantação dos novos processos, observando a segregação de funções Difundir para as áreas requisitantes os novos procedimentos	Aldair, Raissa e Itallo	Será efetivado em janeiro de 2024. Será efetivado em janeiro de 2024.
Propor melhorias para os processos de liquidação e pagamentos no âmbito do HUAC	1	Nº de ações realizadas	Averiguar com as filiais da rede boas práticas em relação aos pagamentos (benchmarking) Implementar ações, atualizando a conformidade de gestão (no caso dos processos de serviço, articular com a Unidade de Contratos) Difundir para as áreas requisitantes os novos procedimentos	Aldair, Raissa e Itallo	Acompanhamos os modelos da CH-UFC Mudança na forma da liquidação, será mapeado em 2024 Transferido o encontro do SGOF e SAFS para janeiro 2024
Controlar o índice de liquidação de custeio no âmbito do HUAC	85%	Índice de liquidação de custeio do Painel Administrativo	Monitorar mensalmente o índice de liquidação Emitir relatório mensal em que o índice atual de liquidação de custeio e investimentos separadamente Propor melhorias nos processos de liquidação do HUAC	Aldair, Raissa e Itallo	Atingido o percentual de 86%, acompanhado pelo Painel BI Pode ser acompanhado pelo painel <a href="https://sishuac.huac-ufcg.ebserh.gov.br/powerbi/Relatorio/In dex/5">https://sishuac.huac-ufcg.ebserh.gov.br/powerbi/Relatorio/In dex/5</a> Acompanhado através do processo 23769.009514/2023-49
Implementar todos os processos da Cadeia de Valor da Ebserh	100%	Nº de ações realizadas / nº de ações previstas	Levantamento dos processos da Cadeia de Valor que não estão implantados na Unidade Implantação dos novos processos, observando a segregação de funções Difundir para as áreas requisitantes os novos procedimentos	Aldair, Raissa e Itallo	Será efetivado em janeiro de 2024. Será efetivado em janeiro de 2024. Será efetivado em janeiro de 2024.
Implementação de controle interno do Plano de Aplicação de Recursos	8	Nº de ações realizadas	Implementação do Painel Administrativo de controle do PAR Atualizar diariamente as informações contidas no Painel Administrativo Emitir relatórios mensais e difundir os controles com as áreas requisitantes	Gilmara e Fabrício	Acesso aos portais de painéis orçamentários da sede e do HUAC, capacitação em BI. Acompanhamento diários nos painéis orçamentários Acompanhamento dos índices pelo painel da sede e do setor
Propor melhorias para o processo de prestação de contas	3	Nº de ações realizadas / nº de ações previstas	Averiguar com as filiais da rede boas práticas em relação à prestação de contas do Contrato de Objetos (benchmarking); Implementar ações para automatizar o processo de prestação de contas; Subsidiar à DAF com informações para a elaboração do Relatório de Prestação de Contas.	Gilmara e Fabrício	Será efetivado em janeiro de 2024.
Implementar controle interno sobre as despesas empenhadas por subelemento	8	Nº de ações realizadas	Monitorar mensalmente os empenhos emitidos por subelemento da despesa; Emitir relatório mensal; Emitir alertas de despesas que ultrapassem os tetos	Gilmara e Fabrício	Acompanhado os indicadores bimestrais através do Processo SEI 23769.002917/2023-67; – A execução das liquidações através do processo SEI 23769.009514/2023-49 e relatório mensal 23769.003937/2023-55

			mensais e necessitem de suplementação.		
Monitorar o pagamento de juros e multas no âmbito do HUAC	16	Nº de relatórios emitidos	Averiguar com as filiais da rede boas práticas em relação ao controle de multas e juros	Caio	Comunicação e capacitação realizada em dezembro 2023 pela sede. Encontro DAF e Contabilidade
			Implementar solução de boa prática e capacitar as áreas requisitantes		Será efetivado em 2024 com oficinas.
			Emitir relatório mensal em que conste o levantamento de multas e juros pagos		Será efetivado em janeiro de 2024.
Fomentar a Sustentabilidade Financeira do HUAC com base nos valores recebidos da Contratualização SUS	85%	Índice de sustentabilidade de no Painel Orçamentário da Sede	Monitorar o índice de sustentabilidade econômica do HUAC em relação ao custeio	Caio	Realizado acompanhamento com as chefias imediatas e aprimorar em 2024
			Levantamento dos valores de custeio ideais para manutenção dos serviços do HUAC		
			Propor ações de melhorias voltadas ao atingimento da meta estipulado no Contrato de Objetivos		
Reduzir os Restos à Pagar em comparação ao ano anterior	30%	Valor inscrito em Rap em 2024 / Valor inscrito em Rap em Rap em 2023	Levantamento dos Empenhos 2023 e não liquidados em 2023	Caio e Gilmara	Acompanhado os indicadores bimestrais através do Processo SEI 23769.002917/2023-67;
			Encaminhamento de relatório mensal à DAF, emitindo os alertas		
			Submeter à GAD os cancelamentos propostos pelas áreas demandantes, acompanhados de sua justificativa.		
Realizar o Mapeamento dos Processos Críticos do SGOF com o apoio do EPROC	20%	Nº de processos mapeados / nº total de processos da SGOF	Levantamento dos processos desenvolvidos pelas equipes do SGOF	Aldair, Caio e Gilmara	Demonstrado neste relatório pág 2; Tabela 1.
			Analisar os processos e criar a matriz de priorização com o apoio do EPROC		Capacitação no E- PROC
			Mapear os processos priorizados e disponibilizar as informações em painel de monitoramento		
			Capacitar internamente as equipes		

**3.5.1.** É importante mencionar que além do cumprimento das metas, houve mudança de pensamento gerencial do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, saindo do modo operacional - execução das três fases orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) - para dar ênfase na implementação de gestão e sua importância para o hospital. Envolvendo todos os setores nas discussões do planejamento hospitalar.

**3.5.2.** Implantou-se o modelo de *dashboard*, inicialmente em Excel, para o controle orçamentário, objetivando dar transparência e agilidade na entrega das informações para melhor atender a alta gestão.

**3.5.3.** Além disso, foi instituído novo formato para o trâmite da execução orçamentária com a finalidade de estar dentro da legalidade, dar mais celeridade ao processo administrativo,

objetivando maior tempo hábil para o desenvolvimento de painel e novos controles gerenciais, ou seja, tempo para inovar.

**3.5.4.** No planejamento foi consolidado uma nova estrutura da unidade de planejamento para as questões de celeridade nas informações e agrupamento das peças orçamentárias, por exemplo, o desenvolvimento centralizado na proposta orçamentária para o exercício de 2024, levando discussões para Divisão de Administração Financeira (DAF) e aprovações junto à Gerência Administrativa (GAD), enviando dentro do prazo para dar tranquilidade no processo.

**3.5.5.** Para o gerenciamento de restos a pagar foi instituído seu acompanhamento através do processo SEI, analisado mensalmente para obter resultados precisos, no qual alcançou um índice de **96,41%** de liquidação no exercício de 2023. Ainda nessa temática, objetivou construir uma proposta coerente do orçamento com redução dos valores inscritos em restos a pagar para o exercício de 2024, evidenciando a queda no índice em 33,53% com relação ao ano de 2022 para 2023, assim, respeitado o princípio de anualidade.

**3.5.6.** Para melhor gerenciar o orçamento recebido no exercício foi inserido em processo SEI o controle de empenhos com até 60 dias de sua emissão sem liquidação, com a finalidade de recuperar o crédito orçamentário dentro do exercício vigente.

**3.5.7.** Na liquidação a meta de 85% exigida pelo contrato objetivo (26105176), processo SEI 23477.014438/2022-98, firmado pela sede. O setor conseguiu alcançar **86,80%** em custeio, assim, *atingindo pela primeira vez a meta estabelecida*. Enquanto, o índice geral alcançou o percentual de **76,20** considerando as despesas com investimento, sendo considerável esse alcance para execução.

**3.5.8.** Aplicação de melhorias nos processos de pagamentos, mitigando os fluxos que poderiam trazer morosidade processual, como por exemplo a anexação dos processos de pagamento aos processos originais de compras.

**3.5.9.** E para consolidar o planejamento estratégico orçamentário, foram realizadas reuniões rotineiras com a DAF para verificar possíveis gargalos e pontos de melhorias.

## SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

### 4. SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

O Setor de Administração tem por incumbência garantir a excelência nas aquisições e contratações (aquisições/contratações de bens de consumo e permanentes, serviços e obras) necessárias ao desempenho das diversas atividades do HUAC, bem como conduzir a gestão patrimonial atendendo aos princípios da Administração Pública por meio de gestão participativa, condicionadas à existência de orçamento e alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

#### 4.1. EQUIPE TÉCNICA

**Quadro 12.** Colaboradores lotados no Setor de Administração

SETOR / UNIDADES	COLABORADOR	CARGO	EFETIVO, TEMPORÁRIO OU TERCEIRIZADO	DATA DE LOTAÇÃO NA ATUAL UNIDADE/ SETOR
SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Rosângela Maria Leite Araújo	Chefe do Setor de Administração	EFETIVO	02/03/2020
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Patrícia Lira de Araújo	Chefe da Unidade de Compras e Licitações	EFETIVO	01/08/2017
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Daniel Rodrigo de Sousa	Assistente Administrativo	EFETIVO	01/02/2022
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Alyevison Thalles De Souza Silva	Assistente Administrativo	EFETIVO	02/12/2019
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Fernanda Petrucia Pedrosa de Sousa	Assistente Administrativo	EFETIVO	03/01/2022
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Jéssica Thaisse Targino dos Santos	Assistente Administrativo	EFETIVO	01/07/2022
UNIDADE DE CONTRATOS	Matheus do Nascimento Alves	Chefe da Unidade de Contratos	EFETIVO	14/06/2022
UNIDADE DE CONTRATOS	Wagner Silva Sousa	Analista Administrativo Administrador	EFETIVO	12/12/2022
UNIDADE DE CONTRATOS	Bruna Barboza Pereira	Assistente Administrativo	EFETIVO	01/06/2022
UNIDADE DE CONTRATOS	Mayana Ferreira Nascimento	Assistente Administrativo	EFETIVO	25/04/2023
UNIDADE DE CONTRATOS	Fernanda Daniela Chaves Rocha	Assistente Administrativo	EFETIVO	07/11/2023
UNIDADE DE CONTRATOS	Kênia Cristine Magno de Andrade	Assistente Administrativo	EFETIVO	18/05/2023
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	Sara Mayana Honório de Brito	Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	EFETIVO	30/12/2022
UNIDADE DE	Aldalécio Vital Pereira	Assistente Administrativo	EFETIVO	02/01/2023

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS				
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	Fernando Freitas de Medeiros	Assistente Administrativo	EFETIVO	02/10/2023
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	Gilenilda Pereira de Freitas	Assistente Administrativo	EFETIVO	07/08/2023
UNIDADE DE PATRIMÔNIO	Claudia Valeria Fernandes da Silva	Chefe da Unidade de Patrimônio	EFETIVO	01/03/2020
UNIDADE DE PATRIMÔNIO	Antônio Ferreira Paulo	Assistente Administrativo	EFETIVO	08/05/2023

## 4.2. ESTATÍSTICAS – SEI

**Quadro 13.** Produção das equipes

Unidade	Processos gerados no período:	Processos com tramitação no período:	Processos com andamento <b>fechado</b> na unidade ao final do período:	Processos com andamento <b>aberto</b> na unidade ao final do período:	Tempos médios de tramitação no período	Documentos gerados no período:	Documentos externos no período:
SAD	99	1011	966	45	11d 12h 10m 20s	786	502
UCL	169	946	906	40	19d 2h 41m 55s	2990	3760
UCONT	325	1700	1607	93	31d 12h 32m 20s	4102	4079
UFAC	99	671	637	34	37d 3h 36m 38s	770	839
UPAT	129	1092	553	539	116d 21h 18m 15s	573	739

## 4.3. COMPETÊNCIAS

De acordo com a Estrutura Organizacional da Ebserh e com a Minuta do Regimento interno, são estas as atribuições do SGOF:

*Art. 73. São Competências do Setor de Administração – SAD:*

- I. monitorar e prestar suporte à execução do plano anual de compras do HUF;*
- II. monitorar as compras realizadas pelo HUF e seus indicadores de performance, de forma a propor melhorias nos procedimentos internos sobre o tema;*
- III. desenvolver iniciativas de aprimoramento dos processos de compras no âmbito do HUF, contemplando a implementação de estratégias e soluções inovadoras relativas às contratações, proporcionando a profissionalização dos compradores e o aprimoramento do grau de maturidade da governança das contratações em consonância com o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;*

*IV. **fomentar** as atividades para participação de **compras centralizadas (nacionais ou regionais)**;*

*V. **propor e monitorar** procedimentos internos de gestão patrimonial, planejamento das contratações, compras diretas, licitações, gestão de atas de registro de preços, gestão de contratos, convênios e demais instrumentos obrigacionais;*

*VI. **monitorar o registro e a vigência das equipes de planejamento das contratações do HUF**;*

*VII. **monitorar os procedimentos de apuração de irregularidades** cometidas por licitantes durante o procedimento de **seleção de fornecedores**;*

*VIII. **monitorar os procedimentos de apuração de irregularidades** cometidas por fornecedores na execução de **contratos firmados pelo HUF**;*

*IX. **monitorar** atividades de fiscalização dos contratos, convênios e demais instrumentos obrigacionais do HUF; e*

*X. **orientar e coordenar a atuação dos agentes supridos***

#### 4.3.1. Atribuições da Unidade de Compras e Licitações – UCL

*Art. 74. São Competências da Unidade de Licitações – UL:*

*I. **instruir processos de seleção de fornecedores do HUF**, atuando também no **controle interno sobre a fase de planejamento** das contratações;*

*II. **conduzir a fase de seleção de fornecedores do HUF**, compreendendo a abertura de intenção de registro de preços, contratações diretas, participação na origem ou adesão à ata de registro de preços, e licitações;*

*III. **elaborar editais e demais instrumentos convocatórios** sobre contratações, solicitando apoio da Unidade de Contratos (UCONT) para a elaboração de termos de contrato, atas de registro de preços e demais instrumentos obrigacionais;*

*IV. **promover a interlocução** com as equipes de planejamento das contratações e suas equipes técnicas de suporte para viabilizar eventuais manifestações e análises técnicas essenciais ao bom andamento da seleção de fornecedores; e*

*V. **subsidiar a proposição de procedimentos internos** de compras diretas, participação na origem ou adesão de ata de registro de preços, e licitações.*

#### 4.3.2. Atribuições da Unidade de Contratos – UCONT:

*Art. 75. São Competências da Unidade de Contratos – UCONT:*

*I. **executar atividades de formalização e alteração de contratos, convênios, atas de registro de preços** e demais instrumentos obrigacionais firmados pelo HUF;*

*II. **elaborar minutas de contratos, convênios, atas de registro de preços** e demais instrumentos obrigacionais;*

*III. **promover a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização** dos contratos, convênios, atas de registro de preços e demais instrumentos obrigacionais firmados pelo HUF;*

*IV. **subsidiar a proposição de procedimentos internos** de gestão de contratos, convênios, atas de registro de preços e demais instrumentos obrigacionais; acompanhar e fornecer informações de forma estruturada sobre os contratos, convênios e demais instrumentos obrigacionais em execução no HUF;*

*VI. **monitorar a vigência de contratos, convênios, atas de registro de preços e garantias de contratos**, apoiando as equipes de fiscalização do contrato no controle interno de execução contratual, instruindo os gestores e fiscais quanto aos procedimentos necessários;*

- VII. **monitorar os saldos contratuais e sua cobertura orçamentária**, apoiando as equipes de fiscalização do contrato no controle interno de execução contratual, visando mitigar os riscos de realização de despesas sem orçamentação prévia;
- VIII. **analisar e encaminhar os processos de pagamento** de despesas decorrentes de contratações formalizadas por termo de contrato, após instrução e ateste dos documentos hábeis pela equipe de fiscalização, atuando no controle interno da execução contratual;
- IX. **analisar e encaminhar** os processos decorrentes de contratações formalizadas por termo de contrato para **emissão de empenho, reforço** e outros, após solicitação da equipe de fiscalização, **atuando no controle interno da execução contratual**; e
- X. **promover, quando solicitado, e com o apoio da equipe de fiscalização do contrato, a emissão de atestados de capacidade técnica** a ser assinado pela autoridade competente.

#### 4.3.3. Atribuições da Unidade de Fiscalização Administrativa dos Contratos - UFAC:

Art. 76. São Competências da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos – UFAC:

- I. **avaliar as planilhas de custos e de formação de preços sobre serviços com mão de obra dedicada de forma exclusiva, durante os procedimentos de seleção de fornecedores, a pedido da UL;**
- II. **conduzir procedimentos de apuração de irregularidades cometidas por licitantes durante o procedimento de seleção de fornecedores, sob demanda da UL;**
- III. **analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre pleitos de reajuste e revisão de contratos, inclusive repactuações, bem como a retirada de custos não renováveis, sem prejuízo da possível interação com a equipe de fiscalização de contrato para melhor entendimento técnico acerca pleito, caso necessário;**
- IV. **acompanhar as atividades das equipes de fiscalização dos contratos, convênios, atas de registro de preços e demais instrumentos obrigacionais firmados pelo HUF;**
- V. **orientar as equipes de fiscalização dos contratos, convênios e demais instrumentos obrigacionais no âmbito do HUF quanto às boas práticas da gestão e fiscalização contratual;**
- VI. **indicar, dentre os colaboradores da própria Unidade, representantes para participar das equipes de fiscalização de contratos como fiscais administrativos de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, de contratos de execução indireta de obras públicas e de contratos de TI;**
- VII. **operacionalizar a gestão de conta vinculada e demais instrumentos de mitigação de riscos de responsabilização trabalhista subsidiária em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra;**
- VIII. **conduzir procedimentos de apuração de irregularidades cometidas por fornecedores na execução de contratos e atas de registro de preços firmados pelo HUF, sob demanda das equipes de fiscalização;** e
- IX. **subsidiar a proposição de procedimentos internos de fiscalização de contratos, convênios e demais instrumentos obrigacionais.**

#### 4.3.4. Atribuições da Unidade de Patrimônio – UPAT:

Art. 78. São Competências da Unidade de Patrimônio – UPAT:

- I. **subsidiar e propor procedimentos internos de gestão patrimonial;**
- II. **conduzir as atividades de registro, controle e monitoramento patrimonial no HUF,**

*referente às etapas de incorporação, movimentação, avaliação e desfazimento de bens móveis;*

*III. subsidiar as equipes de planejamento da contratação de bens móveis, imóveis e intangíveis com informações acerca da classificação de bens, sempre que consultado;*

*IV. receber os bens móveis entregues por fornecedores, acionando as respectivas equipes de fiscalização dos contratos para registro de seu recebimento provisório e condução de demais trâmites de fiscalização contratual;*

*V. proceder o registro em sistema de gestão patrimonial, realizar o tombamento de bens móveis recebidos, após o seu recebimento definitivo pela equipe de fiscalização de contratos, em momento anterior à sua distribuição;*

*VI. armazenar provisoriamente os bens móveis do HUF;*

*VII. emitir os termos de responsabilidade, com a carga patrimonial do material, nos processos de distribuição e movimentação de bens;*

*VIII. conduzir o processo de verificação de bens extraviados ou danificados;*

*IX. elaborar relatórios de composição analítica e sintética do ativo imobilizado e intangível, por conta contábil, como o Relatório Mensal de Bens (RMB), Relatório de Conciliação, entre outros;*

*X. promover a realização dos inventários de bens móveis, imóveis e intangíveis sob responsabilidade do HUF, acompanhando e dando suporte às Comissões de Inventário;*

*XI. conduzir os processos de classificação e avaliação de bens móveis e imóveis, observando as competências da Comissão Especial de Avaliação de Bens;*

*XII. conduzir os processos de desfazimento de bens móveis, observando as competências da Comissão Especial de Avaliação de Bens;*

*XIII. conduzir os testes de recuperabilidade dos bens móveis, observando as competências da Comissão Especial de Avaliação de Bens; e*

*XIV. promover a regularização imobiliária com o subsídio do SIF.*

#### 4.4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

- ✓ Acompanhamento e/ou atuação nas contratações de bens, serviços e obras do HUAC-UFCG/EBSERH, em conjunto com suas unidades e demais unidades responsáveis pelas demandas;
- ✓ Atendimento das demandas e recomendações da Ebserh/Sede, Superintendência e Gerência Administrativa, primando pelo seu efetivo cumprimento;
- ✓ Acompanhamento dos processos de aquisições para garantir a conformidade com o NOVO Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais regramentos pertinentes;
- ✓ Monitoramento dos procedimentos internos de gestão patrimonial, planejamento das contratações, compras diretas, licitações, gestão e fiscalização de contratos;
- ✓ Análise das solicitações de revisão de preços contratados em Ata de Registro de Preços (ARP) e de cancelamento de itens e/ou ARP;

- ✓ Análise de solicitações/adesões a Ata de Registro de Preços recebidas de outros órgãos;
- ✓ Solicitação e monitoramento da formalização das equipes de planejamento das contratações do hospital de acordo com o objeto da contratação;
- ✓ Monitoramento os procedimentos de apuração de irregularidades cometidas por licitantes durante o procedimento de seleção de fornecedores;
- ✓ Monitoramento os procedimentos de apuração de irregularidades cometidas por fornecedores na execução de contratos firmados pelo hospital;
- ✓ Criação do Calendário Anual de Contratações 2023 HUAC – Processo SEI nº **23769.003368/2022-67**;
- ✓ Suporte à execução do Plano Anual de Compras do HUAC;
- ✓ Monitoramento o cumprimento do Calendário de Compras 2023, através de relatórios mensais;
- ✓ Elaboração e atualização constante planilha de acompanhamento do Calendário Anual de Contratações 2022;
- ✓ Participação no planejamento das contratações de serviço que envolvem mão de obra com dedicação exclusiva, como o serviço de gestão de enxoval, de nutrição e de apoio administrativo, além do serviço de lavanderia para processar todo o enxoval do HUAC;
- ✓ Participação nas atividades de mapeamento de atividades/processos inerentes ao SAD e suas unidades;
- ✓ Padronização de processos de suas unidades integrantes:
  - 🌱 Procedimento Operacional Padrão para Avaliação Ambiental - Processo SEI nº 23769.000056/2023-82;
  - 🌱 Procedimento Operacional Padrão para liberação dos valores contido em conta vinculada (23769.017137/2023-11);
  - 🌱 Fluxograma para liberação dos valores contido em conta vinculada (23769.017834/2023-72);
  - 🌱 Procedimento Operacional Padrão para apuração de irregularidades ((23769.007453/2023-85);
  - 🌱 Fluxograma para apuração de irregularidades;
  - 🌱 Padronização do processo de rescisão contratual: Processo SEI nº 23769.016107/2023-98;
  - 🌱 Padronização do processo de emissão de atestado de capacidade técnica: Processo SEI nº 23769.013693/2022-38.
- ✓ Monitoramento da fase de execução contratual e seus desdobramentos (formalização, pagamento, renovação etc.);
- ✓ Monitoramento dos prazos processuais para controle e ajustes necessários;
- ✓ Instauração do processo e acompanhamento dos procedimentos de inventário de bens patrimoniais e acompanhamento das demandas relativas à gestão patrimonial;

- ✓ Instauração de diversos processos de apuração de irregularidades e aplicação de penalidades a fornecedores e licitantes;
- ✓ Abertura de processo e procedimentos iniciais dos processos de pagamento dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra;
- ✓ Monitoramento periódico sobre os processos de contratações em andamento para fornecer suporte às atividades pertinentes à execução do plano anual de compras do HUAC – Contrato Interno de Objetivos (CIOB);
- ✓ Suporte às atividades pertinentes à execução do plano anual de recursos (PAR) do HUAC, por meio do Contrato de Objetivos (Processo SEI nº **23477.014438/2022-98**);
- ✓ Disseminação de conhecimento com as Equipes de Planejamento da Contratação e áreas requisitantes/demandantes, com relação às boas práticas em compras públicas;
- ✓ Análise de conformidade nos processos licitatórios (adequação ao Parecer Referencial);
- ✓ Participação em comissões e grupos de trabalho.

#### 4.4.1. Compras centralizadas:

Listam-se os processos de compras centralizadas<sup>7</sup> dos quais participamos na origem:

**Quadro 14.** Processos de participação na origem em compras centralizadas (2023)

Objeto	Homologado	Executado	%	Vigência
Medicamentos para enfrentamento da Covid-19,	R\$ 182.325,50	R\$ 27.460,00	15,06%	13/05/2023
Medicamentos antimicrobianos injetáveis	R\$ 706.346,40	R\$ 329.645,00	46,67%	01/06/2023
Cânulas e drenos	R\$ 7.173,80	R\$ 4.692,30	65,41%	09/09/2023
Medicamentos antimicrobianos injetáveis e para o enfrentamento da Covid-19,	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	100,00%	15/07/2023
Cateteres	R\$ 58.967,67	R\$ 15.889,65	26,95%	19/09/2023
Fios cirúrgicos, telas e hemostáticos	R\$ 51.261,10	R\$ 12.346,44	24,09%	30/09/2023
Equipamentos médicos hospitalares	R\$ 226.740,00	R\$ 210.980,00	93,05%	04/10/2023
Medicamentos anestésicos	R\$ 200.665,40	R\$ 108.495,88	54,07%	20/10/2023
Agulhas e seringas	R\$ 360.501,20	R\$ 104.681,64	29,04%	25/11/2023
Mobiliário geral, equipamentos de logística e materiais comuns	R\$ 255.388,75	R\$ 243.008,90	95,15%	20/12/2023
Medicamentos gerais	R\$ 748.332,05	R\$ 95.303,29	12,74%	21/10/2023
Materiais respiratórios	R\$ 59.041,50	R\$ 6.406,10	10,85%	02/12/2023

<sup>7</sup> Aguarda-se a finalização das licitações realizadas de forma centralizada para analisar os resultados e dispor de indicadores de desempenhos sólidos que vão demonstrar o aproveitamento e a vantajosidade desse formato de aquisições e proporcionar uma ferramenta de gestão útil na tomada de decisões para o HUAC.

Equipamentos de pesquisa	R\$ 45.495,57	R\$ 45.495,57	100,00%	10/11/2023
Antineoplásicos e citostáticos	R\$ 672.270,80	R\$ 105.625,77	15,71%	02/12/2023
Licenças de Softwares de Design Gráfico	R\$ 13.680,00	R\$ -	0,00%	02/12/2023
Lixeiras, contêineres e carros de transporte de resíduos hospitalares juntamente com etiquetas de identificação do tipo de resíduo,	R\$ 6.393,30	R\$ -	0,00%	15/02/2024
Medicamentos gerais, anestésicos e adjuvantes	R\$ 334.921,00	R\$ 887,55	0,27%	26/01/2024
Soluções de Pequeno e Grande Volume	R\$ 1.049.598,00	R\$ 449.246,98	42,80%	10/01/2024
Solução completa para registro eletrônico de ponto para a rede Ebserh.	R\$ 37.992,17	R\$ -	0,00%	29/03/2024
Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) Cardiovasculares	R\$ 118.023,00	R\$ 1.000,00	0,85%	10/07/2024
Medicamentos antimicrobianos	R\$ 831.569,70	R\$ 166.338,25	20,00%	20/04/2024
Medicamentos anti-inflamatórios, analgésicos e antitérmicos	R\$ 79.022,10	R\$ 16.259,40	20,58%	08/05/2024
Medicamentos cardiovasculares	R\$ 48.641,07	R\$ 12.820,00	26,36%	01/06/2024
Mobiliário geral, equipamentos de logística e materiais comuns	R\$ 249.530,00	R\$ -	0,00%	04/09/2024
Medicamentos antimicrobianos, anti-inflamatórios, analgésicos e antitérmicos e medicamentos cardiovasculares	R\$ 20.413,40	R\$ -	0,00%	10/07/2024
Medicamentos anestésicos e adjuvantes	R\$ 351.772,30	R\$ 16.092,05	4,57%	04/09/2024
Lixeiras, contêineres e carros de transporte de resíduos hospitalares juntamente com etiquetas de identificação do tipo de resíduo	R\$ 23.161,60	R\$ 13.968,30	60,31%	15/09/2024
Fios Cirúrgicos, Clipes, Telas e Hemostáticos	R\$ 97.778,88	R\$ 3.466,24	3,54%	29/09/2024
Agulhas, seringas e cateteres (região A)	R\$ 220.293,61	R\$ -	0,00%	11/12/2024
Medicamentos gerais e diversos	R\$ 128.278,00	R\$ -	0,00%	25/09/2024
Medicamentos antineoplásicos e citostáticos	R\$ 735.154,60	R\$ 16.789,50	2,28%	14/11/2024
Medicamentos - categoria aparelho respiratório relacionados à Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG	R\$ 26.060,00	R\$ -	0,00%	18/10/2024
Soluções de grande e pequeno volume (região A)	R\$ 98.062,00	R\$ 9.752,80	9,95%	29/11/2024

Observação: As contratações em “cinza” ainda estavam vigentes.

É importante enfatizar que a gestão tem fomentado a participação e execução das de itens por intermédio das compras centralizadas.

#### 4.4.2. Calendário de Contratações

Diante do segundo ano de implantação do Calendário Anual de Contratações, monitorá-lo foi um dos desafios frente a uma crescente e importante cultura de planejamento do *lead time* dos processos de contratações. No decorrer do exercício, nota-se que surgiram quantidades significativas de demandas extras por razões de imprevisibilidade de algumas demandas ou situações que exigiram antecipação de novas contratações. Ainda assim, ficou notório que boa parte dos requisitantes se esforçaram para compreender e pôr em prática a metodologia proposta.

Assim, de acordo com o acompanhamento realizado, tem-se a seguinte tabela:

**Tabela 25.** Número de demandas oficiais *versus* demandas extras

Oficiais versus Extras	Qtd. 2022	%	Qtd. 2023	%
Demandas Oficiais	102	60,71%	77	54,61%
Demandas Extras	66	39,29%	64	45,39%
Totais	168		141	

Vejamos que um dos pontos de destaque é a redução do número de licitações oficiais, que demonstra maior maturidade na compilação de demandas realizada principalmente pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Sobre as demandas extras é possível observar uma pequena redução (que geralmente são realizadas devido ao fracasso de algum item ou falha na execução de alguma ata, como não entrega do item pelo fornecedor). No entanto, resta claro, que em termos de proporção, houve aumento em contratações extras.

Seguem as razões:

**Quadro 15.** Número de demandas oficiais *versus* demandas extras

OBJETO	DEMANDA N°	PROCESSO	JUSTIFICATIVA
REFORMA DA ALA PEDIÁTRICA E FACHADA HD	78	23769.003571/2023-14	Decisão estratégica
PNEUS AUTOMOTIVOS	82	23769.004725/2023-95	Nova necessidade
CONFECÇÃO DE ETIQUETAS	88	23769.005444/2023-50	Nova necessidade - Apontamentos de órgão de controle
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	89	23769.006491/2023-11	O contrato vigente no HUAC para o fornecimento deste serviço, Contrato - SEI 07 ( <a href="#">7355897</a> ), possui vigência até 22/06/2024 e poderá ser prorrogado até 22/06/2025. No entanto, o saldo do item 2 não será suficiente para suportar a demanda até o fim da vigência.
ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	91	23769.001179/2023-31	Nova necessidade - Apontamentos de órgão de controle
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	92	23769.003456/2023-40	Estamos sem contrato de manutenção de instrumentais cirúrgicos
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (DEMOLIÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS) - OBRA	95	23769.001293/2023-61	Face as necessidades de adequações de infraestrutura física, torne-se inviável o atendimento através de um contrato de manutenção predial.  No processo SEI N. <a href="#">23769.011866/2022-83</a> é detalhado o relatório de fiscalização do Ministério Público do Trabalho e Emprego  No processo SEI N. 23769.010260/2022-21 é apresentado o relatório de inspeção da Gerência de Vigilância Sanitária de <i>Campina Grande</i> -PB (GEVISA)  No processo SEI N. 23769.012614/2022-71 é encaminhado o relatório de Avaliação Interna

			da Qualidade do HUAC - selo de qualidade EBSERH;
EXAMES DE IMAGEM COMPLEMENTARES	96	23769.005141/2023-37	Nova necessidade - Compilação de demanda
MATERIAL PARA HEMODIÁLISE E NEFROLOGIA (DESERTOS DO PE 21/2023)	103	23769.007984/2023-78	Itens desertos e fracassados
REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO E ANTISSOROS	105	23769.006563/2023-20	Renovação do PE 40/2022,
ENXOVAL HOSPITALAR	117	23769.010798/2023-16	Decisão estratégica - lavanderia
PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	122	23769.011920/2023-71	Decisão estratégica
MATERIAIS LABORATORIAIS E INSUMOS QUÍMICOS	124	23769.000191/2023-28	Renovação do PE 19/2022
EXAMES ONCO-HEMATOLOGIA	125	23769.012156/2023-51	Nova necessidade - Compilação de demanda
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR II	126	23769.012642/2023-70	Decisão estratégica
MANUTENÇÃO DE TOMÓGRAFO PHILIPS	128	23769.013237/2023-79	Nova necessidade
MEDICAMENTOS DE USO GERAL (CANCELADOS E DESERTOS)	129	23769.010328/2023-52	Itens desertos e fracassados
MATERIAL MÉDICO - PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE)	130	23769.012580/2023-04	Decisão estratégica (Abertura da Hemodinâmica)
MATERIAL MÉDICOS - CANCELADOS DO PE 12/2023, 16/2023, 18/2023 E 20/2023 E ITENS NOVOS PADRONIZADO	131	23769.013170/2023-72	Itens desertos e fracassados
SELADORA E EMBALAGENS PLÁSTICAS	132	23769.015509/2023-75	Decisão estratégica - lavanderia
MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	133	23769.014069/2023-39	Atualizar o contrato vigente.
DECIBELÍMETRO	134	23769.014679/2023-32	Nova necessidade
DRENOS E SONDAS (CANCELADOS E DESERTOS)	136	23769.012164/2023-06	Itens desertos e fracassados
MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANCELADOS E DESERTOS DO PE 31/2023)	137	23769.014154/2023-05	Itens desertos e fracassados

Sobre o status das contratações, tem-se a seguinte posição:

**Tabela 24.** Status das demandas do Calendário de Contratações 2023

STATUS GERAL	2022		2023	
Status	Qtd.	%	Qtd.	%
Abrir	0	0,00%	0	0,00%
Planejamento	2	1,19%	5	3,55%
Edital	0	0,00%	1	0,71%
Conjur	0	0,00%	0	0,00%
Agendado	0	0,00%	4	2,84%
Negociação	0	0,00%	0	0,00%
Parecer	0	0,00%	2	1,42%
<b>Finalizado</b>	<b>132</b>	<b>78,57%</b>	<b>79</b>	<b>56,03%</b>
Fracassado	1	0,60%	5	3,55%
Deserto	0	0,00%	0	0,00%
Stand-by	0	0,00%	0	0,00%
Cancelado (não foram abertos, fracassados, desertos ou que estão em stand-by)	33	19,64%	45	31,91%
	<b>168</b>	<b>100,00%</b>	<b>141</b>	<b>100,00%</b>

Sobre esta análise, verifica-se que para obter a % de contratações efetivas é necessário excluir os processos que não foram abertos, fracassados, desertos, que estão em stand-by, cancelados e suspensos. Nesta nova perspectiva, temos o seguinte quadro:

**Tabela 25.** Status dos processos de contratações efetivas do Calendário de Contratações 2023

CONTRATAÇÃO EFETIVADA (Abertas)	2022		2023	
Status	Qtd.	%	Qtd.	%
<b>Planejamento</b>	<b>2</b>	<b>1,49%</b>	<b>5</b>	<b>5,21%</b>
Edital	0	0,00%	1	1,04%
Conjur	0	0,00%	0	0,00%
Agendada	0	0,00%	4	4,17%
Negociação	0	0,00%	0	0,00%
Parecer	0	0,00%	2	2,08%
Fracassado	0	0,00%	5	5,21%
<b>Finalizado</b>	<b>132</b>	<b>98,51%</b>	<b>79</b>	<b>82,29%</b>
<b>Totais</b>	<b>134</b>	<b>100,00%</b>	<b>96</b>	<b>100,00%</b>

As duas contratações que se encontram em andamento no ano de 2022 é a Terceirização da Nutrição e o novo processo de Apoio Administrativo, duas contratações com nível de complexidade maior.

Vejam as 13 contratações de 2023 que estão em andamento e que serão concluídas em 2024:

**Tabela 26.** Contratações a serem concluídas em 2024

OBJETO	Nº DA DEMANDA	PROCESSO	TIPO	STATUS ATUAL
OBRA DO CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA	24	23769.012683/2023-66	OBRA	Planejamento
MEDICAMENTOS DE USO GERAL	38	23769.015189/2023-53	AQUISIÇÃO	Agendada
SOLUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (FROTA VEÍCULAR) E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	50	23769.003511/2023-00	SERVIÇO	Conjur
CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CHAVES	54	23769.009151/2023-41	SERVIÇO	Edital
SERVIÇO DE CONTROLE VETORES DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ESCORPINIZAÇÃO COM MONITORAMENTO INTEGRADO	61	23769.010562/2023-80	SERVIÇO	Agendada
EXTENSORES E SERINGAS PARA BOMBAS DE SERINGA	72	23769.015415/2023-04	AQUISIÇÃO	Edital
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	92	23769.003456/2023-40	SERVIÇO	Planejamento
MATERIAL PARA HISTEROSCOPIA	119	23769.012012/2023-03	AQUISIÇÃO	Agendada
PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	122	23769.011920/2023-71	SERVIÇO	Planejamento
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR II	126	23769.012642/2023-70	AQUISIÇÃO	Planejamento
MATERIAL MÉDICO - PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE)	130	23769.012580/2023-04	AQUISIÇÃO	Parecer
SELADORA E EMBALAGENS PLÁSTICAS	132	23769.015509/2023-75	AQUISIÇÃO	Parecer
DECIBELÍMETRO	134	23769.014679/2023-32	AQUISIÇÃO	Planejamento

Analisando os dados, conclui-se que **82,29%** das contratações previstas e incluídas no Calendário foram **finalizadas em 2023**.

Já no que diz respeito à natureza das despesas das contratações, temos:

**Tabela 16.** Enquadramento por natureza de despesa (2023)

Nº de Contratações	2022		2023	
	Qtd.	%	Qtd.	%
Aquisição	101	75,94%	76	79,17%
Serviço/Obra	32	24,06%	20	20,83%
Totais	133		96	

As contratações de serviço geralmente demandam mais horas trabalhadas das equipes de planejamento da contratação, inclusive com participação de membro administrativo da UCL. No HUAC restou estabelecido com a implantação da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques que apenas nas contratações de serviços haverá a indicação de membro administrativo.

Por isso é importante sempre averiguar a proporção das contratações de serviço ao construir o planejamento anual de contratações, para averiguar a capacidade operacional das equipes.

Quanto ao número de itens contratados, vejamos:

N° de Itens	2022		2023	
	n° de Itens	%	n° de Itens	%
<b>LE</b>	<b>3005</b>	<b>96,97%</b>	<b>2680</b>	<b>93,44%</b>
Adesão	26	0,84%	12	0,42%
DL	35	1,13%	6	0,21%
GAI	2	0,06%	0	0,00%
INEX	26	0,84%	0	0,00%
IRP	4	0,13%	168	5,86%
RDC	1	0,03%	2	0,07%
Totais	3099		2868	

Houve aumento no número de itens licitados através de **IRP**, auxiliando na redução de número a serem licitados pelos próprio HUF, sanando a sobrecarga das equipes, visando principalmente o ganho de escala, o que é satisfatório.

#### 4.4.3. METAS X CUMPRIMENTO E EVIDÊNCIAS:

**Quadro 17.** Metas estipuladas no Acordo Individual de Trabalho do GD (2023)

META	% DE ALCANCE DA META	EVIDÊNCIAS/ JUSTIFICATIVAS
<p>Monitorar as atividades de padronização de documentos e fluxos processuais pertinentes às unidades sob a responsabilidade do SAD;</p> <p>Emitir relatório bimestral sobre os principais resultados das Unidades e os apontamentos de Auditoria sanados, propondo melhorias nos processos críticos do SAD e suas unidades (aquisições diretas, pagamentos e apuração de responsabilidades, por exemplo).</p>	50%	<p>A partir da instituição do Escritório de Processos (EPROC), aguarda-se a priorização dos processos e definição da metodologia a ser utilizada (Ata - SEI nº 07/2024/EPROC/SUP/HUAC-UFMG-EBSERH/2024/EPROC/SUP/HUAC-UFMG-EBSERH (36008850).</p> <p>Não obstante, existem alguns processos já padronizados em conjunto com as unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formalização de Contratos Administrativos (23769.000033/2023-78);</li> <li>• Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (23769.000049/2023-81); e</li> <li>• Formalização de Aditivos a Contratos Administrativos (23769.000044/2023-58).</li> <li>• Procedimento Operacional Padrão para Avaliação Ambiental - Processo SEI nº 23769.000056/2023-82;</li> <li>• Procedimento Operacional Padrão para liberação dos valores contido em conta vinculada (23769.017137/2023-11);</li> <li>• Fluxograma para liberação dos valores contido em conta vinculada (23769.017834/2023-72);</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento Operacional Padrão para apuração de irregularidades ((23769.007453/2023-85);</li> <li>• Fluxograma para apuração de irregularidades;</li> <li>• Padronização do processo de rescisão contratual: Processo SEI nº 23769.016107/2023-98;</li> <li>• Padronização do processo de emissão de atestado de capacidade técnica: Processo SEI nº 23769.013693/2022-38.</li> </ul> <p>O SAD participou do cumprimento do Plano de Ação - SEI nº 7 (SEI nº 26629085), elaborado pela DAF, muito embora não tenha sido elaborado relatórios que evidenciem tais ações, muito se discutiu e buscou-se esclarecimentos, alinhamentos e busca conjunta de decisões por meio de conversas rotineiras, de maneira não documentada.</p>
<p>Implementar Painel de Controle das Contratações;</p> <p>Implementar Painel de Controle dos Contratos.</p>	<p>20%</p>	<p>Tal meta depende em parte do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital. Foram realizadas reuniões iniciais para tratar do tema, necessitando serem retomadas em 2024.</p> <p>A razão do não prosseguimento da demanda está na priorização de demandas com vistas a atender os objetivos institucionais em que o SAD tem sua parcela de responsabilidade.</p>
<p>Implementar estratégia de envio de documentação pelas prestadoras de serviços(MOE) e realizar as cobranças para que as empresas enviem as documentações no prazo estipulado e de forma completa. Implementar solução de acompanhamento do status.</p>	<p>100%</p>	<p>O SAD monitora mensalmente os períodos de medições para a partir de então enviar e-mails às prestadoras de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva solicitando o envio tempestivo das documentações completas nos dias que antecedem o final dos prazos das medições. Não obtendo êxito a solicitação é feita também por telefone e por Whatsapp.</p>
<p>Manter atualizada a planilha de controle do Plano Anual de Contratações 2023. Elaborar Relatório Trimestral sobre o status das contratações e encaminhar para ciência da DAF e GAD.</p>	<p>100%</p>	<p>Monitoramento realizado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planilha na nuvem: <u>Calendário.HUAC.2023</u></li> <li>2. Relatórios constantes no Processo - SEI nº 23769.010665/2022-69.</li> </ol>

## UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (UCL)

### 5. UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Unidade de Compras e Licitações tem como objetivo principal atuar no controle interno das fases de planejamento, orientando as áreas requisitantes acerca das boas práticas de contratações públicas, de acordo com o arcabouço legal vigente, assim como subsidiar as atividades fins do HUAC por meio de contratações diretas ou licitações para aquisição de bens ou contratações de serviços.

#### 5.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

##### 5.1.1. Dispensas de Licitação Eletrônica

No ano de 2023, foram registrados na unidade **09 (nove) processos na modalidade de contratação direta através de Dispensa Eletrônica**, sendo:

- I. 01 (um) foi revogado para correção da publicação (erro no cadastro do CNPJ) e republicação
- II. 01 (um) foi revogado, durante a seleção do fornecedor, por decisão administrativa
- III. 01 (um) foi fracassado
- IV. Resultando em **06 (seis) dispensas concluídas e encerradas na unidade.**

**Gráfico 13.** Dispensa de Licitação Eletrônica em relação ao total de processos de contratação, 2023.



Em virtude do Ofício-Circular - SEI nº 5/2021/SL/CAD/DAI-EBSERH, nos casos em que for possível, a modalidade com disputa está sendo adotada, com o objetivo de conferir maior transparência, publicidade, economicidade e ampla competição aos procedimentos inerentes à fase de seleção do fornecedor.

Para isso, é necessário registrar no sistema o enquadramento legal de acordo com a Lei 14.133/2021, visto que o Siasgnet se encontra moldado para atender essa legislação. Por este motivo, encontra-se no processo o extrato da publicação com fundamento na Lei 14.133/22, e descrição em campo próprio seu fundamento compatível a Lei 13.303/2016.

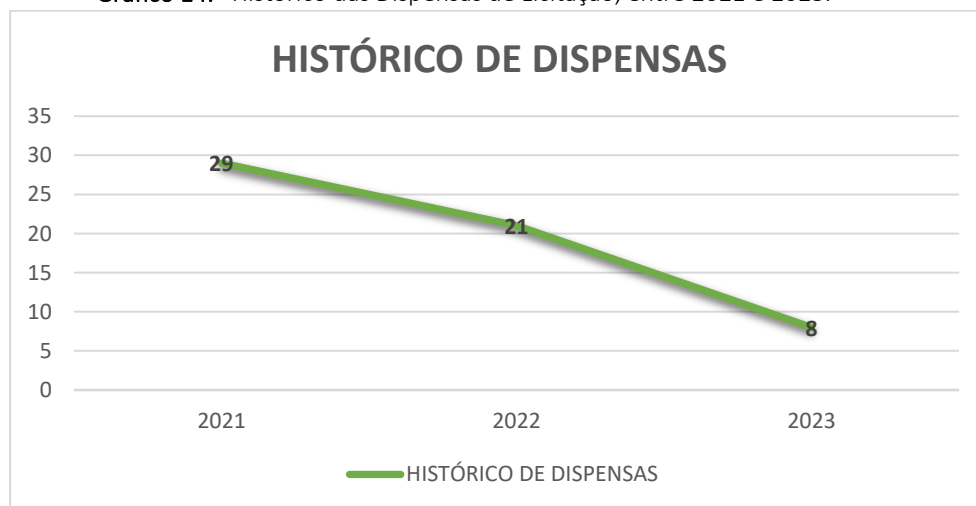
Destacamos que não há processo de dispensa em andamento nesta unidade de compras.

Verifica-se, com base no histórico Dispensa Eletrônica, a redução considerável no volume de processos, quando comparado aos anos anteriores. Em 2021 foram realizadas 29 dispensas, em 2022 foram 21 dispensas, e em 2023, foram registradas apenas 08 dispensas, correspondendo a 7% do total de contratações realizadas pela Unidade.

- 🟢 **Em 2021:** 29 dispensas;
- 🟢 **Em 2022:** 21 dispensas;
- 🟢 **Em 2023:** 08 dispensas.

Tal diminuição aponta uma tendência, que comparada a outras modalidades de contratação, indicam uma preferência pela contratação de itens por licitação, seja como gerenciador ou participante, assim como um melhor planejamento das contratações.

**Gráfico 14.** Histórico das Dispensas de Licitação, entre 2021 e 2023.



Destacamos que na contagem das dispensas, foi desconsiderada a DL 01/2023, tendo em vista que sua repetição (DL 02/2023) ocorreu apenas em virtude de troca do CNPJ.

Em relação aos valores registrados através de dispensa de licitação, soma-se o valor de R\$ 4.032.981,43 em 2023. Frisa-se que deste valor, R\$ 1.400.552,98 corresponde ao valor destinado ao custo com energia elétrica.

**Quadro 18.** Listagem das dispensas de licitação realizadas em 2023.

Nº DA DISPENSA	OBJETO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	PROCESSO	STATUS	ENQUADRAMENTO
01/2023	Fornecimento de energia elétrica	*	23769.005802/2023-24	<b>REVOGADA</b>	Inciso X, Lei 13.303/2016 (Emp. Públicas e Soc. de Economia Mista)
02/2022	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 1.400.552,98	23769.005802/2023-24	Dispensa de Licitação Encerrada	Inciso X, Lei 13.303/2016 (Emp. Públicas e Soc. de Economia Mista)
03/2022	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços por demanda de manutenção corretiva, desinstalação e instalação de sistemas de ar-condicionado, ventilação e refrigeração (AVAC-R)	*	23769.006264/2023-95	<b>REVOGADA</b>	Inciso XV, Lei 13.303/2016 (Emp. Públicas e Soc. de Economia Mista)
04/2022	Contratação de empresa especializada em manutenção predial	R\$ 1.910.891,63	23769.007695/2023-79	Dispensa de Licitação Encerrada	Inciso VI, Lei 13.303/2016 (Emp. Públicas e Soc. de Economia Mista)
05/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Lavanderia Hospitalar	*	23769.011328/2023-70	<b>FRACASSADA</b>	Inciso XV, Lei 13.303/2016 (Emp. Públicas e Soc. de Economia Mista)
06/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Lavanderia Hospitalar	R\$ 670.658,10	23769.011328/2023-70	Dispensa de Licitação Encerrada	Inciso XV, Lei 13.303/2016 (Emp. Públicas e Soc. de Economia Mista)
07/2022	Aquisição de licenças de AutoCAD LT	R\$ 23.253,52	23769.007081/2023-97	Dispensa de Licitação Encerrada	Inciso II, Lei 13.303/2016 (Emp. Públicas e Soc. de Economia Mista)
08/2022	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Access Points de Wi-Fi)	R\$ 10.500,00	23769.013599/2023-60	Dispensa de Licitação Encerrada	Inciso II, Lei 13.303/2016 (Emp. Públicas e Soc. de Economia Mista)
09/2022	Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE LEITURAS DE DOSIMETRIA TERMOLUMINESCENTE (TLD) INDIVIDUAL OU OPTICAMENTE ESTIMULADA (OSL), DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL	R\$ 17.125,20	23769.009806/2023-81	Dispensa de Licitação Encerrada	Inciso II, Lei 13.303/2016 (Emp. Públicas e Soc. de Economia Mista)

	DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN				
--	------------------------------	--	--	--	--

### 5.1.2. Inexigibilidade de Licitação

Em 2023 recebemos **06 (seis) processos na unidade com indicação para Inexigibilidade de Licitação.**

No entanto, na tabela 05 (cinco) abaixo, constam 08 processos, visto que dois foram revogados, e na sequência, republicados, para correção na inclusão das informações no Siasgnet.

Sendo assim, esses processos foram desconsiderados na análise dos dados, e produtividade, da unidade.

**Gráfico 15.** Inexigibilidade de Licitação Eletrônica em relação ao total de processos de contratação, 2023.

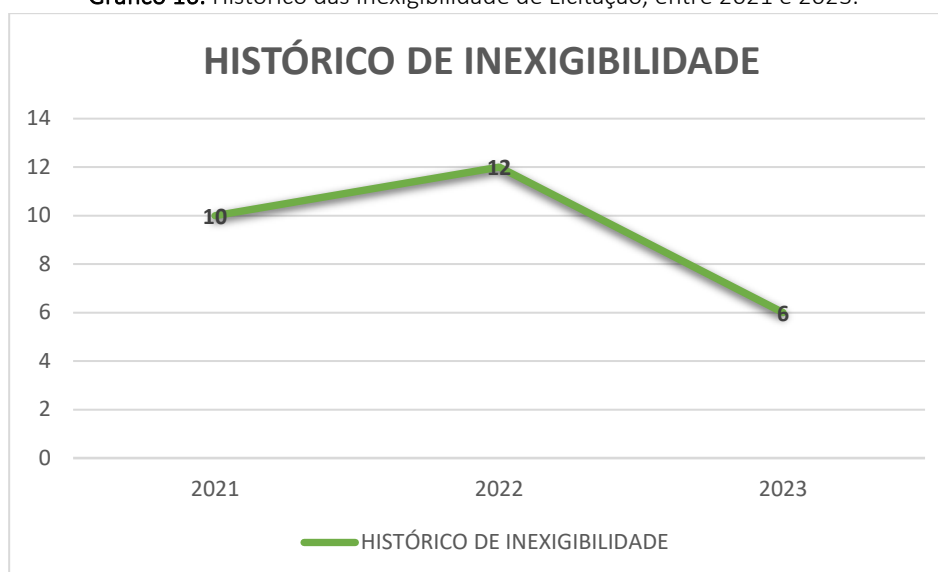


Assim como verificado no histórico das dispensas, identificamos uma diminuição considerável nas contratações por meio de Inexigibilidade. Sendo registrados números próximos em 2021 e 2022, e acentuada redução em 2023:

- 📌 **Em 2021:** 10 inexigibilidades;
- 📌 **Em 2022:** 12 inexigibilidades;
- 📌 **Em 2023:** 06 inexigibilidades.

Tal diminuição aponta uma tendência, que comparada a outras modalidades de contratação, indicam uma preferência pela contratação de itens por licitação, seja como gerenciador ou participante, assim como um melhor planejamento das contratações.

**Gráfico 16.** Histórico das Inexigibilidade de Licitação, entre 2021 e 2023.



Em relação aos valores executados através de inexigibilidade, soma-se o valor de R\$ R\$ 87.319,00 em 2023.

**Quadro 19.** Listagem de inexigibilidade (2023)

Nº DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	PROCESSO	VALOR TOTAL	STATUS
01/2023	Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva de 01 Ventilador Pulmonar de Alta Frequência, modelo Babylog 8000 Plus e 01 Ventilador Pulmonar, modelo Evita V300, fabricante Draeger, com reposição de peças.	23769.010608/2022-80	R\$ 27.319,00	Concluída
02/2023	Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação sobre a temática "comunicação não violenta" para os colaboradores do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC.	23769.005994/2023-79	R\$ 5.000,00	Concluída
03/2022	Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação "Como Elaborar e julgar a Planilha de Preços dos serviços com mão de obra exclusiva".	23769.010750/2023-16	R\$ 6.069,00	Concluída
04/2022	Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento de Brigada de Incêndio.	23769.010572/2023-15	R\$ 12.160,00	REVOGADA
05/2022	Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento de Brigada de Incêndio.	23769.010572/2023-15	R\$ 12.160,00	Encerrada
06/2022	Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação sobre Gestão de Conflitos.	23769.012843/2023-77	R\$ 22.540,00	Encerrada
07/2022	Contratação de empresa especializada para ministrar o curso "Accountable Leader" para gestores.	23769.012842/2023-22	*	REVOGADA
08/2023	Contratação de empresa especializada para ministrar o curso "Accountable Leader" para gestores.	23769.012842/2023-22	R\$ 14.231,00	Concluída

### 5.1.3. Solicitações de adesões (HUAC para outros órgãos)

Foram realizadas **17 (dezessete) solicitações de adesão à Atas de Registro de Preços** geridas por outros órgãos da Administração Pública, as quais foram aceitas pelo órgão gerenciador.

**Gráfico 17.** Solicitações de adesão em relação ao total de processos de contratação, 2023.



Os números encontrados demonstram uma queda histórica na quantidade de solicitações de adesão, caindo de 39 (trinta e nove) em 2021 a 17 (dezessete) em 2023:

- 🟢 Em 2021: 39 adesões;
- 🟢 Em 2022: 29 adesões
- 🟢 Em 2023: 17 adesões.

Destacamos que a escolha por realização de adesões possui como objetivo atender a uma demanda pontual, não havendo a possibilidade de aquisição por registro de preços.

Sendo assim, consideramos que tal diminuição aponta uma tendência, que comparada a outras modalidades de contratação, indicam uma preferência pela contratação de itens por licitação, seja como gerenciador ou participante, assim como um melhor planejamento das contratações.

**Gráfico 18.** Histórico solicitação de solicitações de Adesões, 2021 a 2023.



#### 5.1.4. Participação do HUAC em Intenção de Registro de Preços (IRP)

Passamos a integrar alguns processos de aquisição como órgão participante na origem de algumas Atas de Registro de Preço – ARP, ou seja, manifestamos o interesse em participar de alguns processos licitatórios para registro de preço ainda na fase de planejamento, realizada pelo órgão gerenciador da ata. No ano de 2023, manifestamos o interesse de participação em **18 (dezoito) processos**, representando 16% no total de contratações:

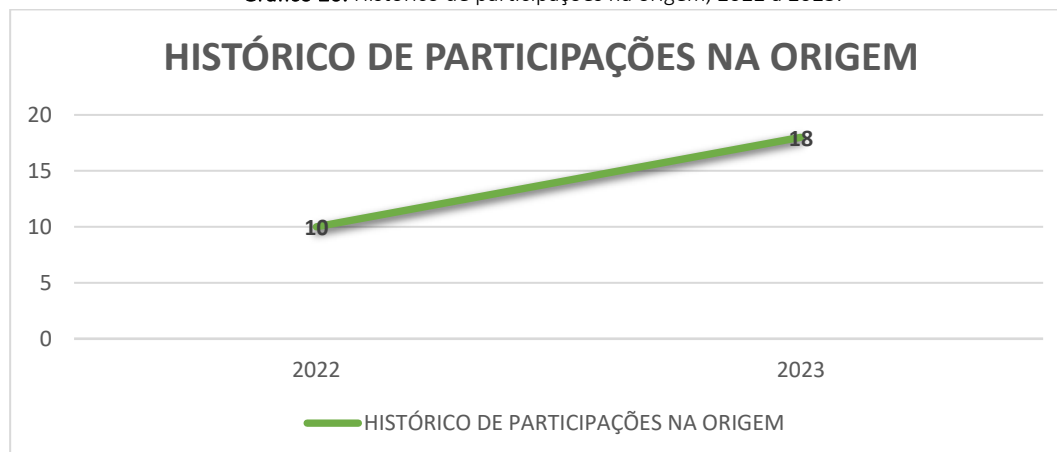
**Gráfico 19.** Participações em IRPs em relação ao total de processos de contratação, 2023.



Os números encontrados demonstram um aumento histórico na quantidade de participações na origem, o que podem indicar a diminuição na quantidade de processo, considerando que por esta modalidade, os itens ficam registrados em ata de registro de preços (ARP), garantindo assim, o abastecimento da unidade hospitalar em até 12 (doze) meses:

- 👤 Em 2022: 10 participações;
- 👤 Em 2023: 18 participações.

**Gráfico 20.** Histórico de participações na origem, 2022 a 2023.



**5.1.5. Solicitações de adesão à ata de registro de preços (de outros órgãos)**

Além do planejamento para as aquisições e contratações através de licitações e compras diretas, também somos responsáveis pela função de gerenciar as solicitações de autorização de adesões às Atas de Registro de Preços (caronas), gerenciadas pelo hospital (HUAC), através do SIASG. O processo é conduzido simultaneamente no SEI.

No ano de 2023 foram registradas **74 solicitações de adesão à Atas de Registro de Preços**, resultantes de processos realizados pelo HUAC. **Desse total, 36 (trinta e seis) foram recusadas, sendo o principal motivo a incompatibilidade entre os regimes jurídicos**, e 38 (trinta e oito) foram aceitas, com base na manifestação da equipe técnica da contratação.

Ressaltamos que as recusas em função do regime jurídico vão ao encontro da lei 13.303/2016, em seu Art. 66, que determina:

*Art. 66. O Sistema de Registro de Preços especificamente destinado às licitações de que trata esta Lei rege-se-á pelo disposto em decreto do Poder Executivo e pelas seguintes disposições:*

*§ 1º Poderá aderir ao sistema referido no caput qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º desta Lei.*

*Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos.*

Ademais, o Regulamento de Licitações e Contratos (RLCE) no art. 71, § 1º, permite a concessão de adesões somente quando o órgão ou entidade for contemplado pela Lei nº 13.303/2016 ou pertencer à Rede Ebserh.

*Art. 71 O Sistema de Registro de Preços (SRP) rege-se-á por decreto do Poder Executivo e observará, entre outras, as seguintes condições:*

*§ 1º Poderá aderir ao sistema referido no caput qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1o da Lei nº 13.303/2016.*

**Quadro 20.** Lista de solicitações de adesão de outros órgãos, 2023.

ADESÕES A ARP HUAC	CONCLUÍDOS	A CONCLUIR	TOTAL
ACEITAS	38	0	38
RECUSADAS	36	0	36
TOTAL	74	0	74

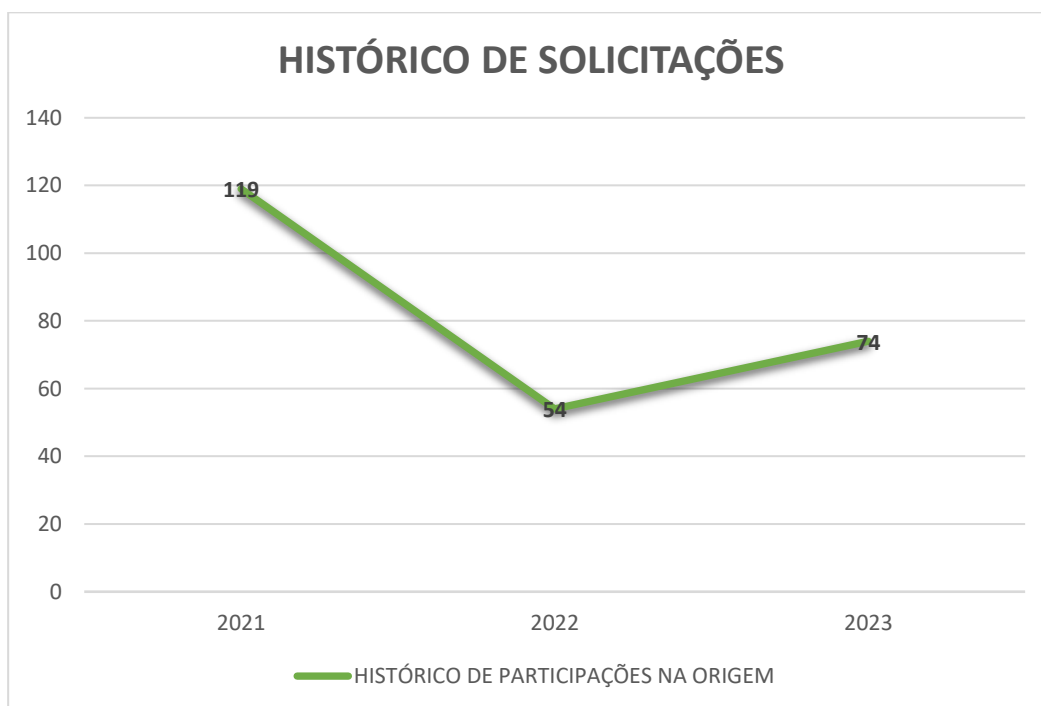
**Gráfico 21.** Comparativo entre as solicitações aceitas e recusadas em 2023.



Nos últimos dois anos houve diminuição considerável no número de solicitações de adesão às Atas de registro de Preços gerenciada pelo HUAC.

Entre 2022 e 2023 a diferença diminuiu, conforme gráfico abaixo, dado impactante, visto que se referem a demanda de outros órgãos, mas impactam as atividades da unidade, em virtude da necessidade de realização de instrução processual de análise e aceite do pedido.

**Gráfico 22.** Histórico das solicitações de adesões, entre 2021 e 2023.



**5.1.6. Processos licitatórios**

O presente relatório pretende apresentar os resultados do ano de 2023, com base nos indicadores definidos e alinhados com as atribuições da Unidade de Licitações, sendo eles:

- a) **INDICADOR 01:** Quantidade de licitações publicadas;
- b) **INDICADOR 02:** *Status* dos processos;
- c) **INDICADOR 03:** *Status* dos itens das licitações finalizadas;
- d) **INDICADOR 04:** Economicidade das licitações finalizadas; e
- e) **INDICADOR 05:** Quantidade de licitações publicadas por solicitante.

**5.1.6.1. Análise:**

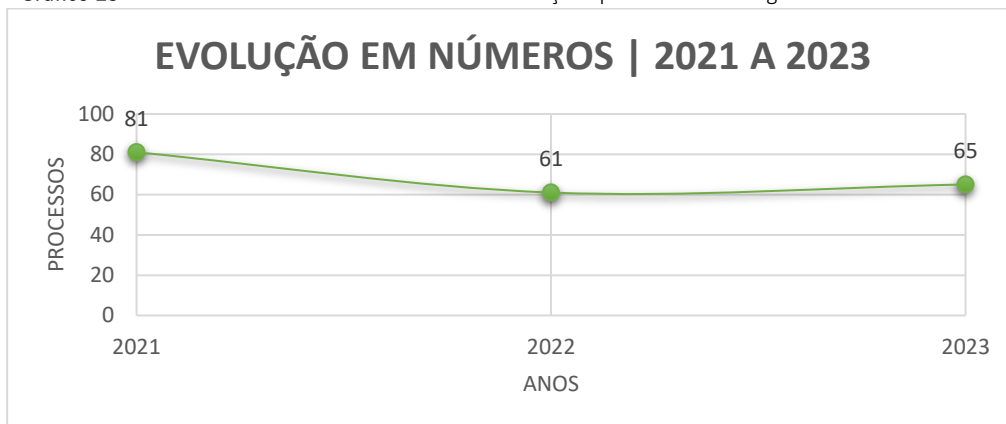
➤ **INDICADOR 01:** Quantidade de licitações publicadas

No ano de 2023 foram publicadas, ao todo, um total de **65 licitações eletrônicas**. Comparando com as demais possibilidades de contratações, verificamos que houve predominância da referida modalidade, conforme disposto no inciso IV, art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Gráfico 22.** Percentual de licitações em comparação a outras modalidades de contratações.



**Gráfico 23.** Indicador demonstrando o número de licitações publicadas ao longo dos últimos três anos.

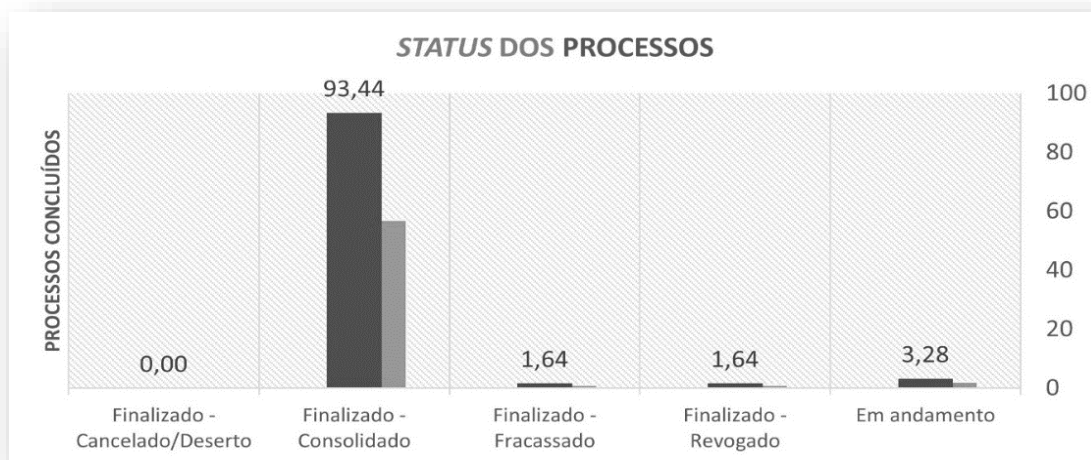


Este indicador demonstra a quantidade de licitações publicadas no ano, permitindo assim, o comparativo entre os períodos de 2021, 2022 e 2023. É importante destacar que o indicador apresenta o número de licitações **publicadas**, ou seja, inclui aqueles certames que foram publicados no ano de 2023, ainda que alguns deles estejam com suas fases externas em andamento em 2024, como é o caso dos Pregões Eletrônicos nº 41/2023, 45/2023, 49/2023, 51/2023, 52/2023, 53/2023 e 54/2023.

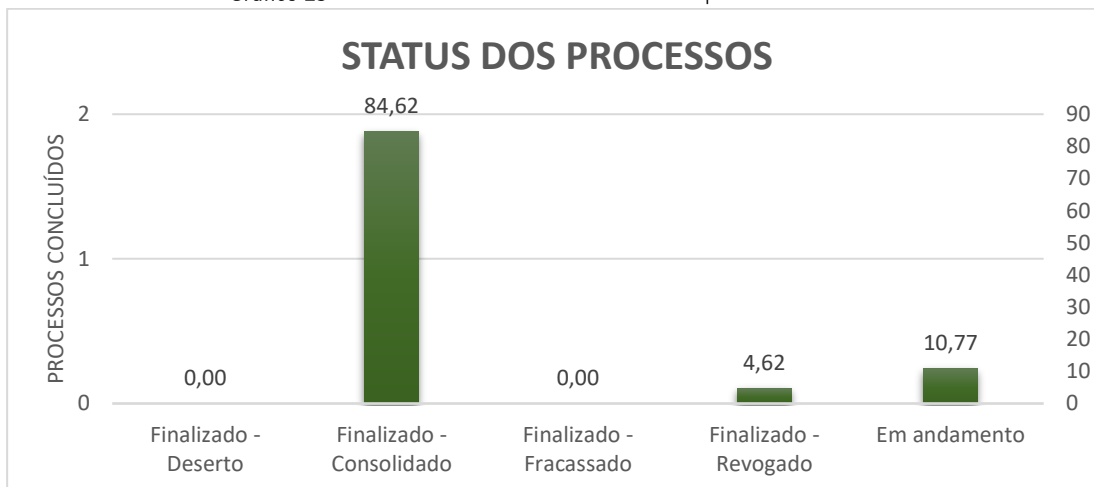
Com base no gráfico acima, verificamos que os anos de 2022 e 2023 possuem uma quantidade similar de licitações publicadas, e que houve uma diminuição significativa na quantidade referente ao ano de 2021. Como explicação para essa diminuição, podemos inferir que houve reorganização dos objetos a serem contratados pelas áreas requisitantes, e o aumento das participações na origem citado anteriormente.

➤ **INDICADOR 02:** Status dos processos

**Gráfico 24.** Indicador demonstrando o status dos processos de 2022.



**Gráfico 25.** Indicador demonstrando o status dos processos de 2023.



Este indicador demonstra o status atual dos processos que chegaram na Unidade de Licitações no ano de 2023. Como observamos no gráfico, quase 85% dos processos de 2023 se encontram finalizados no presente momento (jan/24). As exceções se referem aos seguintes certames: Pregão Eletrônico nº 56/2022, **revogado para alterações significativas no Termo de Referência**, Pregão Eletrônico nº 63/2022, 66/2022, processos arquivados pela equipe de planejamento, e os demais Pregões Eletrônicos nº 41/2023, 45/2023, 49/2023, 51/2023, 52/2023, 53/2023 e 54/2023, que se encontram em andamento.

Pelos números apresentados, verificamos que a diminuição dos processos consolidados em relação ao ano de 2022 ocorre em virtude de uma maior quantidade de pregões em andamento do que ao final do relatório do ano anterior (que foram apenas 02 pregões).

➤ **INDICADOR 03:** Status dos itens das licitações finalizadas

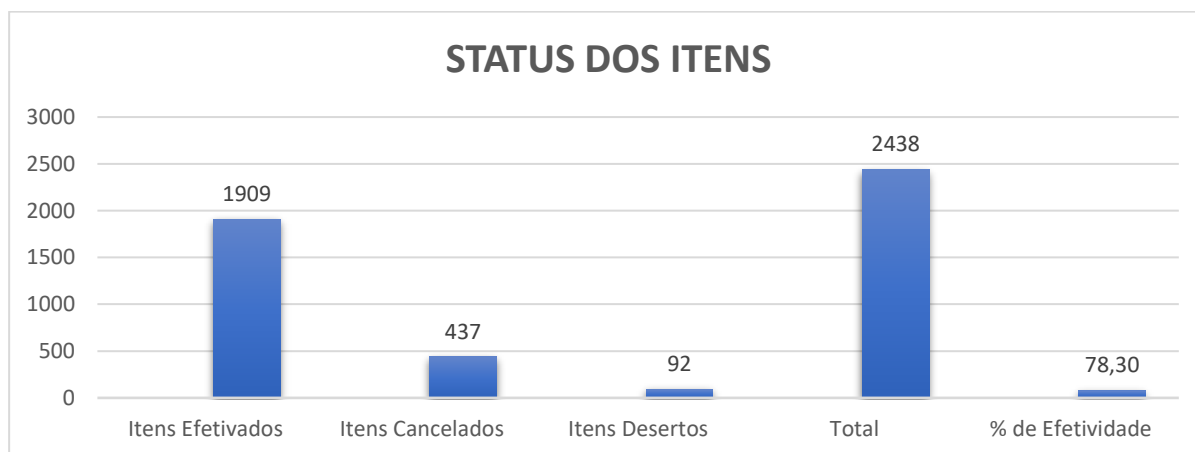
**Gráfico 26.** Indicador demonstrando a quantidade de itens por status das licitações finalizadas no ano de 2021.



**Gráfico 27.** Indicador demonstrando a quantidade de itens por status das licitações finalizadas no ano de 2022.



**Gráfico 28.** Indicador demonstrando a quantidade de itens por status das licitações finalizadas no ano de 2023.



Este indicador avalia a quantidade de itens licitados por status daquelas licitações que foram finalizadas no ano.

- 📌 Em 2021: efetivados (**2451**) / cancelados (550) / desertos (166) / TOTAL (3167) / efetividade de 77,39%
- 📌 Em 2022: efetivados (**1738**) / cancelados (342) / desertos (117) / TOTAL (2197) / efetividade de 79,11%
- 📌 Em 2023: efetivados (**1909**) / cancelados (437) / desertos (92) / TOTAL (2438) / efetividade de **78,30%**

Em relação ao número de itens licitados, identificamos um total bastante similar entre os anos de 2022 e 2023, diferente do que ocorreu em 2021, alinhando-se ao INDICADOR 01, que também demonstrou um número similar de licitações publicadas. Entendemos que essa pode ser uma evidência na melhoria do planejamento da contratação. E ainda, que quantidade de itens cancelados tenha sido um pouco maior (95 itens a mais) entre 2023 e 2022, não

podemos deixar de destacar o aumento na quantidade de itens efetivados e a diminuição dos itens desertos. Este dado, indica o esforço da equipe em corrigir vícios sanáveis na fase externa da licitação.

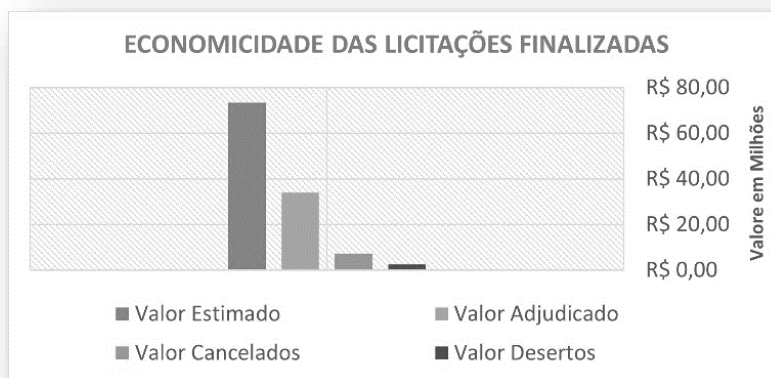
➤ **INDICADOR 04:** Economicidade das licitações finalizadas

**Gráfico 29.** Indicador demonstrando os valores economizados nas licitações finalizadas no ano de 2021.



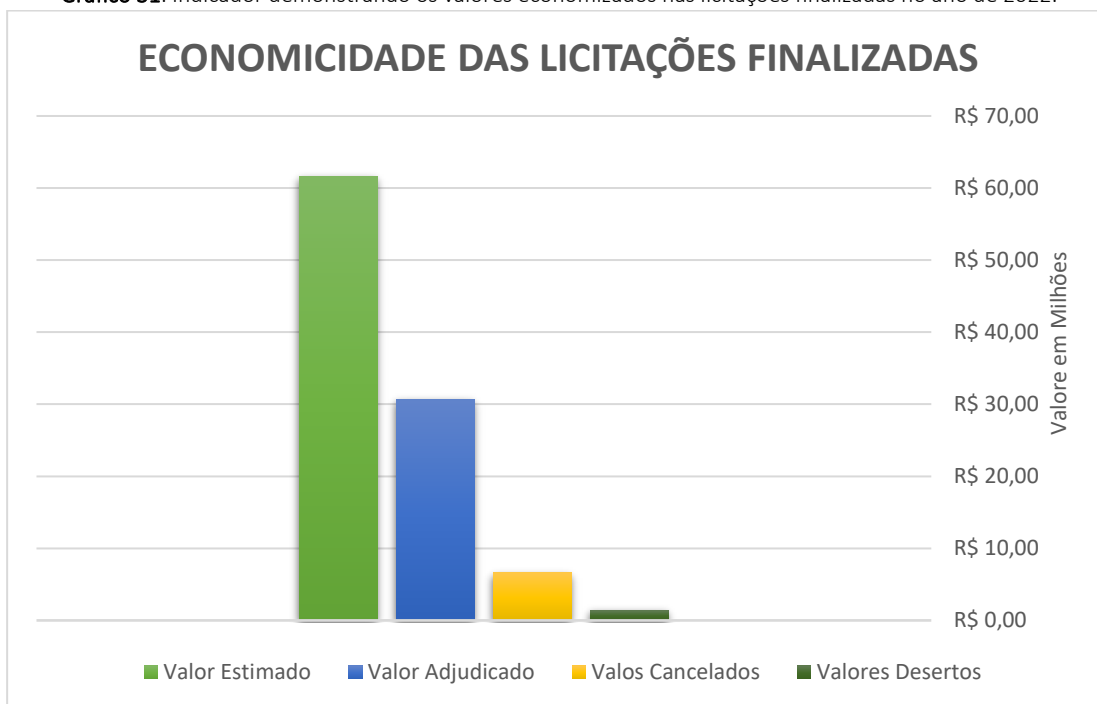
Classificado como:	Total / Percentual
Valor Estimado	R\$ 102.241.087,65
Valor Adjudicado	R\$ 58.395.471,46
Valos Cancelados	R\$ 9.904.414,17
Valores Desertos	R\$ 4.632.754,85
<b>Economicidade</b>	<b>28,67</b>

**Gráfico 30.** Indicador demonstrando os valores economizados nas licitações finalizadas no ano de 2022.



Classificação:	Total / Percentual
Valor Estimado	R\$ 73.381.466,65
Valor Adjudicado	R\$ 34.016.912,19
Valor Cancelados	R\$ 7.163.320,65
Valor Desertos	R\$ 2.533.679,01
<b>Economicidade</b>	<b>40,43</b>

**Gráfico 31.** Indicador demonstrando os valores economizados nas licitações finalizadas no ano de 2022.



Classificado como:	Total / Percentual
Valor Estimado	R\$ 61.613.674,77
Valor Adjudicado	R\$ 30.644.535,52
Valos Cancelados	R\$ 6.598.509,67
Valores Desertos	R\$ 1.417.203,64
<b>Economicidade</b>	<b>37,25</b>

Este indicador demonstra a economicidade das licitações concluídas, apresentando o quanto foi economizado por meio da própria disputa na fase de lances dos certames, assim como também, por meio das negociações realizadas pelo agente de licitação. Os valores identificados foram os seguintes:

- Em 2021: 28,67% de economicidade;
- Em 2022: 40,43% de economicidade;
- Em 2023: 37,25 % de economicidade.

Após análise dos dados, percebe-se um aumento considerável da economicidade nos certames realizados durante os anos de 2022 e 2023 em relação a 2021. É possível que esse aumento no indicador seja em virtude da diminuição dos impactos da Covid-19 nas contratações públicas.

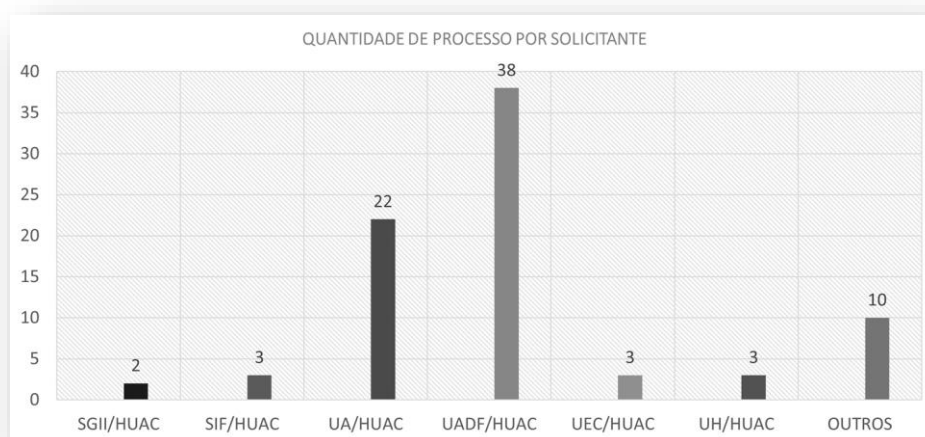
Além disso, devemos destacar que, aparentemente, está ocorrendo uma uniformização dos índices dos indicadores desta unidade. Ainda que, em 2023 o percentual de economicidade esteja menor, é possível inferir que isso ocorrer em virtude da grande quantidade

de pregões de 2023 que se encontram em fase externa, e que seus dados de valores homologados não foram contabilizados neste relatório. Ao contrário de 2022, que encerrou o relatório com apenas 02 pregões em andamento.

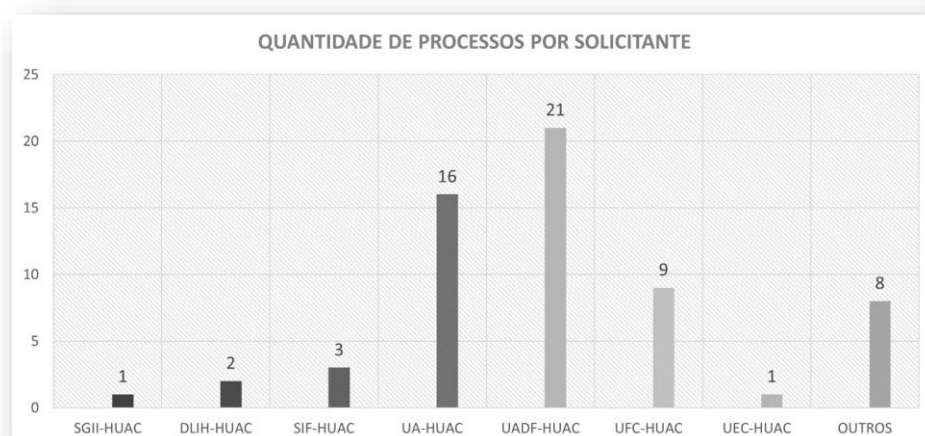
Os índices de economicidade aqui demonstrados apontam o empenho dos agentes de licitação nas negociações, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União por meio do acórdão 720/2016 - Plenário, que orienta a negociação mesmo em situação na qual o valor da proposta seja inferior ao valor orçado pelo órgão licitante. Além disso, também destacamos a utilização dos modos de disputa previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que podem ter contribuído para os resultados apresentados.

➤ **INDICADO 05:** Quantidade de licitações publicadas por solicitante

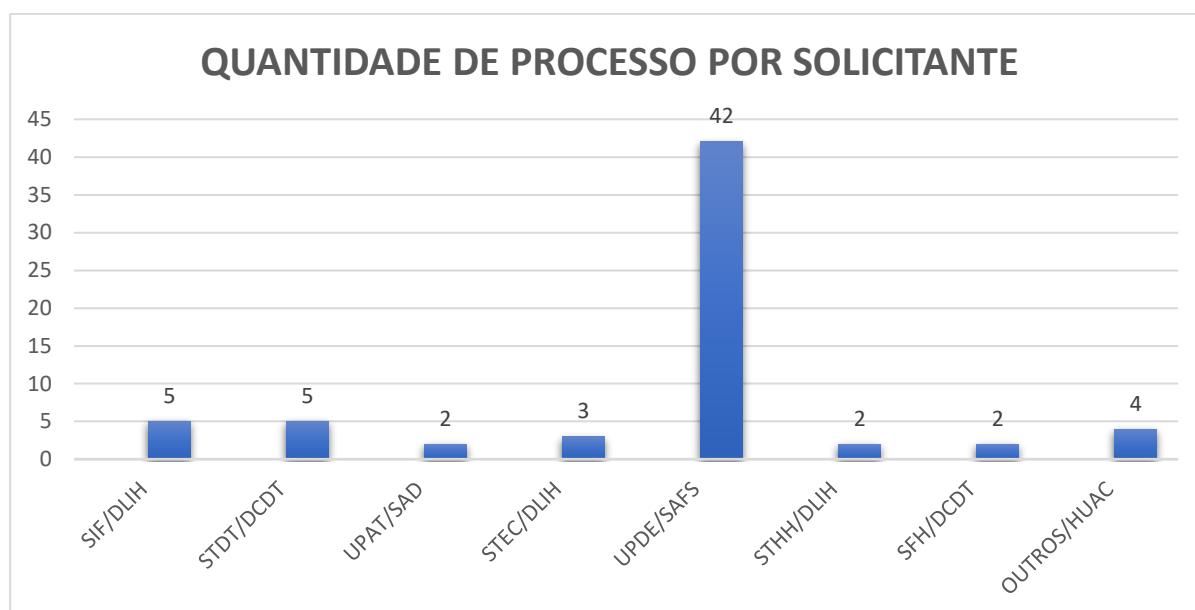
**Gráfico 32.** Indicador demonstrando a quantidade de processos abertos por solicitante no ano de 2021.



**Gráfico 32.** Indicador demonstrando a quantidade de processos abertos por solicitante no ano de 2022.



**Gráfico 33.** Indicador demonstrando a quantidade de processos abertos por solicitante no ano de 2023.



Este indicador demonstra a quantidade de processos solicitados pelas áreas requisitantes, com certames publicados, por ano:

- 🏆 **Em 2021:** Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica - UADF (38) / Unidade de Abastecimento - UA (22)
- 🏆 **Em 2022:** Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica - UADF (21) / Unidade de Farmácia Clínica – UFC (09) / Unidade de Abastecimento - UA (16)
- 🏆 **Em 2023:** Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE (42) / Setor de Infraestrutura – SIF (05) / Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – STDT (05).

Após análise dos dados podemos identificar que nos últimos anos, a Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica e a Unidade de Abastecimento se demonstraram os requisitantes com maior quantidade de processos licitatórios abertos.

Em 2022, a UADF-HUAC se manteve como requisitante com maior número de processos abertos, ainda que o eixo do gráfico referente a unidade mencionada não contabilize as aquisições referente às aquisições de medicamentos. Isso ocorreu, porque em 2022 a Unidade de Farmácia Clínica passou a ser responsável por essas aquisições.

Ocorre que, em janeiro de 2023 foi implantado o novo organograma do HUAC, no qual foi implantada a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – UPDE, que veio a ser a maior responsável pelas requisições do hospital. Neste ano, a unidade foi **responsável por 64,7% do total das demandas que resultaram em licitações.**

## 5.2. METAS X CUMPRIMENTO E EVIDÊNCIAS

**Quadro 21.** Quadro Resumo das metas pactuadas com a UCL e suas evidências, 2023.

META	NÚMERO OU PORCENTAGEM	Evidências
Elaborar e implementar controles internos de gestão, em até 180 (cento e oitenta) dias, para cumprimento do disposto no art. 218 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (ação nº 09)	50%	Benchmarking e Ata de reunião: 23769.000045/2023-01 23769.010965/2023-29
Elaborar e implementar fluxogramas referentes aos processos de licitação e compras diretas.	50%	Fluxograma de processo licitatório (fase interna e externa): 23769.012096/2022-96
Realizar Capacitação das áreas requisitantes.	10%	Pré-projeto de instrutoria: 23539.009022/2023-67
Revisão dos indicadores da UCL e definição dos indicadores da unidade para construção de Painel Gerencial.	80%	Análise dos indicadores da UCL: 23769.008298/2022-33

Além do cumprimento das metas da Unidade, registramos que o ano de 2023 apresentou muitos desafios, principalmente em virtude da implantação do novo organograma, que compilou as antigas unidades de compras e licitações, resultando na aglutinação de atividades de ambas as unidades, assim como, na recomposição da equipe.

Portanto, o ano que se passou exigiu esforço de toda a equipe para aprender novas atividades e descobrir melhores formas de controle e acompanhamento dos processos, e ao mesmo tempo, dar suporte às áreas requisitantes, em especial a UPDE e sua equipe de planejamento, que passaram a realizar a fase de planejamento em sua totalidade.

Para dar suporte e garantir a correta instrução processual por essas equipes, em conjunto à Divisão de Administração e Finanças, e ao Setor de Administração, foi possível criar uma série de documentos de apoio, conforme detalhados abaixo:

- a) Elaboração de **MAPEAMENTO** do processo licitatório modelo, em conjunto com as áreas requisitantes e com as Unidades de Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio e com representantes de outros Hospitais Universitários da Paraíba (HUJB e HULW), contendo os modelos de documentos e informações que deverão instruir os processos: 23769.006077/2022-21;
- b) Elaboração de **FLUXOGRAMAS** das fases interna e externa da licitação, inclusive as etapas referentes a pesquisa de preços: 23769.012096/2022-96;
- c) Elaboração de **PROCESSO AUXILIAR**, contendo documentos de apoio ao planejamento das contratações no âmbito da Ebserh: 23769.006273/2022-03;

- d) Elaboração de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE ATAS E REGISTRO DE PREÇOS** modelo, contendo os modelos de documentos e informações que deverão instruir os processos: 23769.006668/2022-06;
- e) Elaboração do **PROCESSO DAS PORTARIAS DAS AUTORIDADE COMPETENTES**, a ser relacionado aos procedimentos licitatórios, contendo todas as portarias de nomeação dos envolvidos nos processos: 23769.006230/2022-10
- f) Elaboração de **GUIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**, contendo os passos a serem seguidos para a devida instrução do planejamento da contratação de bens comuns, inclusive OPME, e seleção do fornecedor, com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e no PARECER REFERENCIAL Nº 1/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, emitido com respaldo no art. 45 do RLCE: 27954346; e
- g) Elaboração de **GUIA DE PESQUISA DE PREÇOS**, contendo os passos a serem seguidos para realização da pesquisa de preços, de acordo com a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, que regulamenta tal procedimento no âmbito da Ebserh: 23769.002248/2023-23.

## UNIDADE DE CONTRATOS

### 6. UNIDADE DE CONTRATOS

A Unidade de Contratos tem como objetivo principal administrar, documentalmente, os instrumentos obrigacionais do HUAC/UFMG, realizando as atividades de formalização, alteração e rescisão, bem como elaborar documentos acessórios, vinculados aos instrumentos obrigacionais, auxiliando ainda as Equipes de Fiscalização nas execuções dos contratos firmados por esta Instituição.

**Quadro 22.** Atribuições e avaliação da Unidade de Contratos (2023)

ATRIBUIÇÕES:	AVALIAÇÃO:
Gerir os contratos, cessões, doações, autorizações, convênios e demais instrumentos obrigacionais firmados, administrando sua vigência, alterações e eventos pertinentes;	<p>☑ Conforme disposto no âmbito do Relatório - SEI 478 (SEI nº 26245676), de acordo com o que dispõe a Planilha de Dados da Unidade de Contratos, de formar a atender o requisito em tela, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/6oclzv">http://tiny.cc/6oclzv</a>.</p>
Solicitar às áreas demandantes a indicação de fiscais de contrato, mantendo cadastro de fiscais atualizado;	<p>☑ Conforme disposto no âmbito do Relatório - SEI 478 (SEI nº 26245676), de acordo com o que dispõe a Planilha de Dados da Unidade de Contratos, de formar a atender o requisito em tela, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/6oclzv">http://tiny.cc/6oclzv</a>.</p>
Elaborar as minutas dos instrumentos obrigacionais relativos aos bens e serviços contratados;	<p>☑ Esta Unidade Contratos, de acordo com as diretrizes institucionais, utiliza as Minutas estipuladas nos Pareceres Referenciais instituídos na Rede Ebserh. Contudo, quando a matéria em tela não possui Parecer Referencial, esta Unidade de Contratos edita o documento e o submete para o pleito de análise jurídica, em especial quando a Unidade se depara com a formalização de convênios, rescisões e alterações contratuais. É possível encontrar tais evidências ao buscar pelo tipo de documento na Plataforma SEI Usar, indicando, como Unidade Geradora, o endereço, a seguir.: UCONT/SAD/DAF/GAD/HUAC.</p>
Manter relatórios atualizados com os dados referentes aos instrumentos obrigacionais firmados;	<p>☑ Conforme disposto no âmbito do Relatório - SEI 478 (SEI nº 26245676), de acordo com o que dispõe a Planilha de Dados da Unidade de Contratos, de formar a atender o requisito em tela, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/6oclzv">http://tiny.cc/6oclzv</a>.</p>
Atualizar rotineiramente as informações constantes do	<p>☑ Esta Unidade de Contratos, considerando a mudança de sistema institucional, não realizada atividades no âmbito do Sistema Integrado</p>

<p>Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), de acordo com as normas vigentes;</p>	<p>de Administração de Serviços Gerais (Siasg), utilizando, há alguns anos, o Comprasnet Contratos. A atualização dos contratos administrativos e demais instrumentos congêneres, na Plataforma Comprasnet Contratos, estão dispostos no link, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/9pclvz">http://tiny.cc/9pclvz</a>.</p>
<p>Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência; e</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>🌱 Esta Unidade de Contratos, periodicamente, presta informações ao Setor de Administração e à outras Unidades desta Instituição, seja por e-mail, seja por meio da Plataforma Microsoft Teams.</li> </ul>
<p>Apresentar relatórios periódicos contendo análise da gestão de contratos do hospital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>🌱 O Chefe da Unidade de Contratos, por meio de Relatórios emitidos ao longo do ano de 2023 no âmbito do Processo (SEI nº 23769.011266/2021-34), de forma a atender o requisito em tela.</li> <li>🌱 1) Minuta Relatório Controle de Atas de Registro de Preços - Objetivo: servir como fonte de informação complementar pertinente à execução e formalização de Atas de Registro de Preços - ARP, levando em consideração as portarias, processos de fiscalização e os Termos de Comodato, oriundos das Atas, tendo como base a criação do Paineil Digital dispostos no Programa de "Gestão à Vista", de forma a subsidiar às instâncias hierárquicas a buscar ações de sustentabilidade, com foco nas revisões e controle dos Pregões e ARP formalizadas. Minuta evidenciada no Processo SEI (Nº 23769.018153/2023-21).</li> <li>🌱 2) Minuta Relatório de Pagamentos - Objetivo: Visa informar a Governança do Hospital Universitário Alcides Carneiro, mensalmente, sobre as despesas executadas com contratos formalizados no âmbito do Hospital Universitário Alcides Carneiro, bem como possíveis discussões sobre sustentabilidade econômica e medidas estratégicas para possível contingenciamento de despesas. A partir do ano de 2024 serão realizados aperfeiçoamentos no Relatório supracitado, o segmentando em gastos mensais de contratos de mão de obra exclusiva, serviços contínuos, aquisições, obras e serviços de engenharia. Minuta e Relatórios anteriores constam no Processo SEI (Nº 23769.009577/2022-14).</li> <li>🌱 3) Minuta Relatório de revisões contratuais visando a sustentabilidade</li> </ul> <p>Objetivo: Revisar o valor de cada contrato, de forma a investigar se existe no mercado nacional valores abaixo dos praticados no nosocômio. A pesquisa de preço será realizada em outros órgãos públicos e com outros fornecedores. Caso tenhamos retorno das pesquisas realizadas, os resultados serão inseridos em Quadro para subsidiar a tomada de decisões no que diz respeito aos contratos superfaturados</p>

## 6.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

### 6.1.1. Formalização de instrumentos contratuais - série histórica

A formalização dos instrumentos contratuais ocorre após finalizada a fase de seleção do fornecedor, com base na minuta anteriormente elaborada e com a análise do termo de homologação ou ratificação; proposta da empresa e nota de empenho. Após confeccionado o instrumento, ainda se realiza os trâmites de assinatura e publicação.

As alterações contratuais podem ser realizadas por Termos Aditivos ou Apostilamentos, a depender da natureza da alteração. Os Termos aditivos são utilizados para os casos de prorrogação, acréscimos e supressões e outras alterações, que modifiquem a forma de execução contratual. Por outro lado, os Apostilamentos são utilizados para os casos de recomposição do equilíbrio econômico, renovação ou reforço de dotações orçamentárias, correções e outras alterações que não modificam a forma de execução contratual.

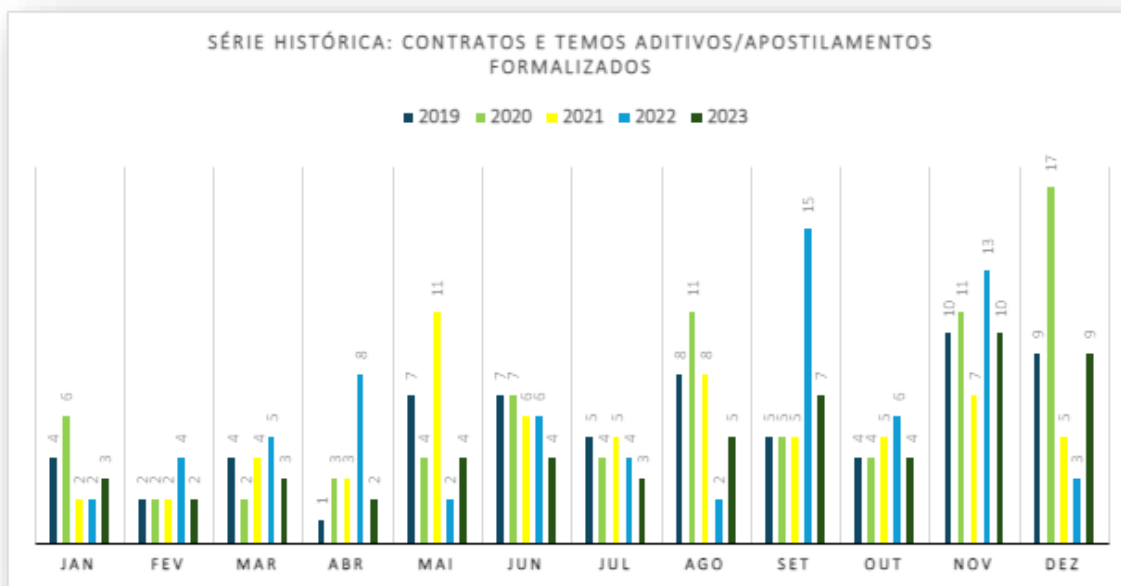
Segue abaixo a série histórica da formalização dos instrumentos contratuais:

**Tabela 26.** Série história da formalização dos instrumentos contratuais

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/APOSTILAMENTOS FORMALIZADOS	2019	2020	2021	2022	2023	MÉDIA
JAN	4	6	2	2	3	3,8
FEV	2	2	2	4	2	2,4
MAR	4	2	4	5	3	3,6
ABR	1	3	3	8	2	4,2
MAI	7	4	11	2	4	5,2
JUN	7	7	6	6	4	7
JUL	5	4	5	4	3	5,2
AGO	8	11	8	2	5	7,6
SET	5	5	5	15	7	7,4
OUT	4	4	5	6	4	4,4
NOV	10	11	7	13	10	8,6
DEZ	9	17	5	3	9	7,8
<b>TOTAIS</b>	<b>66</b>	<b>76</b>	<b>63</b>	<b>70</b>	<b>56</b>	<b>66,2</b>

Houve redução no número de formalizações de contratos.

**Gráfico 32.** Série história da formalização dos instrumentos contratuais.



Pelo gráfico acima, percebe-se que no segundo semestre as licitações que envolvem a formalização de contratos são finalizadas, gerando uma maior concentração de formalizações.

No tocante apenas aos **novos contratos** firmados por ano, apresentamos os seguintes dados:

**Quadro 5.** Série histórica dos Contratos formalizados

Contratos vigentes ao final de cada ano	2019	2020	2021	2022	2023
Contratos	63	83	56	52	61
Valor total	R\$ 34.570.792,40	R\$ 43.354.170,39	R\$ 40.282.960,54	R\$ 53.800.626,96	R\$ 49.386.298,71

Observa-se que, no ano de 2023, houve um aumento no valor de formalizações de contratos. Embora tenham sido implantados novas estratégias por parte da Divisão Administrativa e Financeira e Setor de Administração, que buscaram unificar os processos que são de mesma natureza, resultando em ganho de escala e melhor gerenciamento dos contratos firmados.

O aumento de valor dos contratos vigentes em 2023 se deve ao crescente número de contratos formalizados de **serviços de obras e engenharia**.

Vale ressaltar que, dos 61 contratos vigentes, no final de 2023, frisa-se que 19 foram aditivos contratuais.

Destes, **11 renunciaram ao reajuste**; 2 passaram por supressão e **6 por reajuste**.

Destacasse que os valores das renúncias totalizaram um quantitativo de R\$ 41.831,74; enquanto os contratos que passaram por supressão, tiveram uma redução significativa de R\$ 1.016,212,00.

Por fim, evidencia-se que, no geral, considerando o comparativo do que foi renunciado, reajustado e suprimido, houve uma economia de R\$ 134.637,28 nos contratos que passaram por aditivo.

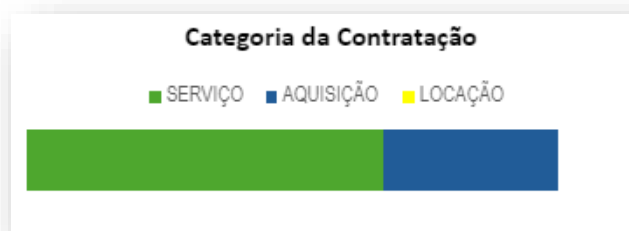
### 6.1.2. Detalhamento dos contratos vigentes até 31/12/2023

Abaixo segue o detalhamento demonstrando a conjuntura contratual do Hospital Universitário Alcides Carneiro quanto aos contratos vigentes até o final de 2023:

**Tabela 27.** Categoria dos contratos vigentes do HUAC

CATEGORIA	QUANTIDADE	%
SERVIÇO	41	67%
AQUISIÇÃO	20	33%
LOCAÇÃO	0	0%
<b>TOTAIS</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>

**Gráfico 33.** Categoria dos contratos vigentes do HUAC



Os contratos com dedicação de mão de obra exclusiva são os contratos que receberam um enfoque maior em 2023 quanto à análise de como tem sido a atuação efetiva da (s) Equipe (s) de Fiscalização.

**Tabela 28.** Tipo da contratação dos contratos vigentes do HUAC

TIPO DA CONTRATAÇÃO	Nº	%
CONCESSIONÁRIA	2	3%
EQUIPAMENTO	2	3%
ESCOPO	5	8%
TIC	5	8%
<b>CONTIN. C/ DEMO<sup>8</sup></b>	<b>8</b>	<b>13%</b>
COMODATO	16	26%
CONTIN. S/ DEMO	23	38%
<b>TOTAIS</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>

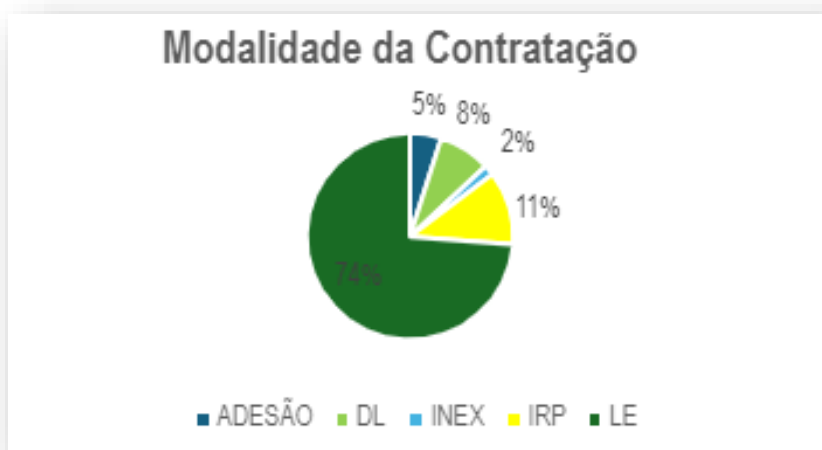
<sup>8</sup> A Auditoria Interna alertou sobre a contratação de manutenção de equipamento médico-hospitalar, sendo assim a nova contratação considerará a prestação do serviço com mão de obra dedicada.

Quanto ao tipo de contratação, em sua maioria são decorrentes de licitações eletrônicas (LE) e participações na origem (IRP):

**Tabela 29.** Modalidade da contratação dos Contratos Vigentes do HUAC

MODALIDADE	QUANTIDADE	%
ADESÃO	3	5%
DL	5	8%
INEX	1	2%
IRP	7	11%
LE	45	74%
<u>TOTAIS</u>	<u>61</u>	<u>100%</u>

**Gráfico 34.** Modalidade da contratação dos Contratos Vigentes do HUAC

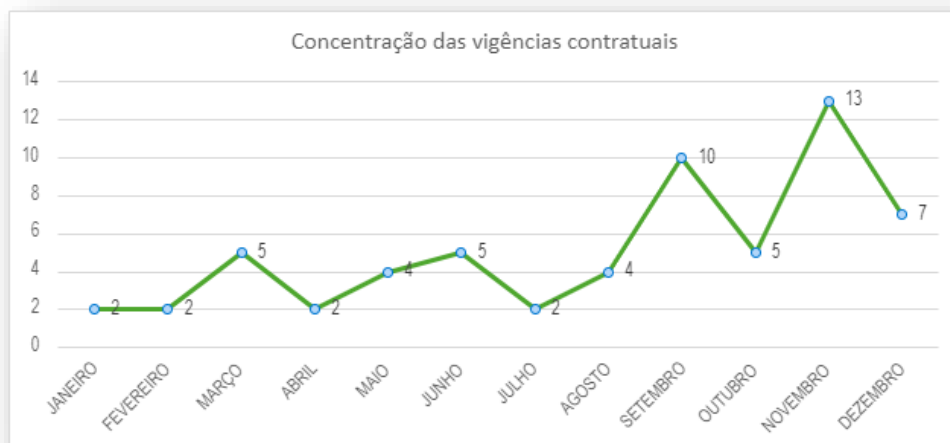


Em relação à frequência das vigências, tem-se:

**Tabela 30.** Concentração das vigências dos contratos do HUAC

CONCENTRAÇÃO DAS VIGÊNCIAS	QUANTIDADE	%
JANEIRO	2	3%
FEVEREIRO	2	3%
MARÇO	5	8%
ABRIL	2	3%
MAIO	4	7%
JUNHO	5	8%
JULHO	2	3%
AGOSTO	4	7%
SETEMBRO	10	16%
OUTUBRO	5	8%
NOVEMBRO	13	21%
DEZEMBRO	7	11%
<u>TOTAIS</u>	<u>61</u>	<u>100%</u>

**Gráfico 35.** Concentração das vigências dos contratos do HUAC



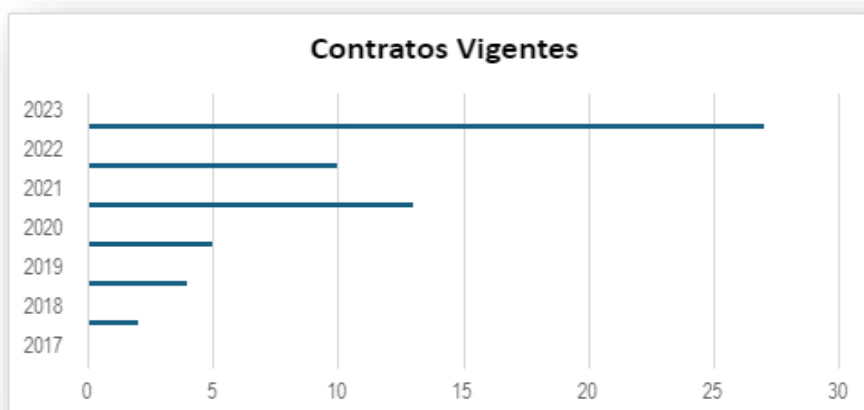
Percebe-se que de junho a setembro há concentração de vigências, o que reflete nos trabalhos da Unidade quanto às prorrogações contratuais no segundo semestre.

Sobre a manutenção de contratos de anos anteriores, temos a seguinte distribuição:

**Tabela 31.** Número de contratos vigentes firmados em anos anteriores

CONTRATOS VIGENTES	QUANTIDADE	%
2016	0	0%
2017	0	0%
2018	2	3%
2019	4	7%
2020	5	8%
2021	13	21%
2022	10	16%
2023	27	44%
<b>TOTAIS</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>

**Gráfico 36.** Número de contratos vigentes firmados em anos anteriores



Neste sentido merecem uma atenção especial os contratos que não há possibilidade de prorrogação, passíveis de prorrogação excepcional, apesar das repercussões indissociáveis (exceto as empresas Liderança Serviços Ambientais e EDSERV, que já estão nas suas prorrogações excepcionais):

**Quadro 24.** Contratos sem possibilidade de prorrogação em 2023

ORD.	CONTRATO	CNPJ	EMPRESA
1	00004/2018	10.875.601/0001-00	LIDERANCA SERVICOS DE TERCEIR
2	00007/2018	09.282.163/0001-89	EDSERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
3	00021/2019	08.336.975/0001-05	G TRIGUEIRO
4	00019/2019	17.310.402/0001-95	5S SEGURANCA DE VALORES EIREL
5	00014/2019	15.309.324/0001-83	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZ
6	00029/2019	04.462.326/0001-91	SIGABEM AUTOPECAS E SERVICOS

Os contratos acima devem ser analisados e averiguada a possibilidade de nova contratação caso seja de interesse da Administração.

Em relação aos contratos destinados ao atendimento das áreas demandantes, temos:

**Tabela 32.** Número de contratos vigentes por área demandante

POR ÁREA DEMANDANTE	QUANTIDADE	%
GAD	1	2%
SADT / UACAP	2	3%
USOST	1	2%
UACE-UACAP / SADT	7	11%
UACE	2	3%
SADT / UBCRC	1	2%
UACE-UCISIA / SADT	1	2%
USG	3	5%
STHH	4	6%
SGII / SRAS / URA	1	2%
SGII	5	8%
SADT / UDIDE	2	3%
<b>SIF</b>	<b>10</b>	<b>16%</b>
SIF/STEC	1	2%
SIF / SFH	1	2%
SETISD	2	3%

Vejamos que há um aumento de contratações relacionadas à SIF, ou seja, enfoque na área de infraestrutura hospitalar.

Quanto aos valores destinados à cada demandante, vejamos:

**Tabela 33.** Soma dos contratos vigentes por área demandante – VALOR MENSAL MÉDIO

ESTIMATIVA DE VALOR	VALOR MENSAL <sup>9</sup>	%
GAD	R\$ 561.598,35	21%
SADT / UACAP	R\$ 28.340,50	1%
USOST	R\$ 1.126,55	0%
UACE-UACAP / SADT	R\$ 129.579,62	5%
UACE	R\$ 16.900,00	1%
SADT / UBCRC	R\$ 37.080,00	1%
UACE-UCISIA / SADT	R\$ 24.300,00	1%
USG	R\$ 72.607,47	3%
<b>STHH</b>	<b>R\$ 761.489,45</b>	<b>29%</b>
SGII / SRAS / URA	R\$ 35.947,12	1%
SGII	R\$ 38.438,40	1%
SADT / UDIDE	R\$ 34.072,63	1%
SIF	R\$ 338.175,75	13%
SIF/STEC	R\$ 22.034,98	1%
SIF / SFH	R\$ 133.926,52	5%
SETISD	R\$ 39.293,58	1%
UHHO	R\$ 24.019,19	1%
UACAP	R\$ 49.018,52	2%
DLIH	R\$ 165.161,69	6%
SFH	R\$ 24.500,00	1%
SADT	R\$ 1.225,08	0%
UDIDE	R\$ 1.427,10	0%
UPDE	R\$ 4462,50	0%
STEC	R\$ 103.911,11	4%
UISTI	R\$ 9.462,11	0%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 2.658.098,22</b>	<b>100%</b>

Temos atualmente um valor mensal médio de R\$ 2.658.098,22 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, noventa e oito reais e vinte e dois centavos) em contratos firmados. É preciso salientar que os valores supracitados são os valores contratados, **mas não necessariamente executados**. Os valores executados constam na planilha disponível no link: [https://ebserhnet.sharepoint.com/:x:/s/DAF\\_HUAC-Contratos/EXmExtvWb-JCsSN-HnH-n1QBfXvfHlUwJR6al8liChrRg?e=UQkb8M](https://ebserhnet.sharepoint.com/:x:/s/DAF_HUAC-Contratos/EXmExtvWb-JCsSN-HnH-n1QBfXvfHlUwJR6al8liChrRg?e=UQkb8M).

**Tabela 34.** Série histórica do número de processos de pagamentos

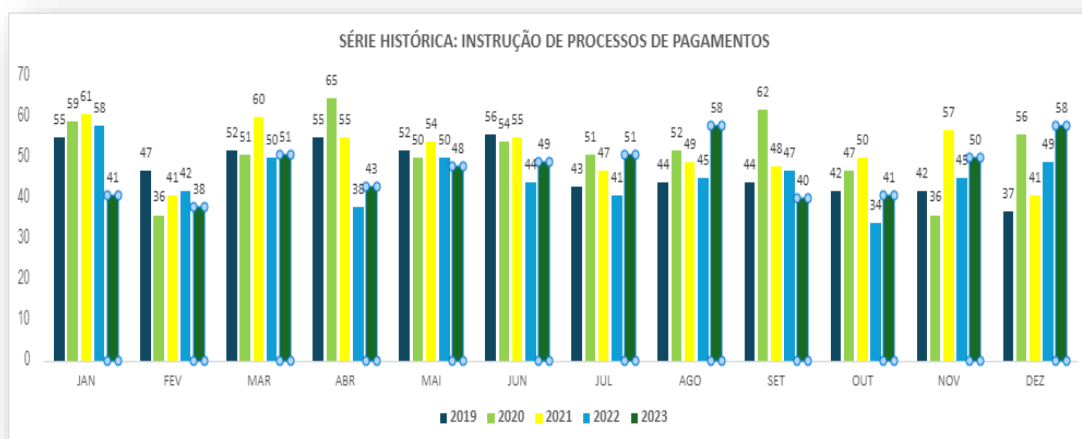
MÊS	2019	2020	2021	2022	2023	MÉDIA POR MÊS
JAN	55	59	61	58	41	54,8
FEV	47	36	41	42	38	40,8
MAR	52	51	60	50	51	52,8
ABR	55	65	55	38	43	51,2

<sup>9</sup> Considerando os valores totais dos contratos.

MAI	52	50	54	50	48	50,8
JUN	56	54	55	44	49	51,6
JUL	43	51	47	41	51	46,6
AGO	44	52	49	45	58	49,6
SET	44	62	48	47	40	48,2
OUT	42	47	50	34	41	42,8
NOV	42	36	57	45	50	46
DEZ	37	56	41	49	58	48,2
<b>TOTAIS</b>	<b>569</b>	<b>619</b>	<b>618</b>	<b>543</b>	<b>568</b>	<b>48,6166667</b>

Em média, atualmente instruímos **48 processos de pagamentos por mês**.

**Gráfico 37.** Número de processos de pagamentos referente aos contratos instruídos por mês e ano.



Verifica-se uma tendência de aproximação entre os números, o que infere que não há acúmulo de notas fiscais por parte das equipes de fiscalização, sendo estas enviadas mensalmente, equalizando o trabalho, conforme orientações da Unidade de Contratos. Vale ressaltar que esse resultado se deve aos esforços enveredados pela colaboradora Kênia Cristine Magno de Andrade, nos proporcionando o atingimento de **85% da meta de liquidação estipulada pela SEDE**.

Logo abaixo, segue a tabela abaixo com os valores totais dos pagamentos executados:

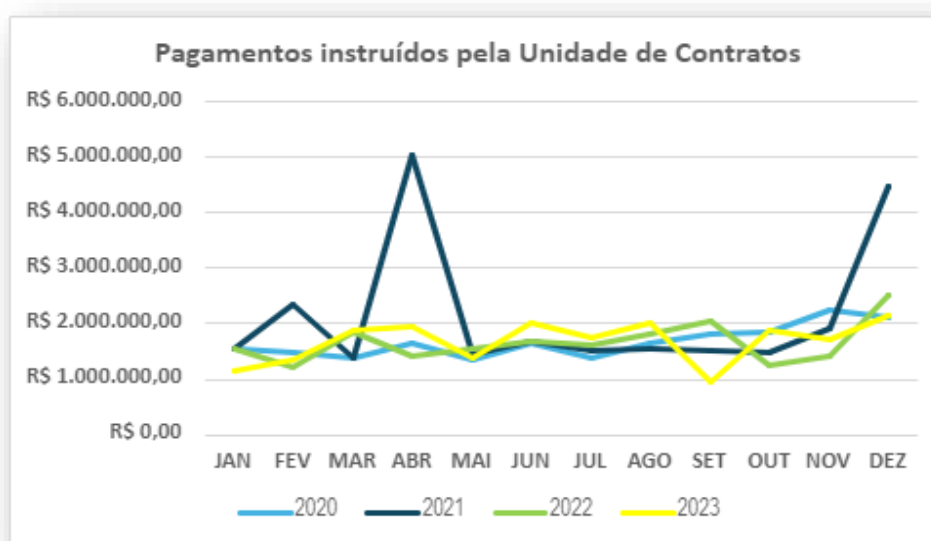
**Tabela 35.** Valores totais dos processos de pagamentos referente aos contratos instruídos por mês e por ano

MÊS	2020	2021	2022	2023
JAN	R\$ 1.556.178,80	R\$ 1.543.858,52	R\$ 1.553.970,46	R\$ 1.148.431,51
FEV	R\$ 1.480.510,60	R\$ 2.363.109,20	R\$ 1.199.953,11	R\$ 1.362.763,48
MAR	R\$ 1.396.862,27	R\$ 1.380.118,66	R\$ 1.834.566,57	R\$ 1.878.411,15
ABR	R\$ 1.641.258,45	R\$ 5.025.778,47	R\$ 1.431.346,13	R\$ 1.935.385,34
MAI	R\$ 1.356.136,39	R\$ 1.464.258,79	R\$ 1.538.102,48	R\$ 1.372.126,56
JUN	R\$ 1.664.488,03	R\$ 1.669.824,58	R\$ 1.688.763,03	R\$ 2.000.680,86

JUL	R\$ 1.376.376,13	R\$ 1.513.390,02	R\$ 1.612.134,83	R\$ 1.740.446,16
AGO	R\$ 1.644.727,19	R\$ 1.545.287,74	R\$ 1.813.093,10	R\$ 2.015.037,16
SET	R\$ 1.822.527,40	R\$ 1.504.828,51	R\$ 2.031.796,66	R\$ 948.523,14
OUT	R\$ 1.839.817,62	R\$ 1.470.608,11	R\$ 1.257.341,66	R\$ 1.866.898,33
NOV	R\$ 2.252.386,50	R\$ 1.903.470,52	R\$ 1.432.498,12	R\$ 1.707.190,56
DEZ	R\$ 2.117.644,03	R\$ 4.467.484,61	R\$ 2.516.774,41	R\$ 2.134.445,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.148.913,41</b>	<b>R\$ 25.852.017,73</b>	<b>R\$ 19.910.340,56</b>	<b>R\$ 20.110.339,99</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 1.679.076,12</b>	<b>R\$ 2.154.334,81</b>	<b>R\$ 1.659.195,05</b>	<b>R\$ 1.675.861,67</b>

Segue abaixo a evolução dos valores dos processos de pagamentos em 2023:

**Gráfico 38.** Valores totais dos processos de pagamentos



Percebe-se que em 2023 ocorreu um pequeno acréscimo no mês de dezembro, devido as medições de novembro e dezembro terem ocorridas no mês de dezembro, com o intuito de finalizar o ano corrente fiscal.

## 6.2. METAS X CUMPRIMENTO E EVIDÊNCIAS

**Quadro 25.** Metas estipuladas no Acordo de Desempenho Individual (2023)

META	Nº ou %	Evidências
Sanear os apontamentos do RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA INTERNA Nº 198/2020 - HUAC/FCG/AUGE/EB SERH/ MEC	100%	Esta Unidade de Contratos, em face às suas atividades em relação aos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra foram objeto de auditoria no ano de 2022, de forma que, ao final do ano, houve a emissão do relatório final por parte do Auditor Interno, o qual ele teceu alguns apontamentos".

		<p>Neste sentido, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Luiza Claudia Macedo de Moraes, estabeleceu o Plano de Ação - SEI nº 7 (SEI nº 26629085), os quais conforme seus cumprimentos, a seguir.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adotar providências, em até 30 (trinta) dias, para formalização das alterações quantitativas do objeto do Contrato nº 19/2019: Concluído, pois foram abertos processos de apuração de Irregularidades, conforme evidenciado no Despacho - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/HUAC-UFCG (SEI nº 34971927);</li> <li>• Elaborar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar que eventuais alterações de contratos administrativos serão processadas em conformidade com a legislação de regência, inclusive o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, observadas as hipóteses de aditamento e de apostilamento (SEI nº 23769.000044/2023-58): Concluído nesta Unidade, pois o controle interno em tela será submetido a validação do SAD e DAF, conforme evidenciado no Ofício (SEI nº 32434710);</li> <li>• Elaborar e implementar controles internos de gestão, em até 180 (cento e oitenta) dias, para cumprimento do disposto no art. 218 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (SEI nº 23769.000045/2023-01): Em andamento nesta Unidade, pois a pesquisa junto a Rede Ebserh se mostrou infrutífera, conforme evidenciado no Processo SEI nº 23769.010965/2023-29. Além disso, no dia 22 de dezembro de 2023, foi realizada reunião de brainstorm com Unidades envolvidas e Auditoria Interna, conforme evidenciado na Ata – SEI 25 (SEI nº 35554129);</li> <li>• Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 180 (cento e oitenta) dias, para avaliação da qualificação econômico-financeira dos fornecedores, quando dos processos de contratação ou para asseguarção da manutenção da habilitação, nos processos de prorrogação de prazo contratual (Processo SEI Nº 23769.000048/2023-36): Concluído nesta Unidade, pois o controle interno está sob escrutínio da Unidade de Fiscalização Administrativa e Auditoria Interna, conforme evidenciado no link.: <a href="http://tiny.cc/gnglvz">http://tiny.cc/gnglvz</a>.</li> <li>• Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 180 (cento e oitenta) dias, para determinação dos prazos de providências dedicadas ao gerenciamento de contratos, avaliação da aderência do objeto às necessidades da Administração, e prevenção de solução de continuidade em serviços tomados de terceiros (Processo SEI nº 23769.000049/2023-81): Concluído nesta Unidade, pois o</li> </ul>
--	--	---

		<p>controle interno em tela será submetido a validação do SAD e DAF, conforme evidenciado no Ofício (SEI nº 35557314);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar que as empresas contratadas apresentem os laudos técnicos de condições ambientais do trabalho ou documentos que os substituam, após a assinatura dos contratos administrativos, acompanhados do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em cumprimento do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, informações potencialmente determinantes da remuneração, de fardamentos, de equipamentos, de insumos e de custos indiretos, em contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão-de-obra: Concluído nesta Unidade, pois o controle interno em tela será submetido a validação do SAD e DAF, conforme evidenciado no Ofício (SEI nº 35926984);</li> <li>• Notificar, em até 30 (trinta) dias, as empresas contratadas relacionados nesta constatação, para que solucionem as falhas nos laudos técnicos de condições ambientais do trabalho relacionadas às suas equipes residentes (Processo SEI nº 23769.000059/2023-16): Concluído, pois foram abertos processos de apuração de Irregularidades, conforme evidenciado no Despacho - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/HUAC-UFCG (SEI nº 31979525).</li> </ul>
<p>Realizar o Mapeamento dos Processos Críticos da UCONT com o apoio do EPROC</p>	<p>100%</p>	<p>Esta Unidade de Contratos não obteve uma resposta contundente quanto a aplicação da metodologia de priorização no que diz respeito ao Escritório de Processos.</p> <p>Não obstante, dentre os processos precípuos desta Unidade, 3 (três) demonstraram ser prioridade para o cumprimento dos seus desígnios institucionais, a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formalização de Contratos Administrativos (23769.000033/2023-78);</li> <li>• Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (23769.000049/2023-81); e</li> <li>• Formalização de Aditivos a Contratos Administrativos (23769.000044/2023-58).</li> </ul> <p>Dessa forma, esta Unidade enveredou esforços quanto ao mapeamento do processo de Formalização de Contratos Administrativos (23769.000033/2023-78), Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (23769.000049/2023-81), Formalização de Aditivos a Contratos Administrativos (23769.000044/2023-58); de forma que se emitiu a Mapeamento e se solicitou a validação da Chefia Imediata, conforme Ofício (SEI nº 35931734), Ofício (SEI nº 35557314) e Ofício (SEI nº 32434710), respectivamente.</p>

		Demais mapeamentos foram tratados acima, pois são oriundos dos apontamentos de auditoria anteriormente mencionados.
Implementar as atribuições da Cadeia de Valor, apresentando os dados através do Painel Administrativo.	100%	Ocorre que a implementação do Painel Administrativo se deve a atuação em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital. Dessa forma, esta Unidade encaminhou e-mail com a base de dados pertinente, de acordo com as diretrizes deste Setor, conforme E-mail disposto no link, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/yaelvz">http://tiny.cc/yaelvz</a> .
Fomentar a Sustentabilidade Econômica do HUAC através da revisão dos contratos.	--	<p>Esta Unidade de Contratos, no que diz respeito a busca da sustentabilidade econômica, pode atuar apenas como Unidade de assessoramento, as decisões quanto a prorrogação e possível supressão contratual são pertinentes a área demandante. Nesse sentido, esta Unidade emitiu o Relatório - SEI 153 (SEI nº 34128992) e Relatório (SEI nº 35463183) para atendimento do pleito em tela; e emitirá ao longo dos próximos meses, salvo alteração sob diretrizes ulteriores.</p> <p>No dia 21 de dezembro de 2023, alguns membros desta Unidade enveredaram esforços para buscar diretrizes junto a Divisão de Administração e Finanças quanto aos relatórios a ser emitidos por esta Unidade, com maior profundidade e detalhes. Dessa forma, esta Unidade de Contratos emitiu os documentos validados, a seguir.: Relatório 178 (SEI nº 35463183), Relatório 182 (SEI nº 35537393) e Relatório 188 (SEI nº 35552268)</p>

**Quadro 26.** Atividades estipuladas no Planejamento Setorial (2023).

META	NÚMERO OU PORCENTAGEM	ETAPA/AÇÃO (COMO?)	EVIDÊNCIAS
Implementar as atribuições da Cadeia de Valor, apresentando os dados através do Painel Administrativo	4	Averiguar com as filiais da rede boas práticas em relação ao controle de atas (benchmarking)	Esta Unidade enveredou esforços quanto ao cumprimento do pleito em tela, por meio do E-mail disposto no link, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/34hlvz">http://tiny.cc/34hlvz</a> .
		Averiguar com as filiais da rede boas práticas em relação à gestão de solicitação de adesões à ARP (benchmarking)	Esta Unidade enveredou esforços quanto ao cumprimento do pleito em tela, por meio do E-mail disposto no link, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/34hlvz">http://tiny.cc/34hlvz</a> .
		Propor melhorias nos processos de fiscalização no âmbito do HUAC, visando o atingimento da meta de liquidação do Contrato de Objetivos.	Relatório 187 (SEI nº 35548920)
		Implementar a trilha de informação relacionados aos Contratos firmados no âmbito do HUAC (Painel Administrativo)	Ocorre que a implementação do Painel Administrativo se deve a atuação em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital. Dessa forma, esta Unidade encaminhou e-mail com a base de dados pertinente, de acordo com as diretrizes deste Setor, conforme E-mail disposto no link, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/yaelvz">http://tiny.cc/yaelvz</a> .
Realizar o Mapeamento dos Processos	30%	Analisar os processos e criar a matriz de priorização com o apoio do EPROC	Esta Unidade de Contratos não obteve uma resposta contundente quanto a aplicação da metodologia de

Críticos da UCONT com o apoio do EPROC			<p>priorização no que diz respeito ao Escritório de Processos.</p> <p>Não obstante, dentre os processos precípuos desta Unidade, 3 (três) demonstraram ser prioridade para o cumprimento dos seus desígnios institucionais, a seguir.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formalização de Contratos Administrativos (23769.000033/2023-78);</li> <li>• Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (23769.000049/2023-81); e</li> <li>• Formalização de Aditivos a Contratos Administrativos (23769.000044/2023-58).</li> </ul>
	Mapear os processos priorizados e disponibilizar as informações em painel de monitoramento		<p>Dessa forma, esta Unidade enveredou esforços quanto ao mapeamento do processo de Formalização de Contratos Administrativos (23769.000033/2023-78), Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (23769.000049/2023-81), Formalização de Aditivos a Contratos Administrativos (23769.000044/2023-58); de forma que se emitiu a Mapeamento e será solicitado a validação da Chefia Imediata, conforme Ofício (SEI nº 35931734), Ofício (SEI nº 35557314) e Ofício (SEI nº 32434710), respectivamente.</p> <p>Demais mapeamentos foram tratados acima, pois são oriundos dos apontamentos de auditoria anteriormente mencionados.</p>
	Capacitar internamente as equipes (Capacitação nº 6 e 8 do Plano (Externo) - PDC 2023 (28210697)		<p>Realizado a Capacitação: "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos à luz do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0", de forma a compartilhar a teoria inerente as atividades precípuas das Equipes de Fiscalização nesta Filial, com fundamento no RLCE 2.0, conforme dispõe o link, a seguir.:</p> <p><a href="http://tiny.cc/hchlvz">http://tiny.cc/hchlvz</a> e <a href="http://tiny.cc/ochlvz">http://tiny.cc/ochlvz</a>, em atendimento às necessidades indicadas no Item 6, Anexo I, do Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC) - 2023 (SEI nº 28210697), em razão da área da Gerência Administrativa desta Filial, em 22/12/2023, das 09:00h às 12:00h,</p>


			<p>13:00h às 16:00h, na Sala da Telemedicina do HUAC e online. Realizada a Oficina: "Medições e Instrução de Pagamentos relacionados aos Instrumentos Obrigacionais", de forma a compartilhar a teoria inerente as atividades práticas pertinentes a medições e instrução de pagamentos relacionados aos instrumentos obrigacionais nesta Filial, com fundamento no RLCE 2.0, conforme dispõe o link, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/zchlvs">http://tiny.cc/zchlvs</a> em atendimento às necessidades indicadas no Item 8, Anexo I, do Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC) - 2023 (SEI nº 28210697), em razão da área da Gerência Administrativa desta Filial, em 22/12/2023, das 16:15h às 18:15h, na Sala da Telemedicina do HUAC e online.</p>
Sanar os apontamentos do RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA INTERNA Nº 198/2020 - HUAC- UFCG/AUGE/ EBSERH/MEC	100%	Acompanhar os apontamentos expostos no Plano de Ação	Esta Unidade enveredou esforços quanto ao cumprimento do pleito em tela. Neste sentido, é possível acompanhar os preenchimentos de status dispostos no link, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/jihlvz">http://tiny.cc/jihlvz</a> .
		Realizar reuniões periódicas com a Auditoria Interna para averiguar a efetivação do saneamento	Esta Unidade enveredou esforços quanto ao cumprimento do pleito em tela. Neste sentido, não é possível dispor de maiores evidências em relação a este tema, haja vista que quase todos os contatos aconteceram de forma informal, para o saneamento de dúvidas pontuais. Não obstante, há o registro formal de um encontro, conforme evidenciado na Ata – SEI 25 (SEI nº 35554129).
		Elaborar relatório sobre o apontamento sanado e as providências futuras para não reincidência (inclusive revisão dos checklist e obrigações dos atores envolvidos)	Relatório 7 (SEI nº 35966000)
Fomentar a Sustentabilidade Econômica do HUAC através da revisão dos contratos	10%	Levantamento dos contratos firmados	Esta Unidade encaminhou e-mail com a base de dados pertinente, de acordo com as diretrizes deste Setor, conforme E-mail disposto no link, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/yaelvz">http://tiny.cc/yaelvz</a>
		Calcular a % de execução de cada Contrato firmado	Esta Unidade encaminhou e-mail com a base de dados pertinente, de acordo com as diretrizes deste Setor, conforme E-mail disposto no link, a seguir.: <a href="http://tiny.cc/yaelvz">http://tiny.cc/yaelvz</a>

		Sugerir à GAD e DAF a supressão daqueles em que a execução consta abaixo de 80%, propondo ações para que o HUAC possa atingir a meta nº 6 do Contrato de Objetivos - SEI 2023 (26105176)	Relatório 185 (SEI nº 35548812)
--	--	--	---------------------------------

Para além do cumprimento das metas estipuladas, a Unidade de Contratos vislumbrou:

 Estruturação da Equipe:


Este ano, tendo em vista o mérito do Ofício - SEI 180 (SEI nº 27478023), esta Unidade de Contratos, após iniciativa do Setor de Administração e Divisão de Administração e Finanças junto a Governança desta Instituição, recebeu 3 (três) Colaboradores Ebserh para que seja possível o desempenho de atividades pertinentes ao que exige o novo organograma desta Empresa. Dessa forma, a Unidade de Contratos se tornou mais presente em solucionar dúvidas e controvérsias, inclusive in loco, adicionalmente a prontidão itinerante que sempre demonstrou mesmo quando tinha apenas 2 (duas) pessoas.

 Implementação das atividades de formalização e supervisão de gestão e fiscalização de Atas de Registro de Preços


A principal atividade pertinente ao que exige o novo organograma desta Empresa consiste na formalização, por parte da Unidade de Contratos, de todos os instrumentos obrigacionais, o que inclui atas de registro de preços – ARP que outrora estavam sob responsabilidade da Unidade de Compras e Licitações. Esta Unidade, após transição lenta, segura e gradual, está realizando tais atividades, após consulta sobre melhores práticas com a Auditoria Interna desta Instituição.

 Saneamento dos pontos de auditoria:

Este ano, no que diz respeito ao Relatório de Auditoria (SEI nº 26629055) e Plano de Ação – SEI nº 7 (SEI nº 26629085), esta Unidade de Contratos recebeu apontamentos de auditoria que requerem o saneamento que, ora já o foram resolvidos, outros estão na iminência de o ser, conforme prazo estipulado para o Acordo de Desempenho Individual dos colaboradores desta Unidade para o ano de 2023.

 Início das atividades de formalização de convênios e fiscalização destes, de acordo com o que estipula o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH [RLCE 2.0]

Em virtude do advento do RLCE 2.0, as atividades pertinentes à formalização de convênios e suas respectivas fiscalizações e gestões foram regulamentadas devidamente e, dessa forma, houve a necessidade de atuação por parte desta Unidade em padronizar atos e procedimentos de forma preliminar.

 Mapeamento de processos de negócios:

Este ano, ora em virtude dos apontamentos de auditoria, ora a pedido deste Setor e Divisão, ora por iniciativa desta Unidade, foram editados os mapeamentos que perpassam todas as atividades desta Unidade, com exceção de formalização, gestão e fiscalização de atas de registro de preços e convênios. Alguns estão na iminência de serem validados pelo Setor de Qualidade desta Instituição, outros a ser dispostos para este Setor de Administração para serem averiguados e validados.

# UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS

## 7. UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS

A reestruturação da arquitetura organizacional do Hospital Universitário Alcides Carneiro foi parte de um projeto nacional aplicado aos 40 hospitais da Rede Ebserh/MEC. O HUAC-UFMG iniciou o processo em agosto de 2022, com a formação de um Grupo de Trabalho (GT) específico para essa finalidade. Dentre as alterações promovidas, verifica-se a reorganização dos serviços na Gerência Administrativa, na qual destacamos a implantação da UFAC, que iniciou suas atividades em janeiro de 2023.

### 7.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

#### 7.1.1. Participação em Novas Contratações

Ao decorrer de 2023, a UFAC participou **de 03 (três) novas contratações**, envolvendo-se no planejamento de tais processos elaborando Planilhas de Custos e Formação de Preços, bem como manifestando-se acerca da conformidade dos percentuais utilizados para composição dos custos referentes à mão-de-obra para a prestação dos serviços, apresentados pelos licitantes em suas propostas durante a fase externa do processo licitatório, resultando em **11 (onze) manifestações da unidade acerca da adequação das planilhas**.

#### 7.1.2. Pregão Eletrônico

- 23769.000951/2022-16 - contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva e apoio na gestão de tecnologias de saúde e equipamentos médicos hospitalares (EMH's), com substituição de peças e serviços especializados, calibração, validação, qualificação, certificação, segurança elétrica, treinamento e demais atividades correlatas, com dedicação exclusiva de mão-de-obra: para habilitação do licitante melhor classificado, a UFAC realizou 05 (cinco) análises das PCFP apresentadas e corrigidas.

#### 7.1.3. Dispensa de Licitação

- 23769.011328/2023-70 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde

sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso e sob situações higiênico-sanitárias adequadas: o processo de contratação resultou em 04 (quatro) pareceres da unidade acerca da razoabilidade da proposta apresentada, na fase de seleção do fornecedor;

- 23769.007695/2023-79 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de ferramentas, instrumentos, peças, materiais e mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como realização de serviços eventuais diversos sob demanda: o presente processo de contratação demandou 02 (duas) manifestações da UFAC acerca da PCFP apresentada pelo licitante.

#### **7.1.4. Pareceres em solicitações de Reequilíbrio Econômico-financeiro**

##### **7.1.4.1. Reajustes**

O reajuste é utilizado para corrigir a desvalorização da moeda em virtude da inflação, ou seja, é um reequilíbrio em virtude de perdas inflacionárias diante do curso normal da economia. O tempo estimado para análise do pleito e negociação pela UFAC é de 50 (cinquenta) dias.

- 23769.006279/2020-19 – contratação de serviços de nuvem de tecnologia da informação: no dia 20/04/2023, a unidade de contratos enviou ao endereço eletrônico da UFAC, carta da Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA em que ela se manifesta positivamente acerca da prorrogação do contrato nº 06/2021, ao tempo em que solicita reajuste dos preços pactuados. Após realização dos cálculos, a UFAC procedeu à negociação para renúncia do recebimento de R\$ 143,06, devidos à contratada a título de retroativo, pelo qual obteve sucesso. A devolutiva à UCONT para seguimento dos trâmites pertinentes ocorreu no dia 22/05/2023, por meio do Despacho SEI nº 29979104, havendo transcorrido 32 dias, incluindo o tempo de resposta da contratada aos cálculos apresentados durante a fase de negociação. Destaca-se que a IN 05/2017 não traz o prazo para a decisão sobre o pedido de reajuste contratual, pelo qual aplica-se, analogamente, aquele estipulado para as solicitações de repactuação, qual seja, 60 (sessenta) dias.
- 23769.000517/2020-74 - contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telecomunicações – STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado)

– Modalidade DDR e link de internet secundário: no dia 23/03/2023, a unidade de contratos enviou ao endereço eletrônico da UFAC, Ofício solicitando negociação com a empresa Claro S.A para renúncia de valores a ela devido a título de retroativo. Após realização dos cálculos e negociação, a empresa renunciou ao recebimento de R\$ 329,66. A devolutiva à UCONT para seguimento dos trâmites pertinentes ocorreu no dia 30/05/2023, por meio do Despacho SEI nº 30232020, havendo transcorrido 68 (sessenta e oito) dias. Destaca-se, contudo, que a contratada demandou 22 (vinte e dois) dias para analisar e se manifestar quanto aos cálculos realizados pela UFAC.

#### **7.1.4.2. Repactuações**

A repactuação se dá pela análise das variações dos componentes na planilha de custos e formação de preços, como acordos, convenções coletivas ou dissídios coletivos ao qual a proposta esteja vinculada. O §4º, art. 57, da IN 05/2017 determina que “decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos”. O tempo estimado para concessão do pleito pela UFAC é de 37 (trinta e sete) dias.

- 23096.031548/2017-10 - prestação de serviços de Copa e Cozinha, com dedicação exclusiva de mão de obra: no dia 20/04/2023, a unidade de contratos encaminhou ao endereço eletrônico da UFAC solicitação feita pela empresa Liderança Serviços de Terceirização LTDA para repactuação do contrato nº 04/2018, em função do ajuste no valor do salário-mínimo. A devolutiva à UCONT ocorreu no dia 27/06/2023, por meio do Despacho SEI nº 30879541, havendo transcorrido 68 dias, incluindo, contudo, o período necessário à aprovação da empresa aos cálculos realizados pela UFAC.
- 23096.031548/2017-10 - prestação de serviços de Copa e Cozinha, com dedicação exclusiva de mão de obra: no dia 09/08/2023 a empresa Liderança Serviços de terceirização LTDA encaminhou ao endereço eletrônico da unidade de fiscalização administrativa de contratos solicitação para repactuação do contrato nº 04/2018 por ocasião do termo aditivo de convenção coletiva PB000300/2023. No dia 14/08/2023, por meio do Despacho SEI nº 32098674, a UFAC encaminhou à UCONT os valores atualizados do contrato em questão para prosseguimentos dos demais trâmites, sendo transcorridos 05 dias para análise e aprovação dos cálculos pela contratada.
- 23096.031388/2018-65 - Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e ostensiva: no dia 23/06/2023, a unidade de contratos

encaminhou ao endereço eletrônico da UFAC solicitação feita pela empresa 5S Segurança de Valores EIRELI – ME para repactuação do contrato nº 19/2019, em função do ajuste no valor do salário-mínimo. A devolutiva à UCONT ocorreu no dia 09/08/2023, por meio do Despacho SEI nº 31989457, havendo transcorrido 47 (quarenta e sete) dias, incluindo o período necessário à aprovação da empresa aos cálculos realizados pela UFAC.

- 23096.001248/2018-43 - prestação de Serviços de Apoio Administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra: no dia 16/08/2023, a UCONT, por meio do Ofício SEI nº 850/2023/UCONT solicitou à UFAC os encaminhamentos pertinentes à repactuação do contrato SEI nº 07/2018. A devolutiva a ocorreu no dia 25/08/2023, por meio do Despacho SEI nº 32395192, havendo transcorrido 09 (nove) dias, incluindo o tempo necessário à análise e concordância dos cálculos pela contratada.
- 23096.006404/2019-32 - prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização interna e externa e desinfecção, com dedicação exclusiva de mão de obra: no dia 04/08/2023, a UCONT, por meio do Ofício SEI nº 602/2023/UCONT solicitou à UFAC os encaminhamentos pertinentes à repactuação do contrato SEI nº 14/2019. A devolutiva a ocorreu no dia 27/09/2023, por meio do Despacho SEI nº 33153604, havendo transcorrido 54 (cinquenta e quatro) dias, incluindo o tempo necessário à análise e concordância dos cálculos pela contratada.

#### 7.1.5. Análise de Custos não Renováveis

A Instrução Normativa nº 05/2017, define custos não renováveis como aqueles já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, devendo ser eliminados quando das prorrogações contratuais. O tempo para conclusão da referida análise pela UFAC é de 32 (trinta e dois) dias. A UFAC procedeu às seguintes análises:

- 23096.031548/2017-10 - prestação de serviços de Copa e Cozinha, com dedicação exclusiva de mão de obra: no dia 31/05/2023, a UCONT, por meio do Ofício SEI nº 456/2023/UCONT solicitou à UFAC os encaminhamentos pertinentes a análise de custos não renováveis do contrato SEI nº 04/2018. A devolutiva ocorreu no dia 14/06/2023, por meio do Despacho SEI nº 30554650, havendo transcorrido 14 (catorze) dias para a manifestação da área técnica, análise do contrato e reunião de alinhamento com a contratada. **A redução obtida foi de R\$ 18.444,17 para o período de 6 (seis) meses;**

- 23096.031548/2017-10 - prestação de serviços de Copa e Cozinha, com dedicação exclusiva de mão de obra: no dia 22/11/2023, a UCONT, por meio do Ofício SEI nº 1210/2023/UCONT solicitou à UFAC os encaminhamentos pertinentes a análise de custos não renováveis do contrato SEI nº 04/2018. A devolutiva ocorreu no dia 11/12/2023, por meio do despacho SEI nº 35081449, havendo transcorrido 19 (dezenove) dias para a manifestação da área técnica, análise do contrato e aprovação da contratada. **A redução obtida foi de R\$ 11.693,52 para o período de 6 (seis) meses;**
- 23096.031388/2018-65 - Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e ostensiva 5S SEGURANÇA DE VALORES EIRELI – ME: no dia 08/08/2023, a UCONT, por meio do Ofício SEI nº 613/2023/UCONT solicitou à UFAC os encaminhamentos pertinentes a análise de custos não renováveis do contrato SEI nº 19/2019. A devolutiva ocorreu no dia 20/10/2023, por meio do Despacho SEI nº 33751980, havendo transcorrido 73 (setenta e três) dias, incluindo o tempo necessário à análise e concordância dos cálculos pela contratada. **A redução obtida foi de R\$ 37.471,96;**
- 23096.001248/2018-43 - prestação de Serviços de Apoio Administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra: no dia 16/08/2023, a UCONT, por meio do Ofício SEI nº 850/2023/UCONT solicitou à UFAC os encaminhamentos pertinentes a análise de custos não renováveis do contrato SEI nº 07/2018. A devolutiva ocorreu no dia 25/08/2023, por meio do Despacho SEI nº 32395192, havendo transcorrido 09 (nove) dias, incluindo o tempo necessário à análise e concordância dos cálculos pela contratada. Considerando a coincidência entre as datas de renovação e repactuação contratual, não foi feita distinção entre os valores retirados em função da análise de custos não renováveis e aqueles concedido em virtude da atualização salarial e demais benefícios;
- 23096.006404/2019-32 - prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização interna e externa e desinfecção, com dedicação exclusiva de mão de obra: no dia 04/08/2023, a UCONT, por meio do Ofício SEI nº 602/2023/UCONT solicitou à UFAC os encaminhamentos pertinentes à análise de custos não renováveis SEI nº 14/2019. A devolutiva ocorreu no dia 27/09/2023, por meio do Despacho SEI nº 33153604, havendo transcorrido 54 (cinquenta e quatro) dias, incluindo o tempo necessário à análise e concordância dos cálculos pela contratada. Considerando a coincidência entre as datas de renovação e repactuação contratual, não foi feita distinção entre os valores retirados em função da análise de custos não renováveis e aqueles concedido em virtude da atualização salarial e demais benefícios;

- 23096.011637/2017-65 - no dia 09/03/2023, a UCONT, por meio do Ofício SEI nº 318/2023/UCONT solicitou à UFAC os encaminhamentos pertinentes a análise de custos não renováveis do contrato SEI nº 28/2017. A devolutiva a ocorreu no dia 28/03/2023, por meio do Despacho SEI nº 28722257, havendo transcorrido 19 (dezenove) dias, incluindo o tempo necessário à análise e concordância dos cálculos pela contratada. **A redução obtida foi de R\$ 54.650,01.**

#### 7.1.6. Recomendações de Auditoria

No cumprimento de suas atividades, o auditor interno desta unidade hospitalar emitiu o Relatório de Auditoria (26447861), que concluiu por apontamentos diversos no âmbito da contratação dos serviços tomados com dedicação exclusiva de mão-de-obra, desde a fase de planejamento até a execução contratual, carecendo de saneamentos. Visando ao atendimento das recomendações ali contidas, no intuito de sanar as falhas ora apontadas, foi elaborado o Plano de Ação SEI nº 26629085. Verifica-se que, inicialmente, a UFAC foi designada, juntamente com outras unidades, como responsável pelo atendimento a 03 (três) recomendações, quais sejam:

- Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 180 (cento e oitenta) dias, para controle do absenteísmo dos empregados das empresas contratadas, assegurando a disponibilidade das informações para o gerenciamento de contratos e para o planejamento de novas contratações;
- Elaborar e implementar, em até 180 (cento e oitenta) dias, controle interno de gestão para orientação dos analistas de custos e de formação de preços, a respeito das parcelas admissíveis no módulo de insumos, bem como para orientar os procedimentos de revisão contratual quando das prorrogações de contratos administrativos;
- Elaborar e implementar, em até 180 (cento e oitenta) dias, controle interno de gestão para orientação dos analistas de custos e de formação de preços, a respeito das parcelas admissíveis no módulo de custos indiretos, tributos e lucro, bem como para orientar os procedimentos de revisão contratual quando das prorrogações de contratos administrativos.

Contudo, após reuniões entre as unidades envolvidas na elucidação dos apontamentos de auditoria, Setor de Administração e Divisão de Administração e Finanças, houve a redistribuição dos processos, bem como alteração da estratégia de apuração, que passou a ser por empresa, e não mais por apontamento (32528573). Assim, a UFAC ficou responsável pelo encaminhamento de tais apontamentos:

**Quadro 27:** Atendimento aos apontamentos de auditoria

Apontamentos	Status
<p>Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 180 (cento e oitenta) dias, para controle do absenteísmo dos empregados das empresas contratadas, assegurando a disponibilidade das informações para o gerenciamento de contratos e para o planejamento de novas contratações.</p>	<p>Recomendação atendida no processo SEI nº 23769.000063/2023-84</p>
<p>Contrato nº 28/2017:</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 30 (trinta) dias, para apuração dos valores indevidamente pagos ao prestador de serviço contratado por meio do Contrato nº 28/2017, em virtude da distinção do valor entre sua proposta final e aquele adjudicado, bem como da redução do quantitativo de pessoal constante do objeto inicialmente contratado, também documentado em sua proposta;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 90 (noventa) dias, para apuração dos custos não eliminados quando das prorrogações dos contratos administrativos de nºs 28/2017; 04/2018; 07/2018; 14/2019; 19/2019; e 18/2020, observando, quando os ajustes ocorrerem por meio de processos de repactuação sem coincidência entre as datas devidas para os dois procedimentos, que a eliminação de custos retroaja para a data de aniversário dos respectivos contratos administrativos;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 90 (noventa) dias, para apuração das causas e de eventuais responsabilidades pelo descumprimento das orientações contidas no PARECER REFERENCIAL Nº 1/2019/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH, quanto às renovações contratuais sem eliminação de custos não renováveis, nos contratos examinados neste RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 198/2020 - HUAC-UFCG/AUGE/EBSERH/MEC;</p> <p>Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar que as empresas contratadas apresentem os laudos técnicos de condições ambientais do trabalho ou documentos que os substituam, após a assinatura dos contratos administrativos, acompanhados do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em cumprimento do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, informações potencialmente determinantes da remuneração, de fardamentos, de equipamentos, de insumos e de custos indiretos, em contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão-de-obra;</p> <p>Notificar, em até 30 (trinta) dias, as empresas contratadas relacionados nesta constatação, para que solucionem as falhas nos laudos técnicos de condições ambientais do trabalho relacionadas às suas equipes residentes;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 60 (sessenta) dias, para determinação da condição ambiental do trabalho, dos empregados das empresas contratadas, para assegurar que: a) seja realizada avaliação ambiental, com informação fidedigna a respeito da condição de trabalho dos empregados das empresas contratadas; b) quando forem constatadas condições salubres de trabalho, sejam revisadas as planilhas de custos e de formação de preços dos contratos em andamento, elidindo-se despesas consideradas indevidas; e c) sejam avaliadas as despesas pretéritas, para</p>	<p>Recomendações atendidas no processo SEI nº 23769.004579/2023-06, cujo relatório SEI nº 34814493 concluiu pelo pagamento indevido de R\$ 804.422,89, devendo ser ressarcido à Administração.</p>

<p>fim de possível ressarcimento ao erário, por gastos indevidos, inclusive de exercícios anteriores;</p> <p>Realizar, em até 60 (sessenta) dias, ajustes nos contratos administrativos examinados, assegurando a elisão das parcelas indevidamente exigidas nas respectivas provisões para rescisões contratuais;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 30 (trinta) dias, para avaliar a necessidade de reposição ao erário das parcelas consideradas indevidamente exigidas nos cálculos provisionais para rescisões contratuais;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 30 (trinta) dias, para apuração dos valores indevidamente pagos ao prestador de serviço contratado por meio do Contrato nº 28/2017, em virtude da renovação, por sucessivos períodos, de custos com insumos integralmente pagos no ano inicial da contratação, para exame da necessidade de reposição ao erário;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 90 (noventa) dias, para avaliação e possível revisão das parcelas pagas em virtude da ausência de adoção de alíquotas médias efetivas de PIS e de COFINS, sobre o Contrato nº 28/2017.</p>	
<p>Elaborar e implementar, em até 180 (cento e oitenta) dias, controle interno de gestão para orientação dos analistas de custos e de formação de preços, a respeito das parcelas admissíveis no módulo de custos indiretos, tributos e lucro, bem como para orientar os procedimentos de revisão contratual quando das prorrogações de contratos administrativos.</p>	<p>Recomendação atendida no processo SEI nº 23769.000072/2023-75</p>
<p>Elaborar e implementar, em até 180 (cento e oitenta) dias, controle interno de gestão para orientação dos analistas de custos e de formação de preços, a respeito das parcelas admissíveis no módulo de insumos, bem como para orientar os procedimentos de revisão contratual quando das prorrogações de contratos administrativos.</p>	<p>Recomendação atendida no processo SEI nº 23769.000069/2023-51</p>
<p>Contrato nº 18/2020:</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 90 (noventa) dias, para apuração dos custos não eliminados quando das prorrogações do contrato administrativo de nº 18/2020, observando, quando os ajustes ocorrerem por meio de processos de repactuação sem coincidência entre as datas devidas para os dois procedimentos, que a eliminação de custos retroaja para a data de aniversário dos respectivos contratos administrativos</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 90 (noventa) dias, para apuração das causas e de eventuais responsabilidades pelo descumprimento das orientações contidas no PARECER REFERENCIAL Nº 1/2019/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH, quanto às renovações contratuais sem eliminação de custos não renováveis, nos contratos examinados neste RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 198/2020 - HUAC-UFCG/AUGE/EBSERH/MEC;</p> <p>Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar que as empresas contratadas apresentem os laudos técnicos de condições ambientais do trabalho ou documentos que os substituam, após a assinatura dos contratos administrativos, acompanhados do Programa de Gerenciamento de Riscos</p>	<p>Recomendação atendida no processo SEI nº 23769.007487/2023-70, cujo relatório SEI nº 30464351 concluiu pelo pagamento indevido de R\$ R\$ 46.031,27, devendo ser ressarcido à Administração</p>

<p>(PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em cumprimento do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, informações potencialmente determinantes da remuneração, de fardamentos, de equipamentos, de insumos e de custos indiretos, em contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão-de-obra;</p> <p>Notificar, em até 30 (trinta) dias, as empresas contratadas relacionados nesta constatação, para que solucionem as falhas nos laudos técnicos de condições ambientais do trabalho relacionadas às suas equipes residentes.</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 60 (sessenta) dias, para determinação da condição ambiental do trabalho, dos empregados das empresas contratadas, para assegurar que: a) seja realizada avaliação ambiental, com informação fidedigna a respeito da condição de trabalho dos empregados das empresas contratadas; b) quando forem constatadas condições salubres de trabalho, sejam revisadas as planilhas de custos e de formação de preços dos contratos em andamento, elidindo-se despesas consideradas indevidas; e c) sejam avaliadas as despesas pretéritas, para fim de possível ressarcimento ao erário, por gastos indevidos, inclusive de exercícios anteriores;</p> <p>Realizar, em até 60 (sessenta) dias, ajustes nos contratos administrativos examinados, assegurando a elisão das parcelas indevidamente exigidas nas respectivas provisões para rescisões contratuais;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 30 (trinta) dias, para avaliar a necessidade de reposição ao erário das parcelas consideradas indevidamente exigidas nos cálculos provisionais para rescisões contratuais.</p>	
<p>Contrato nº 07/2018:</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 90 (noventa) dias, para apuração dos custos não eliminados quando das prorrogações dos contratos administrativos de 07/2018, observando, quando os ajustes ocorrerem por meio de processos de repactuação sem coincidência entre as datas devidas para os dois procedimentos, que a eliminação de custos retroaja para a data de aniversário dos respectivos contratos administrativos;</p> <p>Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar o cumprimento do disposto no §11º do art. 68, do Decreto nº 3.048/99, a respeito das avaliação ambientais para serviços tomados de terceiros, a fim de que a o Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho realize as análises ambientais durante o processo de planejamento de contratações de serviços que envolvam dedicação exclusiva de mão-de-obra, oportunizando à Administração o gerenciamento de riscos e a correta determinação do custo da prestação de serviços de terceiros;</p> <p>Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar que as empresas contratadas apresentem os laudos técnicos de condições ambientais do trabalho ou documentos que os substituam, após a assinatura dos contratos administrativos, acompanhados do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em cumprimento do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, informações potencialmente</p>	<p>Recomendação atendida no processo SEI nº 23769.009605/2023-84, cujo relatório SEI nº 33762583 concluiu pelo pagamento indevido de R\$ 316.783,84, devendo ser ressarcido à Administração</p>

<p>determinantes da remuneração, de fardamentos, de equipamentos, de insumos e de custos indiretos, em contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão-de-obra;</p> <p>Notificar, em até 30 (trinta) dias, as empresas contratadas relacionados nesta constatação, para que solucionem as falhas nos laudos técnicos de condições ambientais do trabalho relacionadas às suas equipes residentes;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 60 (sessenta) dias, para determinação da condição ambiental do trabalho, dos empregados das empresas contratadas, para assegurar que: a) seja realizada avaliação ambiental, com informação fidedigna a respeito da condição de trabalho dos empregados das empresas contratadas; b) quando forem constatadas condições salubres de trabalho, sejam revisadas as planilhas de custos e de formação de preços dos contratos em andamento, elidindo-se despesas consideradas indevidas; e c) sejam avaliadas as despesas pretéritas, para fim de possível ressarcimento ao erário, por gastos indevidos, inclusive de exercícios anteriores;</p> <p>Realizar, em até 60 (sessenta) dias, ajustes nos contratos administrativos examinados, assegurando a elisão das parcelas indevidamente exigidas nas respectivas provisões para rescisões contratuais;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 30 (trinta) dias, para avaliar a necessidade de reposição ao erário das parcelas consideradas indevidamente exigidas nos cálculos provisionais para rescisões contratuais;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 30 (trinta) dias, para apuração dos valores devidos no módulo de insumos, da PCFP referente ao Contrato nº 07/2018, em virtude da alteração do fardamento previsto e precificado na proposta inicial, quando comparado ao fardamento atualmente fornecido aos empregados da empresa contratada.</p>	
<p>Contrato nº 04/2018</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 90 (noventa) dias, para apuração dos custos não eliminados quando das prorrogações dos contratos administrativos de nº 04/2018, observando, quando os ajustes ocorrerem por meio de processos de repactuação sem coincidência entre as datas devidas para os dois procedimentos, que a eliminação de custos retroaja para a data de aniversário dos respectivos contratos administrativos;</p> <p>Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar o cumprimento do disposto no §11º do art. 68, do Decreto nº 3.048/99, a respeito das avaliações ambientais para serviços tomados de terceiros, a fim de que a o Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho realize as análises ambientais durante o processo de planejamento de contratações de serviços que envolvam dedicação exclusiva de mão-de-obra, oportunizando à Administração o gerenciamento de riscos e a correta determinação do custo da prestação de serviços de terceiros;</p> <p>Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar que as empresas contratadas apresentem os laudos técnicos de condições ambientais do trabalho ou documentos que os substituam, após a assinatura dos</p>	<p>Recomendação atendida no processo SEI nº 23769.009608/2023-18, cujo relatório SEI nº 32571633 concluiu pelo pagamento indevido de R\$ 117.341,04, devendo ser ressarcido à Administração</p>

<p>contratos administrativos, acompanhados do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em cumprimento do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, informações potencialmente determinantes da remuneração, de fardamentos, de equipamentos, de insumos e de custos indiretos, em contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão-de-obra;</p> <p>Notificar, em até 30 (trinta) dias, as empresas contratadas relacionados nesta constatação, para que solucionem as falhas nos laudos técnicos de condições ambientais do trabalho relacionadas às suas equipes residentes;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 60 (sessenta) dias, para determinação da condição ambiental do trabalho, dos empregados das empresas contratadas, para assegurar que: a) seja realizada avaliação ambiental, com informação fidedigna a respeito da condição de trabalho dos empregados das empresas contratadas; b) quando forem constatadas condições salubres de trabalho, sejam revisadas as planilhas de custos e de formação de preços dos contratos em andamento, elidindo-se despesas consideradas indevidas; e c) sejam avaliadas as despesas pretéritas, para fim de possível ressarcimento ao erário, por gastos indevidos, inclusive de exercícios anteriores;</p> <p>Realizar, em até 60 (sessenta) dias, ajustes nos contratos administrativos examinados, assegurando a elisão das parcelas indevidamente exigidas nas respectivas provisões para rescisões contratuais;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 30 (trinta) dias, para avaliar a necessidade de reposição ao erário das parcelas consideradas indevidamente exigidas nos cálculos provisionais para rescisões contratuais;</p> <p>Adotar providências, em até 30 (trinta) dias, para ajustamento das cobranças de parcelas não aderentes ao módulo de insumos, na PCFP do Contrato nº 04/2018.</p>	
<p>Contratos n.º 14/2019 e 19/2019:</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 90 (noventa) dias, para apuração dos custos não eliminados quando das prorrogações dos contratos administrativos de n.º 14/2019 e 19/2019, observando, quando os ajustes ocorrerem por meio de processos de repactuação sem coincidência entre as datas devidas para os dois procedimentos, que a eliminação de custos retroaja para a data de aniversário dos respectivos contratos administrativos;</p> <p>Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar o cumprimento do disposto no §11º do art. 68, do Decreto nº 3.048/99, a respeito das avaliações ambientais para serviços tomados de terceiros, a fim de que a o Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho realize as análises ambientais durante o processo de planejamento de contratações de serviços que envolvam dedicação exclusiva de mão-de-obra, oportunizando à Administração o gerenciamento de riscos e a correta determinação do custo da prestação de serviços de terceiros;</p> <p>Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar que as empresas contratadas apresentem os laudos técnicos de condições ambientais do trabalho ou documentos que os substituam, após a assinatura dos</p>	<p>Recomendações em andamento nos processos SEI nºs 23769.009607/2023-73 e 23769.009618/2023-53, respectivamente, a serem concluídas no 1º trimestre de 2023.</p>

<p>contratos administrativos, acompanhados do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em cumprimento do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, informações potencialmente determinantes da remuneração, de fardamentos, de equipamentos, de insumos e de custos indiretos, em contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão-de-obra;</p> <p>Notificar, em até 30 (trinta) dias, as empresas contratadas relacionados nesta constatação, para que solucionem as falhas nos laudos técnicos de condições ambientais do trabalho relacionadas às suas equipes residentes;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 60 (sessenta) dias, para determinação da condição ambiental do trabalho, dos empregados das empresas contratadas, para assegurar que: a) seja realizada avaliação ambiental, com informação fidedigna a respeito da condição de trabalho dos empregados das empresas contratadas; b) quando forem constatadas condições salubres de trabalho, sejam revisadas as planilhas de custos e de formação de preços dos contratos em andamento, elidindo-se despesas consideradas indevidas; e c) sejam avaliadas as despesas pretéritas, para fim de possível ressarcimento ao erário, por gastos indevidos, inclusive de exercícios anteriores;</p> <p>Realizar, em até 60 (sessenta) dias, ajustes nos contratos administrativos examinados, assegurando a elisão das parcelas indevidamente exigidas nas respectivas provisões para rescisões contratuais;</p> <p>Instaurar processo administrativo, em até 30 (trinta) dias, para avaliar a necessidade de reposição ao erário das parcelas consideradas indevidamente exigidas nos cálculos provisionais para rescisões contratuais.</p>	
---	--

Além das apurações conduzidas pela UFAC, a unidade deu suporte ao encaminhamento de outras recomendações:

**Quadro 28:** Suporte ao atendimento dos apontamentos de Auditoria

Apontamentos	Contribuição
<p>Elaborar e implementar controles internos de gestão, em até 180 (cento e oitenta) dias, para cumprimento do disposto no art. 218 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (23769.000045/2023-01);</p>	<p>Encaminhamentos constante nas Atas de reunião SEI nºs 31106342 e 31108577.</p>
<p>Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 60 (sessenta) dias, para assegurar que as empresas contratadas apresentem os laudos técnicos de condições ambientais do trabalho ou documentos que os substituam, após a assinatura dos contratos administrativos, acompanhados do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em cumprimento do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, informações potencialmente determinantes da remuneração, de fardamentos, de equipamentos, de insumos e de custos indiretos, em contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão-de-obra (23769.000058/2023-71);</p>	<p>Encaminhamentos constante nas Atas de reunião SEI nºs 27598466 e 32038982.</p>

Elaborar e implementar controle interno de gestão, em até 180 (cento e oitenta) dias, para avaliação da qualificação econômico-financeira dos fornecedores, quando dos processos de contratação ou para asseguarção da manutenção da habilitação, nos processos de prorrogação de prazo contratual (23769.000048/2023-36).	Elaboração do fluxo para avaliação econômico-financeira de licitante, contante no processo SEI nº 23769.017112/2023-18
--	--

### 7.1.7. Conta Vinculada

No decorrer de 2023, a UFAC analisou 37 (trinta e sete) solicitações para movimentações de conta vinculada, pelo qual procedeu à análise e autorização de 100% dos pleitos, não havendo pendências quanto ao ano anterior. Abaixo, verifica-se o percentual de solicitações correspondentes a cada empresa, bem como a proporção dos fatos geradores:

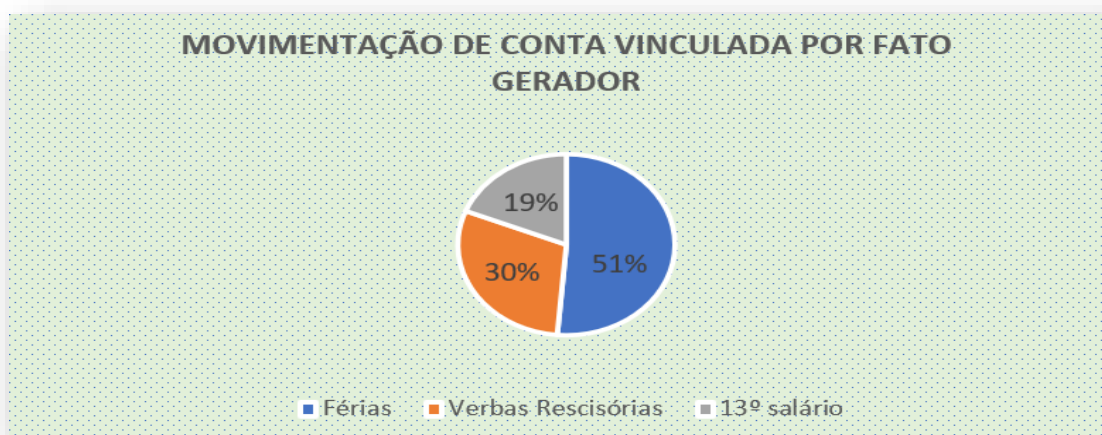
**Quadro 29:** Movimentação de conta vinculada

Nº	Processo	Empresa	Fato Gerador
1	23769.006289/2023-99	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME	Verbas rescisórias
2	23769.008227/2023-11	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME	Férias
3	23769.008038/2023-49	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME	Férias
4	23769.008922/2023-83	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Férias
5	23769.009741/2023-74	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	Férias
6	23769.009781/2023-16	SANTA FÉ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Verbas rescisórias
7	<u>23769.009270/2023-02</u>	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	Verbas rescisórias
8	<u>23769.009765/2023-23</u>	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME	Férias
9	<u>23769.010267/2023-23</u>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Férias
10	<u>23769.010752/2023-05</u>	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	Férias
11	<u>23769.011330/2023-49</u>	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME	Férias
12	<u>23769.011842/2023-13</u>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Férias
13	<u>23769.011896/2023-71</u>	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	Férias

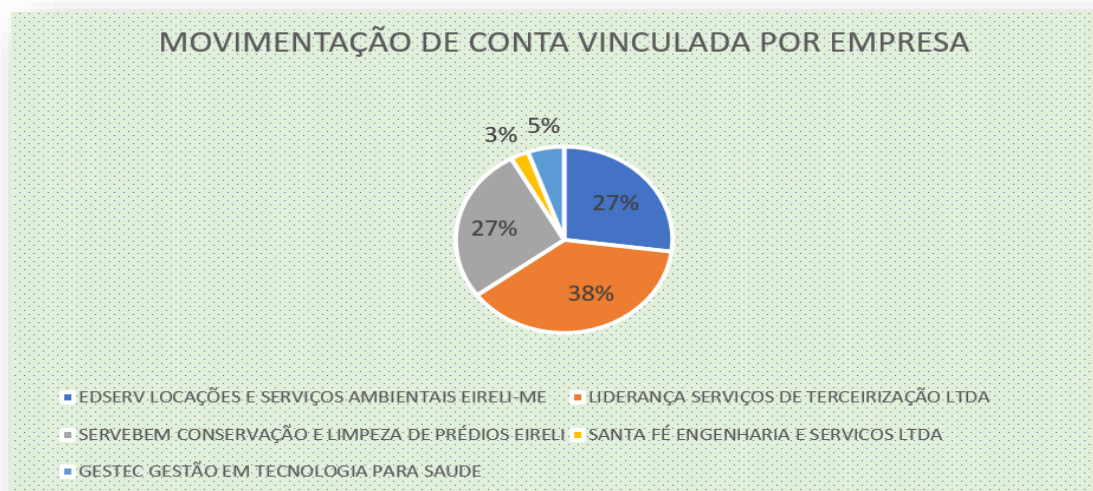
14	<a href="#"><u>23769.012083/2023-06</u></a>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Verbas rescisórias
15	<a href="#"><u>23769.013006/2023-65</u></a>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Verbas rescisórias
16	<a href="#"><u>23769.013044/2023-18</u></a>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	13º salário
17	<a href="#"><u>23769.013708/2023-49</u></a>	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME	Férias
18	<a href="#"><u>23769.013824/2023-68</u></a>	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	Férias
19	<a href="#"><u>23769.014025/2023-17</u></a>	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	Verbas rescisórias
20	<a href="#"><u>23769.014135/2023-71</u></a>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Férias
21	<a href="#"><u>23769.014476/2023-46</u></a>	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME	13º salário
22	<a href="#"><u>23769.014967/2023-97</u></a>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Verbas rescisórias
23	<a href="#"><u>23769.014958/2023-04</u></a>	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	13º salário
24	<a href="#"><u>23769.014971/2023-55</u></a>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Verbas rescisórias
25	<a href="#"><u>23769.015299/2023-15</u></a>	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME	Férias
26	<a href="#"><u>23769.015329/2023-93</u></a>	GESTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA PARA SAUDE	13º salário
27	<a href="#"><u>23769.015929/2023-51</u></a>	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	Férias
28	<a href="#"><u>23769.016233/2023-42</u></a>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Férias
29	<a href="#"><u>23769.016721/2023-50</u></a>	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME	13º salário
30	<a href="#"><u>23769.017124/2023-42</u></a>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Verbas rescisórias
31	<a href="#"><u>23769.017142/2023-24</u></a>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Verbas rescisórias
32	<a href="#"><u>23769.017386/2023-15</u></a>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	13º salário
33	<a href="#"><u>23769.017463/2023-29</u></a>	GESTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA PARA SAUDE	13º salário
34	<a href="#"><u>23769.017490/2023-00</u></a>	EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME	Férias

35	<u>23769.017604/2023-11</u>	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	Férias
36	<u>23769.017674/2023-61</u>	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	Verbas rescisórias
37	<u>23769.000020/2024-80</u>	LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Férias

**Gráfico 39:** Conta vinculada: proporção por fato gerador



**Gráfico 40:** Conta vinculada: proporção por empresa



### 7.1.8. Padronizações

Em 2023 a Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos procedeu à padronização dos seguintes processos e fluxos:

- Procedimento Operacional Padrão para liberação dos valores contido em conta vinculada (23769.017137/2023-11);
- Fluxograma para liberação dos valores contido em conta vinculada (23769.017834/2023-72);
- Procedimento Operacional Padrão para apuração de irregularidades ((23769.007453/2023-85);
- Fluxograma para apuração de irregularidades;
- Procedimento Operacional Padrão para avaliação da qualificação econômico-financeira de licitantes;
- Fluxograma para avaliação da qualificação econômico-financeira de licitantes;
- Checklist para análise das parcelas admissíveis no módulo de custos indiretos, tributos e lucro (23769.000072/2023-75);
- Checklist para análise parcelas admissíveis no módulo de insumos (23769.000069/2023-51).

Destaca-se que alguns documentos padronizados ainda necessitam de validação pelo Setor de Qualidade. Assim, considerando que não foi aberto processo para cada documento, eles foram inseridos no processo SEI nº 23769.017112/2023-18, a fim de que possam ser verificados.

#### 7.1.9. Ouvidorias

Ao longo de 2023 foram encaminhadas à UFAC **05 demandas de ouvidoria**. Todas se tratavam de queixas trabalhistas contra a empresa Liderança Serviços de Terceirização LTDA., contratada para a prestação de serviços de Copa e Cozinha, com dedicação exclusiva de mão de obra. Verificados os fatos ali narrados, as demandas foram tempestivamente respondidas e encaminhadas à ouvidoria para encaminhamentos pertinentes.

#### 7.1.10. Demandas Judiciais

Em virtude da responsabilidade subsidiária do HUAC quando das ações trabalhistas decorrentes de contratos em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra firmados com esta unidade hospitalar, a UFAC subsidiou respostas às Cotas SEI n.º 81, 95, 1007 e 1008, referente,

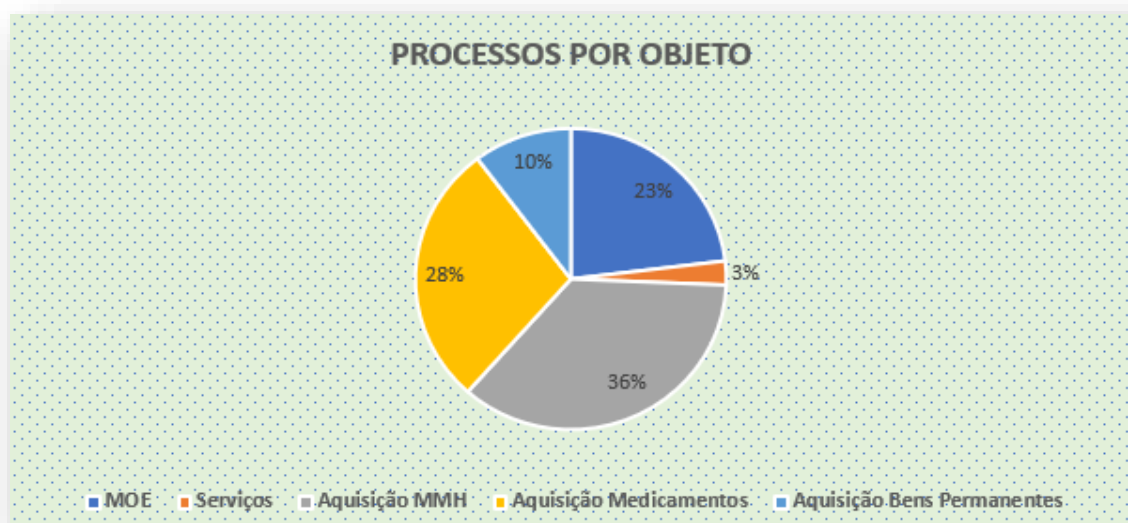
respectivamente, às empresas PHD Construções e Serviços EIRELE, Servebem Conservação e Limpeza de Prédios EIRELE – ME e Sta. Fé Engenharia e Serviços LTDA (cotas n.º 1007 e 1008).

### 7.1.11. Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Licitantes e Fornecedores - CADIF

A CADIF iniciou suas atividades em fevereiro de 2023, recebendo, durante o referido ano, **39 (trinta e nove) processos** para apuração de irregularidades, distribuídos da forma a seguir:

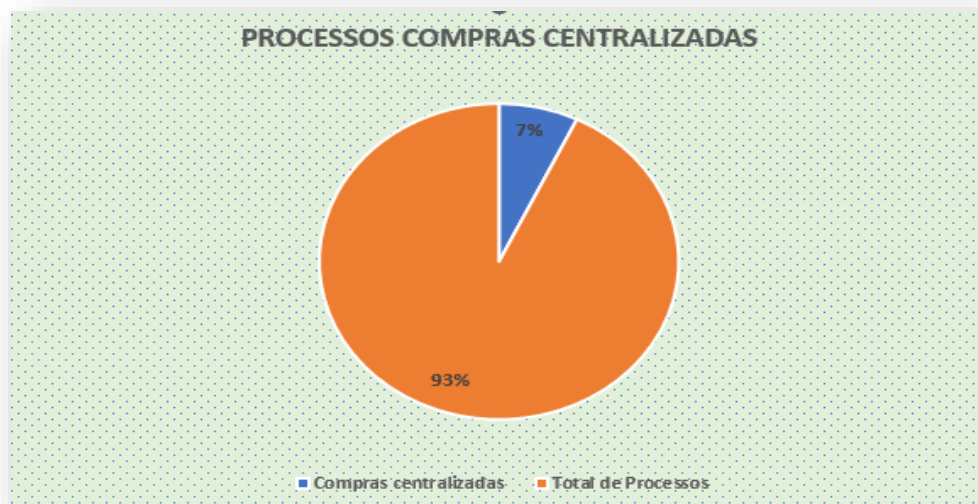
- 09 processos envolvendo empresas contratadas em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- 14 processos envolvendo a aquisição de material médico-hospitalar;
- 11 processos envolvendo a aquisição de medicamentos;
- 04 processos envolvendo a aquisição de materiais permanentes;
- 01 processo envolvendo a contratação de serviços. Destaca-se que o processo em questão se trata da empresa SL Engenharia, cuja contratação não reconheceu a exclusividade da mão-de-obra.

**Gráfico 41:** CADIF: proporção por objeto



Destaca-se que, dos processos abertos, **03 (três) referem-se a compras centralizadas**, representando 7% dos processos:

**Gráfico 42:** CADIF: proporção de compras centralizadas

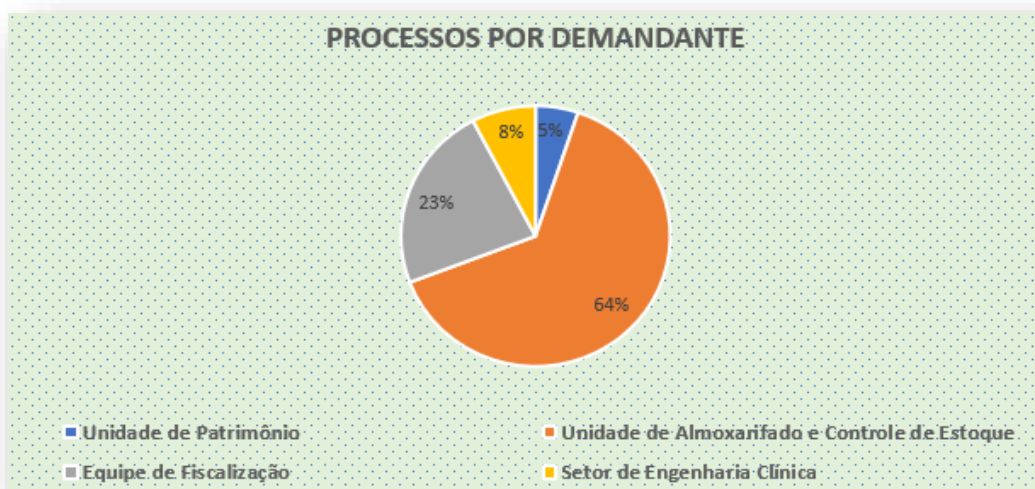


#### 7.1.11.1. Demandantes

Como principal demandante dos processos de apuração, temos a Unidade de Almojarifado e Controle de Estoque, representando 64% das solicitações:

- 02: Unidade de Patrimônio;
- 25: Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques;
- 09: Equipes de Fiscalização;
- 03: Setor de Engenharia Clínica

**Gráfico 43:** Proporção por demandante



**7.1.11.2. Produtividade**

Dos processos de apuração abertos, apenas **13 (treze) foram finalizados**. Um dos prováveis motivos da baixa conclusão é a composição da comissão, vejamos:

SARA MAYANA HONÓRIO DE BRITO, matrícula SIAPE 315\*\*\*\* (Presidente) e NATHÁLIA MARIA DA SILVA VIEIRA, Matrícula Siape 219\*\*\*\* (suplente).

BRUNA BARBOZA PEREIRA, Matrícula Siape nº 329\*\*\*\*(titular) e MATHEUS DO NASCIMENTO ALVES - Matrícula Siape 241\*\*\*\* (suplente);

ALDALECIO VITAL PEREIRA, Matrícula Siape 304\*\*\*\* (titular) e DANIEL RODRIGO DE SOUSA - Matrícula Siape 327\*\*\*\* (suplente);

CLAUDIA VALERIA FERNANDES DA SILVA, Matrícula Siape 242\*\*\*\* (titular);) e VICTOR LUIZ BEZERRA ARAÚJO DA SILVA - Matrícula SIAPE 314\*\*\*\*(suplente);

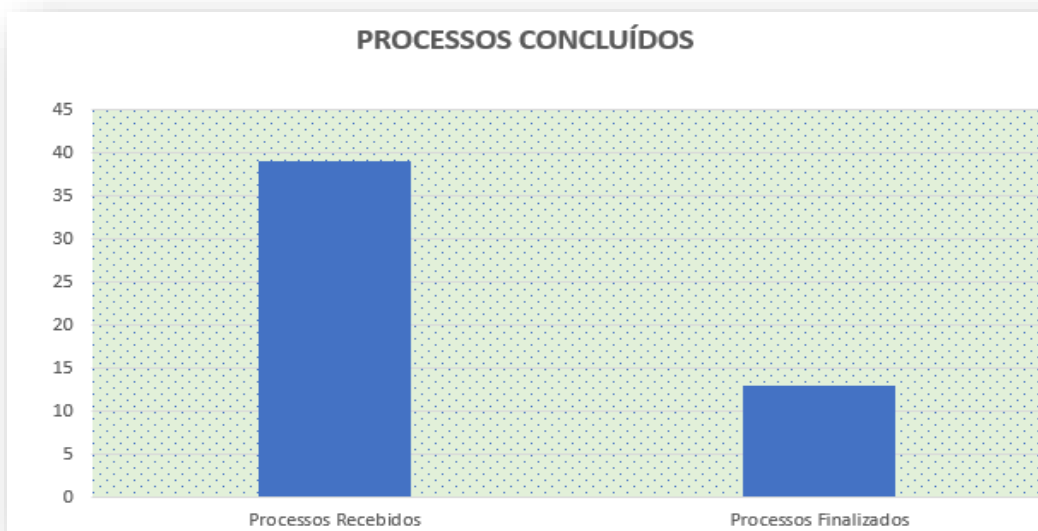
CAIO RODRIGO DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula Siape 241\*\*\*\*(titular) e RAISSA HENRIQUES DE CARVALHO - Matrícula Siape 315\*\*\*\* (suplente);

EMANOEL LEITE DA SILVA, Matrícula Siape 305\*\*\*\* (titular) e FLAVIA AUGUSTA DOS SANTOS, Matrícula Siape 176\*\*\*\* (suplente);

ANTONIO FERREIRA DE PAULO, Matrícula Siape 219\*\*\*\*(titular) e WAGNER SILVA SOUSA, Matrícula 328\*\*\*\*( suplente).

Verifica-se que 50% dos membros são chefias de unidades e setores, acumulando, assim, diversas atribuições. Ademais, destaca-se o desfalque em parte da equipe em função de alterações ocorridas nas chefias, bem como afastamentos devidos à licença maternidade e atestados médicos.

**Gráfico 44:** CADIF - comparativo de processos recebidos x concluídos

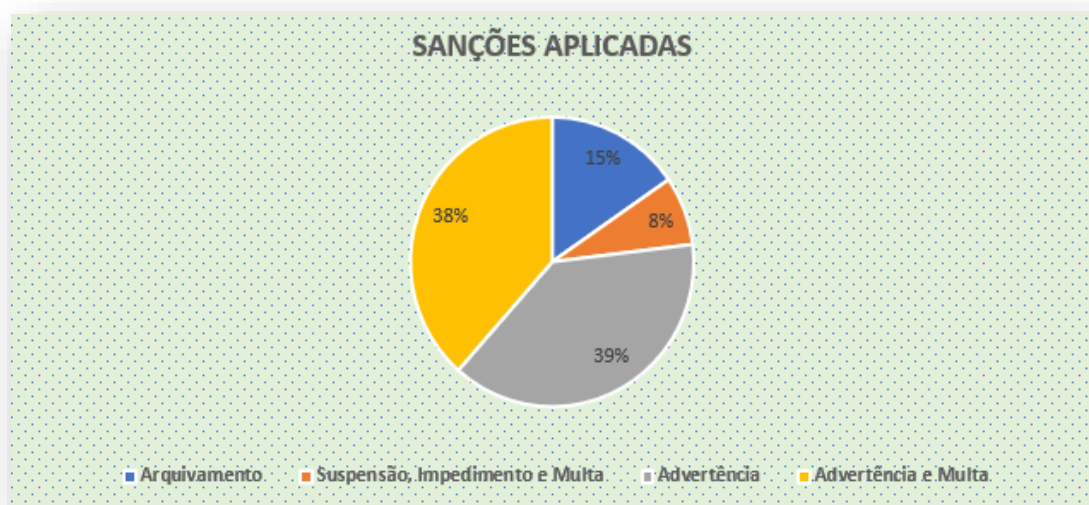


### 7.1.11.3. Decisões Administrativas

As decisões acerca das sanções a serem aplicadas em decorrência dos processos de apuração de irregularidade estão distribuídas da forma a seguir:

- 02 Arquivamentos;
- 01 Suspensão, Impedimento e Multa;
- 05 Advertência;
- 05 Advertências e Multas;

**Gráfico 45:** CADIF - proporção por sanção



## 7.2. METAS X CUMPRIMENTO E EVIDÊNCIAS

Abaixo, as metas e evidências de seus cumprimentos, conforme estipulado no plano de trabalho definido para o ano de 2023:

**Quadro 28:** Metas estipuladas no plano de trabalho do GDC (2023)

META	NÚMERO OU PORCENTAGEM	EVIDÊNCIAS
Implementar o controle de benefícios financeiros	80%	A UFAC mantém planilha de controle acerca dos valores a serem ressarcidos em função das apurações resultantes de processos de auditoria, apuração de irregularidade, ou outras revisões que impliquem na eliminação de custos e redução de valores contratuais. Na “figura 1 – benefícios financeiros”, mostra-se o resumo das principais informações.
Padronizar o processo do fluxo de apuração de irregularidade	100%	O fluxo de apuração de irregularidades foi padronizado no processo SEI nº 23769.007453/2023-85.

Criar manual de fiscalização administrativa de contratos	100%	Meta a ser concluída no primeiro trimestre de 2024.
Implementar controle sobre movimentação da conta vinculada por colaborador e fato gerador	100%	O controle acerca da conta vinculada tem sido implementado através do sistema Comprasnet, Módulo Conta Vinculada ( <a href="https://contratos.comprasnet.gov.br/login">https://contratos.comprasnet.gov.br/login</a> ). Ainda, a fim de aprimorar o referido controle, a UFAC tem utilizado a Plataforma <a href="https://contavinculada.com.br/site/index.html">https://contavinculada.com.br/site/index.html</a> que permite automação de cálculos e relatórios. Considerando que a ferramenta é paga, a demanda foi inserida nas necessidades para o PDTIC 2024-2026 (23769.017343/2023-21).
Criar manual do analista de planilha de custos - elaboração	100%	Meta a ser concluída no primeiro trimestre de 2024.
Sanar os apontamentos do RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA INTERNA Nº 198/2020 - HUAC-UFCEG/AUGE/EBSERH/MEC	100%	Recomendações atendidas nos processos SEI nºs 23769.000063/2023-84; 23769.004579/2023-06; 23769.000072/2023-75; 23769.000069/2023-51; 23769.007487/2023-70; 23769.009605/2023-84; 23769.009608/2023-18; 23769.009607/2023-73 e 23769.009618/2023-53.
Implementar monitoramento de tempo dos processos de apuração de irregularidade	100%	Em função das informações contidas no item 1.3.9.2, a análise do monitoramento do tempo efetivo para conclusão dos processos de apuração resta prejudicada, contudo, verifica-se, de acordo com os processos finalizados, que o tempo médio para conclusão da apuração é de 133 dias, conforme controle demonstrado na “figura – controle do tempo médio para conclusão”.

Figura 5: Benefícios financeiros

Origem	Processo	Motivo	Valor	Ressarcido	Observação
Apontamento de Auditoria	23769.004579/2023-06	Revisão das planilhas de custos	R\$ 804.422,89	Não	Aguardando decisão - defesa prévia
Apontamento de Auditoria	23769.007487/2023-70	Revisão das planilhas de custos	R\$ 46.031,27	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>
Apontamento de Auditoria	23769.009605/2023-84	Revisão das planilhas de custos	R\$ 316.783,84	Não	Aguardando validação pelo SCONT
Apontamento de Auditoria	23769.009608/2023-18	Revisão das planilhas de custos	R\$ 117.341,04	Não	Aguardando validação pelo SCONT
Análise de Custos não Renováveis	23096.031548/2017-10	Revisão das planilhas de custos	R\$ 18.444,17	Custos Retirados	<input checked="" type="checkbox"/>
Análise de Custos não Renováveis	23096.031548/2017-10	Revisão das planilhas de custos	R\$ 11.693,52	Custos Retirados	<input checked="" type="checkbox"/>
Análise de Custos não Renováveis	23096.031388/2018-65	Revisão das planilhas de custos	R\$ 37.471,96	Custos Retirados	<input checked="" type="checkbox"/>
Análise de Custos não Renováveis	23096.011637/2017-65	Revisão das planilhas de custos	R\$ 54.650,01	Custos Retirados	<input checked="" type="checkbox"/>
CADIF	23769.002256/2023-70	Multa	R\$ 27.008,03	Reversão de Multa em Glosa	<input checked="" type="checkbox"/>
CADIF	23769.003659/2023-36	Multa	R\$ 940,00	Reversão de Multa em Glosa	<input checked="" type="checkbox"/>
CADIF	23769.003800/2023-09	Multa	R\$ 47,17	Reversão de Multa em Glosa	<input checked="" type="checkbox"/>
CADIF	23769.003696/2023-44	Multa	R\$ 3.608,17	Reversão de Multa em Glosa	<input checked="" type="checkbox"/>
CADIF	23769.003690/2023-77	Multa	R\$ 1.861,02	Reversão de Multa em Glosa	<input checked="" type="checkbox"/>
Outros	23769.005185/2023-67	Revisão das planilhas de custos - desoneração	R\$ 123.300,34	Parcialmente	Aguardando parecer jurídico sobre valor remanescente
Reajuste	23769.006279/2020-19	Cálculo Retroativo	R\$ 143,06	Negociação - Renúncia	<input checked="" type="checkbox"/>
Reajuste	23769.000517/2020-74	Cálculo Retroativo	R\$ 329,66	Negociação - Renúncia	<input checked="" type="checkbox"/>
			<b>R\$ 1.564.076,15</b>		

Figura 6: CADIF: controle do tempo médio para conclusão

The screenshot shows the 'PROCESSOS DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - 2023' interface. At the top, it identifies the 'Universidade Federal de Campina Grande' and 'EBSERH MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO'. Below this is the 'Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços - CADIF'. The main part of the image is a table with columns: ORDEM, RESPONSÁVEL, PROCESSO, DEMANDANTE, COMPRA CENTRALIZADA, PRAZO, DATA DE ENTRADA, CONCLUSÃO, DIAS, PRAZO (highlighted with a red arrow), ANO / CONTRATO, OBJETO, and FORNECEDOR. Three rows of data are visible, detailing various procurement processes and their respective timelines.

ORDEM	RESPONSÁVEL	PROCESSO	DEMANDANTE	COMPRA CENTRALIZADA	PRAZO	DATA DE ENTRADA	CONCLUSÃO	DIAS	PRAZO	ANO / CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	
CONCLUÍDO	1/2023	CARDOSO DOS SANTOS FILGUEIRAS	23769-000962/2023-41	Unidade de Patrimônio	não	60	26/01/2023	10/05/2023	104	35/2020	18/2020	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva, predial e corretiva, com fornecimento de ferramentas, instrumentos, peças, materiais e mão-de-obra com dedicação exclusiva, bem como realização de serviços eventuais diversos sob demanda.	OTAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA
1	Agendamento assinatura julgadora de 2ª instância de 19/04/2023	2/2023	ALDALECIO VITAL PEREIRA	23769-001440/2023-01	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque	não	90	03/02/2023		06/2022; 11/2022; 20/2022	06-1/2022 (PE 06/2022); 11-4/2022 (PE 11/2022); 20-4/2022 (PE 20/2022)	Aquisição de Material De Consumo - Material Médico Hospitalar - Agulhas, Escovas e Seringas	MEDEC PRODUTOS PARA SAUDE BREVIL
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO	03/2023	ANTONIO FERREIRA DE PAULO	23769-000967/2020-85 / 23769-001280/2023-70	Requisição Fiscalização	não	30/03/1900	14/02/2023	24/06/2023	183	18/2020	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva, predial e corretiva, com fornecimento de ferramentas, instrumentos, peças, materiais e mão-de-obra com dedicação exclusiva, bem como realização de serviços eventuais diversos sob demanda. Contratação de empresa especializada em prestação de	OTAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA

A unidade de fiscalização administrativa de contratos iniciou suas atividades em janeiro de 2023, com os integrantes Aldalécio Vital Pereira (mat. SIAPE 304\*\*\*\*), Antônio Ferreira Paulo (mat. SIAPE) e Sara Mayana Honório de Brito (mat. SIAPE 315\*\*\*\*). Em 04/05/2023, a unidade recebeu um novo integrante, Paulo da Silva Santos (mat. SIAPE 334\*\*\*\*), contudo. Este último, acabou sendo movimentado para outra Unidade. No mesmo mês, recebemos a colaboradora Gilenilda Pereira de Freitas (335\*\*\*\*), técnica em contabilidade. Em outubro, a equipe aumentou sua força de trabalho com a chegada de Fernando Freitas de Medeiros, também técnico em contabilidade. Ambos permanecem na unidade até o presente momento.

É uma Unidade em construção.

A equipe tem promovido grandes avanços na fiscalização administrativa de contratos, dentre os quais destacamos: além das padronizações apresentadas no tópico 1.3.6, destacamos a atualização das checklists referentes às documentações solicitadas aos licitantes para fins de medição; criação de processos para fins de assentamento funcional; criação de uma planilha de auxílio de medição, abarcando as obrigações trabalhistas, promovendo maior celeridade e segurança nos cálculos dos valores devidos; parceria com o Banco do Brasil para acesso direto aos extratos de conta vinculada; comunicação fluida com o SINTEPS; controle de conta vinculada; maior integração entre equipe de fiscalização administrativa e técnica.

A UFAC tem buscado a automação de seus procedimentos e controles por meio de plataformas e soluções que facilitem a gestão dos dados administrados. Em 11/12/2023, a unidade se reuniu com a Projuris – Plataforma de Inteligência Legal –, a fim de buscar inovações no gerenciamento de contratos. Embora se trate de uma ferramenta paga, o objetivo consiste em identificar alternativas que facilitem a burocracia dos trâmites de controle.

Neste sentido, a unidade incluiu no planejamento de aquisições de TIC, plataforma para gerenciamento de conta vinculada, permitindo multiplicidade de controles acerca de valores e colaboradores, bem como a automação de relatórios gerenciais. Outro avanço é a implementação de ferramenta desenvolvida pela equipe de TI no SISHUAC para envio dos documentos referentes às medições mensais dos serviços prestados pelas empresas em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra. O método traz maior celeridade às análises vez que garante o envio de todos os documentos solicitados pela equipe de fiscalização administrativa, evitando novas solicitações para complemento da documentação encaminhada.

## UNIDADE DE PATRIMÔNIO

### 8. UNIDADE DE PATRIMÔNIO

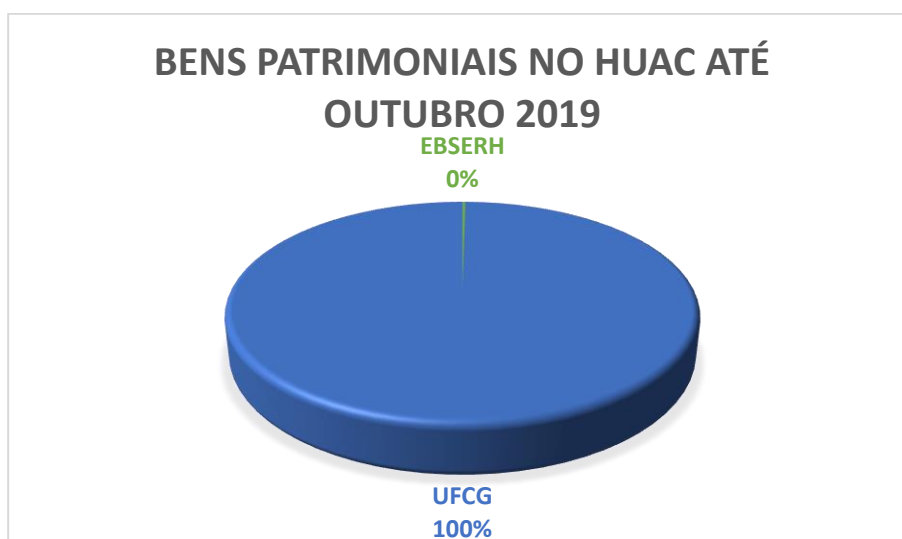
A Unidade de Patrimônio tem como objetivo principal administrar e registrar os bens patrimoniais da instituição com auxílio dos responsáveis uso e guarda dos bens, compreendendo as atividades de recebimento, tombamento, distribuição, armazenamento, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis.

#### 8.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Embora com a vigência do contrato de gestão da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG com a empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, desde 2016, até outubro de 2019, os bens patrimoniais utilizados no HUAC continuaram a ser adquiridos e administrados pela UASG da universidade, que possuía praticamente a totalidade dos bens utilizados no hospital.

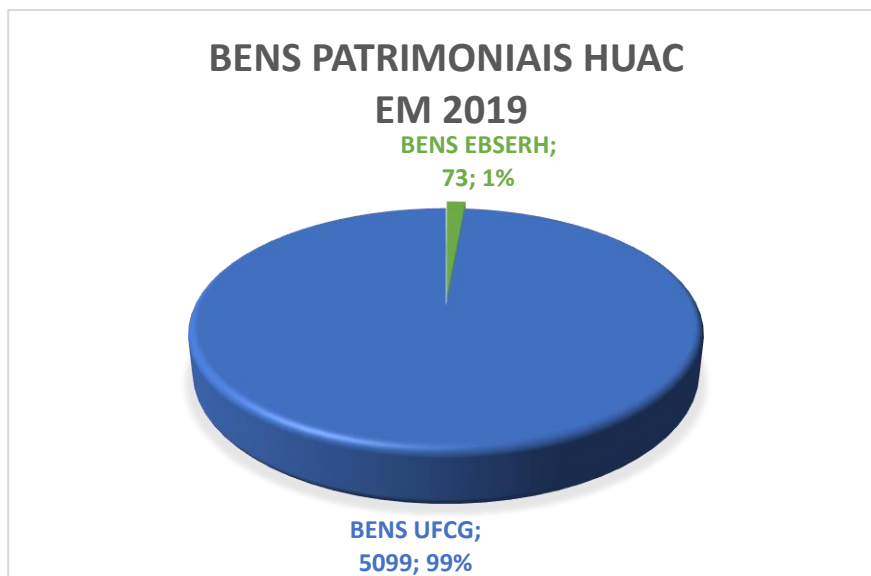
Os poucos bens Ebserh, existentes no HUAC, até outubro de 2019, eram bens de informática que foram direcionados da Sede Ebserh, já usados, totalizando apenas 13 itens, que representavam apenas 0,25% de todos os bens do hospital.

**Gráfico 45.** Representatividade dos bens UFCG e EBSEH no HUAC até outubro 2019.



Com a efetivação da gestão plena da Ebserh no HUAC, em outubro de 2019, iniciaram-se as aquisições de bens vinculados diretamente à Ebserh, somando, ao final deste ano, apenas 73 bens tombados da EBSEH, com um valor total de R\$ 338.146,22.

**Gráfico 46.** Representatividade dos bens UFCG e EBSERH no HUAC ao final de 2019.



- ✓ Em 2020, com recursos da Ebserh, foram tombados 1.087 bens, em um valor bruto total de R\$ 4.136.903,52, aumentando o número de bens tombados para 1.160 e o valor total bruto de bens Ebserh somando R\$ 4.475.049,74.
- ✓ Em 2021, totalizamos um quantitativo de 1.977 bens tombados da Ebserh, com um valor total bruto de R\$ 6.546.327,40.
- ✓ Em 2022, foram tombados 544 bens patrimoniais, totalizando 2.521 bens Ebserh no HUAC, aumentando o valor total bruto para R\$ 9.560.380,82 em bens Ebserh.
- ✓ Em 2023, pela pouca disponibilidade de recursos financeiros para investimento, houve poucas aquisições de bens permanentes, embora a entrega de itens adquiridos em 2022, inscritos em restos a pagar, nos possibilitaram o **tombamento de 936 bens** e sua distribuição, atendendo a uma grande quantidade de demandas das unidades organizacionais, no decorrer do ano de 2023.

**Gráfico 46.** Quantidade de bens Ebserh tombados por ano.



O quadro abaixo demonstra a evolução em valores brutos dos bens Ebserh de 2019 a 2023:

**Gráfico 47.** Valores totais dos bens Ebserh tombados por ano.



Com as aquisições de novos bens Ebserh no HUAC, durante a gestão plena, diversos bens da UFCG foram sendo substituídos, além de outros que foram devolvidos à UFCG por descontinuidade, de forma que, ao final de 2022, o percentual dos bens Ebserh praticamente se igualaram aos bens UFCG.

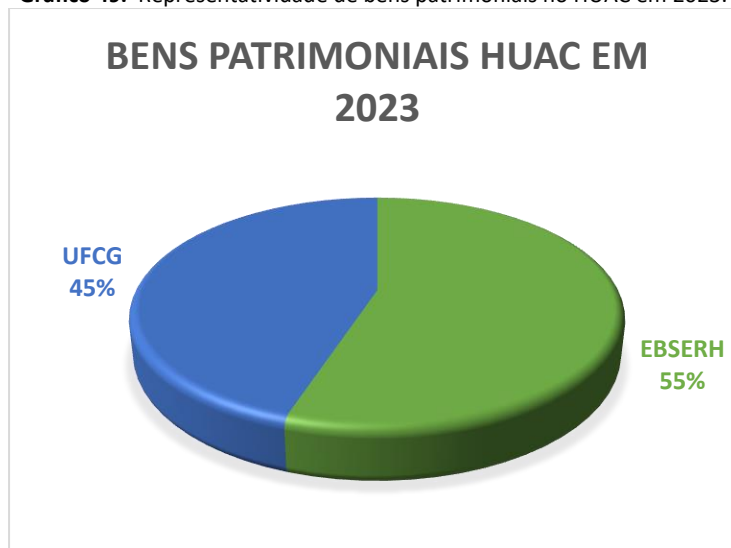
**Gráfico 48.** Representatividade dos bens UFCG e EBSERH no HUAC em 2022



Além dos bens EBSERH já tombados em 2022, foram empenhados, até 30/12/2022, diversos outros itens patrimoniais (aproximadamente 700 itens), que foram entregues nos primeiros meses de 2023 e, conforme entregues, incorporados ao patrimônio do hospital, substituindo também diversos itens UFCG;

Com a entrega dos bens empenhados em 2022, além dos adquiridos em 2023, os bens Ebserh superaram os bens UFCG no HUAC, em quantitativo e valores, ao final de 2023.

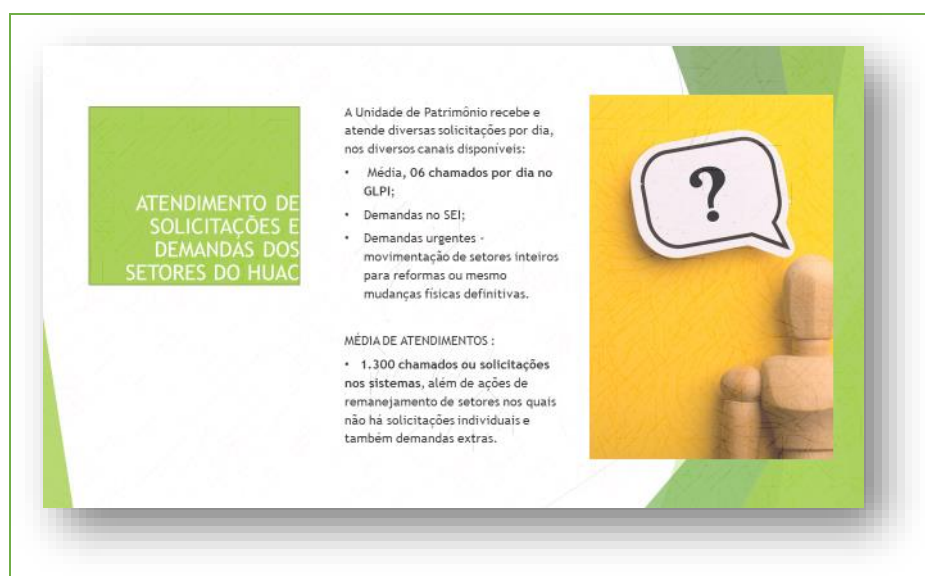
**Gráfico 49.** Representatividade de bens patrimoniais no HUAC em 2023.



### 8.1.1. Atendimento de solicitações e demandas dos setores do HUAC em 2023:

A Unidade de Patrimônio recebe, em média, **06 chamados por dia no GLPI**, além de demandas no SEI, ou mesmo não registradas, que envolvem várias de suas atribuições, tanto solicitações de itens novos para uma unidade/setor, como recolhimento de pequenos itens ou a movimentação de setores inteiros para reformas ou mesmo mudanças físicas definitivas. Desta forma, em dias úteis, por ano, atendemos cerca **1.300 chamados ou solicitações nos sistemas**, além de ações de remanejamento de setores nos quais não há solicitações individuais e demandas extras.

**Figura 7.** Média de solicitações atendidas em 2023



### 8.1.2. Processo de teste de recuperabilidade 2023

O teste de recuperabilidade se refere à redução ao valor recuperável de um bem patrimonial. É a perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação, sendo um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

A Unidade de Patrimônio, coordena a Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens, que procedeu com a avaliação e verificação dos bens com indícios de redução ao valor recuperável do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, Filial Ebserh, UASG 155914, indicados pelas áreas técnicas, conforme estabelecido na Norma - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH - Teste de Recuperabilidade, no exercício de 2023, tendo como resultado a indicação, e encaminhamento à Sede-Ebserh, dos itens com indícios de redutibilidade de valor, conforme abaixo:

**Tabela 35.** Resultado do teste de recuperabilidade 2023

Grupo	Quantidade	Valor de Entrada
1 - Ociosos	0	R\$ 0,00
2 - Recuperáveis	09	R\$ 14.092,74
3 - Antieconômicos	28	R\$ 47.043,58
4 - Bom (outros indicados pelas áreas técnicas)	04	R\$ 2.360,00
5 - Intangível vida útil definida	01	R\$ 2.050,00

**Tabela 36.** Resultado do teste de recuperabilidade 2023 por conta contábil

Código Conta Contábil	Ocioso	Recuperável	Antieconômico	Bom (outros)	Quantidade	Valor de Entrada
123110102			16	04	20	R\$ 11.800,00
123110201			12		12	R\$ 37.603,58
123110303		09			09	R\$ 14.092,74
124110101					01	R\$ 2.050,00

Após análise pela Sede-Ebserh, foram detectados os seguintes itens com indícios de redutibilidade de valor:

**Tabela 37.** Itens com indícios de redutibilidade de valor

Nº PATRIMÔNIO SIADS	DESCRIÇÃO DO ITEM	DATA DE TOMBAMENTO	Valor de Entrada	Redução 2018	Redução 2023	Conta Contábil
9517982	TABLET PHILCO 10.1 WORKTAB Q9	07/11/2016	R\$ 1.450,00	R\$ 62,98	R\$ 40,18	123110201
9517981	TABLET PHILCO 10.1 WORKTAB Q18	20/09/2018	R\$ 1.450,00	R\$ 62,57	R\$ 40,18	123110201
9517973	TABLET PHILCO 10.1 WORKTAB Q10	20/09/2018	R\$ 1.450,00	R\$ -	R\$ 40,18	123110201
9517974	TABLET PHILCO 10.1 WORKTAB Q11	20/09/2018	R\$ 1.450,00	R\$ -	R\$ 40,18	123110201
9517975	TABLET PHILCO 10.1 WORKTAB Q12	20/09/2018	R\$ 1.450,00	R\$ -	R\$ 40,18	123110201
9517976	TABLET PHILCO 10.1 WORKTAB Q13	20/09/2018	R\$ 1.450,00	R\$ -	R\$ 40,18	123110201
9517977	TABLET PHILCO 10.1 WORKTAB Q14	20/09/2018	R\$ 1.450,00	R\$ -	R\$ 40,18	123110201

9517978	TABLET PHILCO 10.1 WORKTAB Q15	20/09/2018	R\$ 1.450,00	R\$ -	R\$ 40,18	123110201
9517979	TABLET PHILCO 10.1 WORKTAB Q16	20/09/2018	R\$ 1.450,00	R\$ -	R\$ 40,18	123110201
9517980	TABLET PHILCO 10.1 WORKTAB Q17	20/09/2018	R\$ 1.450,00	R\$ -	R\$ 40,18	123110201
			TOTAL	R\$ 125,54	R\$ 401,80	
				TOTAL GERAL	R\$ 527,34	

Disso, depreende-se que os itens com valor reduzido se referem a itens de informática, os primeiros itens Ebserh no HUAC, que foram encaminhados pela Sede- Ebserh, já obsoletos, no início da implantação da Rede no HUAC. O valor apurado no teste de recuperabilidade é informado e reduzido do total dos ativos, mensalmente, na conciliação do RMB.

### 8.1.3. Inventário de bens EBSERH 2023

Atendendo a obrigatoriedade anual de inventário de bens, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 29 de agosto de 2019, foi realizado o inventário de bens da Ebserh referente ao ano calendário 2023.

O inventário foi realizado tomando por base os bens Ebserh adquiridos até agosto de 2023 e finalizado em novembro de 2023, tendo, como resultado final, um total de 3.388 bens EBSERH, conforme resumo no quadro abaixo:

**Figura 8.** Resultado do inventário 2023.



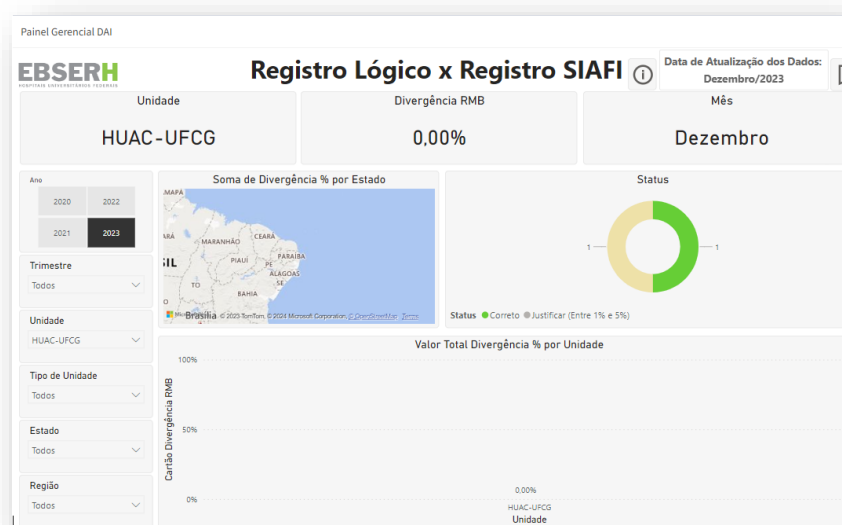
### 8.1.4. Processos de conciliação RMB (SIADS X SIAFI) 2023

Em 2023, os relatórios de conciliação RMB (SIADS X SIAFI) não apresentaram divergências. Isso se deve à atenção em manter um alinhamento contínuo com o Setor de Contabilidade -SCONT, e com a Unidade de Execução Orçamentária e Financeira – UEOF, em que todas as entradas realizadas no sistema Siads em determinado mês, são devidamente informadas no mês equivalente à UEOF para liquidação e conciliação de contas contábeis no SIAFI.

**Figura 9.** Relatório final de conciliação RMB em 31/12/2023. Divergência 0%

DESCRIÇÃO CONTA	SALDO SIAFI	SALDO SISTEMA INTERNO (SIAD)	R\$ DIFERENÇA	QUANTIDADE DE BENS
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	71.223,00	71.223,00	0,00	56
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAC	39.550,00	39.550,00	0,00	35
EMH	9.333.548,06	9.333.548,06	0,00	771
APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	9.448,32	9.448,32	0,00	6
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	153.300,00	153.300,00	0,00	53
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	302.691,00	302.691,00	0,00	31
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE O	12.899,00	12.899,00	0,00	1
MAQ. UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	20.500,00	20.500,00	0,00	35
TIC	1.822.277,01	1.822.277,01	0,00	680
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	551.800,10	551.800,10	0,00	199
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	5.000,00	5.000,00	0,00	2
MOBILIARIO	1.680.927,98	1.680.927,98	0,00	1511
EQUIPA. PARA AUDIO VIDEO E FOTO	174.199,14	174.199,14	0,00	73
VEICULOS EM GERAL	6.450,00	6.450,00	0,00	3
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	173.500,00	173.500,00	0,00	1
BENS NAO LOCALIZADOS	-	-	0,00	0
INSTALACOES	2.744.095,55	2.744.095,55	0,00	0
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	282.501,41	282.501,41	0,00	0
SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	2.050,00	2.050,00	0,00	1
SOFTWARES - VIDA UTIL INDEFINIDA	1.356,00	1.356,00	0,00	1
ESTOQUE INTERNO	230.797,40	230.797,40	0,00	0
DEPRECAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.157.054,28	-2.157.054,28	0,00	0
AMORTIZACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	-95.112,00	-95.112,00	0,00	0
AMORTIZACAO ACUMULADA - CONTA 124110101	-835,78	-835,78	0,00	0
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO MOVEIS	-527,34	-527,34	0,00	0
	15.364.584,57	15.364.584,57	-	3459

Figura 10. Relatório Registro SIADS X SIAFI no Painel Gerencial DAI 2023.



**8.1.5. Outras atividades, fora de suas competências, realizadas pela unidade de patrimônio em 2023:**

- ✓ Ações de melhorias e organização nos postos de enfermagem, reaproveitando itens disponibilizados por outras unidades;
- ✓ Ações de reorganização dos ambientes das salas de prescrição, reaproveitando itens disponibilizados por outras unidades;
- ✓ Ação contínua de destinação à reciclagem de papéis inservíveis, em conjunto o serviço de gerenciamento de resíduos do HUAC, e coordenada pela Unidade de Patrimônio, com esvaziamento de salas, anteriormente utilizada para guarda desses papéis, otimizando os espaços (Total de 28 toneladas de papéis de 2022 a 2023).

Figura 11. Coleta de resíduos de salas esvaziadas pela Unidade de Patrimônio.



## 8.2. METAS X CUMPRIMENTO E EVIDÊNCIAS

Abaixo, as metas e evidências de seus cumprimentos, conforme estipulado no plano de trabalho definido para o ano de 2023:

### 8.2.1. Atualização do sistema Siads e dos termos de responsabilidade de todas as unidades organizacionais do HUAC:

- ✓ Durante o ano de 2023 o Sistema de Gestão Patrimonial (SIADS) foi atualizado criando, alterando ou excluindo UORGs (Unidades Organizacionais), atualizando os dados das novas chefias e fazendo as transferências de carga patrimoniais e movimentações necessárias para adequar ao novo organograma do HUAC. Dessa forma, foram atualizadas 72 (Setenta e duas) UORG's ou Unidades organizacionais, que se referem a todas as Unidades, Setores, Divisões, Gerências e Superintendência existentes no HUAC, atribuindo a estas um código UORG e o responsável, ou titular patrimonial, correspondente, o que permitiu a atribuição da carga patrimonial a cada titular.
- ✓ Após a conclusão do inventário 2022, a Unidade de Patrimônio realizou, ao longo de 2023, atualização das cargas patrimoniais, emitindo novos termos de responsabilidade que foram arquivados em subpastas, criadas para cada unidade organizacional do HUAC, e assinados diretamente no SEI, visando facilitar o controle patrimonial e evitando o uso de papel.
- ✓ Foram criados **70 (setenta)** Processos SEI individualizados para cada UORG para acompanhamento das movimentações entre UORG's e atualização contínua das cargas patrimoniais e termos de responsabilidade.

### 8.2.2. Reclassificação de bens permanentes para bens de consumo:

- ✓ Foi iniciado em 2023 o processo SEI e realizado o levantamento dos bens EBSERH com valores abaixo de R\$ 440,00, analisados conforme inciso II, item 4.1, da Nota Técnica - SEI nº 8/2022/SGPA/CGS/DAI-EBSERH, para reclassificação de bens EBSERH;
- ✓ Os bens serão reclassificados considerando além do valor de pequeno vulto, os critérios de durabilidade, fragilidade, perecibilidade, além do custo-benefício do controle patrimonial.
- ✓ A Comissão de Especial de Avaliação e Classificação de Bens do HUAC – CECABD, que é coordenada pela Unidade de Patrimônio, realizou a avaliação dos bens listados no Processo SEI nº 23769.008611/2023-14, indicando aqueles passíveis de reclassificação, considerando o custo-benefício do controle em conjunto com o valor unitário do bem, pensando que o custo de controle não seja maior que a perda do material.;

- ✓ Desse modo, foi verificado que, embora haja uma perda no Ativo Imobilizado (os itens a serem baixados do sistema SIADS correspondem a um total de 593 itens e um valor líquido total de R\$ 164.078,71 dos ativos do Hospital Universitário Alcides Carneiro) o custo de controle desses bens de baixo vulto é maior que a perda do material, sendo recomendado sua reclassificação;
- ✓ A continuidade do processo de reclassificação se dará em 2024, onde serão realizadas, pela Unidade de Patrimônio, as baixas dos itens listados no Sistema de Gerenciamento Patrimonial, o SIADS.

### 8.2.3. Devolução de bens inservíveis da UFCG:

- ✓ À medida que os bens EBSEH são adquiridos, é realizada a substituição dos bens da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e, conseqüentemente, a devolução dos bens inservíveis à universidade;
- ✓ A devolução de bens à UFCG impacta, diretamente, na quantidade e valores dos bens cedidos à EBSEH, ocasionando, também, a necessidade de atualização do Termo de Cessão de bens da UFCG para a EBSEH, formalizado em 2021.

### 8.2.4. Desfazimentos dos bens inservíveis da EBSEH em 2023:

- ✓ O processo de desfazimento de bens EBSEH, classificados como inservíveis (ociosos, antieconômicos ou recuperáveis), deve atender às determinações da Norma–SEI nº 3/2023/DAI- EBSEH, que estipula as seguintes etapas:

*Art. 7º Para desfazimento de bens ociosos, será verificado primeiramente interesse em recebimento dos bens por alguma das filiais EBSEH por meio de transferência interna.*

*Art. 8º Não sendo identificadas filiais interessadas no recebimento dos bens na Rede, os bens serão destinados seguindo a seguinte ordem de prioridade: I - anúncio do bem no Sistema de Doações do Governo Federal, por meio de transferência externa; II - comunicação aos Estados e Municípios, na localidade da unidade gestora, sobre disponibilidade de bens e consulta de interesse de recebimento por meio de alienação do tipo doação; III - seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), para destinação dos bens, por meio de alienação do tipo doação; IV - seleção de Cooperativa ou Associação para destinação dos bens, para destinação dos bens, por meio de alienação do tipo doação.*

- ✓ Diante das dificuldades da unidade, por não ter uma equipe em quantitativo necessário, e para atender outras prioridades do hospital, o processo de desfazimento de bens EBSEH inservíveis, que é bastante complexo, por ter várias etapas obrigatórias, não pode ser completamente realizado em 2023, estando na etapa de classificação e catalogação desses bens, devendo, o processo, ser concluído durante o ano de 2024.

## SETOR DE CONTABILIDADE

### 9. SETOR DE CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade, antes denominado de Setor de Avaliação e Controladoria, iniciou suas atividades em 14 de junho de 2022, através da Portaria SEI nº 1662, sendo responsável pelas atividades relacionadas aos registros contábeis patrimoniais, conformidade contábil, elaborar, avaliar e subsidiar a Administração Central nos assuntos pertinentes aos relatórios implantar e operacionalizar metodologia de apuração de custos.

#### 9.1. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

De acordo com a Estrutura Organizacional da Ebserh e com a Minuta do Regimento interno, são estas as atribuições do SCONT:

Art. 82. São Competências do Setor de Contabilidade – SCONT:

- I. elaborar Declarações e Obrigações Acessórias para os Órgãos Fazendários Municipais e Estaduais, quando necessário;
- II. auxiliar na elaboração das Declarações e Obrigações Acessórias para o Órgão Fazendário Federal, no que couber;
- III. elaborar, avaliar e subsidiar a Administração Central nos assuntos pertinentes aos relatórios, documentos e registros contábeis do HUF;
- IV. realizar os registros contábeis pertinentes;
- V. realizar registros Contábeis Patrimoniais e orientar a execução orçamentária e financeira, quando couber;
- VI. realizar a conformidade contábil da Unidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi);
- VII. realizar conformidade de registro de gestão no Siafi;
- VIII. implantar e operacionalizar metodologia de apuração de custos no âmbito do HUF;
- IX. coordenar, orientar e manter atualizados os centros de responsabilidade e centros de atividade a serem utilizados nas atividades de apuração e mensuração de custos;
- X. avaliar, monitorar e subsidiar as demais instâncias de gestão com relatórios pertinentes à gestão de custos do HUF;

- XI. analisar as restrições contábeis no Siafi e manter os registros das operações contábeis, escrituração fiscal e tributária do HUF e escriturar os livros fiscais;
- XII. realizar e controlar os cadastros de pessoa jurídica da empresa nos órgãos competentes;
- XIII. emitir notas fiscais e escriturar no sistema de contabilidade societária da Ebserh; e
- XIV. requerer e controlar documentos de regularidade tributária, trabalhista e previdenciária, bem como atualização cadastral junto aos Órgãos Fazendários.

## 9.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

### 9.2.1. RMA – Relatório de Movimentação de Almoxarifado

Mensalmente é realizado a conciliação entre os saldos dos estoques registrados no AGHUX que registra tempestivamente cada movimentação desde a entrada de recebimento de bens entregues pelos fornecedores oriundas de notas de empenho, passando pela dispensação aos diferentes setores como alas, bloco cirúrgico, UTI entre outros, o SIAFI por sua vez, registra apenas as entradas no estoque quando da liquidação da despesa, sem registrar, portanto, as saídas para os diferentes setores do HU.

Como esses sistemas não “dialogam” entre si, de forma que o registro em um sistema não altere o outro, por isso, mensalmente realizados a conciliações dos estoques físicos registrado no AGHU com o saldo existente no SIAFI.

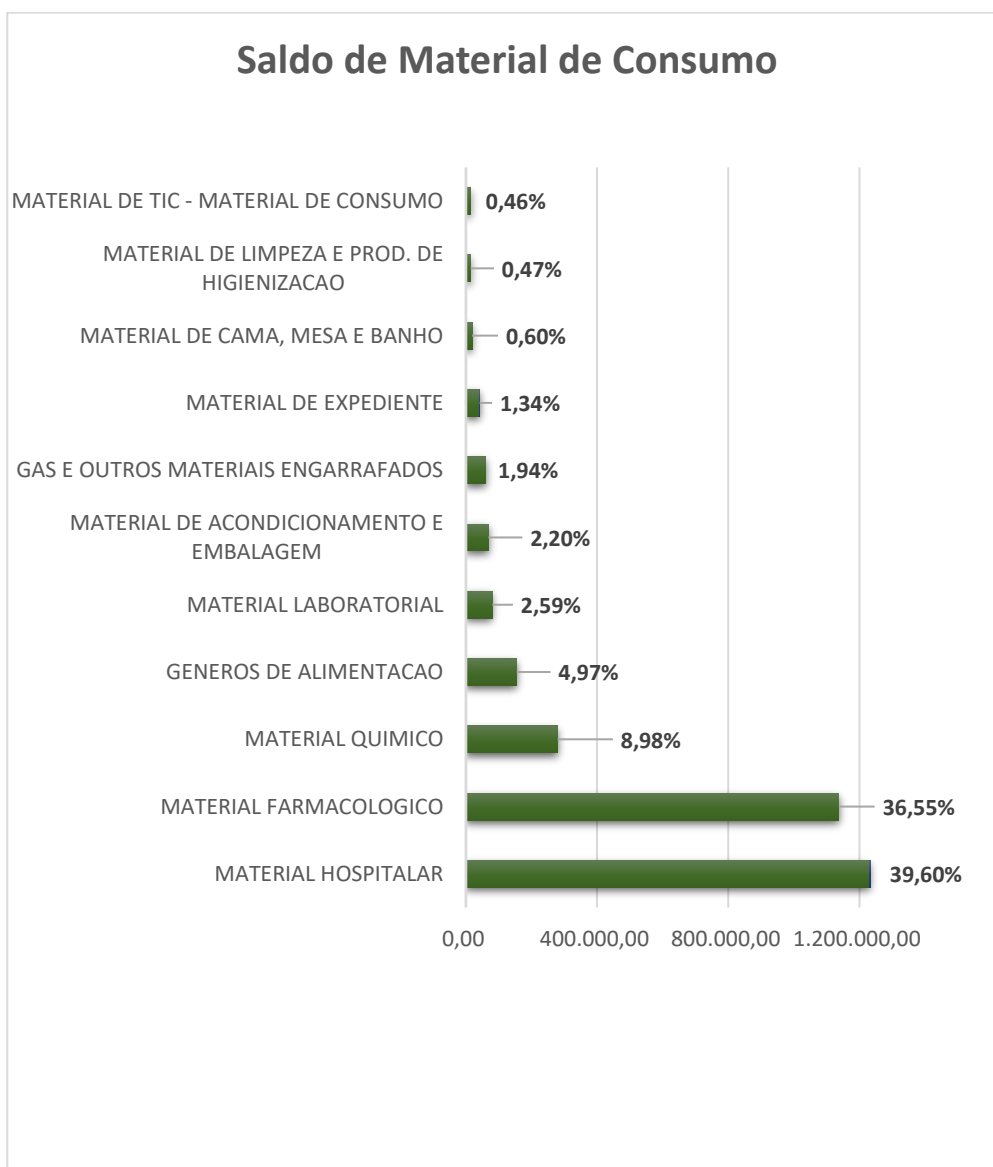
**Tabela 38.** Demonstrativo do Saldo de Estoques - Dezembro 2023

Subitem		SALDO FINAL MÊS	Percentual
36	MATERIAL HOSPITALAR	1.231.837,03	39,60%
9	MATERIAL FARMACOLOGICO	1.136.952,43	36,55%
11	MATERIAL QUIMICO	279.494,78	8,98%
7	GENEROS DE ALIMENTACAO	154.606,14	4,97%
35	MATERIAL LABORATORIAL	80.535,65	2,59%
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	68.470,78	2,20%
4	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	60.289,28	1,94%
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	41.632,47	1,34%
20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	18.696,27	0,60%
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	14.665,24	0,47%
17	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	14.177,61	0,46%
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	4.900,67	0,16%
39	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	1.726,17	0,06%
25	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.101,60	0,04%
28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00%
29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00%
24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	850,00	0,03%
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	472,00	0,02%
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	465,89	0,01%
		<b>3.110.874,01</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme demonstrado no quadro acima, percebemos que o saldo de estoques referente ao mês de dezembro de 2023 os itens que possuem maior estoque são **Material médico hospitalar responsável por 39,60%** do total do estoque seguido pelo **material farmacológico cujo estoque é superior a 36%**, conjuntamente esse item representam 76% e todo o estoque.

**Gráfico 28.** Saldo de materiais de consumo no estoque



### 9.2.2. Medicamentos Judicializados e Assistenciais

Com a orientação da SEDE no sentido de registrar tanto no AGHU como o SIAFI todos o estoque e movimentação de produtos oriundos de judicialização e de programas assistenciais, o controle de estoques desses materiais requer uma atenção especial devido ao alto valor registrado no nosso estoque.

**Figura 12.** Demonstrativo de Medicamentos Judicializados e Assistenciais na Rede EBSERH.

Nome	JUDICIALIZADO E ASSISTENCIAIS	TOTAL	Percentual
HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	18.907.479,87	21.958.064,60	86,11%
HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	6.297.506,44	11.784.156,50	53,44%
EBSERH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA	9.974.705,22	24.571.824,82	40,59%
HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR.	2.225.842,54	6.616.443,02	33,64%
EBSERH HC-UFPE	3.705.248,31	12.588.026,49	29,43%
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	5.278.894,81	19.657.276,22	26,85%
HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	1.579.100,65	7.040.909,59	22,43%
HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL	1.462.520,85	7.279.174,71	20,09%
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA	3.685.683,75	19.161.384,28	19,23%
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG	3.666.931,81	20.141.976,98	18,21%
HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	1.113.184,24	6.972.767,36	15,96%
HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	1.272.779,18	9.987.650,01	12,74%
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSC	774.319,79	10.089.172,92	7,67%

Fonte: Tesouro Gerencial

O quadro demonstrativo acima traz um panorama dos estoques em diversas unidades Gestora da EBSERH tendo por referência o mês de dezembro de 2023. O que nos chama a atenção inicialmente é que o HUAC possui o maior estoque dentre as unidades consultadas. Um outro aspecto que chama a atenção é o percentual representativo desses estoques frente ao estoque total da unidade, no nosso caso, esses em questão, representa quantitativo superior a 86 % de nosso estoque. Em segundo e terceiro maior percentual estão o HULW com 53% seguido pelo complexo hospitalar do Ceará com 40%.

A Auditoria Interna alertou a área do SAFS para adoção de medidas estruturantes e de controle em relação a este estoque de materiais que em sua maioria são da Terapia Enzimática.

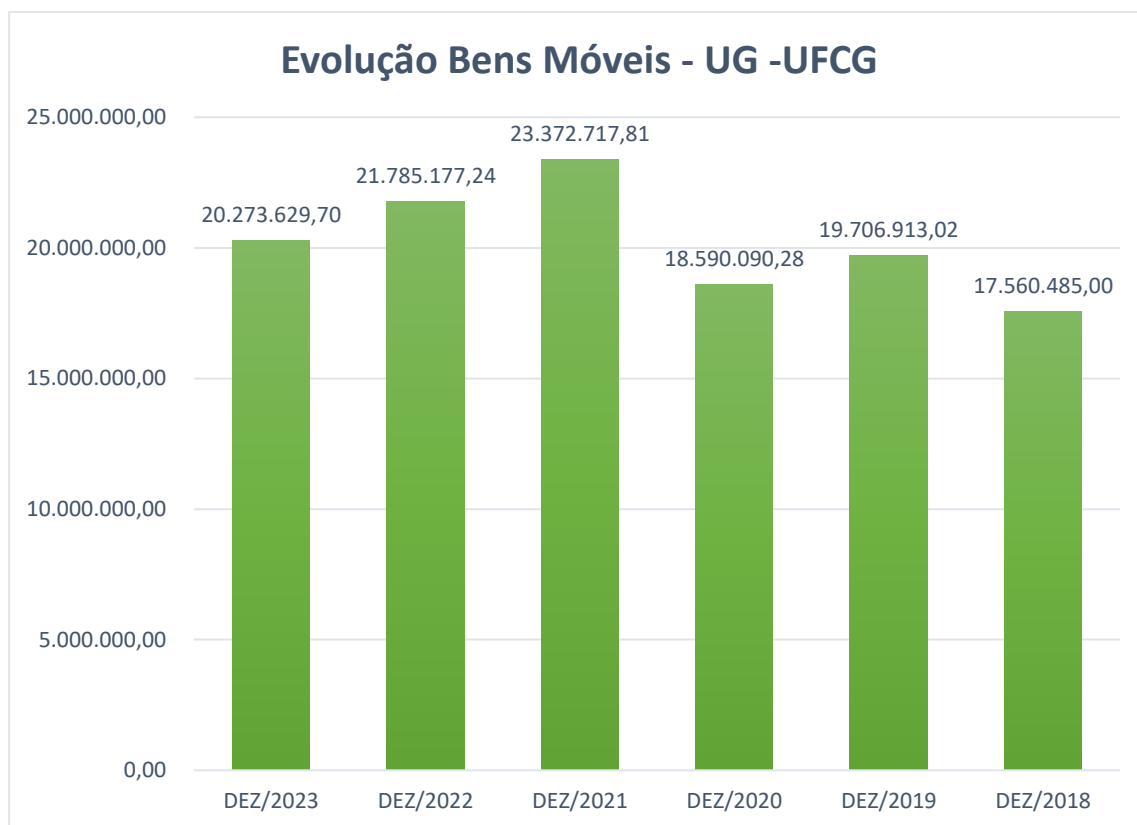
### 9.2.3. RMB - Relatório de Movimentação de Bens

Relatório emitido mensalmente assim como o RMA supracitado, que consiste em analisar as Contas Contábeis pertinentes registras no SIAFI com os bens registrados no sistema de Controle Patrimonial no nosso caso o SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial operacionalização do gerenciamento e controle dos estoques de bens móveis, permanentes. Diferentemente do AGHU, esse sistema promove alterações no SIAFI, fazendo com que as liquidações oriundas do recebimento de bens de fornecedores sejam feitas diretamente nele e em tempo real, causa simultaneamente alterações no SIAFI.

Mensalmente realizamos a extração dos dados do SIAFI e Tesouro Gerencial e confrontamos com os relatórios emitidos nos SIADS.

A análise realizada consiste em verificar se as contas Contábeis registradas no SIADS correspondem de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP, e se os valores estão de acordo bem como também é verificada a Depreciação mensal e acumulada desses bens.

**Gráfico 50.** Relatório de Bens Móveis UG EXECUTORIA – 155914



Extraído através de Relatório do Tesouro Gerencial

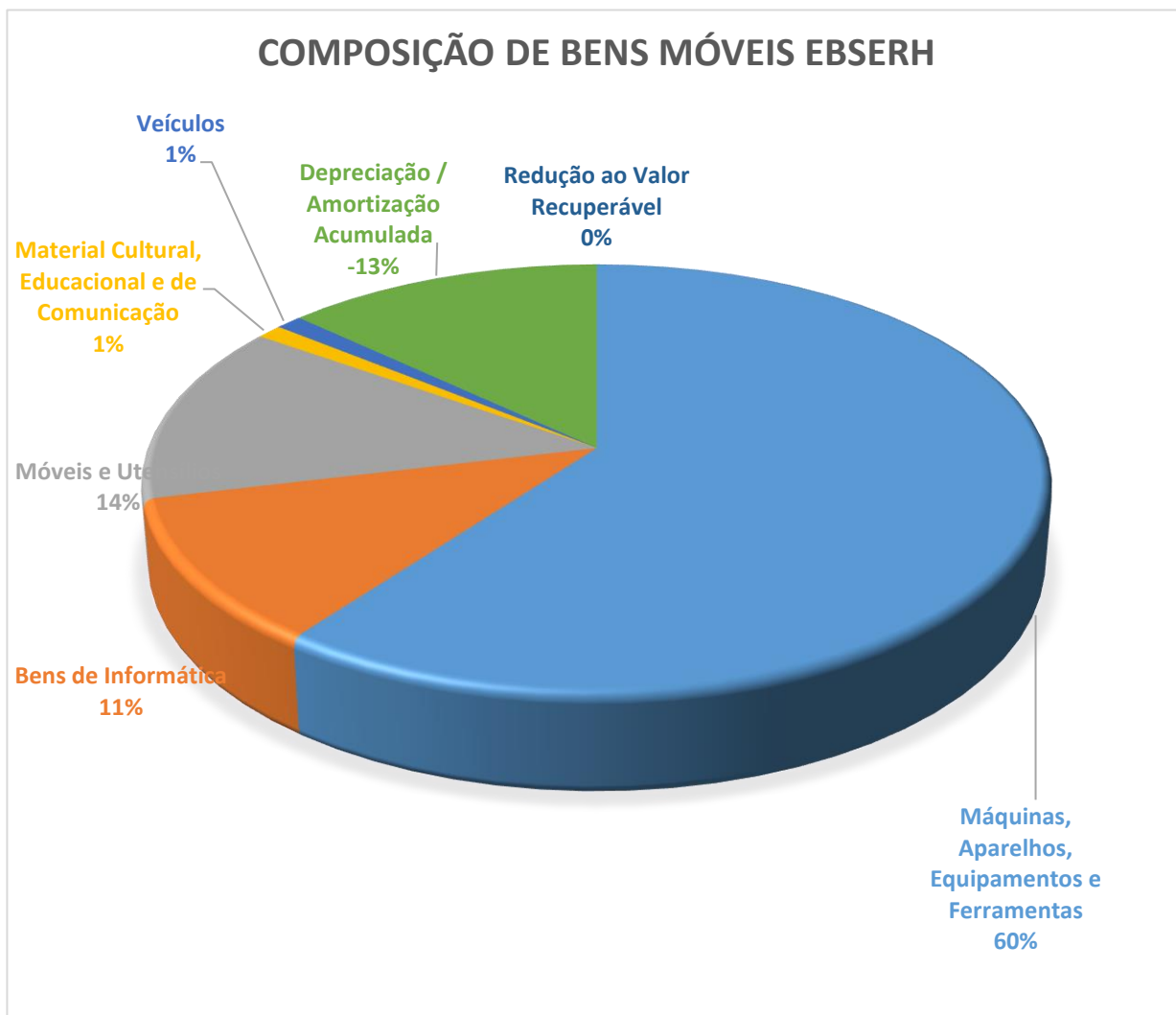
O gráfico mostra a evolução do período compreendido entre 2018 e 2023 dos bens móveis já depreciados registrados na unidade gestora vinculada a UFCG 158196. Percebe-se de 2018 a 2020 há uma discreta elevação na aquisição de bens por porte dessa UG, as últimas aquisições registradas foram no ano de 2021 após esse período o valor líquido (depreciado) vem apresentado declínio nos anos seguintes.

**Tabela 38.** Composição de Bens Móveis UG EBSERH

Mês Lançamento	DEZ/2023
CCon - Item (6)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	9.943.159,38
Bens de Informática	1.822.277,01
Móveis e Utensílios	2.237.728,08
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	174.199,14
Veículos	179.950,00
Depreciação / Amortização Acumulada	(2.157.054,28)
Redução ao Valor Recuperável	(527,34)
<b>Total</b>	<b>12.199.731,99</b>

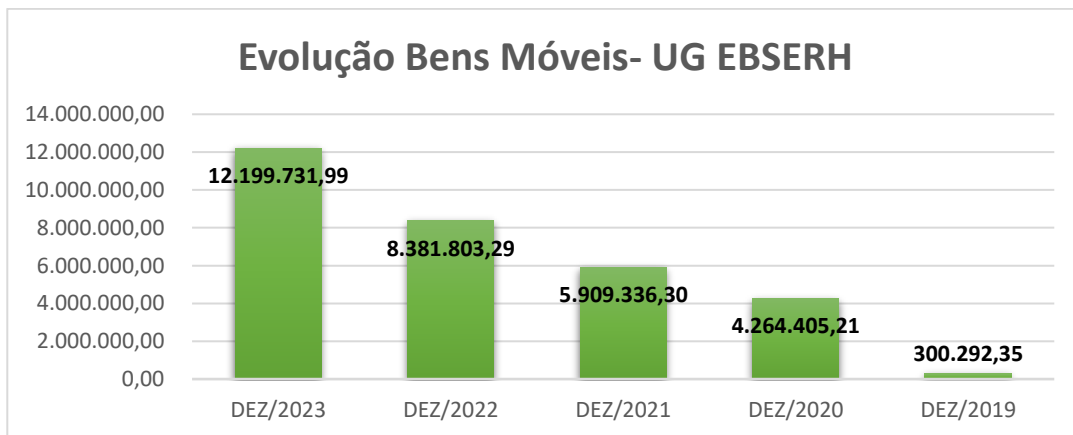
Fonte: Tesouro Gerencial

**Gráfico 51.** Composição de bens móveis da Ebserh

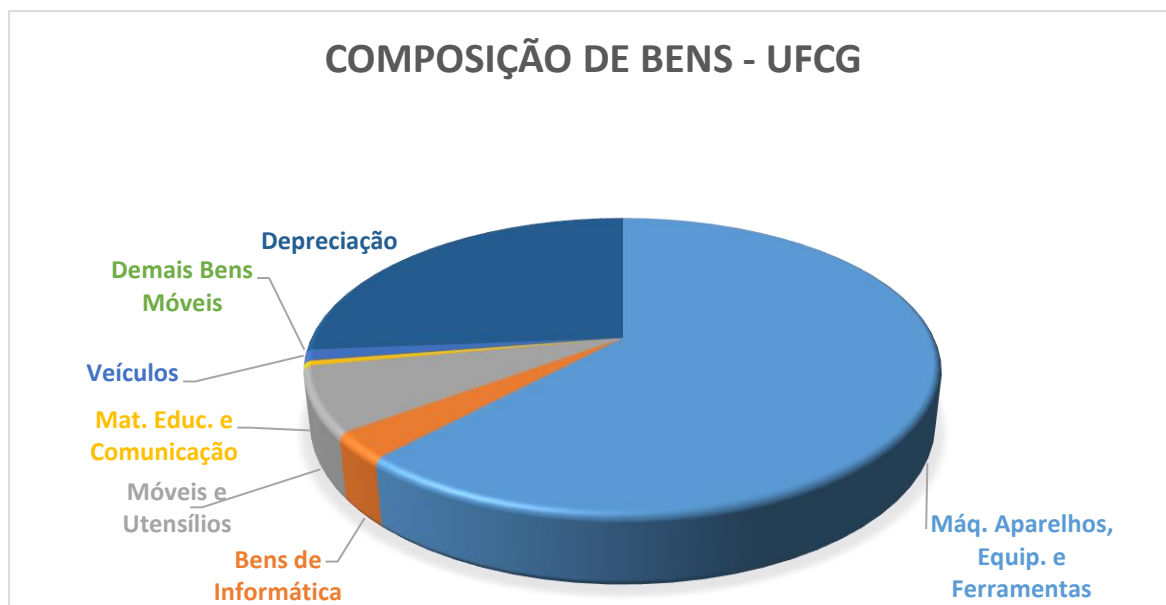


Observa-se que a grupo mais representativo de bens móveis está na categoria de Máquinas, aparelhos e equipamentos com 60% do total de bens, móveis e utensílios com 14% e bens de informática com 11%.

**Gráfico 52.** Evolução de Bens Móveis da Ebserh

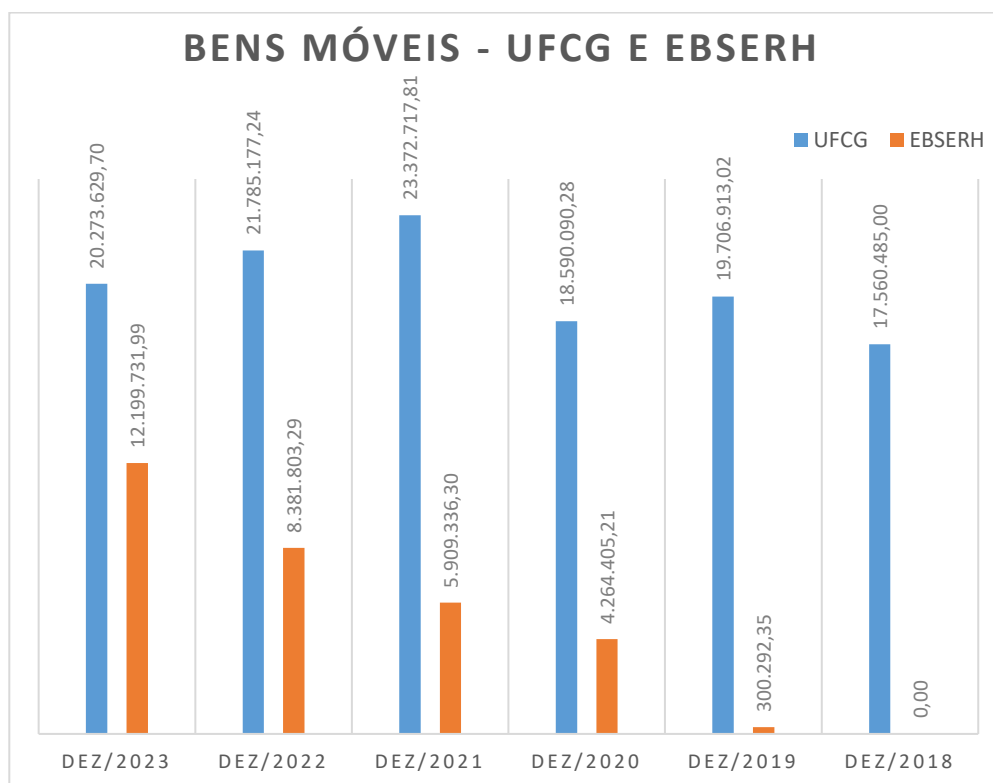


**Gráfico 53.** Composição de bens da UFCG



No quadro comparativo entre os Bens da UG da EBSERH 155914 e do UG UFCG 158196 fica perceptível o aumento de Bens da UG EBSERH que em 2018 não tinha nenhum bem adquirido e após 5 anos tinha um valor da R\$ 12.199.731,99, por outro lado, UG UFCG tem apresentado um declínio no valor de seus bens depreciados considerando que deste de 2021 não vem realizando aquisição de bens.

**Gráfico 54.** Comparativo entre os bens UFCG e Ebserh



#### 9.2.4. Registro de Doações concedidas e Recebidas e Permutas.

Registro diário de acordo com as movimentações de doações que podem ser tanto recebidas de unidades hospitalares da rede EBSERH como também de outras unidades hospitalares a exemplo de estaduais e municipais e doações de empresas e pessoas física. Da mesma forma que essas doações podem também ser concedidas pelo o HUAC a outras entidades.

Além das doações são registradas também permutas de itens cujos estoques estão acima da necessidade, além de itens cuja data de validade irá espirar antes da previsão de consumação do item.

O processo inicia-se com o registro no AGHU que através da nota de recebimento em seguida o processo é enviado a esse setor para proceder o devido lançado no SIAFI. Tal registro deve ser realizado dentro do mês da entrada no AGHU para que não cause desequilíbrio no saldo do SIAFI e interfira na análise mensal do RMA.

#### 9.2.5. Lançamentos de Garantias Contratuais (Seguro, Caução e Fiança)

São garantias contratuais de responsabilidade das empresas junto a instituições bancárias e seguradoras emitidas em favor do HUAC visando fornecer garantia de ressarcimento ao erário pública no caso de inexecução contratual total ou parcial.

Os processos são enviados pela Unidade de Contatos ao Setor de Contabilidade para que se proceda o registro dessas garantias no SIAFI.

A Caução por ser um item de tem uma natureza diferenciada por tratar-se de um depósito bancário realizado em favor da unidade hospitalar, esse setor remete o processo ao Serviço de Contabilidade central para que efetue o credenciado do fornecedor junto ao SIAFI para que posteriormente possamos realizar o lançamento no SIAFI.

Durante o Exercício de 2022 foram contabilizados os seguintes registros no SIAFI:

**Tabela 39.** Lançamento de Garantias no SIAFI

Tipo de Garantia	Quantidade Lançada
Seguro	28
Caução	3
Carta Fiança	9

Fonte: SIAFI WEB

#### 9.2.6. Conformidade de Gestão

Diariamente, o conformista consulta o sistema na operação >CONCONFREG para verificar a existência de registro no SIAFI de atos passíveis do registro de Conformidade de Gestão, para que possa efetuar o registro é realizada previamente a análise desses atos mediante existência de documentos hábeis que comprovem as operações (empenhos, liquidações e pagamentos), e todos devem estar devidamente amparados dentro do respectivo Processo SEI.

Deve-se preservar a segregação de funções dos serviços de forma que o servidor responsável pela Conformidade de Gestão e o contador responsável pela Conformidade Contábil não realize atos de forma a manter a separação das atribuições, preservando para que o servidor

que realize a função de emitir documentos não deve ser o mesmo responsável pelo registro da Conformidade de Registro de Gestão bem como registro da Conformidade Contábil.

Além dos empenhos, liquidações e pagamentos também são analisados na conformidade: Nota de Crédito, Nota de Dotação, Registro Orçamentário, lançamentos patrimoniais.

**Tabela 39.** Quadro Resumo de Documentos Analisados pela Conformidade de Gestão

Tipo de Documento	2023	2022
Empenho	2033	1805
Liquidação	2918	2595
Pagamento (Ordens bancárias)	3078	2712

Fonte: SIAFI 2022 e 2023

### 9.2.7. Conformidade Contábil

A Conformidade Contábil busca verificar os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial estão conformes na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

O objetivo primordial da conformidade contábil é garantir que as informações apresentadas e lançadas sejam verdadeiras e confiáveis nas demonstrações contábeis.

Mensalmente realizamos o registro no SIAFI através da operação >ATUCONFCON para informar se os atos e fatos registros no SIAFI estão de acordo com as Normas Contábeis e Manuais aplicados ao Setor Público, para tanto, realizamos consultas ao SIAFI nos relatórios específicos de equações contábeis emitidos pelo sistema (Transações: >CONCONTIR, >CONINCONS e >CONINDBAL), consulta ao tesouro Gerencial com forma de subsidiar nossa análise. O registro consiste essencialmente em informar se naquele mês houve ou não inconsistência e/ou desequilíbrio nas demonstrações contábeis.

No exercício de 2023, verificou-se inconsistências no registro de ocorrência devido a implantação do DARF numerado, tal fato ocorreu não apenas no HUAC mas em toda a Rede EBSEH, recentemente no mês de novembro, após consulta do Serviço de Contabilidade de Sede ao MEC, houve a orientação de não realizar o registro de inconformidade por esse motivo. Observou-se também as restrições abaixo que são ocasionadas sobretudo devido a diferença de estoques do SIAFI e AGHU.

**RESTRIÇÃO 306: APROPRIAÇÃO DE NFS FORA COMPETÊNCIA.**  
**RESTRIÇÃO 603: DIVERGÊNCIAS DE SALDOS SIAFI/AGHU INFERIOR 1%**  
**RESTRIÇÃO 606: SALDO MATERIAIS EM TRANSITO NAO REGULARIZADO.**

Acima as principais inconsistências registradas na Conformidade Contábil, em sua maioria ocasionada por notas fiscais que são lançadas no AGHUX e não liquidadas no mesmo mês no SIAFI. Há também restrição a exemplo da 606 que ocorre quando uma unidade da EBSEH registra uma permuta ou doação no SIAFI e a outras não recepciona no mesmo mês.

### 9.2.8. Apuração de Custo Hospitalar - APURASUS

Um grande desafio enfrentado pelo setor recém-criado foi o de iniciar o processo para apuração de Custos do Hospital Alcides Carneiro, considerando que a apuração de custos em hospitais é um processo complexo, dada a complexidade inerente à própria atividade por ter uma multiplicidade de serviços e profissionais gerando simultaneamente um volume expressivo de dados que necessitam ser capturados e processados.

O processo de Apuração de Custos desenvolvido pela rede EBSERH iniciou-se através da Nota Técnica 001/2021 Processo SEI nº 23477.011270/2021-88, é compostos de diversas etapas e atividades, uma das mais importantes que foram desenvolvidas pelo setor conjuntamente com a DAF foi a criação e desenvolvimento do plano de entidades (Processo SEI 23769.008335/2022-11), que consistiu em mapear os diversos centro de atividades desenvolvidas pelo HUAC, para tanto, foram realizadas diversas reuniões entre os setores e unidade, visitas aos setores para entender a dinâmica de funcionamento.

O processo de apuração de custos utilizando o APURASUS ainda não foi totalmente concretizado, no entanto, já houve a coleta de dados nas planilhas do PNGC que nos permite fazer uma análise simplificada dos dados obtidos.

Atualmente o HUAC/UFCG já teve sua planilha do PNGC- Plano Nacional de Gerenciamento de Custos aprovada pelo Ministério da Saúde, estamos aguardando a autorização desse ministério para realização de capacitação e posteriormente operacionalizar o APURASUS através da inserção mensal dos dados apurados.

O APURASUS adotou a metodologia do Custeio por Absorção que de forma simplificada consistem em custos diretos são incorporados aos produtos (serviços) sem necessidade de rateio considerando que são facilmente identificados ao passo que os custos indiretos se incorporam aos produtos através do uso de critérios de rateio. São exemplos de custos Indiretos: depreciação das máquinas, equipamentos e ferramentas, energia elétrica consumida e que não possa ser medida diretamente como exemplo o prédio do HUAC diferente da unidade da mulher que possui medidor próprio, mão de obra indireta a exemplo do setor administrativo e intermediários.

Para os custos indiretos será adotado critérios de rateio é um artifício empregado para a distribuição dos custos, em que será dividido os Custos Indiretos e alocados proporcionalmente nos custos indiretos.

Antes de começarmos a detalhar como realizar uma análise de custos, é importante frisar que a metodologia adotada nessa análise consiste em obter os montantes de cada centro de Custos obtidos na planilha da PNGC da aba Mapa de item de Custos referente o mês de julho de 2023, são informações preliminares considerando que o ainda não temos acesso ao APURASUS, no entanto, entendemos que essas informações são relevantes na medida em que podemos colher informações a respeito do valor de procedimentos, do nível de gastos, do valor da internação por paciente.

**Tabela 39.** Categorias de Gastos do PNGC (Julho de 2023)

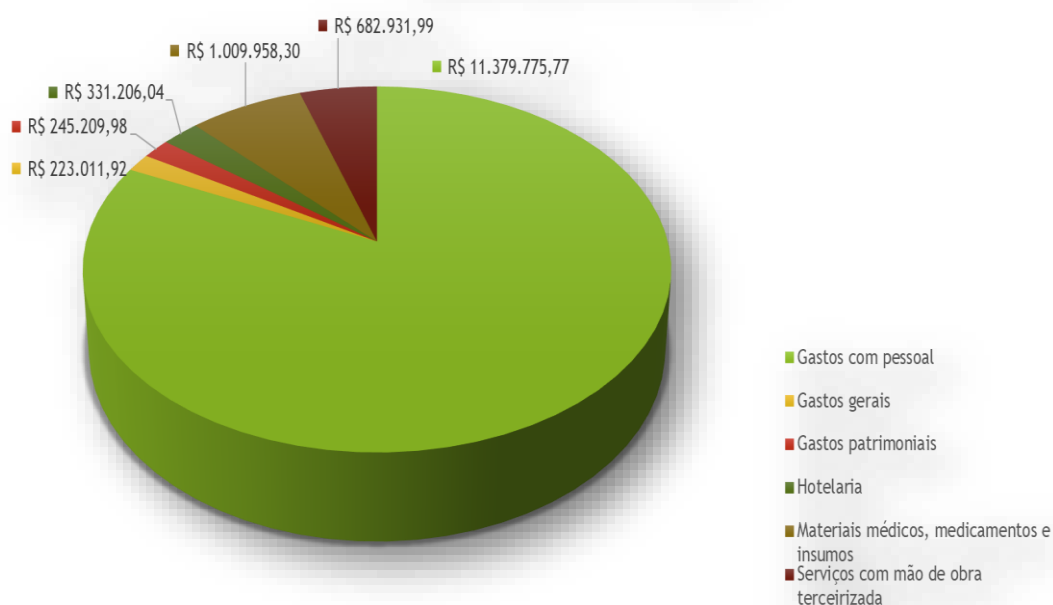
Categoria de Gastos	Soma de Valor	Percentual
Gastos com pessoal	R\$ 11.379.775,77	82,03
Gastos gerais	R\$ 223.011,92	1,61

Gastos patrimoniais	R\$ 245.209,98	1,77
Hotelaria	R\$ 331.206,04	2,39
Materiais médicos, medicamentos e insumos	R\$ 1.009.958,30	7,28
Serviços com mão de obra terceirizada	R\$ 682.931,99	4,92
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 13.872.094,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Planilha do PNGC referente ao mês de Julho de 2023

**Gráfico 55.** Categorias de Gastos do PNGC (Julho de 2023)

**Gastos HUAC em 07/2023**



Conforme dados preliminares da planilha do PNGC observou-se que o mais relevante gasto refere-se a pessoal representando mais de 82% do total de despesas representando R\$ 11.379.775,77 ao passo que os demais custos no mês analisado representa o montante de R\$ 2.492.318,23.

O segundo gasto mais relevante refere-se a material de consumo a exemplo de material médico hospitalar, medicamento que representa 7,28%, posteriormente seguidos nessa ordem de serviços terceirizados com 4,92% e gastos ligados a hotelaria com 2,39%.

**Gráfico 55. Custo por centro de atividade**



Fonte: Planilha do PNGC apuração Julho de 2023.

O Centro de Custos- CC que apresentou maior destaque foi o Ambulatório de Especialidades Médicas - CAESE com um custo total superior a R\$ 1.207.000,00, seguidos das UTIs adulto e Pediátrica e centro cirúrgico.

Evidencia-se que os Centro de Custos mais intensivos em mão de obra como o CAESE apresentaram uns custos mais elevados, tal informação corrobora com os dados obtidos no Quadro -Categorias de Gastos do PNGC.

**Tabela 40. Custo por centro de atividade (finais)**

CENTRO DE CUSTOS	Total	Percentual	Quantidade produzida	Custo Unitário por item de produção
Ambulatório de Especialidades Médicas	1.211.514,89	8,70%	6.474	R\$ 187,14
UTI Adulto	966.943,73	6,95%	239	R\$ 4.045,79
UTI Pediátrica	963.799,22	6,92%	192	R\$ 5.019,79
Centro Cirúrgico	925.948,27	6,65%	262	R\$ 3.534,15
Hospital-Dia	642.773,21	4,62%	304	R\$ 2.114,39
Unidade de Internação Pediátrica	624.278,64	4,48%	505	R\$ 1.236,20
Unidade de Internação de Clínica Médica III	495.658,68	3,56%	500	R\$ 991,32
Unidade de Internação de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	477.298,42	3,43%	326	R\$ 1.464,11

Ultrassonografia (Geral e de Especialidades)	428.035,10	3,07%	454	R\$ 942,81
Unidade de Internação de Clínica Cirúrgica	423.362,98	3,04%	467	R\$ 906,56
Unidade de Internação de Clínica Médica IV	420.239,38	3,02%	420	R\$ 1.000,57
Unidade de Internação Oncológica	411.333,59	2,95%	321	R\$ 1.281,41

Fonte: Planilha do PNGC apuração Julho de 2023

Conforme quadro supramencionado, o Centro de Custos que possui maior relevância por ser o mais dispendioso é o Ambulatório de Especialidade Médica com 1.211.514,89 que representa 8,7% do custo total, seguidos da UTI adulto e UTI Pediátrica com 9,95% e 9,92% respectivamente.

O custo unitário da consulta realizada é de R\$ 187,14, já a UTI Pediátrica apresenta um custo por paciente dia de R\$ 5.019,79 dia maior que a UTI adulto R\$ 4.045,79 devido ter apresentado um maior quantitativo de pacientes dia.

O valor do paciente dia nas unidades de internação variaram de R\$ 991,32 a R\$ 1.464,11 além do quantitativo de pacientes dias naquela unidade, essa variação se dá devido a quantidade de pacientes dias registrados na unidade no mês de medição ser diferente da outra, além de algumas características como o tipo de procedimento realizado e o perfil do paciente nessas unidades.

No entanto, é importante destacar que quanto mais for a taxa de ocupação menor será o custo médio por paciente.

**Tabela 41.** Centros de Custos de Internação Hospitalar COM FOLHA DE PAGAMENTO

Informações Básicas Planilha PNGC				Ocupação			Cenário com Folha de Pagamento		
CENTRO DE CUSTOS	%	Quant. produzida	Leito	Total	Ociosa	%	Total	C. Paciente Dia Realizado	Custo por Leito Mês
UTI Adulto	6,95%	239	10	300	61	26%	966.943,73	4.045,79	96.694,37
UTI Pediátrica	6,92%	192	10	300	108	56%	963.799,22	5.019,79	96.379,92
Hospital-Dia	4,62%	304	16	480	176	58%	642.773,21	2.114,39	40.173,33
Unidade de Internação Pediátrica	4,48%	505	31	930	425	84%	624.278,64	1.236,20	20.138,02
Unidade de Internação de Clínica Médica III	3,56%	500	19	570	70	14%	495.658,68	991,32	26.087,30
Unidade de Internação de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	3,43%	326	15	450	124	38%	477.298,42	1.464,11	31.819,89
Unidade de Internação de Clínica Cirúrgica	3,04%	467	33	990	523	112 %	423.362,98	906,56	12.829,18

Unidade de Internação de Clínica Médica IV	3,02%	420	21	630	210	50%	420.239,38	1.000,57	20.011,40
Unidade de Internação Oncológica	2,95%	321	12	360	39	12%	411.333,59	1.281,41	34.277,80
Unidade de Internação de Clínica Médica II	2,17%	143	7	210	67	47%	301.723,07	2.109,95	43.103,30
Quimioterapia	1,81%	595	18	540	-55	-9%	251.941,87	423,43	13.996,77
Ambulatório de Ginecologia	1,33%	583	9	270	-313	-54%	185.779,68	318,66	20.642,19
Endoscopia Digestiva	1,03%	45	6	180	135	300 %	142.996,63	3.177,70	23.832,77
Hemodinâmica	0,29%	20	4	120	100	500 %	40.735,86	2.036,79	10.183,97
Ambulatório de Genética Médica	0,23%	83	15	450	367	442 %	32.274,73	388,85	2.151,65

Fonte: Planilha do PNGC apuração Julho de 2023

**Tabela 42.** Centros de Custos de Internação Hospitalar SEM FOLHA DE PAGAMENTO

Informações Básicas Planilha PNGC				Ocupação			Cenário SEM Folha de Pagamento		
CENTRO DE CUSTOS	%	Quant. produzida	Leito	Total	Ociosa	%	Total	C. Paciente Dia Realizado	Custo por Leito mês
UTI Adulto	6,95%	239	10	300	61	26%	175.602,69	734,74	17.560,27
UTI Pediátrica	6,92%	192	10	300	108	56%	124.648,39	649,21	12.464,84
Hospital-Dia	4,62%	304	16	480	176	58%	48.755,73	160,38	3.047,23
Unidade de Internação Pediátrica	4,48%	505	31	930	425	84%	115.544,18	228,80	3.727,23
Unidade de Internação de Clínica Médica III	3,56%	500	19	570	70	14%	94.395,03	188,79	4.968,16
Unidade de Internação de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	3,43%	326	15	450	124	38%	92.531,15	283,84	6.168,74
Unidade de Internação de Clínica Cirúrgica	3,04%	467	33	990	523	112 %	85.925,13	183,99	2.603,79
Unidade de Internação de Clínica Médica IV	3,02%	420	21	630	210	50%	76.025,04	181,01	3.620,24
Unidade de Internação Oncológica	2,95%	321	12	360	39	12%	126.829,47	395,11	10.569,12
Unidade de Internação de Clínica Médica II	2,17%	143	7	210	67	47%	20.352,96	142,33	2.907,57

Quimioterapia	1,81%	595	18	540	-55	-9%	25.217,11	42,38	1.400,95
Ambulatório de Ginecologia	1,33%	583	9	270	-313	-54%	25.222,79	43,26	2.802,53
Endoscopia Digestiva	1,03%	45	6	180	135	300 %	3.579,42	79,54	596,57
Hemodinâmica	0,29%	20	4	120	100	500 %	10.082,95	504,15	2.520,74
Ambulatório de Genética Médica	0,23%	83	15	450	367	442 %	5.562,76	67,02	370,85

O quadro compara os principais centros de custos em dois cenários, no primeiro e demonstrado o valor total dos procedimentos (Centos de Custos) incluindo a mão de obra e o segundo cenário é se detém a analisar os custos de todos os insumos excluindo a mão de obra.

O que se observa é uma queda vertiginosa dos custos quando analisamos o segundo cenário em comparação com o primeiro.

A taxa de ocupação nas ALAS e UTIs contribui para a elevação do Custo unitário por paciente, sendo assim, e considerando que o nosso maior item de custo que é a mão de obra e dada sua natureza de uma unidade hospitalar de uma empresa pública, faz com que caso ocorra o aumento do número de internação até certo limite não aumentaria esse custo com força de trabalho direta, mas sim, alguns custos variáveis a exemplo de medicamentos e material médica e alguns serviços, sendo assim, o aumento de nossa capacidade de internação não elevaria na mesma proporção o custo total, com isso, o custo médio por paciente ficaria menor.

O ambulatório de especialidades médicas – CAESE conforme explicitado acima apresenta maior percentual de participação, no entanto, quando retiramos o fator mão de obra efetiva ele representa apenas 1,30%, já no cenário de gastos apenas com mão de obra ele representa 10,40% do total de gastos. por conseguinte, é um Centro de Custos abundante em mão de obra pois 97,3% de sua despesa está nessa categoria e apenas 2,7% é usado para os demais gastos.

Dentre os centros de custos intermediários a Ultrassonografia apresenta maior percentual de participação 3,07%, por outro lado, quando analisamos o cenário sem mão de obra ela representa 8,14%. Dessa forma podemos concluir que esse centro de custos é mais intensivo em materiais e serviços do que em mão de obra.

**Tabela 43.** Comparativo de Cenários por valor de procedimento e representatividade dos custos

Planilha PNGC	TOTAL			Custos Diversos		Apenas Folha	
	Total	% total	C. Proced.	Total	% do total	Total	% do total
Ambulatório de Especialidades Médicas	1211514,89	8,70%	187,14	33078,65	1,30%	1.178.436,24	10,4%
UTI Pediátrica	963.799,22	6,92%	5.019,79	124.648,39	4,91%	839.150,83	7,4%
Centro Cirúrgico	925.948,27	6,65%	3.534,15	108.091,05	4,25%	817.857,22	7,2%
UTI Adulto	966.943,73	6,95%	4.045,79	175.602,69	6,91%	791.341,04	7,0%
Hospital-Dia	642.773,21	4,62%	2.114,39	48.755,73	1,92%	594.017,48	5,2%

Unidade de Internação Pediátrica	624.278,64	4,48%	1.236,20	115.544,18	4,55%	508.734,46	4,5%
Unidade de Internação de Clínica Médica III	495.658,68	3,56%	991,32	94.395,03	3,72%	401.263,65	3,5%
Unidade de Internação de Doenças Infecções e Parasitárias	477.298,42	3,43%	1.464,11	92.531,15	3,64%	384.767,27	3,4%
Unidade de Internação de Clínica Médica IV	420.239,38	3,02%	1.000,57	76.025,04	2,99%	344.214,34	3,0%
Unidade de Internação de Clínica Cirúrgica	423.362,98	3,04%	906,56	85.925,13	3,38%	337.437,85	3,0%
Unidade de Internação Oncológica	411.333,59	2,95%	1.281,41	126.829,47	4,99%	284.504,12	2,5%
Unidade de Internação de Clínica Médica II	301.723,07	2,17%	2.109,95	20.352,96	0,80%	281.370,11	2,5%
Quimioterapia	251.941,87	1,81%	423,43	25.217,11	0,99%	226.724,76	2,0%
Ultrassonografia (Geral e de Especialidades)	428.035,10	3,07%	942,81	206.855,14	8,14%	221.179,96	1,9%
Agência Transfusional	216.303,96	1,55%	510,15	13.364,50	0,53%	202.939,46	1,8%
Central de Materiais Esterilizados	222.956,42	1,60%	29,97	33.156,12	1,30%	189.800,30	1,7%
Ambulatório de Ginecologia	185.779,68	1,33%	318,66	25.222,79	0,99%	160.556,89	1,4%
Gestão do Ensino	157.605,16	1,13%	2.542,02	7.312,00	0,29%	150.293,16	1,3%
Radiologia	175.091,41	1,26%	232,22	27.394,81	1,08%	147.696,60	1,3%
Endoscopia Digestiva	142.996,63	1,03%	3.177,70	3.579,42	0,14%	139.417,21	1,2%
Ambulatório de Fisioterapia	105.928,67	0,76%	60,74	21.823,30	0,86%	84.105,37	0,7%
Tomografia Computadorizada	105.899,97	0,76%	250,95	23.661,22	0,93%	82.238,75	0,7%
Laboratório de Bioquímica	78.780,41	0,57%	4,95	13.153,11	0,52%	65.627,30	0,6%
Eletrocardiografia	64.689,53	0,46%	108,54	877,39	0,03%	63.812,14	0,6%
Laboratório de Hematologia	76.185,62	0,55%	23,59	12.681,68	0,50%	63.503,94	0,6%
Cirurgia Ambulatorial	124.290,82	0,89%	505,25	67.779,65	2,67%	56.511,17	0,5%

Fonte: Planilha do PNGC julho/2023

É recomendável a abertura de diálogo com a gestão municipal no sentido de mostrar o potencial do hospital em fornecer um número de serviços de saúde a população local maior do que é realizado atualmente, a exemplo de consultas, exames, cirurgias e internação. Com isso, promoveria a melhoria significativa na saúde local, ao tempo em o hospital funcionaria dentro de sua capacidade plena havendo inclusive um incremento na sua arrecadação advinda da contratualização.

**Tabela 44.** Comparativo de Centros de Custos Intensivos em Mão de obra

Posição	Planilha PNGC	TOTAL		Composição de Custos	
	CENTRO DE CUSTOS	Total	Valor de Procedimento	Demais Custos	Mão de Obra
1º	Eletrocardiografia	64.689,53	108,54	1,4%	<b>98,6%</b>
2º	Endoscopia Digestiva	142.996,63	3.177,70	2,5%	<b>97,5%</b>
3º	Ambulatório de Especialidades Médicas	1.211.514,89	187,14	2,7%	<b>97,3%</b>
4º	Serviço Social	30.708,83	92,78	3,4%	<b>96,6%</b>
5º	Gestão do Ensino	157.605,16	2.542,02	4,6%	<b>95,4%</b>

6º	Agência Transfusional	216.303,96	510,15	6,2%	<b>93,8%</b>
7º	Serviço de Tratamento de Feridas	24.479,33	78,71	6,7%	<b>93,3%</b>
8º	Unidade de Internação de Clínica Médica II	301.723,07	2.109,95	6,7%	<b>93,3%</b>
9º	Hospital-Dia	642.773,21	2.114,39	7,6%	<b>92,4%</b>
10º	Quimioterapia	251.941,87	423,43	10,0%	<b>90,0%</b>
11º	Serviço de Psicologia	20.184,51	55,76	10,5%	<b>89,5%</b>
12º	Serviço de Odontologia	33.727,05	396,79	10,7%	<b>89,3%</b>
13º	Centro Cirúrgico	925.948,27	3.534,15	11,7%	<b>88,3%</b>
14º	UTI Pediátrica	963.799,22	5.019,79	12,9%	<b>87,1%</b>
15º	Ambulatório de Ginecologia	185.779,68	318,66	13,6%	<b>86,4%</b>
16º	Central de Materiais Esterilizados	222.956,42	29,97	14,9%	<b>85,1%</b>
17º	Radiologia	175.091,41	232,22	15,6%	<b>84,4%</b>
18º	Laboratório de Hematologia	76.185,62	23,59	16,6%	<b>83,4%</b>
19º	Laboratório de Bioquímica	78.780,41	4,95	16,7%	<b>83,3%</b>
20º	Ambulatório de Genética Médica	32.274,73	388,85	17,2%	<b>82,8%</b>
21º	Unidade de Internação de Clínica Médica IV	420.239,38	1.000,57	18,1%	<b>81,9%</b>
22º	UTI Adulto	966.943,73	4.045,79	18,2%	<b>81,8%</b>
23º	Unidade de Internação Pediátrica	624.278,64	1.236,20	18,5%	<b>81,5%</b>
24º	Unidade de Internação de Clínica Médica III	495.658,68	991,32	19,0%	<b>81,0%</b>
25º	Unidade de Internação de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	477.298,42	1.464,11	19,4%	<b>80,6%</b>
26º	Unidade de Internação de Clínica Cirúrgica	423.362,98	906,56	20,3%	<b>79,7%</b>
27º	Laboratório de Bacteriologia ou Microbiologia	59.658,35	125,33	20,5%	<b>79,5%</b>
28º	Ambulatório de Fisioterapia	105.928,67	60,74	20,6%	<b>79,4%</b>
29º	Tomografia Computadorizada	105.899,97	250,95	22,3%	<b>77,7%</b>

Fonte: Planilha do PNGC julho/2023

Entre os Centro de Custos com maior predominância do fator mão de obra sobre os demais custos, destacam-se: eletrocardiografia (98,6%), Endoscopia Digestiva (97,5%), Ambulatório de Especialidades Médicas – CAESE (97,5%).

**Tabela 45.** Comparativo de Centros de Custos com menor predominância de Mão de obra

Posição	Planilha PNGC	TOTAL		Composição de Custos	
	CENTRO DE CUSTOS	Total	C. Proced.	Demais Custos	Mão de Obra
1º	Lavanderia	24.909,31	1,35	100,0%	<b>0,0%</b>
2º	Limpeza	14.157,02	0,40	100,0%	<b>0,0%</b>
3º	Serviço de Nutrição e Dietética	114.486,58	4,39	86,0%	<b>14,0%</b>
4º	Serviço de Arquivo Médico e Estatística	112.492,77	11,46	84,2%	<b>15,8%</b>
5º	Eletroencefalografia	24.977,01	402,86	72,2%	<b>27,8%</b>
6º	Função Pulmonar	21.334,57	203,19	70,8%	<b>29,2%</b>
7º	Transporte de Pacientes	59.276,79	26,91	59,7%	<b>40,3%</b>
8º	Cirurgia Ambulatorial	124.290,82	505,25	54,5%	<b>45,5%</b>

9º	Ultrassonografia (Geral e de Especialidades)	428.035,10	942,81	48,3%	<b>51,7%</b>
10º	Serviço de Nutrição Clínica	48.769,63	44,50	42,8%	<b>57,2%</b>
11º	Laboratório de Pneumologia e Alergia	29.965,86	302,69	40,5%	<b>59,5%</b>
12º	Unidade de Internação Oncológica	411.333,59	1.281,41	30,8%	<b>69,2%</b>
13º	Laboratório de Parasitologia	43.490,87	115,36	27,7%	<b>72,3%</b>
14º	Gestão da Pesquisa	41.752,68	1.018,36	26,3%	<b>73,7%</b>
15º	Laboratório de Virologia	46.817,52	157,11	25,0%	<b>75,0%</b>
16º	Hemodinâmica	40.735,86	2.036,79	24,8%	<b>75,2%</b>
17º	Serviço de Vigilância Epidemiológica	40.472,73	1.927,27	24,6%	<b>75,4%</b>
18º	Laboratório de Imunologia	60.905,66	74,73	22,5%	<b>77,5%</b>
19º	Tomografia Computadorizada	105.899,97	250,95	22,3%	<b>77,7%</b>
20º	Ambulatório de Fisioterapia	105.928,67	60,74	20,6%	<b>79,4%</b>
21º	Laboratório de Bacteriologia ou Microbiologia	59.658,35	125,33	20,5%	<b>79,5%</b>
22º	Unidade de Internação de Clínica Cirúrgica	423.362,98	906,56	20,3%	<b>79,7%</b>
23º	Unidade de Internação de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	477.298,42	1.464,11	19,4%	<b>80,6%</b>
24º	Unidade de Internação de Clínica Médica III	495.658,68	991,32	19,0%	<b>81,0%</b>
25º	Unidade de Internação Pediátrica	624.278,64	1.236,20	18,5%	<b>81,5%</b>
26º	UTI Adulto	966.943,73	4.045,79	18,2%	<b>81,8%</b>
27º	Unidade de Internação de Clínica Médica IV	420.239,38	1.000,57	18,1%	<b>81,9%</b>
28º	Ambulatório de Genética Médica	32.274,73	388,85	17,2%	<b>82,8%</b>
29º	Laboratório de Bioquímica	78.780,41	4,95	16,7%	<b>83,3%</b>
30º	Laboratório de Hematologia	76.185,62	23,59	16,6%	<b>83,4%</b>

Fonte: Planilha do PNGC julho/2023

O quadro acima demonstra em ordem decrescente por percentual os centros de custos em que os demais custos são mais intensivos que o fator mão de obra, em sua maior parte são Centros de custos ligados a exames como Eletroencefalografia (72,2%), Função Pulmonar (70,8%), ultrassonografia (48,3%).

É importante destacar que os dois primeiros colocadas Lavanderia (100%) e Limpeza (100%) são serviços terceirizados e por isso não apresentam mão de obra efetiva.

Cada categoria de Centro de Custos apresenta um tipo de custo que é mais presente como um serviço a ele atrelado presente no Centro de Custos Serviços de Arquivo Médico e Estatística ou um material de consumo mais predominante como os CC referente a exames laboratoriais que utiliza material químico e laboratorial e os CC relacionados as Alas de internação que utilizam predominantemente medicamentos e material médico hospitalar.

As alas de internação e UTIs embora percentualmente estejam em posição sem uma expressão relevante, mas em termos absolutos devido ao quantitativo vultuoso utilizado mensalmente apresentam uma importância expressiva e que são imprescindíveis aos olhos dos gestores e impactam de forma direta na sua tomada de decisão.

### 9.2.9. Ajustes Contábeis para o Encerramento do Exercício

Conjuntos de procedimentos necessários para atender o cronograma de atividades e suas datas-limite, com vistas a proceder o encerramento contábil do exercício (Macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício), entre os procedimentos adotados podemos destacar

consulta de relatórios de demonstrativos contábeis, acertos necessários a inscrição de empenhos não liquidados em restos a pagar não processados (Macrofunção 020317 – Restos a Pagar).

**9.2.10. Registro Fiscais de Notas Fiscais de Serviços e EFD-REINF (Retenção de INSS)**

A partir do ano de 2022 através de processo de descentralização de procedimentos da EBSERH SEDE, em que os Setores de Contabilidade de unidade ficariam responsáveis por todos os lançamentos no sistema de escrituração Fiscal através do Sistema SEEGER, em que são todas as notas fiscais de serviços registradas no SIAFI, assim como a retenção quando houver do INSS no EFD-REINF.

**9.2.11. Demais Atividades Desenvolvidas**

- ✓ Participação no Inventário do Almojarifado 2023;
- ✓ Participação como Presidente no Inventário de Bens Móveis 2023;
- ✓ Auxiliar na Análise de Planilha de Custos e Formação de preços;
- ✓ Auxiliar na Avaliação econômico-financeira das licitações;
- ✓ Envio de Relatórios a retenção de ISSQN da Prefeitura Municipal de Campina Grande;
- ✓ Atualização do Rol de responsáveis;
- ✓ Criação/alteração e exclusão de acesso de servidores a sistemas governamentais a exemplo de SIAFI e SIASG;
- ✓ Fiscalização de contratos administrativos;
- ✓ Participação em Comissões de Processos Disciplinares;
- ✓ Participação na CADIF;
- ✓ Emissão de Notas Fiscais na Fazenda Municipal e Estadual;
- ✓ Participação em Comissão de Revisão de Cálculos Trabalhistas de ações judiciais;

**9.3. METAS X CUMPRIMENTO E EVIDÊNCIAS**

**Quadro 29.** Metas estipuladas no plano de trabalho do GDC (2023)

Meta Equipe	Indicador Equipe	Entrega Individual	Pré- requisitos e observações paraas entregas
Implantar o APURASUS	Atendimento ao cronograma estipulado pela Sede	Realizar o levantamento das fases à concluir e elaborar estratégias para implantação das demais fases, capacitando as partes interessadas (stakeholders) do HUAC	23769.003479/2024-35 PLANILHA DA 1ª APURAÇÃO (07/2023) VALIDADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
Entregar os relatórios de conciliação no prazo determinado pela Sede	Relatórios entregue no prazo / Relatórios enviados	Enviar o RMB e RMA no prazo solicitado pela Sede, implementando controles internos dos relatórios de conciliação	23477.000855/2023-34 – RMA 2023  23477.001156/2023-10 Conciliação de RMB: HUAC-UFCG 155914

<p>Atualizar os controles internos relacionados à conformidade contábil</p>	<p>Nº de ações realizadas</p>	<p>Averiguar com as filiais da rede boas práticas – checklists (benchmarking) e com a Auditoria Interna, implementá-las e difundir para as áreas requisitantes e gestores os novos procedimentos.</p>	<p>Os checklists estão em conformidade.</p>
<p>Implementar todos os processos da Cadeia de Valor da Ebserh</p>	<p>Nº de processos implementados/ nº de processos do Setor de Contabilidade</p>	<p>Levantamento dos processos da Cadeia de Valor que não estão implantados, implementá-los observando a segregação de funções e difundir para as áreas interessadas os novos procedimentos</p>	<p>Todos os processos da Cadeia de Valor estão implementados.</p>

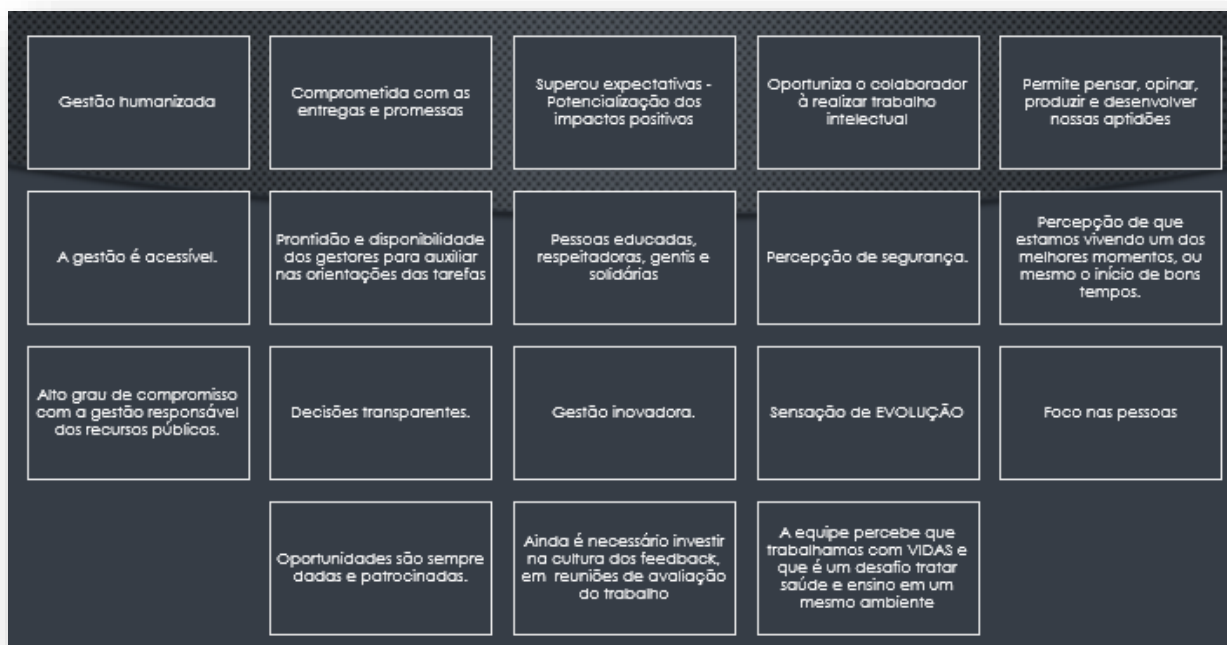
## CONCLUSÃO

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para atendimento das melhorias dos resultados expostos neste Relatório de Gestão, é necessário também que possamos avançar em conjunto com as áreas demandantes/requisitantes, realizando as seguintes tratativas:

- 🌱 Informações de enxugamento orçamentário devem ser compartilhadas com todas as áreas hospitalares, para que todos possam se responsabilizar pelo uso dos recursos;
- 🌱 Divulgar amplamente os resultados realizados pelas Unidades e Setores;
- 🌱 Manter uma base de dados devidamente atualizada, com informações úteis, corretas e tempestivas sobre todas as áreas;
- 🌱 Promover a integração entre áreas da DAF e os diversos setores do HUAC/UFCG;
- 🌱 Zelar para que nenhum bem seja entregue, distribuído ou movimentado no âmbito do HUAC-UFCG-EBSERH sem o devido registro da Unidade de Patrimônio;
- 🌱 Eficácia na execução dos processos construídos com planejamento, organização, direção e controle.
- 🌱 Obediência ao cronograma nos processos licitatórios com definição de prazos e responsáveis;
- 🌱 Acompanhamento da execução do Contrato de Objetivos de forma contínua;
- 🌱 Utilização dos Processos Modelos para minizar possíveis erros;
- 🌱 Fomentar uma rotina de *Rodas de Conversa* com às áreas requisitantes e quando for publicado novos normativos.
- 🌱 Prática de “*double checking*”.
- 🌱 Discutir sobre a emissão da portaria anual de planejamento da contratação para contratações mais frequentes, bem como para fiscalização de atas de registro de preços;
- 🌱 Instigar a aquisição por meio de compra compartilhada com os outros HUFs do Estado da Paraíba e circunvizinhos – Manifestação de Interesse (IRP), evitando desabastecimento e aumentando as chances de preços mais vantajosos através do ganho de escala, fomentando as compras centralizadas e regionalizadas.
- 🌱 Instigar que as Unidades Demandantes/Requisitantes realizem análise histórica de suas aquisições, no sentido de sanar problemas nas futuras aquisições ou gerar expectativas de compra com os fornecedores que não estão de acordo com a realidade do HUAC;
- 🌱 Atualização dos itens padronizados no HUAC, trabalho a ser executado em parceria com às áreas demandantes, atualizando os códigos (CATMATs, EBSERH e AGHU) e descritivos conforme padronização do Comprasnet, tornando as pesquisas mercadológicas mais céleres.
- 🌱 Fomentar a implantação do Escritório de Processos para o devido mapeamento de todos os processos que envolvem as contratações, com a elaboração de indicadores de desempenho visando subsidiar a tomada de decisão da alta gestão.
- 🌱 Fomentar a cultura de realização de estudos em custos hospitalares, através da implantação do módulo de custos do AGHU.

Na pesquisa interna de satisfação da DAF, seguem as percepções dos colaboradores sob a gestão atual no HUAC:



Por fim e oportunamente, agradecemos a colaboração de todos frente às demandas expostas pela Divisão Administrativa Financeira ao longo de 2023. Houve um esforço mútuo de todas as áreas do HUAC, movidos pelo espírito de colaboração para que púdessemos cumprir nossas metas de execução orçamentária.

Todas as áreas desta Divisão apresentaram resultados satisfatórios.

**Elaborador por:**

**Luiza Cláudia Macedo de Moraes**

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

**Rosângela Maria Leite Araújo**

Chefe do Setor de Administração

**Patrícia Lira de Araújo**

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

**Fernanda Petrucia Pedrosa de Sousa**

Assistente Administrativo Unidade de Compras e Licitações

**Alyevison Thalles De Souza Silva**

Assistente Administrativo Unidade de Compras e Licitações

**Daniel Rodrigo de Sousa**

Assistente Administrativo da Unidade de Compras e Licitações

**Jéssica Thaise Targino dos Santos**

Assistente Administrativo da Unidade de Compras e Licitações

**Matheus do Nascimento Alves**

Chefe da Unidade de Contratos

**Wagner Silva Sousa**

Analista Administrativo – Administrador da Unidade de Contratos

**Bruna Barboza Pereira**

Assistente Administrativo da Unidade de Contratos

**Mayana Ferreira Nascimento**

Assistente Administrativo da Unidade de Contratos

**Fernanda Daniela Chaves Rocha**

Assistente Administrativo da Unidade de Contratos

**Kenia Cristine Magno De Andrade**

Assistente Administrativo da Unidade de Contratos

**Sara Mayana Honório de Brito**

Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa dos Contratos

**Aldalécio Vital Pereira**

Assistente Administrativo da Unidade de Fiscalização Administrativa dos Contratos

**Gilenilda Pereira De Freitas**

Técnica em Contabilidade da Unidade de Fiscalização Administrativa dos Contratos

**Fernando Freitas De Medeiros**

Técnico em Contabilidade da Unidade de Fiscalização Administrativa dos Contratos

**Claudia Valeria Fernandes da Silva**

Chefe da Unidade de Patrimônio

**Antônio Ferreira Paulo**

Assistente Administrativo da Unidade de Patrimônio

**Edvaldo Braz, Wesley Ferreira e Leydicionni Silva**

Auxiliares Operacionais da Unidade de Patrimônio

**Caio Rodrigo dos Santos Filgueiras**

Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

**Aldair Porto Pereira dos Santos**

Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

**Raissa Henriques de Carvalho**

Assistente da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

**Itallo Rafael Porfirio Correia**

Assistente da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

**Paulo Fabrício de Souto**

Técnico em Contabilidade da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

**Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca**

Chefe da Unidade de Planejamento Orçamentário e Financeiro

**Alexandre Kleber Pereira Lira**

Chefe do Setor de Contabilidade

**Flávio Cavalcanti Pinheiro**

Assistente em Administração do Setor de Contabilidade

**Paulo Germano da Costa Alves**

Analista Administrativo do Setor de Contabilidade

**Cássia Maria Lima Gomes**

Assistente em Administração do Setor de Contabilidade

**Gabriel Ricardo Da Silva**

Técnico em Contabilidade do Setor de Contabilidade

**Sabrina Damasceno**

Técnico em Contabilidade do Setor de Contabilidade

*“Que tudo o que vocês fizerem seja feito com amor”.*

*1Coríntios 16:14*